



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.020.418,80 (Três milhões e vinte mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Tuntum – Maranhão, 18 de março de 2022.



SARA FERREIRA COSTA FLEURY

Pregoeira Titular
Portaria n.º 003/2022

Memorando nº 055/2022

Tuntum, 04 de março de 2022



Ao senhor,

Sebastião Felipe Lucena Pessoa

Chefe do Setor de Compras e Contratos

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste, requerer a deflagração de procedimento licitatório voltado à contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, conforme especificações descritas abaixo, para o exercício de 2022:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	UND	160
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UND	160
03	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UND	150
04	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	UND	150
05	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	UND	150
06	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	UND	30

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Aquisição de ar condicionado se faz essencial em vista que os equipamentos atuais não são suficientes para atender todos os setores, tornando assim indispensável a compra de novos equipamentos, para proporcionar condições adequadas aos funcionários e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Educação.



ANTONIA MORAIS GOMES
Secretária Municipal de Educação



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
RUA SÃO RAFAEL, 411 - CENTRO
TUNTUM - MA
CEP: 65.113-000



PORTARIA Nº 10/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1º NOMEAR, ANTONIA MORAIS GOMES, inscrita no CPF:431.680.193-72 para o Cargo de Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum


LABORÓIO
 Rua São Raimundo nº 606 - Pólo Português - 313 - Centro
 Tuntum - MA - CEP: 65.113-000
 Fone: (99) 3422-1582 - (99) 98177-6441
 E-mail: labdiagnostico@tuntum.ma.gov.br

Fls. do Juízo nº 1.000.000.000.000.000.000
 Aut. nº 1.000.000.000.000.000.000
 Jul. 21 2021 14:00:43 - Ass: 13 18 - Total Fls: 5 12
 Em: 4 Fls 4 de 11 Fls 0 13 - ADI P Fls 0 18 Fls MP
 Fls 0 18 - Consulte em: <http://www.tjma.jus.br>

Valéria Lúcia da Silva





Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 10/03/2022 14:58:51 (R: 17640,22-251)
AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total															
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.290,00	R\$ 2.193,33		R\$ 2.193,33	160	Unidades	R\$ 350.932,80															
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço ComprasNet</td> <td style="width:50%">Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA</td> <td style="width:10%">Identificação NºPregão:292021</td> <td style="width:10%">Data Licitação 24/09/2021 08:00:00</td> <td style="width:10%">Preço R\$ 2.000,00</td> </tr> <tr> <td>Preço Público</td> <td>Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVILÂNDIA PREFEITURA PROMISSÃO</td> <td>Identificação 00008121 00006921</td> <td>Data Licitação 17/11/2021 00:00:00 11/11/2021 00:00:00</td> <td>Preço R\$ 2.400,00 R\$ 2.180,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align:center">Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.193,33</td> </tr> </table>										Preço ComprasNet	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	Identificação NºPregão:292021	Data Licitação 24/09/2021 08:00:00	Preço R\$ 2.000,00	Preço Público	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVILÂNDIA PREFEITURA PROMISSÃO	Identificação 00008121 00006921	Data Licitação 17/11/2021 00:00:00 11/11/2021 00:00:00	Preço R\$ 2.400,00 R\$ 2.180,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.193,33				
Preço ComprasNet	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	Identificação NºPregão:292021	Data Licitação 24/09/2021 08:00:00	Preço R\$ 2.000,00																				
Preço Público	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVILÂNDIA PREFEITURA PROMISSÃO	Identificação 00008121 00006921	Data Licitação 17/11/2021 00:00:00 11/11/2021 00:00:00	Preço R\$ 2.400,00 R\$ 2.180,00																				
Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.193,33																								
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 2.454,65	R\$ 2.454,65	R\$ 2.454,65		R\$ 2.454,65	160	Unidades	R\$ 392.744,00															
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço ComprasNet</td> <td style="width:50%">Órgão Público Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato G rosso</td> <td style="width:10%">Identificação NºPregão:22022 NºPregão:132022 NºPregão:152022</td> <td style="width:10%">Data Licitação 11/02/2022 09:00:00 07/02/2022 09:00:00 04/02/2022 10:00:00</td> <td style="width:10%">Preço R\$ 2.370,56 R\$ 2.329,42 R\$ 2.663,97</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align:center">Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.454,65</td> </tr> </table>										Preço ComprasNet	Órgão Público Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato G rosso	Identificação NºPregão:22022 NºPregão:132022 NºPregão:152022	Data Licitação 11/02/2022 09:00:00 07/02/2022 09:00:00 04/02/2022 10:00:00	Preço R\$ 2.370,56 R\$ 2.329,42 R\$ 2.663,97	Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.454,65									
Preço ComprasNet	Órgão Público Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato G rosso	Identificação NºPregão:22022 NºPregão:132022 NºPregão:152022	Data Licitação 11/02/2022 09:00:00 07/02/2022 09:00:00 04/02/2022 10:00:00	Preço R\$ 2.370,56 R\$ 2.329,42 R\$ 2.663,97																				
Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.454,65																								
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 2.771,29	R\$ 2.771,29	R\$ 2.771,29		R\$ 2.771,29	150	Unidades	R\$ 415.693,50															
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço ComprasNet</td> <td style="width:50%">Órgão Público MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 7ª Batalhão de Infantaria de Selva PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPÓLIS</td> <td style="width:10%">Identificação NºPregão:27022 NºPregão:72022 NºPregão:792021</td> <td style="width:10%">Data Licitação 09/02/2022 08:00:00 08/02/2022 08:30:00 05/01/2022 09:00:00</td> <td style="width:10%">Preço R\$ 3.000,00 R\$ 2.912,50 R\$ 2.401,36</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align:center">Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.771,29</td> </tr> </table>										Preço ComprasNet	Órgão Público MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 7ª Batalhão de Infantaria de Selva PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPÓLIS	Identificação NºPregão:27022 NºPregão:72022 NºPregão:792021	Data Licitação 09/02/2022 08:00:00 08/02/2022 08:30:00 05/01/2022 09:00:00	Preço R\$ 3.000,00 R\$ 2.912,50 R\$ 2.401,36	Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.771,29									
Preço ComprasNet	Órgão Público MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 7ª Batalhão de Infantaria de Selva PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPÓLIS	Identificação NºPregão:27022 NºPregão:72022 NºPregão:792021	Data Licitação 09/02/2022 08:00:00 08/02/2022 08:30:00 05/01/2022 09:00:00	Preço R\$ 3.000,00 R\$ 2.912,50 R\$ 2.401,36																				
Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.771,29																								
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	R\$ 5.099,72	R\$ 5.099,72	R\$ 5.099,72		R\$ 5.099,72	150	Unidades	R\$ 764.958,00															
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço ComprasNet</td> <td style="width:50%">Órgão Público MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Trans- portes Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato G rosso PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA</td> <td style="width:10%">Identificação NºPregão:152022 NºPregão:152022 NºPregão:32022</td> <td style="width:10%">Data Licitação 10/02/2022 08:30:00 04/02/2022 10:00:00 27/01/2022 09:00:00</td> <td style="width:10%">Preço R\$ 5.300,00 R\$ 5.099,15 R\$ 4.900,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align:center">Media dos Preços Obtidos: R\$ 5.099,72</td> </tr> </table>										Preço ComprasNet	Órgão Público MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Trans- portes Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato G rosso PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Identificação NºPregão:152022 NºPregão:152022 NºPregão:32022	Data Licitação 10/02/2022 08:30:00 04/02/2022 10:00:00 27/01/2022 09:00:00	Preço R\$ 5.300,00 R\$ 5.099,15 R\$ 4.900,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 5.099,72									
Preço ComprasNet	Órgão Público MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Trans- portes Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato G rosso PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	Identificação NºPregão:152022 NºPregão:152022 NºPregão:32022	Data Licitação 10/02/2022 08:30:00 04/02/2022 10:00:00 27/01/2022 09:00:00	Preço R\$ 5.300,00 R\$ 5.099,15 R\$ 4.900,00																				
Media dos Preços Obtidos: R\$ 5.099,72																								
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	R\$ 5.856,67	R\$ 5.856,67	R\$ 5.856,67		R\$ 5.856,67	150	Unidades	R\$ 878.500,50															
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço ComprasNet</td> <td style="width:50%">Órgão Público Governo do Estado do Maranhão Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão Governo do Estado do Maranhão Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ</td> <td style="width:10%">Identificação NºPregão:72022 NºPregão:72022 NºPregão:62022</td> <td style="width:10%">Data Licitação 26/01/2022 09:00:00 26/01/2022 09:00:00 26/01/2022 08:30:00</td> <td style="width:10%">Preço R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00 R\$ 5.570,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align:center">Media dos Preços Obtidos: R\$ 5.856,67</td> </tr> </table>										Preço ComprasNet	Órgão Público Governo do Estado do Maranhão Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão Governo do Estado do Maranhão Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	Identificação NºPregão:72022 NºPregão:72022 NºPregão:62022	Data Licitação 26/01/2022 09:00:00 26/01/2022 09:00:00 26/01/2022 08:30:00	Preço R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00 R\$ 5.570,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 5.856,67									
Preço ComprasNet	Órgão Público Governo do Estado do Maranhão Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão Governo do Estado do Maranhão Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	Identificação NºPregão:72022 NºPregão:72022 NºPregão:62022	Data Licitação 26/01/2022 09:00:00 26/01/2022 09:00:00 26/01/2022 08:30:00	Preço R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00 R\$ 5.570,00																				
Media dos Preços Obtidos: R\$ 5.856,67																								
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	R\$ 7.529,00	R\$ 7.115,00	R\$ 7.253,00		R\$ 7.253,00	30	Unidades	R\$ 217.590,00															
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:10%">Preço ComprasNet</td> <td style="width:50%">Órgão Público Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro</td> <td style="width:10%">Identificação NºPregão:12022</td> <td style="width:10%">Data Licitação 28/01/2022 10:00:00</td> <td style="width:10%">Preço R\$ 7.529,00</td> </tr> <tr> <td>Preço Público</td> <td>Órgão Público MUNICIPIO DE PASSOS / (1) MUNICIPIO DE PASSOS PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA</td> <td>Identificação NºLicitação:887582 00007721</td> <td>Data Licitação 20/08/2021 12:00:00 14/05/2021 00:00:00</td> <td>Preço R\$ 7.530,00 R\$ 6.700,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align:center">Media dos Preços Obtidos: R\$ 7.253,00</td> </tr> </table>										Preço ComprasNet	Órgão Público Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro	Identificação NºPregão:12022	Data Licitação 28/01/2022 10:00:00	Preço R\$ 7.529,00	Preço Público	Órgão Público MUNICIPIO DE PASSOS / (1) MUNICIPIO DE PASSOS PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA	Identificação NºLicitação:887582 00007721	Data Licitação 20/08/2021 12:00:00 14/05/2021 00:00:00	Preço R\$ 7.530,00 R\$ 6.700,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 7.253,00				
Preço ComprasNet	Órgão Público Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro	Identificação NºPregão:12022	Data Licitação 28/01/2022 10:00:00	Preço R\$ 7.529,00																				
Preço Público	Órgão Público MUNICIPIO DE PASSOS / (1) MUNICIPIO DE PASSOS PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA	Identificação NºLicitação:887582 00007721	Data Licitação 20/08/2021 12:00:00 14/05/2021 00:00:00	Preço R\$ 7.530,00 R\$ 6.700,00																				
Media dos Preços Obtidos: R\$ 7.253,00																								

Valor Global: R\$ 3.020.418,80

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	Quantidade	Valor																														
Item 1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	160 Unidades	R\$ 2.193,33																														
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</p> <p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA Data: 24/09/2021 08:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:292021 Objeto: Registro de preço para futuro e eventual aquisição de ar condicionado e ventiladores para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias do Município de Aurora do Para. Fonte: www.compras.governamentais.gov.br Lote/Item: / 2 Quantidade: 102,00 Unidade: Unidade UF: PA</p> <p>Descrição: CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS</p> <table border="0"> <tr> <td>CNPJ</td> <td>Razão Social do Fornecedor</td> <td>Valor da Proposta Final</td> </tr> <tr> <td>18.833.321/0001-32</td> <td>F L DE OLIVEIRA EIRELI</td> <td>R\$ 1.317,10</td> </tr> <tr> <td>11.744.288/0001-25</td> <td>GIS COMERCIO E SERVICOS LTDA</td> <td>R\$ 1.500,00</td> </tr> <tr> <td>41.819.055/0001-05</td> <td>COMERCIAL FLEX EIRELI</td> <td>R\$ 1.512,15</td> </tr> <tr> <td>04.510.069/0001-16</td> <td>COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA</td> <td>R\$ 1.834,00</td> </tr> <tr> <td>42.254.594/0001-07</td> <td>G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE I</td> <td>R\$ 2.000,00</td> </tr> <tr> <td>04.927.672/0001-06</td> <td>S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA</td> <td>R\$ 2.089,34</td> </tr> <tr> <td>11.489.784/0001-80</td> <td>PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA</td> <td>R\$ 2.111,18</td> </tr> <tr> <td>27.390.535/0001-72</td> <td>MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI</td> <td>R\$ 2.709,00</td> </tr> <tr> <td>26.865.339/0001-44</td> <td>VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124</td> <td>R\$ 3.500,00</td> </tr> </table>				CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	18.833.321/0001-32	F L DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 1.317,10	11.744.288/0001-25	GIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.500,00	41.819.055/0001-05	COMERCIAL FLEX EIRELI	R\$ 1.512,15	04.510.069/0001-16	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 1.834,00	42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE I	R\$ 2.000,00	04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 2.089,34	11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.111,18	27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 2.709,00	26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	R\$ 3.500,00
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final																															
18.833.321/0001-32	F L DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 1.317,10																															
11.744.288/0001-25	GIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.500,00																															
41.819.055/0001-05	COMERCIAL FLEX EIRELI	R\$ 1.512,15																															
04.510.069/0001-16	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 1.834,00																															
42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE I	R\$ 2.000,00																															
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 2.089,34																															
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.111,18																															
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 2.709,00																															
26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	R\$ 3.500,00																															
<p>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</p> <p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVILÂNDIA Data: 17/12/2021 00:00:00 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Identificação: 00008121 Objeto: Aquisição de 2 Geladeiras duplas Frost Free, 2 Freezers Verticais para a Cozinha Piloto e 14 aparelhos de Ar-condicionado sendo 10 para a EMEF e 4 para a EMEI. Fonte: transparencia.alvilandia.sp.gov.br:5656/tranparencia/ Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER FRIO 9000 BTUS 220V Unidade: UN UF: SP</p> <table border="0"> <tr> <td>CNPJ</td> <td>Razão Social do Fornecedor</td> <td>Valor da Proposta Final</td> </tr> <tr> <td>36.105.272/0001-01</td> <td>LEONICIO ROBERTO LOTÉRIO 31206422823</td> <td>R\$ 2.400,00</td> </tr> </table>				CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	36.105.272/0001-01	LEONICIO ROBERTO LOTÉRIO 31206422823	R\$ 2.400,00																								
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final																															
36.105.272/0001-01	LEONICIO ROBERTO LOTÉRIO 31206422823	R\$ 2.400,00																															
<p>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais</p> <p>Órgão: PREFEITURA PROMISSÃO Data: 11/11/2021 00:00:00 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Identificação: 00006921 Objeto: PREGÃO PRESENCIAL Lote/Item: 1 / 8</p>																																	



Descrição: Aquisições futuras de aparelhos de ar condicionado, instalação e manutenção, de acordo com as especificações técnicas.
Fonte: kaingang.comunicapromissao.com.br:8079/transparencia/
Quantidade: 15,00
Unidade: UN
UF: SP

Item 2: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS R\$ 2.454,65

Quantidade Descrição Observação
160 Unidades APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.370,56

Orgão: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Data: 11/02/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:2022
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de 09 (nove) aparelhos condicionadores de ar, sendo 04 (quatro) para a Sede do Crea-PB e 05 (cinco) para Inspetoria do Crea-PB em Campina Grande/PB.
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: PB
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Controle

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
37.430.723/0001-30 GENIRA DE QUEIROZ REGO 39661539472 R\$ 2.055,00
40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS R\$ 2.100,00
20.938.594/0001-93 IURI COELHO SERAFINI R\$ 2.150,00
42.263.413/0001-03 ARIGOS LTDA R\$ 2.183,00
08.449.096/0001-81 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI R\$ 2.200,00
00.171.258/0001-50 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA R\$ 2.250,00
14.453.277/0001-84 BARRAMAR CARTAS E PUBLICACOES NAUTICAS LTDA R\$ 2.370,00
44.417.768/0001-30 SUCESSO COMERCIO F SERVICOS LTDA R\$ 2.371,13
43.905.981/0001-29 GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA R\$ 2.475,00
05.287.265/0001-36 FCOFRO COMERCIO E SERVICOS EM REFRIGERACAO LTDA R\$ 2.516,31
19.156.088/0001-68 RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI R\$ 2.600,00
32.672.915/0001-30 MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690 R\$ 2.800,00
38.074.840/0001-71 SHOPPING ATACADISTA TEMDETUDDO EIRELI R\$ 3.200,00
31.131.938/0001-74 MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 4.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.329,42

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Data: 07/03/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:132022
Lote/Item: / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação, de forma parcelada, de condicionadores de ar para atender as necessidades da estrutura geral deste Município.
Quantidade: 37,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Descrição: Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Hi Wall, Características Adicionais 1: Quente/Frio, Controle Remoto, Filtragem Anti-Bacté.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
39.777.798/0001-18 PRONAR ELETROR REFRIGERACAO LTDA R\$ 2.296,00
17.630.879/0001-58 FLETROBRAD - COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI R\$ 2.359,84

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.663,97

Orgão: Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato G | rosso
Data: 04/02/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:152022
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de ar condicionado por intermédio de Registro de Preços, conforme descrito no Termo de Referência.
Quantidade: 12,00
Unidade: Unidade
UF: MT
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Características

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
41.401.446/0001-05 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI R\$ 2.050,00
18.770.486/0001-02 JET CONTRATACOES INTELIGENTES - EIRELI R\$ 2.100,00
10.489.930/0001-04 OFFICE PRINTER INFORMATICA - EIRELI R\$ 2.240,00
33.486.276/0001-80 JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI R\$ 2.318,30
12.358.170/0001-21 WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 2.400,00
24.508.179/0001-50 SBM COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2.600,00
32.427.729/0001-35 GOTHERM COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 2.727,94
30.802.043/0001-51 PROSPERAR PRODUTOS EIRELI R\$ 2.914,20
42.036.849/0001-65 RR COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI R\$ 3.500,00
30.998.71/0001-35 ALGARDAMENTOS BRUNSI MOVEIS EIRELI R\$ 3.999,00
76.839.083/0001-79 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI R\$ 4.500,00
14.453.277/0001-84 BARRAMAR CARTAS E PUBLICACOES NAUTICAS LTDA R\$ 20.000,00

Item 3: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS R\$ 2.771,29

Quantidade Descrição Observação
150 Unidades APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.000,00

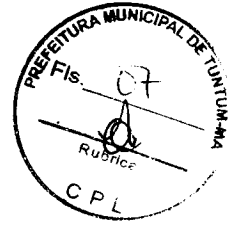
Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | 2º Batalhão de Infantaria de Selva
Data: 09/02/2022 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:22022
Lote/Item: / 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de mobiliário e materiais eletroeletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: PA
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Teto, Tipo: Split, Características Adicionais: Controle Remoto

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
17.836.210/0001-17 A DE C PEREIRA DE ALENCAR E CIA LTDA R\$ 2.466,11
14.453.277/0001-84 BARRAMAR CARTAS E PUBLICACOES NAUTICAS LTDA R\$ 3.000,00
33.671.275/0001-06 LICICOM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA R\$ 3.910,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.912,50

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Data: 08/02/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:72022
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split..
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Teto, Vazão Ar: 1.400 M3/H, Corrente Elétrica Refrigeração:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
05.269.798/0001-95 TOP MOVEIS LTDA R\$ 2.480,00
43.022.350/0001-61 ATLANTICA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 2.485,00
05.040.156/0001-10 TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2.589,00
05.958.184/0001-10 NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA R\$ 2.589,15
43.884.445/0001-40 CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA R\$ 2.635,00
03.800.477/0001-40 VIMCA ELETRONICOS EIRELI R\$ 2.672,00
20.938.594/0001-93 IURI COELHO SERAFINI R\$ 2.697,00
13.932.885/0001-09 JARDIM SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 2.700,00
21.476.592/0001-92 ALANE DE MELO R\$ 2.777,00
16.602.451/0001-39 PRIME COMERCIAL LTDA R\$ 2.782,00
33.486.276/0001-80 JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI R\$ 2.850,98
32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI R\$ 2.854,29
76.839.083/0001-79 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI R\$ 2.908,92
00.171.258/0001-50 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA R\$ 2.912,50
08.218.902/0001-00 AMORCO SAPIUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA R\$ 3.000,00
36.523.392/0001-81 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI R\$ 3.095,00
16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 3.250,00
11.493.926/0001-82 RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI R\$ 3.270,00
11.186.327/0001-16 METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA R\$ 3.337,77
10.793.812/0001-95 LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA R\$ 3.370,00
42.953.145/0001-57 IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 13538919844 R\$ 3.875,00



22.201.966/0001-92	FF CLIMATIZACOES E SERVICOS EIRELI	RS	3.463,95
30.430.226/0001-93	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS	3.500,00
05.368.504/0001-82	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	RS	3.500,00
41.648.722/0001-34	COMERCIO ATACADISTA XAVIER LTDA	RS	3.824,25
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS	8.000,00
33.671.275/0001-06	LICICOM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	RS	10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 2.401,36

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AEREA DE ANAPOLIS
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de Permanente (aparelhos e equipamentos para esporte e diversões, aparelhos e utensílios domésticos, instrumentos musicais e artísticos, máquinas e APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE TERMICA DE 18.000 BTUS, FABRICAÇÃO NACIONAL PRIMEIRA LINHA SEIO
Data: 05/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 792021
Lote/Item: / 25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.819.055/0001-05	COMERCIAL FLEX EIRELI	RS 2.302,72
29.238.564/0001-49	AILEM VENCESLAU DA SILVA BERNARDINO 0022796150	RS 2.500,00

Item 4: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS R\$ 5.099,72
Quantidade Descrição Observação
150 Unidades APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 5.300,00

Órgão: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA | Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes | Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Trans. - DNIT no
Objeto: Aquisição de 24 (vinte e quatro) aparelhos de ar condicionado do tipo "Split" com etiqueta de eficiência energética "A" e tecnologia DUAL INVERTER, de acordo com as especificações e condições descritas neste
Data: 10/02/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 152022
Lote/Item: / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: AP
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais: 1. Controle

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	RS 4.184,80
38.074.840/0001-71	SHOPPING ATACADISTA TEMEDUJO EIRELI	RS 4.227,22
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 5.000,00
17.496.898/0001-13	LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	RS 5.300,00
14.453.277/0001-84	BARRAMAR CARTAS E PUBLICACOES NAUTICAS LTDA	RS 6.000,00
27.149.049/0001-67	VEGA SERVICOS EIRELI	RS 8.000,00
43.430/0001-31	R. G. DE ANDRADE EIRELI	RS 8.680,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 5.099,15

Órgão: Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato G. | Rosso
Objeto: Aquisição de ar condicionado por intermédio de Registro de Preços, conforme descrito no Termo de Referência,
Data: 04/02/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 152022
Lote/Item: / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: MT
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 220 V, Nivel Ruído Interno: 57 DB, Tipo: Split, Modelo:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.489.930/0001-04	OFFICE PRINTER INFORMATICA - EIRELI	RS 4.980,00
41.401.446/0001-05	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	RS 3.920,00
18.770.486/0001-02	JET CONTRATACOES INTELIGENTES - EIRELI	RS 3.950,00
12.358.170/0001-21	WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 4.060,00
32.427.729/0001-35	GOTHEIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 4.654,68
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	RS 4.888,30
24.508.179/0001-50	SBM COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 5.310,00
30.998.717/0001-35	ALCJAMENTOS BRASIL MOVEIS EIRELI	RS 6.199,00
76.839.083/0001-79	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	RS 6.500,00
42.036.849/0001-65	RR COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	RS 7.000,00
30.802.043/0001-51	PROSPERAR PRODUTOS EIRELI	RS 7.414,20
14.453.277/0001-84	BARRAMAR CARTAS E PUBLICACOES NAUTICAS LTDA	RS 20.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 4.900,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado e bebedouros para os setores das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Gov. Mangabeira/BA
Data: 27/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 32012
Lote/Item: / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 74.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Tipo: Split

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.430.034/0001-11	M. A. S. PAES EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 3.900,00
41.401.446/0001-05	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	RS 3.910,00
30.430.226/0002-74	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 4.000,00
20.938.594/0001-93	IURI COELHO SERAHINI	RS 4.150,00
76.692/0001-00	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 4.596,01
71.7.699/0001-30	R.N. MARQUES ARAUJO	RS 4.780,00
46.839.083/0001-79	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	RS 4.818,25
27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	RS 4.850,00
14.625.838/0001-85	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS	RS 4.900,00
08.218.902/0001-00	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	RS 4.900,00
04.612.101/0001-74	ALDITEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 4.990,00
29.476.538/0001-60	MALTA SERVICE LTDA	RS 5.127,43
00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	RS 5.608,00
11.186.377/0001-16	METAI TEC. M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA	RS 5.780,26
10.175.272/0001-86	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	RS 5.900,00
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	RS 6.999,36
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 10.000,00

Item 5: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS R\$ 5.856,67
Quantidade Descrição Observação
150 Unidades APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 6.000,00

Órgão: Governo do Estado do Maranhão | Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionados do tipo split, conforme descrição e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste
Data: 25/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 72021
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Descrição: Capacidade Refrigeração: 30.000 NaN, Tensão: 220 NaN, Tipo: Split 0, Modelo: Split Inverter 0, Características Adicionais: 1. Ciclo Frio, Selo

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.800.477/0001-40	VMUX ELETRONICOS EIRELI	RS 4.444,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	RS 4.957,51
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	RS 4.964,17
18.770.486/0001-02	JET CONTRATACOES INTELIGENTES - EIRELI	RS 5.304,07
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 5.310,84
35.285.063/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	RS 5.353,33
07.633.382/0001-30	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI	RS 5.499,99
26.692.484/0002-51	TIC IMPORTADORA EIRELI	RS 5.785,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 5.792,67
16.602.451/0001-39	PRIME COMERCIAL LTDA	RS 5.800,00
29.028.467/0001-21	LS VIELIRA	RS 5.979,13
25.157.854/0001-07	A.L. - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	RS 6.000,00
00.466.010/0001-17	E. D. PINHEIRO PEREIRA - COMERCIO E IMPORTACAO	RS 6.000,00
10.785.123/0001-16	EMPEC LTDA	RS 6.000,00
76.839.083/0001-79	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	RS 6.497,47



20.938.594/0001-93	RURI COELHO SERAFINI	RS	6.500,00
00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	RS	6.800,00
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS	6.933,33
18.759.261/0001-55	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	RS	7.020,00
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	RS	8.173,82
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS	9.866,67
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	RS	9.880,40
08.415.520/0001-77	FERRERA E CHAGAS LTDA	RS	9.980,00
29.476.536/0001-60	MALTA SERVICE LTDA	RS	10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 6.000,00

Orgão: Governo do Estado do Maranhão | Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão
Data: 26/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:72022
Lote/Item: / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
03.800.477/0001-40	VMLX ELETRONICOS EIRELI	RS	4.444,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	RS	4.942,00
43.684.445/0001-40	CHS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	RS	4.962,00
13.583.351/0002-86	J.C NOGUEIRA	RS	5.179,80
42.953.145/0001-57	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 13538919844	RS	5.199,80
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS	5.310,84
18.770.486/0001-02	JET CONTRATACOES INTGENTES - EIRELI	RS	5.400,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS	5.498,00
26.692.484/0002-51	TJC IMPORTADORA EIRELI	RS	5.938,00
20.938.594/0001-93	RURI COELHO SERAFINI	RS	5.958,00
25.157.854/0001-07	A.L. PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	RS	6.000,00
16.602.451/0001-39	PRIME COMERCIAL LTDA	RS	6.000,00
00.466.010/0001-17	E. D. PINHEIRO FERREIRA - COMERCIO E IMPORTACAO	RS	6.000,00
10.785.173/0001-16	EMPECO LTDA	RS	6.000,00
76.839.083/0001-79	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	RS	6.484,81
29.028.467/0001-21	LS VIEIRA	RS	6.500,00
00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	RS	6.840,00
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS	6.980,00
18.759.261/0001-55	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	RS	7.260,00
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	RS	7.260,00
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	RS	8.373,82
07.633.382/0001-30	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI	RS	8.500,00
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	RS	9.880,40
08.415.520/0001-77	FERRERA E CHAGAS LTDA	RS	9.980,00
476.536/0001-60	MALTA SERVICE LTDA	RS	10.000,00
25.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS	10.000,00
982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS	30.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 5.570,00

Orgão: PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Data: 26/01/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:62022
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 23,00
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
30.430.226/0005-17	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS	4.900,00
18.770.486/0001-02	JET CONTRATACOES INTGENTES - EIRELI	RS	5.300,00
38.299.539/0001-66	FLORIVALDO LOPES RABELO 01336925310	RS	5.533,52
13.015.273/0001-51	INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	RS	5.570,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS	5.990,00
41.404.271/0001-90	VEFOR NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS	6.500,00
36.755.969/0001-10	MOTA & ALENCAR - LICITANTES E ASSOCIADOS LTDA	RS	7.105,20

Item 6: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS RS 7.253,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 7.529,00

Orgão: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Data: 28/01/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12022
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
38.015.378/0001-31	ANGELO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS	7.479,00
38.430.034/0001-11	AL. A. S. PAES EMPREENDIMENTOS - LTDA	RS	7.529,00
207.163/0001-05	E BARRETO DA SILVA REFRIGERACAO	RS	7.529,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 7.530,00

Orgão: MUNICIPIO DE PASSOS / (1) MUNICIPIO DE PASSOS
Data: 20/08/2021 12:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:887582
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
04.602.194/0002-37	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI	RS	7.200,00
0	NOV COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	RS	7.250,00
0	O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA	RS	7.530,00
0	BRASIDAS EIRELI	RS	7.847,50
0	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	RS	7.957,96

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 6.700,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRALENA
Data: 14/05/2021 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00007721
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: portal.diacema.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 3,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
37.658.173/0001-01	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	RS	6.700,00



COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNTE: BANCO DE PREÇOS
MAPA COMPARATIVO DE VANTAJOSIDADE
PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS) R\$	Valor Unit. (Outros Entes Públicos) R\$	Preço Estimado R\$	Percentual	Preço Estimado Calculado R\$	Quantidade	Unidade	Total Unidades R\$	Preço
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	2.000,00	2.290,00	2.193,33	-	2.193,33	160	Unidades	RS	350.932,80
Preço ComprasNet	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA					Identificação NºPreço: 292021		Data Licitação 24/09/2021 08:00:00	RS	2.000,00
Preço Público	Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA					Identificação 00008121		Data Licitação 17/12/2021 00:00:00	RS	2.400,00
	PREFEITURA PROMISSÃO					Identificação 00006921		Data Licitação 11/11/2021 00:00:00	RS	2.180,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.193,33										
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	2.454,65	-	2.454,65	-	2.454,65	160	Unidades	RS	392.744,00
Preço ComprasNet	Órgão Público Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba					Identificação NºPreço: 22022		Data Licitação 11/02/2022 09:00:00	RS	2.370,56
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ					Identificação NºPreço: 132022		Data Licitação 07/02/2022 09:00:00	RS	2.329,42
	Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato G rosso					Identificação NºPreço: 152022		Data Licitação 04/02/2022 10:00:00	RS	2.663,97
Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.454,65										
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	2.771,29	-	2.771,29	-	2.771,29	150	Unidades	RS	415.693,50
Preço ComprasNet	Órgão Público MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 2ª Batalhão de Infantaria de Selva					Identificação NºPreço: 22022		Data Licitação 09/02/2022 08:00:00	RS	3.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO					Identificação NºPreço: 72022		Data Licitação 08/02/2022 08:30:00	RS	2.912,50
	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS					Identificação NºPreço: 792021		Data Licitação 05/01/2022 09:00:00	RS	2.401,36
Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.771,29										
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	5.099,72	-	5.099,72	-	5.099,72	150	Unidades	RS	764.958,00
Preço ComprasNet	Órgão Público MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Trans-					Identificação NºPreço: 152022		Data Licitação 10/02/2022 08:30:00	RS	5.300,00
	Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Mato G rosso					Identificação NºPreço: 152022		Data Licitação 04/02/2022 10:00:00	RS	5.099,15
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA					Identificação NºPreço: 32022		Data Licitação 27/01/2022 09:00:00	RS	4.900,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 5.099,72										
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	5.856,67	-	5.856,67	-	5.856,67	150	Unidades	RS	878.500,50
Preço ComprasNet	Órgão Público Governo do Estado do Maranhão Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão					Identificação NºPreço: 72022		Data Licitação 26/01/2022 09:00:00	RS	6.000,00
	Governo do Estado do Maranhão Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão					Identificação NºPreço: 72021		Data Licitação 26/01/2022 09:00:00	RS	6.000,00
	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI					Identificação NºPreço: 62022		Data Licitação 26/01/2022 08:30:00	RS	5.570,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 5.856,67										
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	7.253,00	7.115,00	7.253,00	-	7.253,00	30	Unidades	RS	217.590,00
Preço ComprasNet	Órgão Público Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro					Identificação NºPreço: 12022		Data Licitação 28/01/2022 10:00:00	RS	7.529,00
Preço Público	Órgão Público MUNICÍPIO DE PASSOS / (11) MUNICÍPIO DE PASSOS					Identificação NºLicitação: 887582		Data Licitação 20/08/2021 12:00:00	RS	7.530,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA					Identificação 00007721		Data Licitação 14/05/2021 00:00:00	RS	6.700,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 7.253,00										

Valor Global: R\$ 3.020.418,80

TUNTUM- MA, 11 DE MARÇO DE 2022

Kalline Paiva Mendes
 Membro do Setor de Compras e Contratos
 Matrícula nº 1533/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
 Kalline Paiva Mendes
 Servidor Público
 Matrícula nº 1533

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, conforme especificações descritas abaixo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	UND	160	R\$ 2.193,33	R\$ 350.932,80
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UND	160	R\$ 2.454,65	R\$ 392.744,00
03	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UND	150	R\$ 2.771,29	R\$ 415.693,50
04	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	UND	150	R\$ 5.099,72	R\$ 764.958,00
05	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	UND	150	R\$ 5.856,67	R\$ 878.500,50
06	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	UND	30	R\$ 7.253,00	R\$ 217.590,00
TOTAL					R\$ 3.020.418,80

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015;



1.5. Será exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos casos previstos no art. 48, I da LC 123/2006.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação se justifica pela necessidade de instalação dos equipamentos de ar condicionado nos setores da secretaria. Esta aquisição visa promover a refrigeração correta do ambiente, preservação do patrimônio e propiciar melhor conforto térmico no ambiente de trabalho dos servidores. Portanto é imprescindível a compra dos aparelhos de ar condicionado para a secretaria de Educação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 004 de 2014, para o exercício de 2022, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto/serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A subcontratação depende de autorização prévia e expressa da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto;

7.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a



Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;



10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, a realização da transferência ou pagamento de boleto bancário;

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.09. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

EM = Encargos moratórios;



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

_____ TX = Percentual da taxa anual = 6 %

365

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice elegido pela CONTRATANTE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.;

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

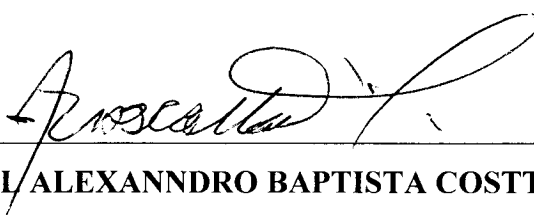
12.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



- 12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6. Não manter a proposta.
- 12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.3. Multa moratória e compensatória nos termos da lei, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou UND administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 12.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;
- 12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Tuntum (MA), 14 de março de 2022



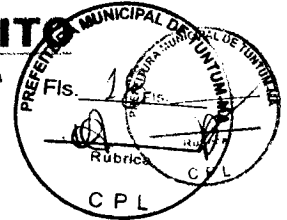
RHCARDDO HELIRVAL/ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
CNPJ 06.138.911/0001-66
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
CEP. 65763-000 TUNTUM - MA
E-mail.



PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

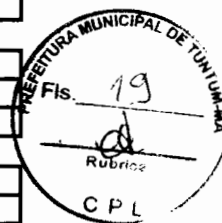
Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

EDIANE GOMES DA SILVA		11
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES		
CANDIDATO		PONTUAÇÃO
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE		11
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES		
CANDIDATO		PONTUAÇÃO
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO		10
LETÍCIA BARROS DOS SANTOS		02
PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES		
CANDIDATO		PONTUAÇÃO
KÉSIA ALVES MOTA DE MACÊDO		05
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO		
CANDIDATO		PONTUAÇÃO
MATUSALÉM ALVES DOS ANJOS		06
LUZIANE PEREIRA FORMIGA		02
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO		
CANDIDATO		PONTUAÇÃO
AUCILENE DOS ANJOS REIS LIRA		06
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO		
CANDIDATO		PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA		03
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA		
CANDIDATO		PONTUAÇÃO
JOSÉ MANOEL BATISTA DE LIRA		06



Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

Eldá Alves da Silva
Presidente

Karina Ferreira Barros
Membro

Maria Helena Paes Soares
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5121eaef8e5f4e076ec689c75e789eb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Eu, Fernando Portela Teles Pessoa, **PREFEITO MUNICIPAL**

DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da



impessoalidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

CAPÍTULO II DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Art. 2º Ficam extintos da estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

- I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;
 - II - Secretaria Municipal das Cidades;
- Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 4º da Lei municipal 720/2008.

CAPÍTULO III DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

- I - Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres;
- II - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.
- III - Secretaria Municipal de Receitas.
- IV - Secretaria Municipal de Juventude e Lazer.
- V - Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas.

Art. 4-A. Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;
- III - Secretaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO IV ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Art. 5º - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

- I - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Agentes administrativos;
- IV - Membros da Comissão de Licitação;
- V - Membros do Setor de Compras e Contratos;
- VI - Membros do Setor de Recursos Humanos;
- VII - Ordenador de despesa.

Art. 6. A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas é o órgão de direção que tem competência para:

- I - A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;
- II - A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;
- III - A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;
- IV - A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;
- V - A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança,

limpeza, zeladoria, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;

VI - A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviço e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem, arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

VII - A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;

X - Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

XI - A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

XII - Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

XIII - Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;

XIV - A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

XV - Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;

XVI - Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;

XVII - Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.

XVIII - Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;

XIX - Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XX - Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;

XXI - Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXII - Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

XXIII - Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos altos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;

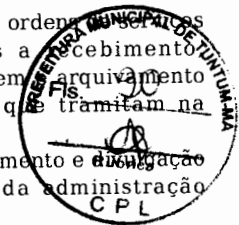
XXIV - Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

XXV - Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.

XXVI - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciente do Prefeito Municipal.

XXVII - Executar as competências e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e



Despesas.

- I - Comissão Permanente de Licitação;
- II - Setor de Compras e Contratos;
- III - Setor de Recursos Humanos.

§ 2º - Fica delegado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretário Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Art. 7. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Divisão de Apoio Administrativo;
- IV - Agentes Administrativos;
- V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

Art. 8. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2009.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições os seguintes assuntos:

- I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas afetas às suas atribuições;
- III - Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;
- IV - Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;
- V - Promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- VI - Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;
- VII - Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;
- VIII - Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;
- IX - Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;
- X - Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:

- I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;

- II - Departamento de Fiscalização Urbana;
 - III - Departamento de Consulta, Julgamento e Auditoria Tributária;
 - IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Recuperação Fiscal.
- Art. 10-A** Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, ficam criados os seguintes cargos:

- Secretário Municipal de Receitas;
- Secretário adjunto;
- Agentes Administrativos de receitas;
- Fiscais de Tributos.

§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- Agente de receitas: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar Inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Receita:

I - No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.

- a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
- b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
- c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionários, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
- d. Manter articulação com órgãos fazendários municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
- e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
- f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
- g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
- h. Regular e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
- i. Regulamentar, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e afins;
- j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
- k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER

Art. 12. A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal da Juventude e Lazer;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Agentes administrativos.

Art. 13. A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 17 de março de 2022



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PORTARIA Nº 03/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR, SUBSTITUTO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, COM AS ATRIBUIÇÕES DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, A ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETIVO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002. ARTIGO 7º, II, DO DECRETO NO 3.555/2000.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Senhores(as):

I – **SARA FERREIRA COSTA FLEURY** e **JUARANA RIBEIRO OLIVEIRA** para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA**, **MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR** e **WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **Modalidade Pregão** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA



O Município de Tuntum-MA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 27/04/2022

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006 mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor total do item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior as necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual.

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da executibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h(duas horas)contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF.
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, a regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretario da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 Qualificação Técnica:

9.11.1 Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente:

9.11.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme previsto no item 10.8, do Anexo VII-A, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

9.11.2.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação.

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada.

9.12.3 Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital.

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira.

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto.

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção a Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93)

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

14.5. Previamente a contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências

impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

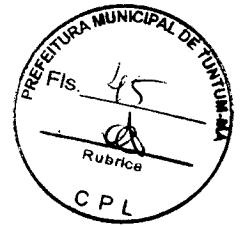
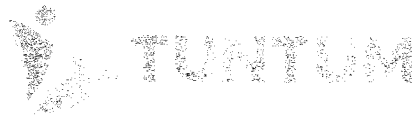
20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.



20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP. 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

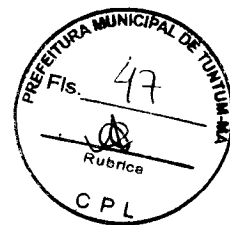
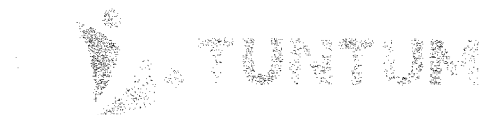
23.12.1 ANEXO I - Termo de Referência,

23.12.2 ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

23.12.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato,

Tuntum - MA, ____ de _____ de 2022.

Rhicardo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, conforme especificações descritas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	UND	160	RS 2.193,33	RS 350.932,80
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UND	160	RS 2.454,65	RS 392.744,00
03	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UND	150	RS 2.771,29	RS 415.693,50
04	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	UND	150	RS 5.099,72	RS 764.958,00
05	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	UND	150	RS 5.856,67	RS 878.500,50
06	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	UND	30	RS 7.253,00	RS 217.590,00
TOTAL					RS 3.020.418,80

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015;

1.5. Será exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos casos previstos no art. 48, I da LC 123/2006.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação se justifica pela necessidade de instalação dos equipamentos de ar condicionado nos setores da secretaria. Esta aquisição visa promover a refrigeração correta do

ambiente, preservação do patrimônio e propiciar melhor conforto termico no ambiente de trabalho dos servidores. Portanto é imprescindível a compra dos aparelhos de ar condicionado para a secretaria de Educação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 004 de 2014, para o exercício de 2022, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto/serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A subcontratação depende de autorização prévia e expressa da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto;

7.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, a realização da transferência ou pagamento de boleto bancário;

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto a existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.09. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

..... TX – Percentual da taxa anual = 6 %
365

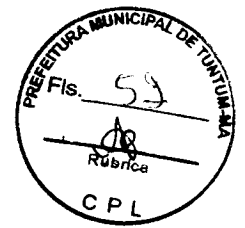
11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice elegido pela CONTRATANTE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA



obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.;

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

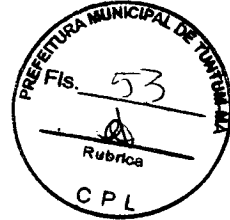
12.3. Multa moratória e compensatória nos termos da lei, no caso de inexecução total do objeto.

12.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

12.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou UND administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

12.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



12.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

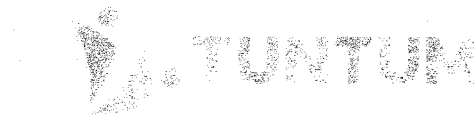
12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Tuntum (MA), 14 de março de 2022

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2022

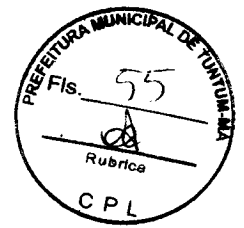
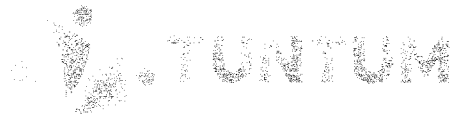
Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____ com sede na _____ Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, denominado Prefeito Municipal, e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Clausulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer a Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil,

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).



Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços e a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou a Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis:

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, aquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas,
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo

em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo sera justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ ()

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

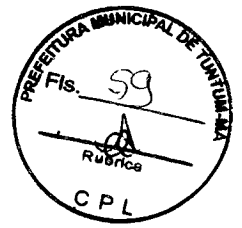
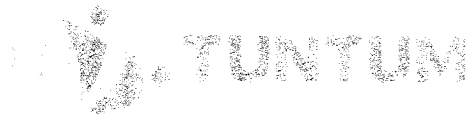
Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em



conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente.

Parágrafo Sexto – A licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

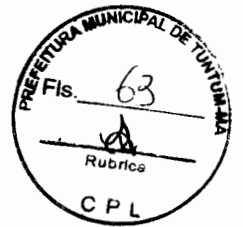
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICIPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.



facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

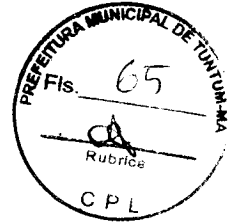
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado a PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.



Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8 078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, ____ de ____ de ____.

Pelo **MUNICÍPIO**

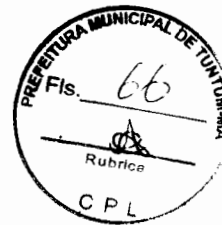
Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário



ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../..... QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a) na cidade de /Estado .., inscrito(a) no CNPJ sob o nº neste ato representado(a) pelo(a) nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20.... publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida pela (o) e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº /20...., por Sistema de Registro de Preços nº /20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20... na classificação abaixo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado a CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

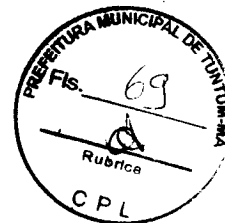
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de de 20.....

.....
Responsável legal da CONTRATANTE

.....
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

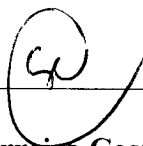
1-

2-

À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Eletrônico n.º 036/2022” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 21 de março de 2022.



Sara Ferreira Costa Fleury

Pregoeira

PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA.

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Educação e autorizada pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, a Pregoeira Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado sob o nº 036/2022.

Consta no presente certame: termo de autuação; memorando da Secretaria Municipal de Educação requerendo a deflagração de procedimento licitatório voltado à contratação de empresa para aquisição de ar condicionado; portaria nº 010/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação; pesquisa de preços; mapa comparativo de vantajosidade; termo de referência; portaria nº 140/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; autorização de despesa pela autoridade superior; portaria nº 03/2022, referente à nomeação da Pregoeira Titular, Substituta e Equipe de Apoio; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2- PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da

advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumprido ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

3- FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o

parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto ° 10.024/2019, que assim dispõe:

- Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
 - II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
 - III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
 - IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
 - V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.



Analisando os autos do processo verifica-se: 1º) a elaboração do termo de referência, 2º) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3º) a elaboração do edital, 4º) a definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5º) a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.

Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável.

Assim, para evitar distorções, “além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justem. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)”.

As disposições normativas referentes ao Sistema de Registro de Preços são identificadas na Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1º a 6º do aludido artigo 15. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

No âmbito municipal, a regulamentação do Sistema de Registro de Preços foi efetivada por meio do Decreto Municipal n.º 004/2014, determinando em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços. Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto

nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 66/2021, Decreto Municipal n.º 004/2014 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.


É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, conclui-se como juridicamente legítimo o pleito formulado, opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico”.

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 22 de março de 2022.


CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
ASSESSORA JURÍDICA
PORTARIA N.º 029/2021
OAB/PI N.º 19.254



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, 411 - Centro

CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA.

Email: gabinetetuntum@gmail.com



PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **Caroline Alana Pinheiro Gomes**, inscrito no CPF: 613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 27/04/2022

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.



3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

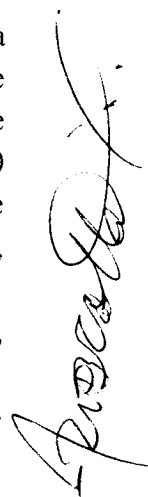
4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;



- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor total do item;
- 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Procedido

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

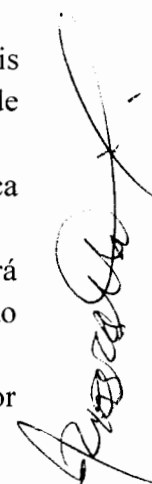
7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:



7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

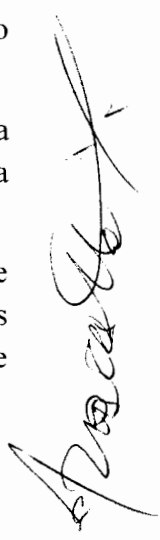
7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h(duas horas)contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.



8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formaço de Preços no caracteriza motivo suficiente para a desclassificaço da proposta, desde que no contrariem exigncias legais.

8.5. Ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. No estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vcio insanvel ou ilegalidade;

8.5.3. No apresente as especificaçoes tcnicas exigidas pelo Termo de Referncia;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço mximo fixado, percentual de desconto inferior ao mnimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexecuvel;

8.5.4.1. Quando o licitante no conseguir comprovar que possui ou possuir recursos suficientes para executar a contento o objeto, ser considerada inexecuvel a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contrataço, apresente preços global ou unitrios simblicos, irrisrios ou de valor zero, incompatveis com os preços dos insumos e salrios de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatrio da licitaço no tenha estabelecido limites mnimos, exceto quando se referirem a materiais e instalaçoes de propriedade do prprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou  totalidade da remuneraço.

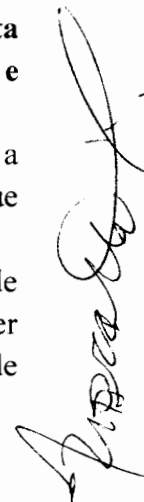
8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores  aqueles fixados em instrumentos de carter normativo obrigatrio, tais como leis, medidas provisrias e convençoes coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indcios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, podero ser efetuadas diligncias, na forma do § 3o do artigo 43 da Lei no 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a execuibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da mdia dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta no for flagrante e evidente pela anlise da planilha de custos, no sendo possvel a sua imediata desclassificaço, ser obrigatria a realizaço de diligncias para aferir a legalidade e execuibilidade da proposta.**

8.8. Qualquer interessado poder requerer que se realizem diligncias para aferir a execuibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indcios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hiptese de necessidade de suspenso da sesso pblica para a realizaço de diligncias, com vistas ao saneamento das propostas, a sesso pblica somente poder ser reiniciada mediante aviso prvio no sistema com, no mnimo, vinte e quatro horas de antecedncia, e a ocorrncia ser registrada em ata;



8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à



Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme previsto no item 10.8, do Anexo VII-A, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

9.11.2.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;



9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

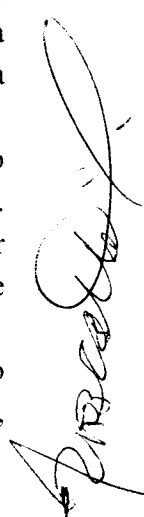
9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,



previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

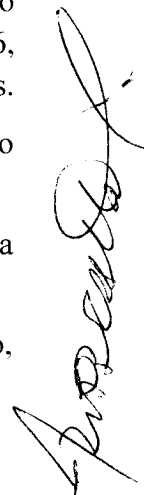
11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências



impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

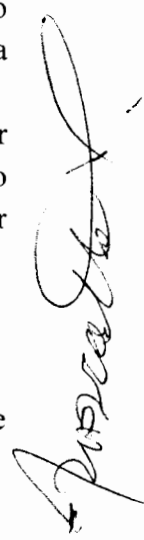
16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

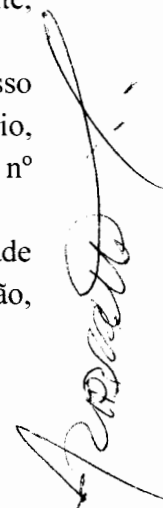
20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.



20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

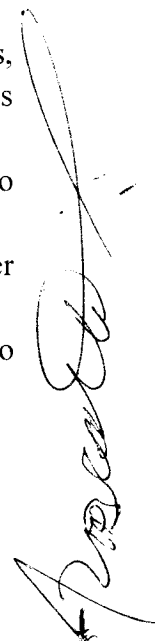
22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

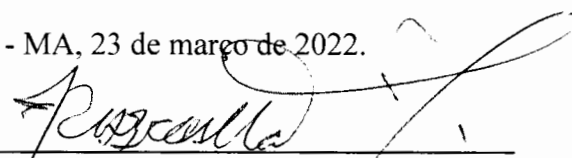
23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.12.2. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

23.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, 23 de março de 2022.



Rhicardo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, conforme especificações descritas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	UND	160	R\$ 2.193,33	R\$ 350.932,80
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	UND	160	R\$ 2.454,65	R\$ 392.744,00
03	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	UND	150	R\$ 2.771,29	R\$ 415.693,50
04	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	UND	150	R\$ 5.099,72	R\$ 764.958,00
05	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	UND	150	R\$ 5.856,67	R\$ 878.500,50
06	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	UND	30	R\$ 7.253,00	R\$ 217.590,00
TOTAL					R\$ 3.020.418,80

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015;

1.5. Será exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos casos previstos no art. 48, I da LC 123/2006.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação se justifica pela necessidade de instalação dos equipamentos de ar condicionado nos setores da secretaria. Esta aquisição visa promover a refrigeração correta do



ambiente, preservação do patrimônio e propiciar melhor conforto térmico no ambiente de trabalho dos servidores. Portanto é imprescindível a compra dos aparelhos de ar condicionado para a secretaria de Educação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 004 de 2014, para o exercício de 2022, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto/serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A subcontratação depende de autorização prévia e expressa da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto;

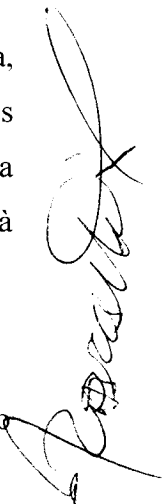
7.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;



10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, a realização da transferência ou pagamento de boleto bancário;

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.09. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;



10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

_____ TX = Percentual da taxa anual = 6 %

365

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice elegido pela CONTRATANTE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA



obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.;

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

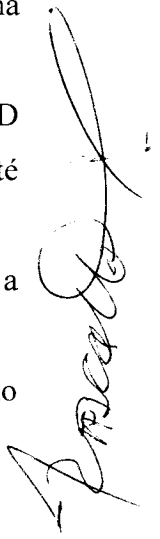
12.3. Multa moratória e compensatória nos termos da lei, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou UND administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

12.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



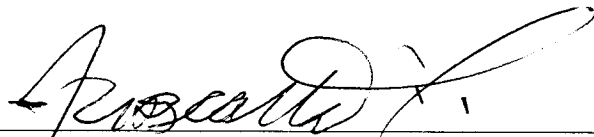
12.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Tuntum (MA), 14 de março de 2022



RHCARDDO HELIRVALI ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2022

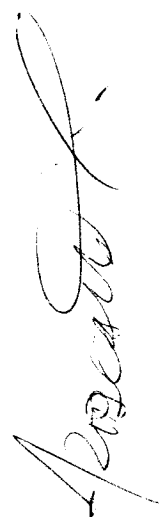
Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).



Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

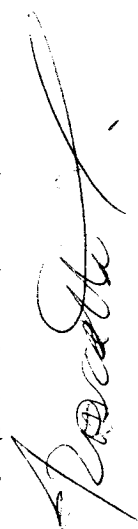
CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades



decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XXX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo



em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

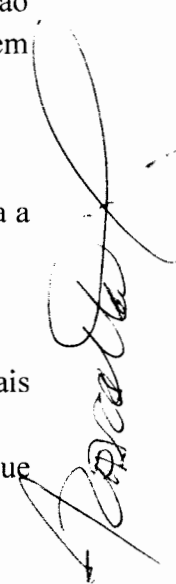
Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.



- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em



conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

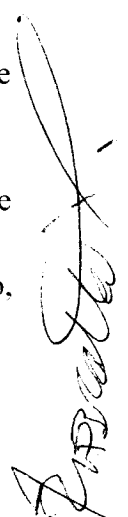
Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.



Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:



- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

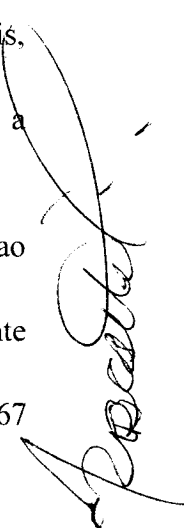
Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias,



facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

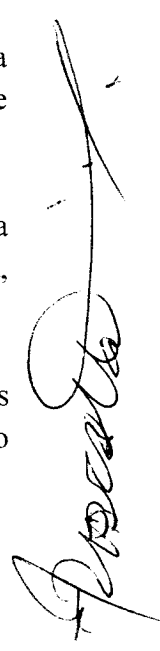
11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.



11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.



Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, ____, de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário



ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, no dia 27 de abril de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA. CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA. 24 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira



Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum, 24 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da Comissão

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas no Município de Tuntum - MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara, que a sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços dar-se-á no dia 31/03/2022, às 11h00min. na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 24 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, toma público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de construção visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 20 de abril de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 24 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, toma público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, no dia 27 de abril de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 24 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7865c885e99c757ae1baf75efc5d06ba73779f1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





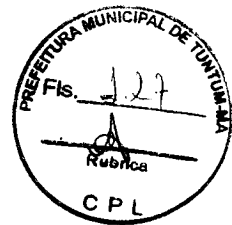
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Fornecedor(es) participante(s)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0362022



Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	Microempresa
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	Microempresa
MARIA WANNESA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	Microempresa
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	Microempresa
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	Microempresa



PROPOSTAS INICIAIS



Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da secretaria municipal de educação de TUNTUM/MA

Validade de 60 dias

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	UND	160	R\$ 2.193,33	R\$ 350.932,80
05	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	UND	150	R\$ 5.856,67	R\$ 878.500,50
TOTAL					R\$ 1.229.433,30


RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
PROPRIETARIO



**PROPOSTA DE PREÇOS
INICIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

A empresa MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLIE CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.419.759/0001-20, localizada na Rua dos Andrades, 107 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, representada pelo SR. KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA, inscrito no CPF sob o nº 607.120.793-27, vem através da presente, propor à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para aquisição de ar condicionados, para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	ELGIN	UND	160	R\$ 2.454,65	R\$ 392.744,00
TOTAL						R\$ 392.744,00

A validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação desta.

O valor total desta proposta é de R\$ 392.744,00 (Trezentos e noventa e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – Agência 2743-X – Conta Corrente 154083 – MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLIE CIA LTDA

Tuntum – Maranhão, 27 de abril de 2022.

Kayllon Ruan Fernandes Lima

Kayllon Ruan Fernandes Lima

CPF Nº 607.120.793-27



M. F. BARBOSA DE SOUSA
CNPJ: 08.888.351/0001-92 INSC- 12.237.124-0

26 de abril de 2022.

Prezados Senhores,

Artmaq Comércio e Serviços LTDA, com sede na cidade de Barra do Corda - MA na BR 226, KM 298, nº 29, inscrita no CNPJ sob o número 08.888351/0001-92 neste ato representada por Maria Francisca Barbosa de Sousa, portadora do CPF nº 79803229320 e RG nº000065786596-6 abaixo assinado, propões preços para contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, pregão eletrônico nº 036/2022.

PROPOSTA DE PREÇOS

item	descrição	marca	modelo	quantidade	valor unitario	valor total
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	Agratto	ONOF 9FR4-02	160	R\$ 2.192,33	R\$ 350.772,80
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	Agratto	ONOF 12FR4-02	160	R\$ 2.453,65	R\$ 392.584,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	Agratto	ONOF 18FR4-02	150	R\$ 2.770,29	R\$ 415.543,50
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	Agratto	r402	150	R\$ 5.098,72	R\$ 764.808,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	Agratto	ONOF 30FR4-02	150	R\$ 5.855,67	R\$ 878.350,50
6	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	Agratto	Split Piso Teto	30	R\$ 7.252,00	R\$ 217.560,00
valor total						R\$ 3.019.618,80

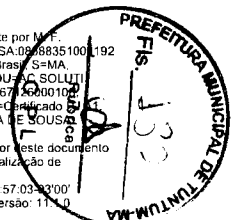
- a) Prazo de validade da proposta: 90 dias, contados a partir da data de sua abertura).
- b) Valor total da proposta: R\$ 3.019.618,80 (três milhões dezanove mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).
- c) Responsável pela assinatura do contrato: Maria Francisca Barbosa de Sousa, portadora do CPF nº 79803229320e RG nº000065786596-6
- d) Dados bancários para pagamento: BANCO DO BRASIL AG: 0782-X C/C: 34910-0
PIX: 08.888.351/0001-92 M.F BARBOSA DE SOUSA

Maria Francisca Barbosa de Sousa

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

M. F.
BARBOSA DE
SOUSA:
088883510001
92

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE SOUSA:08888351000192
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=1106716000100, OU=Presencial, OU=Carilhado
CN=M. F. BARBOSA DE SOUSA:08888351000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.26 16:57:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2022

EMPRESA: MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.895.281/0001-44 I.E: 258.349.816

ENDEREÇO: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, IMIGRANTES, SL 03, TURVO/SC – CEP: 88.930-000

FONE: (0xx48) 3525-1022

E-MAIL: licitacao@digiplus.com.br ou licita@digiplus.com.br

DO OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA.

Planilha de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2022
PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	160	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	AGRATTO MODELO: ECST09FIR4 ECST09FER4	R\$ 2.193,00	R\$ 350.880,00
2	160	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	AGRATTO MODELO: ECST12FIR4 ECST12FER4	R\$ 2.454,00	R\$ 392.640,00
4	150	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	GREE GWC24QE- D3NNB4B/I GWC24QE- D3NNB4B/I	R\$ 5.099,00	R\$ 764.850,00
5	150	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	AGRATTO MODELO: ECS30FIR4 ECS30FER4	R\$ 5.856,00	R\$ 878.400,00

PREÇO TOTAL R\$ 2.386.772,00

Valor Total por Extenso: Dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais.

Garantia: 12 (doze) meses após entrega mediante Nota Fiscal.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Prazo de Entrega: Conforme Autorização de Fornecimento ou Empenho.

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2022, apresentando a seguinte proposta financeira para fornecimento dos itens abaixo:

Preços Cotados: Todos os preços cotados são absolutamente líquidos, já inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 0993-8 Conta Corrente: 15.237-4.

Cidade: Turvo/SC

Turvo/SC, 25 de abril de 2022.

MIGUEL MARCON
DANDOLINI:06798811906

Assinado de forma digital por MIGUEL MARCON
DANDOLINI:06798811906
Dados: 2022.04.25 14:34:29 -03'00'

27.895.281/0001-44

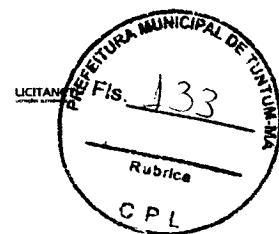
MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - TURVO/SC

Miguel Marcon Dandolini
Sócio/Proprietário
C.I.: 5.707.470 SESP/SC
CPF: 067.988.119-06



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Proposta Inicial
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0362022



ITEM 1

Fornecedor - 08.888.351/0001-92 - M. F. BARBOSA DE SOUSA - ME/EPP Data: 26/04/2022 17:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	160.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	agratto	ONOF 9FR4-02	R\$ 2.192,33	R\$ 350.772,80

Fornecedor - 31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA - ME/EPP Data: 26/04/2022 18:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	160.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECST9FR4-02	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECST9FR4-02	R\$ 2.193,33	R\$ 350.932,80

Fornecedor - 38.648.055/0001-85 - R. F. R. SERVICOS EIRELI - ME/EPP Data: 26/04/2022 23:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	160.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	elgin	eco power	R\$ 2.180,33	R\$ 348.852,80

Fornecedor - 27.895.281/0001-44 - MV ELETRONICOS EIRELI - ME/EPP Data: 25/04/2022 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	160.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	AGRATTO	ECST09FIR4/ECST09FER4	R\$ 2.193,00	R\$ 350.880,00

ITEM 2

Fornecedor - 27.895.281/0001-44 - MV ELETRONICOS EIRELI - ME/EPP Data: 25/04/2022 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	160.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	AGRATTO	ECST12FIR4/ECST12FER4	R\$ 2.454,00	R\$ 392.640,00

Fornecedor - 08.888.351/0001-92 - M. F. BARBOSA DE SOUSA - ME/EPP Data: 26/04/2022 17:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	160.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	agratto	ONOF 12FR4-02	R\$ 2.453,65	R\$ 392.584,00

Fornecedor - 31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA - ME/EPP Data: 26/04/2022 18:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	160.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECST12FR4-02	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECST12FR4-02	R\$ 2.454,65	R\$ 392.744,00

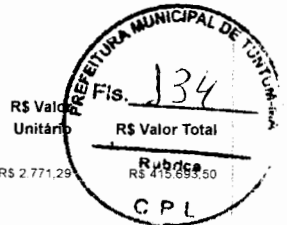
Fornecedor - 11.419.759/0001-20 - MARIA WANNESA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA - ME/EPP Data: 26/04/2022 22:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	160.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	ELGIN	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 2.454,65	R\$ 392.744,00

ITEM 3

Fornecedor - 31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA - ME/EPP Data: 26/04/2022 18:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	150.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECS18F-R4	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECS18F-R4	R\$ 2.771,29	R\$ 415.693,50



Fornecedor - 08.888.351/0001-92 - M. F. BARBOSA DE SOUSA - ME/EPP Data: 26/04/2022 17:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	150.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	agratto	ONOF 18FR4-02	R\$ 2.770,29	R\$ 415.543,50

ITEM 4

Fornecedor - 27.895.281/0001-44 - MV ELETRONICOS EIRELI - ME/EPP Data: 25/04/2022 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	150.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	GREE	GWC24QED3NNB4B/! GWC24QED3NNB4B/O	R\$ 5.099,00	R\$ 764.850,00

Fornecedor - 08.888.351/0001-92 - M. F. BARBOSA DE SOUSA - ME/EPP Data: 26/04/2022 17:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	150.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	agratto	r402	R\$ 5.098,72	R\$ 764.808,00

Fornecedor - 31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA - ME/EPP Data: 26/04/2022 18:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	150.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	TCL / TCL / ECO-F / TAC-24CSA	TCL / TCL / ECO-F / TAC-24CSA	R\$ 5.099,72	R\$ 764.958,00

ITEM 5

Fornecedor - 27.895.281/0001-44 - MV ELETRONICOS EIRELI - ME/EPP Data: 25/04/2022 14:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	150.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	AGRATTO	ESC30FR4/ECS30FER4	R\$ 5.856,00	R\$ 878.400,00

Fornecedor - 08.888.351/0001-92 - M. F. BARBOSA DE SOUSA - ME/EPP Data: 26/04/2022 17:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	150.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	agratto	ONOF 30FR4-02	R\$ 5.855,67	R\$ 878.350,50

Fornecedor - 31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA - ME/EPP Data: 26/04/2022 18:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	150.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECS30QF-R4	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECS30QF-R4	R\$ 5.856,67	R\$ 878.500,50

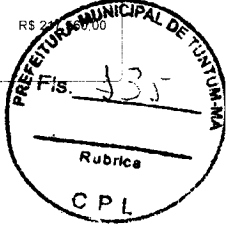
Fornecedor - 38.648.055/0001-85 - R. F. R. SERVICOS EIRELI - ME/EPP Data: 26/04/2022 23:39 - Situação: Classificada

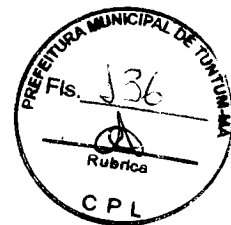
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	150.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	elgin	eco power	R\$ 5.850,67	R\$ 877.600,50

ITEM 6

Fornecedor - 08.888.351/0001-92 - M. F. BARBOSA DE SOUSA - ME/EPP Data: 26/04/2022 18:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	30.000	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS	agratto	Split Piso Teto	R\$ 7.252,00	R\$ 217.560,00



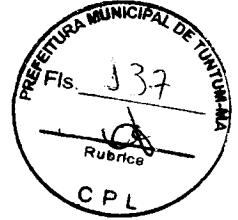


Docs de habilitação

**MV
ELETRONICOS
EIRELI**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MV ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **27.895.281/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140032006553**
Data de emissão: **01/03/2022 08:21:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MV ELETRONICOS EIRELI - ME CNPJ: 27895281000144

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 10256 - MV ELETRONICOS EIRELI - ME
Endereço: Rua LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - Bairro IMIGRANTES - Compl. SALA 03 - CEP 88.930-000

Código de Controle _____

CW2VQGJKCTPSQFG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Turvo (SC), 31 de Março de 2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.895.281/0001-44 DUNS®: 94*****53
Razão Social: MV ELETRONICOS EIRELI
Nome Fantasia: MV ELETRONICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/09/2022
FGTS Validade: 05/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/04/2022
Receita Municipal Validade: 30/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

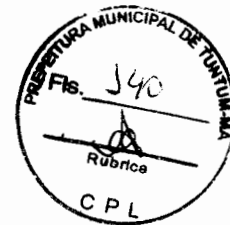
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/04/2022 11:20

1 de 1

CPF: 067.988.119-06 Nome: MIGUEL MARCON DANDOLINI

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.895.281/0001-44**Razão Social:** MV ELETRONICOS EIRELI ME**Endereço:** RUA LUIZ CIRIMBELLI 1659 SALA 3 / IMIGRANTES / TURVO / SC / 88930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022**Certificação Número:** 2022040602181626107643

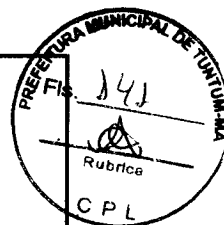
Informação obtida em 14/04/2022 10:15:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.895.281/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MV ELETRONICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABLÉCIMENTO (NOME DE FANTASIA) MV ELETRONICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R LUIZ CIRIMBELLI	NÚMERO 1659	COMPLEMENTO SALA 3
--	-----------------------	------------------------------

CEP 88.930-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO TURVO	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGIPLUS@DIGIPLUS.COM.BR	TELEFONE (48) 3525-0526/ (48) 3525-1022
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

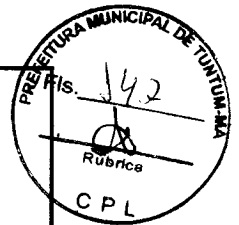
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2022** às **10:28:08** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.895.281/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MV ELETRONICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R LUIZ CIRIMBELLI	NÚMERO 1659	COMPLEMENTO SALA 3
--	-----------------------	------------------------------

CEP 88.930-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO TURVO	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGIPLUS@DIGIPLUS.COM.BR	TELEFONE (48) 3525-0526/ (48) 3525-1022
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

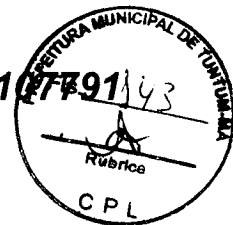
Emitido no dia **06/04/2022** às **10:28:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



06/04/2022 0012107791143

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Turvo



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9411021

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Turvo, com distribuição anterior à data de 05/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MV ELETRÔNICOS EIRELI, portador do CNPJ: 27.895.281/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

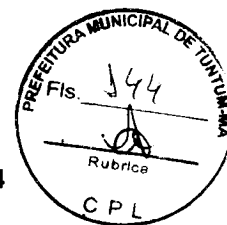
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Turvo, quarta-feira, 6 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

0012107791





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1394754

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MV ELETRÔNICOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 27.895.281

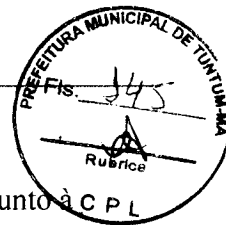
Certidão emitida às 10:35 de 06/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;


ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

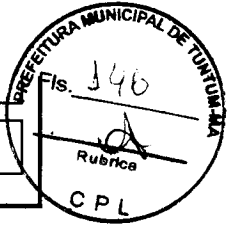


Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</p>		
CNPJ/CPF 27895281000144	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 07/07/2017
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258349816	NOME EMPRESARIAL MV ELETRONICOS EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MV ELETRONICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4743100 - Comércio varejista de vidros 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/07/2017 *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
LOGRADOURO RUA LUIZ CIRIMBELLI	NÚMERO 1659	COMPLEMENTO SALA 3
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
		UF

88930-000	IMIGRANTES	TURVO	SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 07/07/2017			



Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **06/04/2022 10:38:49** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 06/04/2022 07:27:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.895.281/0001-44**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MV ELETRONICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/06/2017**

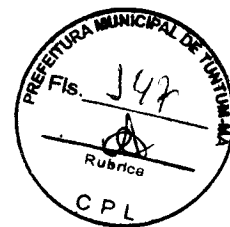
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO
 SUSTENTÁVEL
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 CERTIDÃO ESPECÍFICA



Página: 001 / 002

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: MV ELETRONICOS EIRELI

NIRE: 42 6 0032205 4

CNPJ: 27.895.281/0001-44

endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI

complemento: SALA 3

número: 1659

bairro: IMIGRANTES

CEP: 88930-000

município: TURVO

UF: SC

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
091	42600322054	02/06/2017	ATO CONSTITUTIVO
315	20178007010	02/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICE EMPRESA
223	20177666533	19/07/2017	BALANÇO
021	20203687990	24/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20203687990	24/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

observação:

CERTIFICAMOS QUE O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA (NOME EMPRESARIAL) MV ELETRONICOS EIRELI, CNPJ 27.895.281/0001-44, CONFORME ATO ARQUIVADO NA JUCESC SOB N. DE REGISTRO 20203687990, REGISTRADO EM 24/07/2020, É O SEGUINTE: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, PROGRAMAS DE COMPUTADORES NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, INCLUSIVE SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓLICAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU; PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; ARTIGOS DE CUTELARIA; TOLDOS; PAPEL DE PAREDE; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL; REDES DE PROTEÇÃO PARA RESIDÊNCIAS; DE ALARMES ELETRÔNICOS RESIDENCIAL E COMERCIAL; AQUECEDORES SOLARES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA DOMÉSTICO; DE PANEIS, TALHERES, FACAS, PRATOS;

FLORIANÓPOLIS - SC, 07 de fevereiro de 2022

BLA

[Handwritten signature]

CertifiSign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/02/2022
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



observação:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAS DE ESCRITÓRIO, DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DISCOS, FITAS DE ÁUDIO, VÍDEOS, CDS E DVDS - GRAVADOS OU NÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESSOA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE RETROPROJETORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE VIDROS PLANOS E DE SEGURANÇA; DE VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARTES E PEÇAS; EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO, PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE AR CONDIÇÃOADO PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE AR CONDIÇÃOADO, EM SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDIÇÃOADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, E EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDIÇÃOADO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ORTOPEDIA E CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, DE EQUIPAMENTOS PARA CLINICAS DE FISIOTERAPIA, DE COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS ASSOCIADO AO COMÉRCIO; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE CERTIDÃO.

FLORIANÓPOLIS - SC, 07 de fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2022 07:40:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MV ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: **27.895.281/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

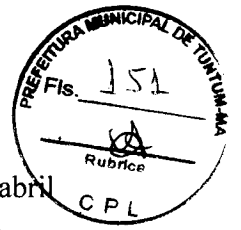
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

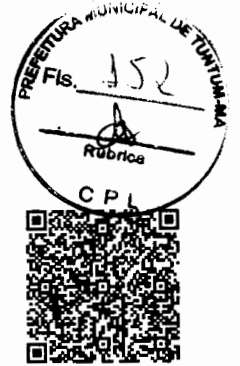
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: MV ELETRONICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600322054	27.895.281/0001-44	02/06/2017	02/06/2017
Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 SALA 3, IMIGRANTES, TURVO, SC - CEP: 88930000			

OBJETO SOCIAL

O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, PROGRAMAS DE COMPUTADORES NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARTES E PEÇAS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MÓVEIS, INCLUSIVE SOB MEDIDA; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓLICAS; ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU; PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; ARTIGOS DE CUTELARIA; TOLDOS; PAPEL DE PAREDE; EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL; REDES DE PROTEÇÃO PARA RESIDÊNCIAS; DE ALARMES ELETRÔNICOS RESIDENCIAL E COMERCIAL; AQUECEDORES SOLARES, PARTES E PEÇAS; EXTINTORES DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL; FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA DOMÉSTICO; DE PANEIS, TALHERES, FACAS, PRATOS; LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS; ARTIGOS DE PAPELARIAS DE ESCRITÓRIO, DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; DISCOS, FITAS DE ÁUDIO, VÍDEOS, CDS E DVDS, GRAVADOS OU NÃO; BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; BICICLETAS E TRICICLOS, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BICICLETAS E TRICICLOS; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER, PARTES E PEÇAS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; RETROPROJETORES; MATERIAIS PARA PINTURAS; MATERIAIS ELÉTRICOS; VIDROS PLANOS E DE SEGURANÇA, DE VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS; MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARTES E PEÇAS; EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS; AR CONDICIONADO PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, EM SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, E EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE MAQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ARTIGOS DE ORTOPEDIA E CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, DE EQUIPAMENTOS PARA CLINICAS DE FISIOTERAPIA, DE COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS ASSOCIADO AO COMÉRCIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E CONSULTORIA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		

página: 1/2

225680025



CONTROLE: 13476452574483 CPF SOLICITANTE: 067.988.119-06 NIRE: 42600322054 EMITIDA: 18/04/2022 PROTOCOLO: 225680025



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MV ELETRONICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600322054	27.895.281/0001-44	02/06/2017	02/06/2017
Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 SALA 3, IMIGRANTES, TURVO, SC - CEP: 88930000			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
MIGUEL MARCON DANDOLINI 067.988.119-06	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
21/07/2020	20203687990	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Abril de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225680025

página: 2/2



CONTROLE: 13476452574483 CPF SOLICITANTE: 067.988.119-06 NIRE: 42600322054 EMITIDA: 18/04/2022 PROTOCOLO: 225680025

VALUNA EM TORO DO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL	DATA DE EMISSÃO	01/SET/2011
NOME	MIGUEL MARCON DANDOLINI	
FILIAÇÃO	VOLANTE DANDOLINI MARIA CLARICE MARCON DANDOLINI	
MATRÍCULA	DATA DO REGISTRO	01/14/2011
CRIGIONIA/SC	CERT. NASC. EMQ. IV A-13 P. 219	
	CART. D. ADOÇÃO - TURVO/SC	
CPF	067.388.119-06	

Assinatura eletrônica Miguel Marcon Dandolini

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Miguel Marcon Dandolini

ASSINATURA DO TITULAR

PREFEITO

ES. 154

Rubrica

CP L



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75700307201182219066-1
 Data: 03/07/2020 10:56:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,36
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD90327-HWF7;



CNJ: 06.870-0

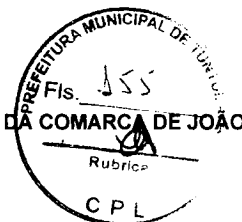
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Santa Luz, Santa Catarina - 89050-000
 (51) 3244-3446 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevêdo Bastos
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MV ELETRONICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 15:38:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 75700307201182219066-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f02c031b301c50cea54237065f5c41b49a21a87a95c65ffb81b669338edc4c14ea437d46a857214c997956eaf0e3b21a55

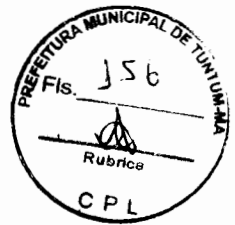


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MV ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 27.895.281/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:47 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **2974.940D.9480.2906**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MV ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.895.281/0001-44

Certidão nº: 11267738/2022

Expedição: 08/04/2022, às 11:28:55

Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MV ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.895.281/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MV ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 27.895.281/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:16 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **99C0.61C2.4474.6605**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE IGREJINHA – RS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Igrejinha-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.379.763/0001-36, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 228, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária de Educação, Sra. Cristiane Veridiana Martin, atesta para os devidos fins, que a empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.895.281/0001-44, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, sala 03, Imigrantes, Município de Turvo-SC, nos forneceu:

- 05 (cinco) ar-condicionado, 18.000 btus, ciclo quente e frio, marca Agratto.

Cumprindo corretamente com prazos e condições pré-estabelecidas.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Igrejinha, 05 de agosto de 2019.


Cristiane Veridiana Martin
Secretária de Educação de Igrejinha-RS

Travessa Arthur Fetter, nº 25, Bairro Bom Pastor, em Igrejinha – RS, CEP 95.650-000, Fone (51) 3545.5546
Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75700708204642360365-1
Data: 07/08/2020 17:24:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI36772-4I0I;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MV ELETRONICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2022 09:59:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 75700708204642360365-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67944a0baf18c19d9097ef07f470e7aee01e8489a8dafaa6304f00db60fc3e0bf39b88c3dba1dcf579224eb56bf81e25437d46a857214c997956eaf0e3b21a55



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Serviço de Avaliação Técnica de Materiais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 70, Centro, inscrita no CNPJ nº 87.849.923/0001-09, atesta para os devidos fins, que a Empresa MV Eletrônicos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, sala 03, Imigrantes, município de Turvo/SC, nos forneceu:

- 33 Ar Condicionado 9.000 btus, ciclo quente e frio, marca Agratto.

Cumprindo corretamente com prazos e condições pré-estabelecidas.

Por ser verdade
Firmamos o presente

Bento Gonçalves/RS, 05 de Agosto de 2019.

Ana Paula F. Paese
Enª Ana Paula Felini Paese
RG: 1062838832 SJS-RS
CPF: 003.308.280/45
Serviço de Avaliação Técnica de Materiais

Rua 10 de Novembro, nº 190 – Bairro Cidade Alta
Fone: (54) 3055.7294 – e-mail: ana.paese@bentogoncalves.rs.gov.br
95700-382 - Bento Gonçalves – RS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75700708207593963422



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75700708207593963422-1
Data: 07/08/2020 17:24:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI36771-P5ND;



CNPJ: 06.870-9

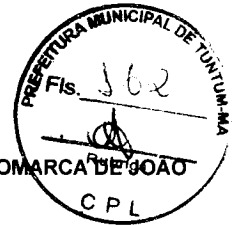
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MV ELETRONICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 14:58:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 75700708207593963422-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa8ad96123c3e8cbc0811567eb83cc3e4e68b10db720d9832eb2333022b386671d7437d46a857214c997956eaf0e3b21a55



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Guaíba, situada na Rua São Paulo, nº:800 – Parque 35-
Guaíba/RS inscrita no CNPJ nº 88.811.922/0001-20, atesta para os devidos fins,
atesta para os devidos fins, que a Empresa MV Eletrônicos Eireli - ME, inscrita no
CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, sala
03, Imigrantes, município de Turvo/SC, nos forneceu e instalou:

- 11 Ar Condicionado 12.000 btus, ciclo quente e frio, Inverter, marca Agratto;
- 03 Ar Condicionado 18.000 btus, ciclo quente e frio, Inverter, marca Agratto;

Cumprindo corretamente com prazos e condições pré-estabelecidas.

Por ser verdade
Firmamos o presente

Guaíba/RS, 15 de Janeiro de 2020.


Ricardo M. Sundin
Diretor Administrativo de Saúde
Matrícula 291824

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:23:47 GMT-03:00. CNS: 06.870-0
DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75702001219567608290>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75702001219567608290-1
Data: 20/01/2021 16:22:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30508-YU6P;



CNPJ: 06.870-0

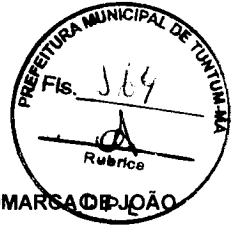
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.not.br>


Vitor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MV ELETRONICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 14:14:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 75702001219567608290-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa820c0f649c20895ec72add7da83e82ba8378d032b5f141f560409a4fe43a9f21a437d46a857214c997956eaf0e3b21a55



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que **MV ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ Nº 27.895.281/0001-44, localizada à Rua Luiz Cirimbelle, nº 1659 – Sala 03 – Bairro Três Imigrantes, Turvo – SC, forneceu para essa Universidade, o material abaixo descrito, cumprindo os prazos de entrega e quantidade estabelecida, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Empenhos:	2019NE803649, 2019NE8033662	
	Reg. Preço nº 001329/2018	Pregão nº 208/2018
Item: Condicionador de ar, capacidade de refrigeração de 30.000 BTU/h, ciclo reverso, tipo split hi-wall, controle remoto. Alimentação 220V, monofásico, 60Hz. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, no mínimo classe 'C'. Manual de instruções em português. Garantia mínima de um ano ou a normalmente fornecida pelo fabricante, prevalecendo a maior, com certificado. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado.		
Quantidade: 8 UN		

Santa Maria, 28 de janeiro de 2020.

95.591.764/0001-05
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
AV. RORAIMA, 1000
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI
CEP 97105-900
SANTA MARIA - RS

Téc. Lúcia Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA/UFMS
Portaria nº 68.748/2013
Mat. SIAPE 1089281

Santa Maria – Camobi – Cidade Universitária – Reitoria – Sala 648 - E-mail: demapa@ufsm.br - Fone: 55 32208303

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75702001212376531306>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75702001212376531306-1
Data: 20/01/2021 16:22:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30515-XH47;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:23:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MV ELETRONICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 14:21:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MV ELETRONICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 75702001212376531306-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa832ba8d21cbaa97f66e17a57ed54939e60b9519f407772fa8026a20a573ca1781437d46a857214c997956eaf0e3b21a55

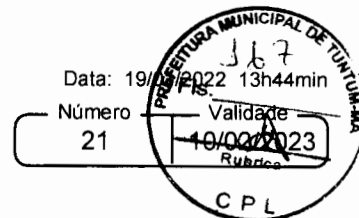


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido a

MV ELETRONICOS EIRELI - ME CNPJ: 27.895.281/0001-44

Para estabelecer na

Rua LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - Compl. SALA 03 - Bairro IMIGRANTES - Distrito SEDE - CEP: 88930000

Nome fantasia

MV ELETRONICOS

Atividade principal

Comércio varejista especializado em suprimentos de informática

Atividade Secundária

Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso doméstico e pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio Atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não específicos anteriormente; partes e peças
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de equipamentos e/ou suprimentos de informática
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio atacadista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de discos e fitas
Comércio varejista de equipamentos para escritório.
Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria

Horário de funcionamento

COMERCIAL 08:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00

Econômico

2183

Início da atividade

02/06/2017

Código de controle

CWJIEIBNGPPLDZGO

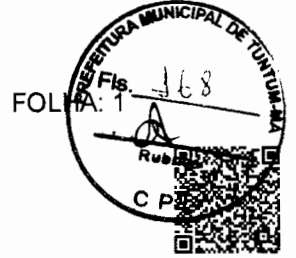
Aviso

Fundamentação legal

A Prefeitura Municipal de Turvo, expedido de conformidade com o capítulo II, art. 92 à 106 da Lei n. 002/04.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Turvo (SC), 19 de Janeiro de 2022



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 203 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 203 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MV ELETRONICOS EIRELI
Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 3
Bairro: IMIGRANTES
C.E.P.: 88930000
Cidade.: TURVO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600322054 e arquivado em 02/06/2017.
Inscrição Estadual nº 258349816 e C.N.P.J. nº 27895281000144

TURVO/SC, 25 de Fevereiro de 2022

JAIRO LUIZ MONDARDO
CONTADOR
C.P.F.:34332090900
R.G.:5929079 SESPDC
C.R.C.:012686

MIGUEL MARCON DANDOLINI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:06798811906
R.G.:5707470 SESPDC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9r1M1LyZKkwt4H-waz8cdQekACQear5KCpW9q0j6k5mH5wdG9uYNZ1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34332090900-JAIRO LUIZ MONDARDO|06798811906-MIGUEL MARCON DANDOLINI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/03/2022
Arquivamento 229949495 Protocolo 226380378 de 25/02/2022
Nome da empresa MV ELETRONICOS EIRELI
NIRE 42600322054
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 2134934006511
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha:
 Número livro:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 651355 1 DUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA	307,08	
01/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 651355 1 DUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA		307,08
01/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2078304 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3.242,32	
01/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2078304 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		3.242,32
01/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 114 1 MUNICIPIO DE LAGUNA	380,00	
01/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 114 1 MUNICIPIO DE LAGUNA		380,00
01/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 132 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL	285,00	
01/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 132 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL		285,00
01/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 1515 1 PREFEITURA MUNICIPAL SAO LEOPOLDO	4.950,00	
01/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1515 1 PREFEITURA MUNICIPAL SAO LEOPOLDO		4.950,00
01/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 1530 1 PREFEITURA MUNICIPAL SAO LEOPOLDO	3.300,00	
01/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1530 1 PREFEITURA MUNICIPAL SAO LEOPOLDO		3.300,00
04/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 722 ROCHA MOVEIS PROJETADOS PARA ESCRITORIO LTDA ME	2.850,00	
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 722 ROCHA MOVEIS PROJETADOS PARA ESCRITORIO LTDA ME		2.850,00
04/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 109236 MC MARCHESONI LTDA	1.048,00	
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 109236 MC MARCHESONI LTDA		1.048,00
04/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 565151 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	25.350,00	
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 565151 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		25.350,00
04/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 5579 MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	1.094,97	
04/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 5579 MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.		1.094,97
04/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 36294 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	100.008,00	
04/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 36294 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		100.008,00
04/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 36295 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	213.162,30	
04/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 36295 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		213.162,30
04/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 36296 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	62.863,50	
04/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 36296 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		62.863,50
04/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 320148 METALFRIIO SOLUTIONS S.A.	6.372,32	
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 320148 METALFRIIO SOLUTIONS S.A.		6.372,32
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2079 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	1.600,00	
04/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2079 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL		1.600,00
			TRANSPORTE	426.813,49	426.813,49

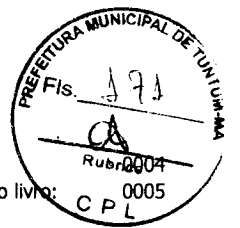
Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0003
 Número Livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2087 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	426.813,49 1.900,00	426.813,49
04/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2087 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA		1.900,00
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2089 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	11.052,12	
04/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2089 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY		11.052,12
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2101 1 PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA	8.500,00	
04/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2101 1 PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA		8.500,00
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2104 1 PREFEITURA MUNICIPAL PASSO DE TORRES	88.214,00	
04/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2104 1 PREFEITURA MUNICIPAL PASSO DE TORRES		88.214,00
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2105 1 PREFEITURA MUNICIPAL PASSO DE TORRES	8.635,00	
04/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2105 1 PREFEITURA MUNICIPAL PASSO DE TORRES		8.635,00
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2112 1 MUNICIPIO DE HORIZONTINA	10.620,00	
04/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2112 1 MUNICIPIO DE HORIZONTINA		10.620,00
04/01/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 259207 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	41,63	
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 259207 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		41,63
04/01/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 261458 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	54,00	
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 261458 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		54,00
04/01/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 258764 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	13,95	
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 258764 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		13,95
04/01/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 258790 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	132,00	
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 258790 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		132,00
04/01/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 259419 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	16,92	
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 259419 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		16,92
04/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	320,00	
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		320,00
04/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	1.180,00	
04/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		1.180,00
04/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.500,00	
04/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.500,00
05/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 1827 1 HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE	1.140,00	
05/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1827 1 HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE		1.140,00
05/01/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 262589 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	216,62	
05/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 262589 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		216,62
05/01/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 263288 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	26,51	
05/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 263288 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		26,51
05/01/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 263271 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	21,44	
05/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 263271 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		21,44
05/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	780,00	
05/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		780,00
			TRANSPORTE	561.177,68	561.177,68

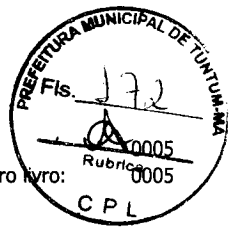


Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha:
 Número livro: 0005
 C P L

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	561.177,68	561.177,68
05/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.920,00	
05/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2079513 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	187,68	1.920,00
05/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2079513 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		187,68
06/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2126 RAFAEL ARCENO	2.552,00	
06/01/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2126 RAFAEL ARCENO		2.552,00
06/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2127 MUNICIPIO DE BARRACAO	54.525,00	
06/01/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2127 MUNICIPIO DE BARRACAO		54.525,00
06/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2088950 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	612,85	
06/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2088950 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		612,85
06/01/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 35401 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP	150,00	
06/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 35401 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		150,00
07/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2128 INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - ASSIS CHATEAUBRIAND	1.720,00	
07/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2128 INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - ASSIS CHATEAUBRIAND		1.720,00
07/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2129 INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS PARANAGUA	3.360,00	
07/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2129 INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS PARANAGUA		3.360,00
07/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2131 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO	880,00	
07/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2131 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO		880,00
07/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2132 NSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TEC. DE RORAIMA	4.200,00	
07/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2132 NSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TEC. DE RORAIMA		4.200,00
07/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2133 PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	6.450,00	
07/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2133 PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		6.450,00
07/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2134 IF CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU	2.360,00	
07/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2134 IF CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU		2.360,00
07/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2135 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 DIVISAO DE EXERCITO	1.529,00	
07/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2135 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 DIVISAO DE EXERCITO		1.529,00
07/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2136 IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE	1.967,00	
07/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2136 IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE		1.967,00
07/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2137 UTFPR - CAMPUS GUARAPUAVA	2.200,00	
07/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2137 UTFPR - CAMPUS GUARAPUAVA		2.200,00
07/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2138 MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU	15.365,00	
			TRANSPORTE	661.156,21	645.791,21



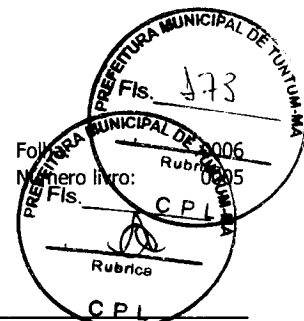
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0005
 Número Livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2138 MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU	661.156,21	645.791,21 15.365,00
07/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2139 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO	7.580,00	
07/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2139 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO		7.580,00
07/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2140 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	2.500,00	
07/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2140 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		2.500,00
07/01/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	PAGAMENTO Folha Mensal 12/2020	6.236,00	
07/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO Folha Mensal 12/2020		6.236,00
07/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 749218 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	115,00	
07/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 749218 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		115,00
07/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 5579 1 MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	1.094,97	
07/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 5579 1 MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.		1.094,97
07/01/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS 12/2020	1.798,47	
07/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO FGTS 12/2020		1.798,47
07/01/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	PAGAMENTO MULTAS	0,07	
07/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO MULTAS		0,07
07/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	10.758,57	
07/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		10.758,57
07/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	872,52	
07/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		872,52
07/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.666,09	
07/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.666,09
07/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	425,21	
07/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		425,21
07/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.434,29	
07/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.434,29
07/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	5.307,86	
07/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		5.307,86
07/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	92,88	
07/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		92,88
07/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	354,32	
07/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		354,32
07/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	23.805,25	
07/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		23.805,25
08/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2141 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	2.530,68	
08/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2141 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		2.530,68
08/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.120,07	
08/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.120,07
08/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.145,69	
08/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.145,69
08/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.993,69	
08/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.993,69
08/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.509,63	
08/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.509,63
08/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	40.000,00	
08/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		40.000,00
08/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.200,79	
08/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.200,79
08/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	7.646,43	
			TRANSPORTE	784.344,69	776.698,26

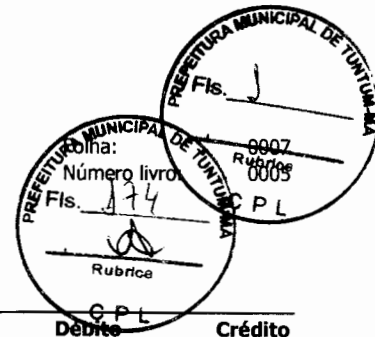
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	784.344,69	776.698,26
08/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		7.646,43
08/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	56.616,30	
11/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	BB RF REF CP AUT EMPRESA		56.616,30
11/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1470974 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	177,28	
11/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1470974 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		177,28
11/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 118352 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	40,00	
11/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 118352 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		40,00
11/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	262,00	
11/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		262,00
11/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	206,46	
11/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		206,46
11/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	68,82	
11/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		68,82
11/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	6.687,30	
11/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		6.687,30
11/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	7.596,67	
11/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		7.596,67
11/01/2021	1.2.1.01.006	Consortio em Andamento	PAGAMENTO CONSORCIO BB CONTRATO 1661080	372,09	
11/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONSORCIO BB CONTRATO 1661080		372,09
11/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 135 1 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	367,32	
11/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 135 1 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL		367,32
12/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2142 110 BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	4.100,00	
12/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2142 110 BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA		4.100,00
12/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2143 REALENGO ALIMENTOS LTDA	1.650,00	
12/01/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2143 REALENGO ALIMENTOS LTDA		1.650,00
12/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2144 AGNALDO BIZ	1.600,00	
12/01/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2144 AGNALDO BIZ		1.600,00
12/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 143 REALENGO ALIMENTOS LTDA	300,00	
12/01/2021	4.1.3.01.001	Serviços a Vista	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 143 REALENGO ALIMENTOS LTDA		300,00
12/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1470997 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	62,97	
12/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1470997 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		62,97
12/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1470996 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	44,56	
12/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1470996 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		44,56
12/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 118424 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	36,00	
12/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 118424 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		36,00
12/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	100.000,00	
12/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		100.000,00
12/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	100.000,00	
12/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		100.000,00
13/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2145 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL	1.475,05	
13/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2145 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL		1.475,05
			TRANSPORTE	1.066.007,51	1.066.007,51

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE	1.066.007,51	1.066.007,51
			VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2146 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL	1.475,05	
13/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2146 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL		1.475,05
13/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2147 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL	1.475,05	
13/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2147 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL		1.475,05
13/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 752605 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	85,00	
13/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 752605 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		85,00
13/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 752602 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	100,00	
13/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 752602 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		100,00
13/01/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 35904 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP	150,00	
13/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 35904 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		150,00
14/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2148 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	1.342,00	
14/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2148 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA		1.342,00
14/01/2021	3.1.2.02.027	Despesas com Manutenção	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2090021 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	7.589,04	
14/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2090021 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		7.589,04
14/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 3448989 Whirlpool S.A.	2.670,38	
14/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 3448989 Whirlpool S.A.		2.670,38
14/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 92202 Emp Transportes Pajucara Ltda	900,00	
14/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 92202 Emp Transportes Pajucara Ltda		900,00
14/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 752603 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	85,00	
14/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 752603 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		85,00
14/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1470976 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	74,82	
14/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1470976 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		74,82
14/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2109 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	12.653,40	
14/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2109 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		12.653,40
14/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	12.653,40	
14/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		12.653,40
15/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2150 ALVARO GABRIEL SIMON	3.180,00	
15/01/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2150 ALVARO GABRIEL SIMON		3.180,00
15/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 93523 Emp Transportes Pajucara Ltda	191,35	
15/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 93523 Emp Transportes Pajucara Ltda		191,35
15/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1470975 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	379,61	
15/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1470975 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		379,61
16/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2071752 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.861,69	
16/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2071752 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		1.861,69
18/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2151 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVO	8.759,00	
			TRANSPORTE	1.121.632,30	1.112.873,30

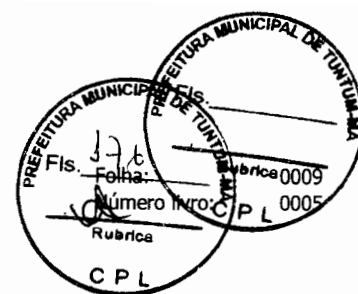
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2151 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVO	1.121.632,30	1.112.873,30 8.759,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2152 GIAN CARLOS TOMASI	7.160,00	
18/01/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2152 GIAN CARLOS TOMASI		7.160,00
18/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1470994 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	1.300,00	
18/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1470994 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		1.300,00
18/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2116 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI	6.904,14	
18/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2116 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		6.904,14
18/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2122 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	983,00	
18/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2122 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA		983,00
18/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 6139 CENTER CARGO MANAUS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTD	7.571,56	
18/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 6139 CENTER CARGO MANAUS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTD		7.571,56
18/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.323,89	
18/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.323,89
18/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	5.563,25	
18/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		5.563,25
18/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 136 1 POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE	760,00	
18/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 136 1 POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE		760,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 138 1 POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE	1.539,00	
18/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 138 1 POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE		1.539,00
19/01/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 144 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL		600,00
19/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 144 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL	570,00	
19/01/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO NFS 144	30,00	
19/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 779539 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	1.747,35	
19/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 779539 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		1.747,35
19/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2119 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	254,00	
19/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2119 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA		254,00
19/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2121 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	254,00	
19/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2121 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA		254,00
19/01/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Serviços de Terceiros	PAGAMENTO NFS 267054 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	60,69	
19/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 267054 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		60,69
19/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	1.330,00	
19/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		1.330,00
19/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	822,00	
19/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		822,00
20/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2153 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	4.949,00	
20/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2153 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS		4.949,00
			TRANSPORTE	1.165.754,18	1.165.754,18

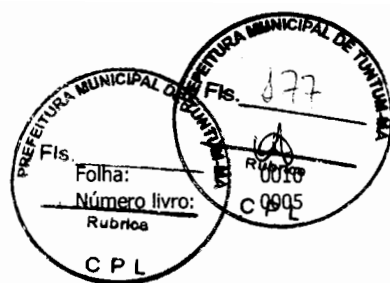
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2154 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA	1.165.754,18 8.878,00	1.165.754,18
20/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2154 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA		8.878,00
20/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2155 MUNICIPIO DE POUSO REDONDO	2.747,00	
20/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2155 MUNICIPIO DE POUSO REDONDO		2.747,00
20/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2156 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR	9.000,00	
20/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2156 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR		9.000,00
20/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2158 PREFEITRUA MUNICIPAL DE IVATE	7.289,00	
20/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2158 PREFEITRUA MUNICIPAL DE IVATE		7.289,00
20/01/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2157 PREFEITRUA MUNICIPAL DE IVATE	7.289,00	
20/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2157 PREFEITRUA MUNICIPAL DE IVATE		7.289,00
20/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 754628 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	270,00	
20/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 754628 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		270,00
20/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 756224 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	85,00	
20/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 756224 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		85,00
20/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2094 1 SAMAE GASPAR	2.680,00	
20/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2094 1 SAMAE GASPAR		2.680,00
20/01/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Mensal 12/2020	1.403,89	
20/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO INSS Mensal 12/2020		1.403,89
20/01/2021	2.1.2.02.008	IRRF a recolher	PAGAMENTO IRRF 12/2020	103,52	
20/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO IRRF 12/2020		103,52
20/01/2021	2.1.2.02.008	IRRF a recolher	PAGAMENTO IRRF 12/2020	112,85	
20/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO IRRF 12/2020		112,85
20/01/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 12/2020	41.076,72	
20/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 12/2020		41.076,72
20/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	40.016,98	
20/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		40.016,98
21/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2159 MUNICIPIO DE QUITANDINHA	3.450,00	
21/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2159 MUNICIPIO DE QUITANDINHA		3.450,00
21/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2162 MUNICIPIO DE BARRACAO	54.525,00	
21/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2162 MUNICIPIO DE BARRACAO		54.525,00
21/01/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2161 MUNICIPIO DE BARRACAO	54.525,00	
21/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2161 MUNICIPIO DE BARRACAO		54.525,00
21/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1485709 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	71,28	
21/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1485709 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		71,28
21/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 1909 1 MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO	3.510,00	
21/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1909 1 MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO		3.510,00
21/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2065052 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.319,66	
21/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2065052 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		1.319,66
21/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2065050 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.064,12	
			TRANSPORTE	1.406.171,20	1.404.107,08

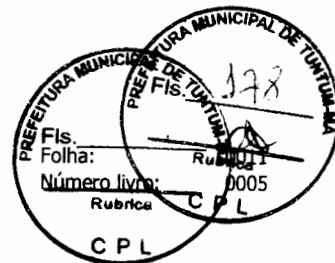
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE PAGAMENTO NF 2065050 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.406.171,20	1.404.107,08
21/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2065048 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.064,12	2.064,12
21/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2065048 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		2.064,12
21/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.203,00	
21/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.203,00
21/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	2.307,00	
21/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		2.307,00
22/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2163 MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO	2.960,00	
22/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2163 MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		2.960,00
22/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2164 COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	5.847,00	
22/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2164 COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA		5.847,00
22/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2166 IF CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA	7.080,00	
22/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2166 IF CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA		7.080,00
22/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 119410 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	98,00	
22/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 119410 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		98,00
22/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 1982 3 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI	880,00	
22/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1982 3 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI		880,00
22/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2088 1 MUNICIPIO DE MARIALVA	2.070,00	
22/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2088 1 MUNICIPIO DE MARIALVA		2.070,00
22/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2138 1 MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU	15.365,00	
22/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2138 1 MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU		15.365,00
22/01/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 8536 AZ INFORMATICA LTDA	480,00	
22/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 8536 AZ INFORMATICA LTDA		480,00
22/01/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	PAGAMENTO GRRF 01/2021	2.280,93	
22/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO GRRF 01/2021		2.280,93
22/01/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	PAGAMENTO GRRF 01/2021	0,01	
22/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO GRRF 01/2021		0,01
22/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	513,52	
22/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		513,52
22/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.978,11	
22/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.978,11
22/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	4.725,00	
22/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		4.725,00
22/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	278,99	
22/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		278,99
22/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	7.658,45	
22/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		7.658,45
25/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2167 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL	18.500,00	
25/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2167 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL		18.500,00
25/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 119412 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	48,00	
25/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 119412 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		48,00
25/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 758659 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	130,00	
			TRANSPORTE	1.482.638,33	1.482.508,33

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 758659 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1.482.638,33	1.482.508,33
25/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2047 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE	2.165,15	130,00
25/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2047 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE		2.165,15
25/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2048 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE	448,76	
25/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2048 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE		448,76
25/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 35234 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	139.196,40	
25/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 35234 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		139.196,40
25/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 35233 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	139.296,22	
25/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 35233 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		139.296,22
25/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	52.000,00	
25/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		52.000,00
25/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.200,00	
25/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.200,00
25/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	1.300,00	
25/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		1.300,00
25/01/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	153,00	
25/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		153,00
25/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	53.039,09	
25/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		53.039,09
26/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2169 REDE FURNAS COM DE COMBUSTIVEIS LTDA	5.748,00	
26/01/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2169 REDE FURNAS COM DE COMBUSTIVEIS LTDA		5.748,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2169 REDE FURNAS COM DE COMBUSTIVEIS LTDA	32,00	
26/01/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2169 REDE FURNAS COM DE COMBUSTIVEIS LTDA		32,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 145 REDE FURNAS COM DE COMBUSTIVEIS LTDA	600,00	
26/01/2021	4.1.3.01.001	Serviços a Vista	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 145 REDE FURNAS COM DE COMBUSTIVEIS LTDA		600,00
26/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 119653 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	98,00	
26/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 119653 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		98,00
26/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2106 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SECA	8.000,00	
26/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2106 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SECA		8.000,00
26/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2107 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SECA	4.800,00	
26/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2107 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SECA		4.800,00
26/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 276343 3 JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA	2.384,75	
26/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 276343 3 JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		2.384,75
26/01/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Serviços de Terceiros	PAGAMENTO NFS 270272 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	18,30	
26/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 270272 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		18,30
26/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	17.000,00	
26/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		17.000,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.604,96	
26/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.604,96
			TRANSPORTE	1.913.722,96	1.913.722,96

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.913.722,96	1.913.722,96
26/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	6.804,96	
27/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2170 MUNICIPIO DE CAMAQUA	498,00	6.804,96
27/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2170 MUNICIPIO DE CAMAQUA		498,00
27/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1561 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	14.280,00	
27/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1561 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME		14.280,00
27/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1560 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	16.600,00	
27/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1560 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME		16.600,00
27/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 169957 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	90,00	
27/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 169957 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		90,00
27/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	7.150,00	
27/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		7.150,00
27/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	7.150,00	
27/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		7.150,00
28/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2171 16 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	3.949,00	
28/01/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2171 16 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		3.949,00
28/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 146 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO	240,00	
28/01/2021	4.1.3.01.001	Serviços a Vista	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 146 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO		240,00
28/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1178869 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	1.759,31	
28/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1178869 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA		1.759,31
28/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1178871 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	12.167,97	
28/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1178871 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA		12.167,97
28/01/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1178868 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	14.422,91	
28/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1178868 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA		14.422,91
28/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 347873 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	700,00	
28/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 347873 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		700,00
28/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 119768 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	240,00	
28/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 119768 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		240,00
28/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	2.500,00	
28/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		2.500,00
28/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	4.492,05	
28/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		4.492,05
28/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	526,00	
28/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		526,00
28/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	300,00	
			TRANSPORTE	2.007.593,16	2.007.293,16

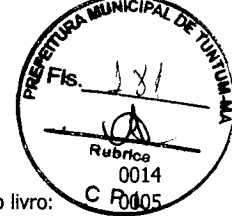


Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0013
 Número Inro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.007.593,16	2.007.293,16
28/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		300,00
28/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	197,80	
28/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		197,80
28/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	406,34	
28/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		406,34
28/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	5.625,00	
28/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		5.625,00
28/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	319,69	
28/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		319,69
28/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	8.796,88	
28/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		8.796,88
28/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO 144 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL	570,00	
28/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 144 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL		570,00
29/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 6411 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	300,00	
29/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 6411 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		300,00
29/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 762623 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	76,25	
29/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 762623 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		76,25
29/01/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 761523 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	90,00	
29/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 761523 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		90,00
29/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2108 1 9 BATALHAO DE SUPRIMENTO	4.500,00	
29/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2108 1 9 BATALHAO DE SUPRIMENTO		4.500,00
29/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 1982 4 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI	880,00	
29/01/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1982 4 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI		880,00
29/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	REFERENTE A JUROS 1982 4 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI	10,85	
29/01/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	REFERENTE A JUROS 1982 4 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI		10,85
29/01/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2078304 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3.241,35	
29/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2078304 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		3.241,35
29/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	4.500,00	
29/01/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		4.500,00
30/01/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2021	9.027,00	
30/01/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2021		9.027,00
30/01/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	713,40	
30/01/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021		713,40
30/01/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	722,14	
30/01/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021		722,14
30/01/2021	1.1.4.01.008	INSS a Compensar	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2021	39,31	
30/01/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2021		39,31
30/01/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2021	2.817,68	
30/01/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2021		2.817,68
30/01/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	80,39	
30/01/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021		80,39
30/01/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	2.256,44	
			TRANSPORTE	2.052.763,68	2.050.507,24

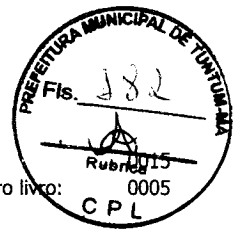


Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha:
 Número livro:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/01/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	TRANSPORTE	2.052.763,68	2.050.507,24
30/01/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021		2.256,44
30/01/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2021	153,14	
30/01/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2021		153,14
30/01/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 01/2021	2.245,99	
30/01/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 01/2021		2.245,99
30/01/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	24,50	
30/01/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021		24,50
30/01/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2021	153,14	
30/01/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2021		153,14
30/01/2021	3.1.2.01.007	Ferías	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 01/2021	204,19	
30/01/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 01/2021		204,19
30/01/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS	5.493,75	
30/01/2021	1.1.1.01.001	Caixa	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS		5.493,75
30/01/2021	3.1.2.01.007	Ferías	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS	1.284,98	
30/01/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS		1.284,98
30/01/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2021	102,78	
30/01/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2021		102,78
30/01/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	Estorno de FGTS ESTORNO FGTS PROVISÃO FERIAS 01/2021	179,67	
30/01/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	Estorno de FGTS ESTORNO FGTS PROVISÃO FERIAS 01/2021		179,67
30/01/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2021	963,73	
30/01/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2021		963,73
30/01/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	77,07	
30/01/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		77,07
30/01/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2021	39,31	
30/01/2021	1.1.4.01.008	INSS a Compensar	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2021		39,31
30/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF JUROS DE APLICACAO	12,20	
30/01/2021	4.5.1.01.002	Juros de Aplicacao	VALOR REF JUROS DE APLICACAO		12,20
30/01/2021	3.1.3.05.006	Despesas de IRRF sobre Aplicacoes Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	1,63	
30/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		1,63
30/01/2021	3.1.3.05.007	Despesas de IOF sobre Aplicacoes Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	5,96	
30/01/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		5,96
31/01/2021	4.4.4.02.009	DAS Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 01/2021	24.261,16	
31/01/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 01/2021		24.261,16
31/01/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes	976,66	
31/01/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes		976,66
			TOTAL DO MÊS	2.088.943,54	2.088.943,54
01/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2172 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	16.200,00	
01/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2172 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		16.200,00
01/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2173 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	16.200,00	
01/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2173 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		16.200,00
01/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2174 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	1.325,54	
01/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2174 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		1.325,54
01/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2175 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	2.780,00	
			TRANSPORTE	36.505,54	33.725,54



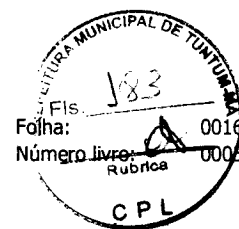
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 1015
 Número livro: 0005
 CPL

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2175 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	36.505,54	33.725,54 2.780,00
01/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2176 MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO	5.920,00	
01/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2176 MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		5.920,00
01/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2177 INSTITUTO FED DE EDUC, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RS	2.840,00	
01/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2177 INSTITUTO FED DE EDUC, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RS		2.840,00
01/02/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 37158 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	126.403,20	
01/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 37158 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		126.403,20
01/02/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	263,54	
01/02/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021		263,54
01/02/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2021	39,56	
01/02/2021	2.1.2.02.008	IRRF a recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2021		39,56
01/02/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2021	2.884,59	
01/02/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2021		2.884,59
01/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 1927 1 HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE	1.140,00	
01/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1927 1 HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE		1.140,00
01/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2054 1 FUNDO PARANA	784,00	
01/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2054 1 FUNDO PARANA		784,00
01/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2148 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	1.342,00	
01/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2148 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA		1.342,00
01/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2155 1 MUNICIPIO DE POUSO REDONDO	2.747,00	
01/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2155 1 MUNICIPIO DE POUSO REDONDO		2.747,00
01/02/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	PAGAMENTO FERIAS 02/2021 CRISTINA DE AGUIAR FELISBERTO	2.581,49	
01/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO FERIAS 02/2021 CRISTINA DE AGUIAR FELISBERTO		2.581,49
01/02/2021	3.1.2.02.013	Despesas com Taxas	VALOR REF CREA RS	982,51	
01/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CREA RS		982,51
01/02/2021	3.1.2.02.013	Despesas com Taxas	VALOR REF CREA SC	982,51	
01/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CREA SC		982,51
01/02/2021	3.1.2.02.013	Despesas com Taxas	VALOR REF CREA RS	982,50	
01/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CREA RS		982,50
01/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	5.625,00	
01/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		5.625,00
01/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	674,30	
01/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		674,30
01/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.965,00	
01/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.965,00
01/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	558,00	
01/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		558,00
01/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	85,00	
01/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		85,00
01/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	80,00	
01/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		80,00
01/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	4.939,31	
01/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		4.939,31
			TRANSPORTE	200.325,05	200.325,05

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE	200.325,05	200.325,05
			VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2178	1.328,91	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA		
02/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2178		1.328,91
			PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA		
02/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2179	1.650,00	
			MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		
02/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2179		1.650,00
			MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		
02/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2180	1.353,90	
			MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		
02/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2180		1.353,90
			MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		
02/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2181	1.353,90	
			MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		
02/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2181		1.353,90
			MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		
02/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2182	1.833,33	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		
02/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2182		1.833,33
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		
02/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2183	6.957,84	
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS		
02/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2183		6.957,84
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS		
02/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2184 BASE	2.449,00	
			AEREA DOS AFONSOS		
02/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2184 BASE		2.449,00
			AEREA DOS AFONSOS		
02/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 1969 1 MUNICIPIO DE	4.000,00	
			ARIQUEMES		
02/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1969 1 MUNICIPIO DE		4.000,00
			ARIQUEMES		
02/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2114 1 MUNICIPIO DE	1.159,69	
			CONCORDIA		
02/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2114 1 MUNICIPIO DE		1.159,69
			CONCORDIA		
02/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2158 1 PREFEITURA MUNICIPAL	7.289,00	
			DE IVATE		
02/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2158 1 PREFEITURA MUNICIPAL		7.289,00
			DE IVATE		
02/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.200,00	
02/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.200,00
02/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	3.549,76	
02/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		3.549,76
02/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.784,27	
02/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.784,27
02/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.604,96	
02/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.604,96
02/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	531,56	
02/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		531,56
02/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	200,00	
02/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		200,00
02/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.578,14	
02/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.578,14
03/02/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS		2.642,00
			147 CMDO DA 3 REGIAO MILITAR		
03/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS	2.509,90	
			147 CMDO DA 3 REGIAO MILITAR		
03/02/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO	132,10	
03/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2185	2.787,00	
			HENRIQUE DE STEFANI OLIVO		
03/02/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2185		2.787,00
			HENRIQUE DE STEFANI OLIVO		
03/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2186	1.443,00	
			ALEXANDRE WELSBACHER		
			TRANSPORTE	249.021,31	247.578,31

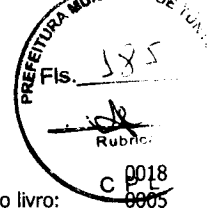


Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0017
 Número livro: C-0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/02/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2186 ALEXANDRE WELSBACHER	249.021,31	247.578,31 1.443,00
03/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 6412 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	300,00	
03/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 6412 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		300,00
03/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 75920 EFFEXLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	210,00	
03/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 75920 EFFEXLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		210,00
03/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2133 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	6.450,00	
03/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2133 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		6.450,00
03/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2088950 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	306,43	
03/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2088950 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		306,43
03/02/2021	3.1.2.02.015	Despesas de Seguro	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.	124,70	
03/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.		124,70
03/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	176,70	
03/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		176,70
03/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	5.791,82	
03/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		5.791,82
03/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	481,48	
03/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		481,48
04/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2187 PREFEITURA MUNICIPAL GLORINHA	4.529,56	
04/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2187 PREFEITURA MUNICIPAL GLORINHA		4.529,56
04/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 164344 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	50,00	
04/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 164344 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		50,00
04/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 765672 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	340,07	
04/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 765672 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		340,07
04/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2129 1 INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS PARANAGUA	3.360,00	
04/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2129 1 INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS PARANAGUA		3.360,00
04/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 36296 1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	20.954,50	
04/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 36296 1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		20.954,50
04/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 36294 1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	33.336,00	
04/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 36294 1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		33.336,00
04/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 36295 1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	71.054,10	
04/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 36295 1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		71.054,10
04/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.047,73	
04/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.047,73
04/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.034,51	
04/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.034,51
04/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.313,69	
04/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.313,69
			TRANSPORTE	401.882,60	401.882,60



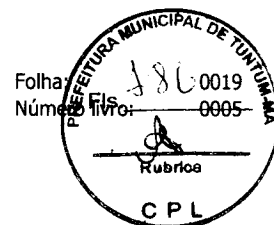
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0018
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE	401.882,60	401.882,60
04/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO	2.123,11	
04/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		2.123,11
04/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	4.159,04	
04/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		4.159,04
05/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2189 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	21.440,00	
05/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2189 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR		21.440,00
05/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2190 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	1.116,00	
05/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2190 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR		1.116,00
05/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2191 MUNICIPIO DE BRUSQUE	2.165,15	
05/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2191 MUNICIPIO DE BRUSQUE		2.165,15
05/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2192 MUNICIPIO DE BRUSQUE	69,04	
05/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2192 MUNICIPIO DE BRUSQUE		69,04
05/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2193 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	26.800,00	
05/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2193 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR		26.800,00
05/02/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 110236 MC MARCHESONI LTDA	513,24	
05/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 110236 MC MARCHESONI LTDA		513,24
05/02/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	PAGAMENTO Folha Mensal 01/2021	8.352,91	
05/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO Folha Mensal 01/2021		8.352,91
05/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 765663 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	115,00	
05/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 765663 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		115,00
05/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2090021 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.530,19	
05/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2090021 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		2.530,19
05/02/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS 01/2021	722,14	
05/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO FGTS 01/2021		722,14
05/02/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	PAGAMENTO MULTAS	0,02	
05/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO MULTAS		0,02
05/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	722,16	
05/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		722,16
06/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 1178868 1 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	14.422,91	
06/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 1178868 1 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA		14.422,91
06/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 1178869 1 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	1.759,31	
06/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 1178869 1 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA		1.759,31
08/02/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 25068 REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS	38.001,25	
08/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 25068 REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS		38.001,25
08/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2142 1 11o Batalhao DE INFANTARIA DE MONTANHA	4.100,00	
08/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2142 1 11o Batalhao DE INFANTARIA DE MONTANHA		4.100,00
08/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2080 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOINVILLE	8.000,00	
08/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2080 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOINVILLE		8.000,00
			TRANSPORTE	538.994,07	538.994,07

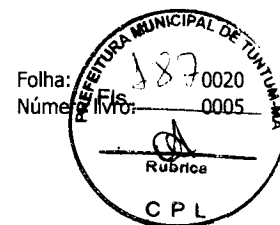
Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2081 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOINVILLE	538.994,07 1.600,00	538.994,07
08/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2081 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOINVILLE		1.600,00
08/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2082 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOINVILLE	10.000,00	
08/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2082 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOINVILLE		10.000,00
08/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2153 1 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	4.949,00	
08/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2153 1 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS		4.949,00
08/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	110.000,00	
08/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		110.000,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	18.520,00	
08/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		18.520,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	42.632,46	
08/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		42.632,46
08/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	33.336,00	
08/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		33.336,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	33.527,20	
08/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		33.527,20
08/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	2.992,12	
08/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		2.992,12
08/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 1178871 1 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	12.167,97	
08/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 1178871 1 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA		12.167,97
08/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO 140 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOINVILLE	1.472,50	
08/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 140 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOINVILLE		1.472,50
08/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO 141 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOINVILLE	2.759,75	
08/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 141 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOINVILLE		2.759,75
08/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO 142 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOINVILLE	294,50	
08/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 142 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOINVILLE		294,50
08/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1499461 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	199,47	
09/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1499461 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		199,47
09/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1499460 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	78,07	
09/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1499460 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		78,07
09/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1499459 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	103,97	
09/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1499459 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		103,97
09/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	3.000,00	
09/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		3.000,00
09/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	4.976,00	
09/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		4.976,00
09/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.200,00	
09/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.200,00
09/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	4.176,00	
09/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		4.176,00
10/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2194 MUNICIPIO DE QUITANDINHA	3.450,00	
10/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2194 MUNICIPIO DE QUITANDINHA		3.450,00
			TRANSPORTE	831.429,08	831.429,08

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE	831.429,08	831.429,08
10/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2195 MUNICIPIO DE COLOMBO	10.844,00	
10/02/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2195 MUNICIPIO DE COLOMBO		10.844,00
10/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 786057 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	1.639,66	
10/02/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 786057 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		1.639,66
10/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 786059 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	1.639,66	
10/02/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 786059 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		1.639,66
10/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1499462 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	59,17	
10/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1499462 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		59,17
10/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2111 1 COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	2.290,00	
10/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2111 1 COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA		2.290,00
10/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2156 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR	9.000,00	
10/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2156 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR		9.000,00
10/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2159 1 MUNICIPIO DE QUITANDINHA	3.450,00	
10/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2159 1 MUNICIPIO DE QUITANDINHA		3.450,00
10/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2071752 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.861,69	
10/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2071752 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		1.861,69
10/02/2021	3.1.2.02.012	Taxas Municipais/Estaduais/Federais	PAGAMENTO PM TURVO ALVARÁ SANITÁRIO	88,73	
10/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO PM TURVO ALVARÁ SANITÁRIO		88,73
10/02/2021	3.1.2.02.012	Taxas Municipais/Estaduais/Federais	PAGAMENTO PM TURVO TX DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	319,69	
10/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO PM TURVO TX DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		319,69
10/02/2021	3.1.2.02.007	Despesas de Viagens e Estadias	PAGAMENTO NFS 4900 LUMAR HOTEL LTDA EPP	120,00	
10/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 4900 LUMAR HOTEL LTDA EPP		120,00
10/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.000,00	
10/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.000,00
10/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	6,30	
10/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		6,30
10/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	12.368,22	
10/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		12.368,22
10/02/2021	1.2.1.01.006	Consortio em Andamento	PAGAMENTO CONSORCIO BB CONTRATO 1661080	365,48	
10/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONSORCIO BB CONTRATO 1661080		365,48
11/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2196 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRACO DO TROMBUDO	1.800,00	
11/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2196 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRACO DO TROMBUDO		1.800,00
11/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2197 MUNICIPIO DE POUSO REDONDO	5.494,00	
11/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2197 MUNICIPIO DE POUSO REDONDO		5.494,00
11/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2198 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	3.480,00	
11/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2198 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		3.480,00
11/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2199 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	3.480,00	
11/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2199 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		3.480,00
			TRANSPORTE	891.735,68	891.735,68

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE	891.735,68	891.735,68
			VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2200	3.480,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		
11/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2200		3.480,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		
11/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 768804 TW	265,00	
			TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
11/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 768804 TW		265,00
			TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
11/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1499442	52,11	
			REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		
11/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1499442		52,11
			REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		
11/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1499463	59,17	
			REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		
11/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1499463		59,17
			REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		
11/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2013 1 PREFEITURA MUNICIPAL	3.950,00	
			DE JUSSARA		
12/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2013 1 PREFEITURA MUNICIPAL		3.950,00
			DE JUSSARA		
11/02/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 276579 BOLSA DE LICITAÇÕES	19,99	
			E LEILÕES DO BRASIL		
11/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 276579 BOLSA DE LICITAÇÕES		19,99
			E LEILÕES DO BRASIL		
11/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	1.950,00	
11/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		1.950,00
11/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.962,17	
11/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.962,17
11/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	505,37	
11/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		505,37
11/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	110,00	
11/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		110,00
11/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	150,00	
11/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		150,00
11/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	76,25	
11/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		76,25
11/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	215,13	
11/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		215,13
11/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	2.881,08	
12/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		2.881,08
12/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2201	114,00	
			MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		
12/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2201		114,00
			MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		
12/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2202 FUNDO	125,00	
			MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVO		
12/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2202 FUNDO		125,00
			MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVO		
12/02/2021	3.1.2.02.010	Despesas com Informatica e Software	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 36414 NEWS	150,00	
			SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		
12/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 36414 NEWS		150,00
			SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		
12/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 176841	105,00	
			ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		
12/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 176841		105,00
			ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		
12/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	10.300,00	
12/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		10.300,00
12/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	326,11	
12/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		326,11
12/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.960,00	
12/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.960,00
12/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	40,61	
			TRANSPORTE	920.532,67	920.492,06

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

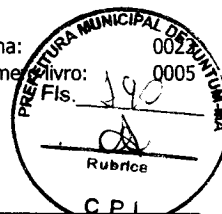


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	920.532,67	920.492,06
12/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		40,61
12/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.862,42	
12/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.862,42
12/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.926,22	
12/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.926,22
12/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	80,00	
12/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		80,00
12/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	16.495,36	
12/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		16.495,36
15/02/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 37852 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	196.848,30	
15/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 37852 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		196.848,30
15/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1510955 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	71,28	
15/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1510955 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		71,28
17/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2203 MUNICIPIO DE BLUMENAU	7.510,00	
17/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2203 MUNICIPIO DE BLUMENAU		7.510,00
17/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2204 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUSQUE	2.165,15	
17/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2204 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUSQUE		2.165,15
17/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2206 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUSQUE	414,24	
17/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2206 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUSQUE		414,24
17/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2207 MUNICIPIO DE BRUSQUE	6.495,45	
17/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2207 MUNICIPIO DE BRUSQUE		6.495,45
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2103 1 FUNDO PARANA	784,00	
17/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2103 1 FUNDO PARANA		784,00
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2151 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVO	8.759,00	
17/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2151 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVO		8.759,00
17/02/2021	2.1.2.02.008	IRRF a recolher	PAGAMENTO IRRF 11/2020	24,79	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO IRRF 11/2020		24,79
17/02/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	PAGAMENTO MULTAS	4,82	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO MULTAS		4,82
17/02/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	PAGAMENTO JUROS	0,28	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO JUROS		0,28
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX RECEBIDO	20.000,00	
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX RECEBIDO		20.000,00
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	12.000,00	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		12.000,00
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	3.982,74	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		3.982,74
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	43,00	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		43,00
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	618,15	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		618,15
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	135,02	
			TRANSPORTE	1.200.752,89	1.200.617,87

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

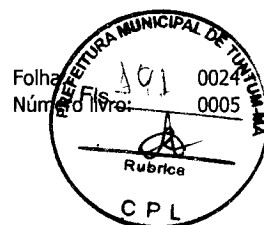
Folha: 002
 Número Livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.200.752,89	1.200.617,87
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		135,02
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	153,50	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		153,50
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	771,28	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		771,28
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	226,28	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		226,28
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	121,67	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		121,67
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	512,32	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		512,32
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	240,00	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		240,00
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	503,53	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		503,53
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	613,00	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		613,00
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	270,00	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		270,00
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	525,07	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		525,07
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	70,00	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		70,00
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	119,64	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		119,64
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	400,00	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		400,00
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	142,14	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		142,14
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.207,57	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.207,57
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	139,78	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		139,78
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	836,33	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		836,33
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	6.058,99	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		6.058,99
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	210,00	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		210,00
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	60,69	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		60,69
17/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	540,00	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		540,00
17/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	522,31	
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		522,31
17/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO 147 1 CMDO DA 3 REGIAO MILITAR	2.509,90	
17/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 147 1 CMDO DA 3 REGIAO MILITAR		2.509,90
18/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2210 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	5.760,79	
18/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2210 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		5.760,79
18/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2211 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	2.880,40	
18/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2211 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		2.880,40
			TRANSPORTE	1.227.148,08	1.227.148,08

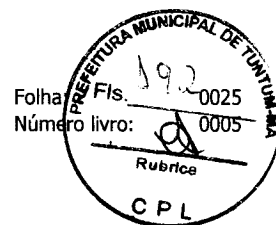
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE	1.227.148,08	1.227.148,08
			VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2212	2.880,40	
			PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		
18/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2212		2.880,40
			PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		
18/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2213	7.207,12	
			PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		
18/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2213		7.207,12
			PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		
18/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2214	5.380,83	
			PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		
18/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2214		5.380,83
			PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		
18/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2215	3.897,73	
			PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		
18/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2215		3.897,73
			PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		
18/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2216	5.846,59	
			PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		
02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2216		5.846,59
			PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		
18/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2217	26.891,87	
			PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		
18/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2217		26.891,87
			PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		
18/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 121475 DLT	70,00	
			LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		
18/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 121475 DLT		70,00
			LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		
19/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2218 3	1.649,00	
			REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		
19/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2218 3		1.649,00
			REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		
19/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2220	2.747,00	
			MUNICIPIO DE POUSO REDONDO		
19/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2220		2.747,00
			MUNICIPIO DE POUSO REDONDO		
19/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2221	8.969,97	
			MUNICIPIO DE GUAIRA		
19/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2221		8.969,97
			MUNICIPIO DE GUAIRA		
19/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2223 FUNDO	44.949,87	
			MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUAIRA		
19/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2223 FUNDO		44.949,87
			MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUAIRA		
02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2219 3	3.298,00	
			REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		
19/02/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2219 3		3.298,00
			REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		
19/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2222 FUNDO	11.809,93	
			MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA		
19/02/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2222 FUNDO		11.809,93
			MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA		
19/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 121476 DLT	35,00	
			LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		
19/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 121476 DLT		35,00
			LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		
19/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2093 1 MUNICIPIO DE COLOMBO	3.120,00	
19/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2093 1 MUNICIPIO DE COLOMBO		3.120,00
19/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2172 1 PREFEITURA MUNICIPAL	16.200,00	
			DE QUATRO BARRAS		
19/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2172 1 PREFEITURA MUNICIPAL		16.200,00
			DE QUATRO BARRAS		
19/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2173 1 PREFEITURA MUNICIPAL	16.200,00	
			DE QUATRO BARRAS		
19/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2173 1 PREFEITURA MUNICIPAL		16.200,00
			DE QUATRO BARRAS		
19/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2174 1 PREFEITURA MUNICIPAL	1.325,54	
			DE QUATRO BARRAS		
19/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2174 1 PREFEITURA MUNICIPAL		1.325,54
			DE QUATRO BARRAS		
			TRANSPORTE	1.389.626,93	1.389.626,93

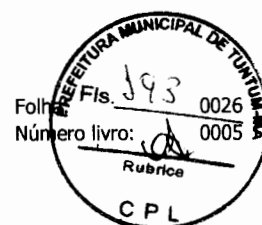
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2175 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	1.389.626,93 2.780,00	1.389.626,93
19/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2175 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		2.780,00
19/02/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Mensal 01/2021	754,48	
19/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO INSS Mensal 01/2021		754,48
19/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	240,00	
19/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		240,00
19/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	39,56	
19/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		39,56
19/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	39.071,50	
19/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		39.071,50
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 148 IMAS INSTITUTO MARIA SCHMITT	3.200,00	
22/02/2021	4.1.3.01.001	Serviços a Vista	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 148 IMAS INSTITUTO MARIA SCHMITT		3.200,00
22/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2224 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	2.200,00	
22/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2224 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		2.200,00
22/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2224 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	200,00	
22/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2224 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		200,00
22/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2182 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI	1.833,33	
22/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2182 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		1.833,33
22/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 35233 3 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	139.296,21	
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 35233 3 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		139.296,21
22/02/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 278155 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	60,69	
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 278155 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		60,69
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	8.000,00	
22/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		8.000,00
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	3.000,00	
22/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		3.000,00
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	6.163,19	
22/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		6.163,19
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	13.824,16	
22/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		13.824,16
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	7.571,56	
22/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		7.571,56
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	600,00	
22/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		600,00
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	62,40	
22/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		62,40
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	18,30	
22/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		18,30
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	41,63	
22/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		41,63
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	120,00	
22/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		120,00
			TRANSPORTE	1.618.703,94	1.618.703,94

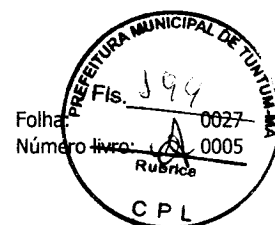
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.618.703,94	1.618.703,94
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	265,00	
22/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		265,00
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	175,00	
22/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		175,00
22/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	986,76	
22/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		986,76
22/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	38.994,67	
22/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		38.994,67
23/02/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 149 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		967,66
23/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 149 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	919,28	
23/02/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO	48,38	
23/02/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2230 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	3.298,00	
23/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2230 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		3.298,00
23/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2227 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 DIVISAO DE EXERCITO	1.224,00	
23/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2227 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 DIVISAO DE EXERCITO		1.224,00
23/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2229 MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO	3.860,00	
23/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2229 MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO		3.860,00
23/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2228 MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO	3.290,00	
23/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2228 MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO		3.290,00
23/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2231 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	3.298,00	
23/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2231 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		3.298,00
23/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 775322 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	45,00	
23/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 775322 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		45,00
23/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2125 1 MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIVOTA	4.233,00	
23/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2125 1 MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIVOTA		4.233,00
23/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2194 1 MUNICIPIO DE QUITANDINHA	3.450,00	
23/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2194 1 MUNICIPIO DE QUITANDINHA		3.450,00
23/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 276343 4 JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA	2.384,75	
23/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 276343 4 JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		2.384,75
23/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	3.000,00	
23/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		3.000,00
23/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	4.683,00	
23/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		4.683,00
24/02/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1602 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	4.170,00	
24/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1602 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME		4.170,00
24/02/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Serviços de Terceiros	PAGAMENTO NFS 281573 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	16,92	
24/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 281573 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		16,92
			TRANSPORTE	1.697.045,70	1.697.045,70

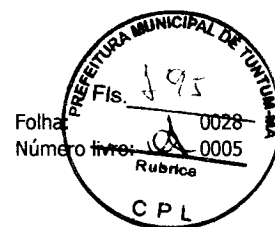
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/02/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	TRANSPORTE	1.697.045,70	1.697.045,70
			PAGAMENTO NFS 280962 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	41,63	
24/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 280962 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		41,63
24/02/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 281072 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	18,30	
24/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 281072 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		18,30
24/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	636,04	
24/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		636,04
24/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	636,04	
24/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		636,04
25/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 122269 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	47,80	
25/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 122269 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		47,80
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2083 1 MUNICIPIO DE POMERODE	11.200,00	
25/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2083 1 MUNICIPIO DE POMERODE		11.200,00
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2084 1 MUNICIPIO DE POMERODE	4.656,00	
25/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2084 1 MUNICIPIO DE POMERODE		4.656,00
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2085 1 MUNICIPIO DE POMERODE	6.720,00	
25/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2085 1 MUNICIPIO DE POMERODE		6.720,00
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2145 1 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL	1.475,05	
25/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2145 1 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL		1.475,05
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2146 1 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL	1.475,05	
25/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2146 1 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL		1.475,05
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2147 1 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL	1.475,05	
25/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2147 1 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL		1.475,05
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2163 1 MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO	2.960,00	
25/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2163 1 MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		2.960,00
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2189 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	21.440,00	
25/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2189 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR		21.440,00
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2190 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	1.116,00	
25/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2190 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR		1.116,00
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2193 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	26.800,00	
25/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2193 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR		26.800,00
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2196 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRACO DO TROMBUDO	1.800,00	
25/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2196 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRACO DO TROMBUDO		1.800,00
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2203 1 MUNICIPIO DE BLUMENAU	7.510,00	
25/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2203 1 MUNICIPIO DE BLUMENAU		7.510,00
25/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	16.277,76	
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		16.277,76
25/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	293,05	
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		293,05
			TRANSPORTE	1.803.623,47	1.803.623,47

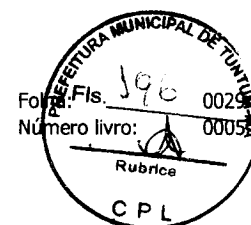
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE	1.803.623,47	1.803.623,47
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	15,59	
25/02/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	SAQUE		15,59
25/02/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	114,75	
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		114,75
25/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	71.926,00	
25/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		71.926,00
26/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2232 2	17.598,00	
26/02/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	BATALHAO LOGISTICO LEVE		17.598,00
26/02/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2232 2		17.598,00
26/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	BATALHAO LOGISTICO LEVE		17.598,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 342687 TW	65,00	
26/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		65,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 342687 TW	1.529,00	
26/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		1.529,00
26/02/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	RECEBIMENTO 2135 1 BASE DE ADMINISTRACAO	3.241,35	
26/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	E APOIO DA 5 DIVISAO DE EXERCITO		3.241,35
26/02/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	RECEBIMENTO 2135 1 BASE DE ADMINISTRACAO	24.261,16	
26/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	E APOIO DA 5 DIVISAO DE EXERCITO		24.261,16
26/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 2078304 3 REFRIGERACAO	3.075,00	
26/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		3.075,00
26/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2078304 3 REFRIGERACAO	7.535,00	
26/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		7.535,00
26/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES	6.000,00	
26/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	01/2021		6.000,00
26/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES	1.413,54	
26/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	01/2021		1.413,54
26/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX REJEITADO	3.075,00	
26/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX REJEITADO		3.075,00
26/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	7.535,00	
26/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		7.535,00
26/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	6.000,00	
26/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		6.000,00
26/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.413,54	
26/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.413,54
26/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	3.075,00	
26/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		3.075,00
26/02/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	3.075,00	
26/02/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		3.075,00
26/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	40.755,70	
26/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		40.755,70
26/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF JUROS DE APLICACAO	0,83	
26/02/2021	4.5.1.01.002	Juros de Aplicacao	VALOR REF JUROS DE APLICACAO		0,83
26/02/2021	3.1.3.05.007	Despesas de IOF sobre Aplicações Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE	0,43	
26/02/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	APLICACOES FINANCEIRAS		0,43
27/02/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE	7.852,02	
27/02/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	APLICACOES FINANCEIRAS		7.852,02
27/02/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		7.852,02
27/02/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	02/2021	621,71	
27/02/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		621,71
27/02/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	02/2021	628,14	
27/02/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021		628,14
27/02/2021	1.1.4.01.008	INSS a Compensar	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	51,27	
27/02/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS		51,27
27/02/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	02/2021	199,99	
27/02/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS		199,99
27/02/2021	3.1.2.01.007	Ferías	02/2021	1.080,77	
			FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2021		1.080,77
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS		1.080,77
			DO MÊS		1.080,77
			TRANSPORTE	1.997.738,72	1.996.657,95

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/02/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	TRANSPORTE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS	1.997.738,72	1.996.657,95 1.080,77
27/02/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2021	86,45	
27/02/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2021		86,45
27/02/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊSDE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2021	810,57	
27/02/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊSDE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2021		810,57
27/02/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	64,85	
27/02/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		64,85
27/02/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2021	51,27	
27/02/2021	1.1.4.01.008	INSS a Compensar	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2021		51,27
28/02/2021	4.4.4.02.009	DAS Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 02/2021	37.558,35	
28/02/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 02/2021		37.558,35
28/02/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes	976,66	
02/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes		976,66
			TOTAL DO MÊS	2.037.286,87	2.037.286,87
01/03/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 306102 METALURGICA VENANCIO LTDA	1.203,00	
01/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 306102 METALURGICA VENANCIO LTDA		1.203,00
01/03/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2107069 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	9.597,88	
01/03/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2107069 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		9.597,88
01/03/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 590303 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	16.277,76	
01/03/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 590303 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		16.277,76
01/03/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 25385 REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS	50.700,00	
01/03/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 25385 REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS		50.700,00
01/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 122551 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	35,00	
01/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 122551 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		35,00
01/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2170 1 MUNICIPIO DE CAMAQUA	498,00	
01/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2170 1 MUNICIPIO DE CAMAQUA		498,00
01/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	4.000,00	
01/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		4.000,00
01/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	3.502,00	
01/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		3.502,00
02/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2233 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	8.712,32	
02/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2233 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		8.712,32
02/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2234 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	8.712,32	
02/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2234 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		8.712,32
02/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2235 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	24.150,00	
02/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2235 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		24.150,00
02/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2236 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	9.660,00	
02/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2236 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		9.660,00
02/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2237 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	9.660,00	
			TRANSPORTE	146.708,28	137.048,28

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2237 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	146.708,28	137.048,28 9.660,00
02/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2238 MUNICIPIO DE COLOMBO	480,00	
02/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2238 MUNICIPIO DE COLOMBO		480,00
02/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2240 COUDELARIA DE RINCAO	2.000,00	
02/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2240 COUDELARIA DE RINCAO		2.000,00
02/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2241 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO	8.280,00	
02/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2241 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO		8.280,00
02/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2242 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	662,77	
02/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2242 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		662,77
02/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2243 MUNICIPIO DE GUAIRA	1.469,99	
02/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2243 MUNICIPIO DE GUAIRA		1.469,99
02/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2239 MATHEUS BORDIGNON	500,00	
02/03/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2239 MATHEUS BORDIGNON		500,00
02/03/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1612 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	5.850,00	
02/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1612 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME		5.850,00
02/03/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1613 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	6.150,00	
02/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1613 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME		6.150,00
02/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1524338 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	46,48	
02/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1524338 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		46,48
02/03/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 283875 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	13,95	
02/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 283875 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		13,95
02/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	3.075,00	
02/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		3.075,00
02/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	530,00	
02/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		530,00
02/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	3.549,76	
02/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		3.549,76
02/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	29,00	
02/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		29,00
02/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	7.183,76	
02/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		7.183,76
02/03/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 590303 1 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	16.277,76	
02/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 590303 1 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		16.277,76
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2244 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13.984,08	
03/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2244 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		13.984,08
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2245 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.592,04	
03/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2245 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		7.592,04
			TRANSPORTE	224.382,87	224.382,87

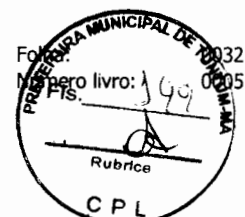
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE	224.382,87	224.382,87
			VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2246	13.984,08	
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2246		13.984,08
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2247	7.592,04	
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2247		7.592,04
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2248	13.984,08	
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2248		13.984,08
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2249	7.592,04	
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2249		7.592,04
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2250	13.984,08	
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2250		13.984,08
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2251	7.592,04	
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2251		7.592,04
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2252	13.984,08	
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2252		13.984,08
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2253	7.592,04	
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2253		7.592,04
			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2254 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.558,00	
03/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2254 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		3.558,00
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2255 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15.714,00	
03/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2255 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		15.714,00
03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2256 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	166,66	
03/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2256 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		166,66
03/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1524339 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	196,39	
03/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1524339 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		196,39
03/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 782168 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	355,48	
03/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 782168 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		355,48
03/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2141 1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	2.530,68	
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2141 1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		2.530,68
03/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2162 1 MUNICIPIO DE BARRAÇAO	54.525,00	
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2162 1 MUNICIPIO DE BARRAÇAO		54.525,00
03/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2176 1 MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO	5.920,00	
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2176 1 MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		5.920,00
03/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2187 1 PREFEITURA MUNICIPAL GLORINHA	4.529,56	
			TRANSPORTE	398.183,12	393.653,56

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2187 1 PREFEITURA MUNICIPAL GLORINHA	398.183,12	393.653,56 4.529,56
03/03/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2088950 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	306,42	
03/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 2088950 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		306,42
03/03/2021	3.1.2.02.015	Despesas de Seguro	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.	124,70	
03/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.		124,70
03/03/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 285380 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	216,62	
03/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 285380 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		216,62
03/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.500,00	
03/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.500,00
03/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	3.271,32	
03/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		3.271,32
03/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	61.302,80	
03/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		61.302,80
04/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 150 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO	320,00	
04/03/2021	4.1.3.01.001	Serviços a Vista	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 150 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO		320,00
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2257 FILIPE TURATTI RONCHI	1.551,00	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2257 FILIPE TURATTI RONCHI		1.551,00
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2258 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13.984,08	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2258 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		13.984,08
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2259 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.592,04	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2259 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		7.592,04
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2260 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13.984,08	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2260 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		13.984,08
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2261 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.592,04	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2261 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		7.592,04
03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2262 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13.984,08	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2262 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		13.984,08
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2263 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.592,04	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2263 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		7.592,04
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2264 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13.984,08	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2264 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		13.984,08
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2265 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.592,04	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2265 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		7.592,04
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2266 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13.984,08	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2266 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		13.984,08
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2267 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.592,04	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2267 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		7.592,04
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2269 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA	4.098,00	
			TRANSPORTE	579.754,58	575.656,58

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	579.754,58	575.656,58
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2269 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA		4.098,00
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO	190,00	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO		190,00
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO	395,00	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO		395,00
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2271 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	1.676,00	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2271 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		1.676,00
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2272 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	595,00	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2272 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		595,00
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2273 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	595,00	
04/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2273 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		595,00
04/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2268 DIEGO MANENTI	2.800,00	
04/03/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2268 DIEGO MANENTI		2.800,00
04/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 7512 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	600,00	
04/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 7512 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		600,00
04/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1524342 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	1.109,06	
04/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1524342 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		1.109,06
04/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1524341 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	238,03	
04/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1524341 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		238,03
04/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1524340 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	285,67	
04/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1524340 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		285,67
04/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 182671 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	45,01	
04/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 182671 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		45,01
04/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2177 1 INSTITUTO FED DE EDUC, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RS	2.840,00	
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2177 1 INSTITUTO FED DE EDUC, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RS		2.840,00
04/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2220 1 MUNICIPIO DE POUSO REDONDO	2.747,00	
04/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2220 1 MUNICIPIO DE POUSO REDONDO		2.747,00
04/03/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 36295 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	71.054,10	
04/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 36295 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		71.054,10
04/03/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 36296 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	20.954,50	
04/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 36296 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		20.954,50
04/03/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 36294 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	33.336,00	
			TRANSPORTE	719.214,95	685.878,95

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	719.214,95	685.878,95
04/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 36294 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		33.336,00
04/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	6.000,00	
04/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		6.000,00
04/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	105,00	
04/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		105,00
04/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	571,13	
04/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		571,13
04/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	662,89	
04/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		662,89
04/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	72.806,12	
04/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		72.806,12
05/03/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	PAGAMENTO Folha Mensal 02/2021	7.281,58	
05/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO Folha Mensal 02/2021		7.281,58
05/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1526134 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	1.109,06	
05/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1526134 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		1.109,06
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 1812 1 MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA	10.500,00	
05/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1812 1 MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA		10.500,00
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2178 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA	1.328,91	
05/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2178 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA		1.328,91
05/03/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2090021 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.529,43	
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 2090021 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		2.529,43
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	4.000,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		4.000,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.123,11	
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.123,11
05/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.219,30	
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.219,30
05/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.121,01	
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.121,01
05/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.810,85	
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.810,85
05/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	11.000,00	
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		11.000,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.036,61	
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.036,61
05/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	114,30	
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		114,30
05/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	453,87	
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		453,87
05/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	700,73	
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		700,73
05/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	399,00	
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		399,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	414,93	
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		414,93
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	11.922,38	
05/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		11.922,38
05/03/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS 02/2021	828,13	
			TRANSPORTE	863.253,29	862.425,16

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito C P L	Crédito
			TRANSPORTE	863.253,29	862.425,16
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO FGTS 02/2021		828,13
05/03/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	PAGAMENTO MULTAS	0,02	
05/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO MULTAS		0,02
08/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2274 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	10.156,07	
08/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2274 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		10.156,07
08/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2275 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	10.156,07	
08/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2275 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		10.156,07
08/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2276 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	7.617,05	
08/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2276 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		7.617,05
08/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2277 MUNICIPIO DE BRUSQUE	2.165,15	
08/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2277 MUNICIPIO DE BRUSQUE		2.165,15
08/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2278 MUNICIPIO DE BRUSQUE	2.165,15	
08/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2278 MUNICIPIO DE BRUSQUE		2.165,15
08/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2279 MUNICIPIO DE BRUSQUE	2.165,15	
08/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2279 MUNICIPIO DE BRUSQUE		2.165,15
08/03/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2322397 Whirlpool S.A.	636,04	
08/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2322397 Whirlpool S.A.		636,04
08/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 784238 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	40,00	
08/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 784238 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		40,00
08/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2095 1 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ	3.050,00	
08/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2095 1 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - HMSJ		3.050,00
08/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2231 1 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	3.298,00	
08/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2231 1 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		3.298,00
08/03/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 25068 1 REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS	12.667,08	
08/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 25068 1 REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS		12.667,08
08/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	26,51	
08/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		26,51
08/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	21,44	
08/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		21,44
08/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	45,00	
08/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		45,00
08/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	399,00	
08/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		399,00
08/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	825,00	
08/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		825,00
08/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	285,05	
08/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		285,05
08/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	349,37	
08/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		349,37
08/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	92,80	
08/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		92,80
			TRANSPORTE	919.413,24	919.413,24

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

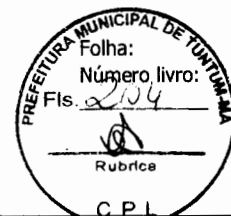
Folha: 0036
 Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	919.413,24	919.413,24
			SAQUE	2.438,60	
08/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa			
08/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.438,60
08/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.566,77	
08/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.566,77
08/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.874,80	
08/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.874,80
08/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	4.990,00	
08/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		4.990,00
08/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.866,49	
08/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.866,49
09/03/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 151 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL		900,00
09/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 151 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL	855,00	
09/03/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	INSS A RECOLHER DO MÊS	45,00	
09/03/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 152 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		1.791,65
09/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 152 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	1.702,07	
09/03/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS A RECOLHER NFS 152	89,58	
09/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2280 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO DE NAV	890,00	
09/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2280 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO DE NAV		890,00
09/03/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2109737 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.048,87	
09/03/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2109737 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		2.048,87
09/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 784070 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	485,00	
09/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 784070 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		485,00
09/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 784071 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	373,52	
09/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 784071 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		373,52
09/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 784076 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	280,43	
09/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 784076 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		280,43
09/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2202 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVO	125,00	
09/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2202 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVO		125,00
09/03/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 287686 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	26,51	
09/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 287686 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		26,51
09/03/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 287295 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	21,44	
09/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 287295 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		21,44
09/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	5.000,00	
09/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		5.000,00
09/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	5.000,00	
09/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		5.000,00
09/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	4.758,93	
09/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		4.758,93
09/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	666,22	
			TRANSPORTE	954.517,47	953.851,25

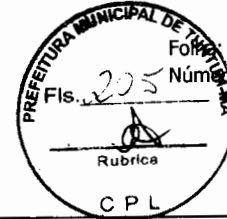
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	954.517,47	953.851,25
09/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		666,22
10/03/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 153 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		6.746,66
10/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 153 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	6.409,33	
10/03/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO NFS 153	337,33	
10/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 183149 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	463,27	
10/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 183149 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		463,27
10/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 784069 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	486,50	
10/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 784069 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		486,50
10/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 784072 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	500,66	
10/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 784072 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		500,66
10/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 784077 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	275,00	
10/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 784077 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		275,00
10/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2198 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	3.480,00	
10/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2198 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		3.480,00
10/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2199 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	3.480,00	
10/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2199 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		3.480,00
10/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2201 1 MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO	114,00	
10/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2201 1 MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		114,00
10/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2204 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUSQUE	2.165,15	
10/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2204 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUSQUE		2.165,15
10/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2206 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUSQUE	414,24	
10/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2206 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRUSQUE		414,24
10/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.827,10	
10/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.827,10
10/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	6.826,29	
10/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		6.826,29
11/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2281 MUNICIPIO DE PARANAGUA	2.091,00	
11/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2281 MUNICIPIO DE PARANAGUA		2.091,00
11/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2282 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	3.332,92	
11/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2282 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA		3.332,92
11/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2283 INSTITUTO FED DE EDUC, CIENC E TECN DE MATO GROSSO DO SUL	2.429,00	
11/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2283 INSTITUTO FED DE EDUC, CIENC E TECN DE MATO GROSSO DO SUL		2.429,00
11/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2284 HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	2.949,00	
11/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2284 HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA		2.949,00
11/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2285 MUNICIPIO DE CASTRO	1.450,00	
11/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2285 MUNICIPIO DE CASTRO		1.450,00
			TRANSPORTE	994.548,26	994.548,26

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



0038
0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	994.548,26	994.548,26
11/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2286 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	2.290,00	
11/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2286 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA		2.290,00
11/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2287 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA RICA	1.779,00	
11/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2287 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA RICA		1.779,00
11/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 785786 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	485,64	
11/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 785786 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		485,64
11/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 785789 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	400,47	
11/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 785789 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		400,47
11/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 785790 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	485,64	
11/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 785790 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		485,64
11/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2241 1 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO	8.280,00	
11/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2241 1 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO		8.280,00
11/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 294213 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	20,00	
11/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 294213 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		20,00
11/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	8.280,00	
11/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		8.280,00
12/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2288 MUNICIPIO DE FORMIGA	1.749,00	
12/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2288 MUNICIPIO DE FORMIGA		1.749,00
12/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2289 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ	2.050,00	
12/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2289 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ		2.050,00
12/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2290 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ	2.050,00	
12/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2290 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ		2.050,00
12/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2291 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ	2.850,00	
12/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2291 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ		2.850,00
12/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2292 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ	2.850,00	
12/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2292 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ		2.850,00
12/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2293 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ	2.850,00	
12/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2293 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ		2.850,00
12/03/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 794983 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	1.803,60	
12/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 794983 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		1.803,60
12/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 185719 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	80,00	
12/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 185719 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		80,00
12/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1535644 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	523,00	
12/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1535644 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		523,00
12/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1535639 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	70,52	
12/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1535639 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		70,52
			TRANSPORTE	1.033.445,13	1.033.445,13

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Conta: 0039
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2235 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	1.033.445,13 24.150,00	1.033.445,13
12/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2235 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		24.150,00
12/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2236 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	9.660,00	
12/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2236 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		9.660,00
12/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 1982 5 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI	880,00	
12/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1982 5 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI		880,00
12/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	REFERENTE A JUROS 1982 5 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI	9,09	
12/03/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	REFERENTE A JUROS 1982 5 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI		9,09
12/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2228 1 MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO	3.290,00	
12/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2228 1 MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO		3.290,00
12/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.000,00	
12/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.000,00
12/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	3.538,60	
12/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		3.538,60
12/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	36.896,40	
12/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		36.896,40
12/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2200 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	3.480,00	
12/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2200 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		3.480,00
12/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO 151 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL	855,00	
12/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 151 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL		855,00
15/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2294 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	2.050,00	
15/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2294 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		2.050,00
15/03/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 3510677 Whirlpool S.A.	1.413,54	
15/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 3510677 Whirlpool S.A.		1.413,54
15/03/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 37851 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	74.407,84	
15/03/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 37851 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		74.407,84
15/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 185718 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	79,99	
15/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 185718 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		79,99
15/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2229 1 MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO	3.860,00	
15/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2229 1 MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO		3.860,00
15/03/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 37158 1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	42.134,40	
15/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 37158 1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		42.134,40
15/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	7.000,00	
15/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		7.000,00
15/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	3.140,00	
15/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		3.140,00
16/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2295 MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1.650,00	
			TRANSPORTE	1.252.939,99	1.251.289,99

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

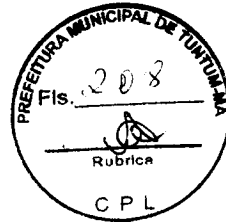


Folha: 0040
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2295 MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	1.252.939,99	1.251.289,99
16/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2296 MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU	13.170,00	1.650,00
16/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2296 MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU		13.170,00
16/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2297 MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	2.973,45	
16/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2297 MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		2.973,45
16/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2298 MUNICIPIO DE PALOTINA	985,00	
16/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2298 MUNICIPIO DE PALOTINA		985,00
16/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2299 COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3	799,00	
16/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2299 COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3		799,00
16/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2300 VOLNEI DANDOLINI	1.490,00	
16/03/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2300 VOLNEI DANDOLINI		1.490,00
16/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 42517 TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	150,00	
16/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 42517 TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI		150,00
16/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2227 1 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 DIVISAO DE EXERCITO	1.224,00	
16/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2227 1 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 DIVISAO DE EXERCITO		1.224,00
16/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2280 1 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO DE NAV	890,00	
16/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2280 1 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO DE NAV		890,00
16/03/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 289982 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	
16/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 289982 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		50,00
16/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	43.000,00	
16/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		43.000,00
16/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	40.886,00	
16/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		40.886,00
16/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2301 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	1.676,00	
17/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2301 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		1.676,00
17/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2232 1 2 BATALHAO LOGISTICO LEVE	17.598,00	
17/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2232 1 2 BATALHAO LOGISTICO LEVE		17.598,00
17/03/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 290551 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	60,69	
17/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 290551 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		60,69
17/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	39,41	
17/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		39,41
17/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.875,63	
17/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.875,63
17/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	63,27	
17/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		63,27
17/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	554,36	
17/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		554,36
17/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	153,50	
17/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		153,50
			TRANSPORTE	1.380.578,30	1.380.578,30

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

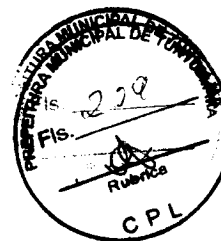


Folha: 0041
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	1.380.578,30	1.380.578,30
17/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	14.911,83	
18/03/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	BB RF REF CP AUT EMPRESA		14.911,83
18/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 3516640 Whirlpool S.A.	2.827,09	
18/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 3516640 Whirlpool S.A.		2.827,09
18/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 1548669 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	49,24	
18/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 1548669 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		49,24
18/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 1897 1 MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA	10.200,00	
18/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1897 1 MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA		10.200,00
18/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2221 1 MUNICIPIO DE GUAIRA	8.969,97	
18/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2221 1 MUNICIPIO DE GUAIRA		8.969,97
18/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2243 1 MUNICIPIO DE GUAIRA	1.469,99	
18/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2243 1 MUNICIPIO DE GUAIRA		1.469,99
18/03/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2021	798,93	
18/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2021		798,93
18/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX RECEBIDO	905,00	
18/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX RECEBIDO		905,00
18/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	85,04	
18/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		85,04
18/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	109,43	
18/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		109,43
18/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	65.501,43	
18/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		65.501,43
18/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2223 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUAIRA	44.949,87	
18/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2223 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUAIRA		44.949,87
19/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 185717 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	100,00	
19/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 185717 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		100,00
19/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2270 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO	585,00	
19/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2270 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO		585,00
19/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2131 1 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO	880,00	
19/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2131 1 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO		880,00
19/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2139 1 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO	7.580,00	
19/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2139 1 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO		7.580,00
19/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2255 1 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	15.714,00	
19/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2255 1 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		15.714,00
19/03/2021	2.1.2.02.008	IRRF a recolher	PAGAMENTO IRRF 02/2021	39,56	
19/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO IRRF 02/2021		39,56
19/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	508,28	
19/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		508,28
19/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	23.665,72	
19/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		23.665,72
22/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2302 PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO	4.699,99	
22/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2302 PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO		4.699,99
22/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2303 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	301,00	
			TRANSPORTE	1.585.429,67	1.585.128,67

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

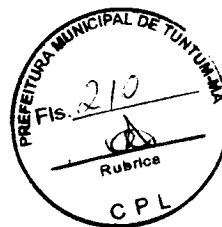


Folha: 0042
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2303 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	1.585.429,67	1.585.128,67 301,00
22/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2304 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA	3.558,00	
22/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2304 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA		3.558,00
22/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2305 MUNICIPIO DE IPOJUCA	11.370,00	
22/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2305 MUNICIPIO DE IPOJUCA		11.370,00
22/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2306 COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIB	10.200,00	
22/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2306 COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIB		10.200,00
22/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2307 COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIB	13.600,00	
22/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2307 COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIB		13.600,00
22/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2308 COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIB	3.400,00	
22/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2308 COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIB		3.400,00
22/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2309 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA	1.070,00	
22/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2309 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA		1.070,00
22/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2310 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	16.263,00	
22/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2310 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		16.263,00
22/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2311 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	4.065,75	
22/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2311 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		4.065,75
22/03/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 595718 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	3.538,60	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 595718 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		3.538,60
22/03/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1657 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	25.800,00	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1657 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME		25.800,00
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 1641 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	1.379,00	
22/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1641 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		1.379,00
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2240 1 COUDELARIA DE RINCAO	2.000,00	
22/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2240 1 COUDELARIA DE RINCAO		2.000,00
22/03/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 02/2021	37.558,35	
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 02/2021		37.558,35
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	50.000,00	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		50.000,00
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	41.000,00	
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		41.000,00
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.500,00	
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.500,00
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	70.294,18	
			TRANSPORTE	1.883.026,55	1.812.732,37

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0043
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	1.883.026,55	1.812.732,37
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA		70.294,18
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA	518,70	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA		518,70
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	272,36	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		272,36
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	2.039,95	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		2.039,95
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	55,00	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		55,00
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	150,00	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		150,00
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	702,58	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		702,58
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	75,03	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		75,03
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	435,00	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		435,00
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	157,00	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		157,00
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	3.090,77	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		3.090,77
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	45,00	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		45,00
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	1.857,39	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		1.857,39
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	41,63	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		41,63
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	18,30	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		18,30
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	16,92	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		16,92
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	2.322,20	
22/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		2.322,20
22/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	111.150,36	
22/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		111.150,36
23/03/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.809,93	
23/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	2312 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA		11.809,93
23/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		
23/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	2312 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA		
23/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2314	1.676,00	
23/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		1.676,00
23/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2315	16.263,00	
23/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		16.263,00
23/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2315	2.690,00	
23/03/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		2.690,00
23/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2313	179,82	
23/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	ARMELINO ARCARO		179,82
23/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2313	184,33	
23/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	ARMELINO ARCARO		184,33
			DESpesas com fretes CF A CTRC 1548672		
			REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		
			DESpesas com fretes CF A CTRC 1548672		
			REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		
			DESpesas com fretes CF A CTRC 1548712		
			REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		
			DESpesas com fretes CF A CTRC 1548712		
			REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		
			TRANSPORTE	2.038.777,82	2.038.777,82

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0044
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.038.777,82	2.038.777,82
23/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1548670 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	79,18	
23/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1548670 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		79,18
23/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 792427 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	65,00	
23/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 792427 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		65,00
23/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 792637 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	82,74	
23/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 792637 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		82,74
23/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 185870 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	186,74	
23/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 185870 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		186,74
23/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 185872 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	105,00	
23/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 185872 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		105,00
23/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2179 1 MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	1.650,00	
23/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2179 1 MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		1.650,00
23/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.650,00	
23/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.650,00
24/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1556760 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	49,73	
24/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1556760 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		49,73
24/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 188771 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	90,00	
24/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 188771 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		90,00
24/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1548671 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	352,77	
24/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1548671 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		352,77
24/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2224 1 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	2.400,00	
24/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2224 1 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		2.400,00
24/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2298 1 MUNICIPIO DE PALOTINA	985,00	
24/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2298 1 MUNICIPIO DE PALOTINA		985,00
24/03/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 293071 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	18,30	
24/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 293071 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		18,30
24/03/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 293052 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	16,92	
24/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 293052 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		16,92
24/03/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 293044 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	41,63	
24/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 293044 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		41,63
24/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.500,00	
24/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.500,00
24/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.885,00	
24/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.885,00
25/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2316 MUNICIPIO DE LONDRINA	12.079,92	
25/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2316 MUNICIPIO DE LONDRINA		12.079,92
25/03/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 36414 1 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP	150,00	
25/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 36414 1 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		150,00
			TRANSPORTE	2.062.165,75	2.062.165,75

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0045
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.062.165,75	2.062.165,75
25/03/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	114,75	
25/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		114,75
25/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	114,75	
25/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		114,75
25/03/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2107069 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3.199,93	
25/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2107069 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		3.199,93
26/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2317 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	22.510,00	
26/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2317 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		22.510,00
26/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2318 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	4.010,00	
26/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2318 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		4.010,00
26/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2319 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS	2.665,08	
26/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2319 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS		2.665,08
26/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2320 INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDENCIA - IBPREV	7.395,78	
26/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2320 INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDENCIA - IBPREV		7.395,78
26/03/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 36923 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP	150,00	
26/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 36923 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		150,00
29/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2321 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS	382,00	
29/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2321 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS		382,00
29/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2322 MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	1.650,00	
29/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2322 MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU		1.650,00
29/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2323 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	1.666,60	
29/03/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2323 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		1.666,60
29/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2324 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	1.506,18	
29/03/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2324 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		1.506,18
29/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2325 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	1.274,46	
29/03/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2325 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		1.274,46
29/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 325976 MENGUE EXPRESS EIRELLI	290,00	
29/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 325976 MENGUE EXPRESS EIRELLI		290,00
29/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 797084 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	45,00	
29/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 797084 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		45,00
29/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2286 1 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	2.290,00	
29/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2286 1 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA		2.290,00
29/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2296 1 MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU	13.170,00	
29/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2296 1 MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU		13.170,00
29/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	9.000,00	
			TRANSPORTE	2.133.600,28	2.124.600,28

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0046
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	2.133.600,28	2.124.600,28
29/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		9.000,00
29/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	6.460,00	
30/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	BB RF REF CP AUT EMPRESA		6.460,00
30/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2327 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. CATARINENSE	9.440,00	
30/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2328 INST. FED. CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	23.600,00	
30/03/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2328 INST. FED. CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI		23.600,00
30/03/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 600266 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	3.645,56	
30/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 600266 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		3.645,56
30/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2118 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	5.463,00	
30/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2118 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA		5.463,00
30/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2295 1 MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAQU	1.650,00	
30/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2295 1 MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAQU		1.650,00
30/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2297 1 MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	2.973,45	
30/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2297 1 MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		2.973,45
30/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2278 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE	2.165,15	
30/03/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2278 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE		2.165,15
30/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	10.086,45	
30/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		10.086,45
31/03/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2021	9.510,66	
31/03/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2021		9.510,66
31/03/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	760,34	
31/03/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021		760,34
31/03/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	760,83	
31/03/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2021		760,83
31/03/2021	1.1.4.01.008	INSS a Compensar	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2021	51,27	
31/03/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2021		51,27
31/03/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS	0,01	
31/03/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	FGTS A RECOLHER DO MÊS		0,01
31/03/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	30,77	
31/03/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2021		30,77
31/03/2021	3.1.2.01.007	Ferías	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS	1.080,75	
31/03/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS		1.080,75
31/03/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2021	86,47	
31/03/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2021		86,47
31/03/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2021	810,59	
31/03/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2021		810,59
31/03/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	64,84	
31/03/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		64,84
31/03/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2021	51,27	
31/03/2021	1.1.4.01.008	INSS a Compensar	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2021		51,27
31/03/2021	4.4.4.02.009	DAS Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 03/2021	64.641,41	
31/03/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 03/2021		64.641,41
			TRANSPORTE	2.276.933,10	2.276.933,10



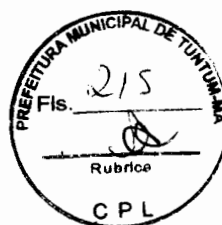
Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0047
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	TRANSPORTE DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 63370 TEDE TRANSPORTES LTDA	2.276.933,10 140,00	2.276.933,10
31/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 63370 TEDE TRANSPORTES LTDA		140,00
31/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 327779 MENGUE EXPRESS EIRELLI	25,00	
31/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 327779 MENGUE EXPRESS EIRELLI		25,00
31/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 125446 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	95,00	
31/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 125446 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		95,00
31/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 125444 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	320,00	
31/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 125444 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		320,00
31/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 125443 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	130,00	
31/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 125443 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		130,00
31/03/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 9276 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELLI	150,00	
31/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 9276 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELLI		150,00
31/03/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 296260 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	13,95	
31/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 296260 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		13,95
31/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	3.540,18	
31/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		3.540,18
31/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	9.488,28	
31/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		9.488,28
31/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	9.945,00	
31/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		9.945,00
31/03/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	260,00	
31/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		260,00
31/03/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	20,69	
31/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		20,69
31/03/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	21.089,00	
31/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		21.089,00
31/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF JUROS DE APLICACAO	10,55	
31/03/2021	4.5.1.01.002	Juros de Aplicacao	VALOR REF JUROS DE APLICACAO		10,55
31/03/2021	3.1.3.05.006	Despesas de IRRF sobre Aplicacoes Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	0,38	
31/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		0,38
31/03/2021	3.1.3.05.007	Despesas de IOF sobre Aplicações Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	8,72	
31/03/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		8,72
31/03/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes	976,66	
31/03/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes		976,66
			TOTAL DO MÊS	2.323.146,51	2.323.146,51
01/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2329 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	14.250,00	
01/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2329 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		14.250,00
01/04/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 156 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		1.536,70
01/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 156 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	1.459,86	
01/04/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS	76,84	
			TRANSPORTE	15.786,70	15.786,70

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0048
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	TRANSPORTE	15.786,70	15.786,70
			DESpesas COM FRETES CF A CTRC 799238 TW	85,00	
			TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
01/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 799238 TW		85,00
			TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
01/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2052 1 MUNICIPIO DE ALEM	756,00	
			PARAIBA		
01/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2052 1 MUNICIPIO DE ALEM		756,00
			PARAIBA		
01/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 36294 3 VENTISOL DA	33.336,00	
			AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS		
			ELETRICOS LTDA		
01/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 36294 3 VENTISOL DA		33.336,00
			AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS		
			ELETRICOS LTDA		
01/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	20.328,75	
01/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		20.328,75
01/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	499,00	
01/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		499,00
01/04/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA IOF	18,05	
01/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA IOF		18,05
01/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	20.567,70	
01/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		20.567,70
03/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2257 1 FILIPE TURATTI RONCHI	1.551,00	
03/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2257 1 FILIPE TURATTI RONCHI		1.551,00
05/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2330 INST.	2.299,00	
			FED. CATARINENSE/CAMPUS CONCORDIA		
05/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2330 INST.		2.299,00
			FED. CATARINENSE/CAMPUS CONCORDIA		
05/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2331	382,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS		
05/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2331		382,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS		
05/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2332	2.465,26	
			MUNICIPIO DE BRUSQUE		
05/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2332		2.465,26
			MUNICIPIO DE BRUSQUE		
05/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2333 8	2.949,00	
			BATALHAO LOGISTICO		
05/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2333 8		2.949,00
			BATALHAO LOGISTICO		
05/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2334	4.199,00	
			COMANDO DA 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE		
			SELVA		
05/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2334		4.199,00
			COMANDO DA 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE		
			SELVA		
05/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2335	3.385,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA		
05/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2335		3.385,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA		
05/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 9607 BROS	650,00	
			LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		
05/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 9607 BROS		650,00
			LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		
05/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 9594 BROS	650,00	
			LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		
05/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 9594 BROS		650,00
			LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		
05/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2271 1 PREFEITURA MUNICIPAL	1.676,00	
			DE FORQUILHINHA		
05/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2271 1 PREFEITURA MUNICIPAL		1.676,00
			DE FORQUILHINHA		
05/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2272 1 PREFEITURA MUNICIPAL	595,00	
			DE FORQUILHINHA		
05/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2272 1 PREFEITURA MUNICIPAL		595,00
			DE FORQUILHINHA		
05/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2273 1 PREFEITURA MUNICIPAL	595,00	
			DE FORQUILHINHA		
			TRANSPORTE	112.773,46	112.178,46

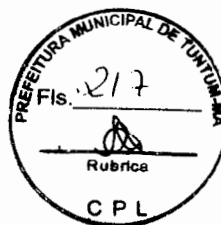
Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0049
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2273 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	112.773,46	112.178,46 595,00
05/04/2021	3.1.2.02.015	Despesas de Seguro	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.	124,73	
05/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.		124,73
05/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2090021 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.529,42	
05/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2090021 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		2.529,42
05/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	7.000,00	
05/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		7.000,00
05/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	16.000,00	
05/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		16.000,00
05/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	23.000,00	
05/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		23.000,00
05/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	15.000,00	
05/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		15.000,00
05/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	967,66	
05/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		967,66
05/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	33.336,00	
05/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		33.336,00
05/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	18.520,00	
05/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		18.520,00
05/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	33.527,20	
05/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		33.527,20
05/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	700,00	
05/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		700,00
05/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	21.018,43	
05/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		21.018,43
06/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2336 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU	2.700,00	
06/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2336 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU		2.700,00
06/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2338 8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	8.847,00	
06/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2338 8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		8.847,00
06/04/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2117779 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	463,20	
06/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2117779 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		463,20
06/04/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	PAGAMENTO Folha Mensal 03/2021	8.801,59	
06/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO Folha Mensal 03/2021		8.801,59
06/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 514208 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	242,71	
06/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 514208 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		242,71
06/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 514209 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	304,99	
06/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 514209 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		304,99
06/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2299 1 COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3	799,00	
06/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2299 1 COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3		799,00
06/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2310 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	16.263,00	
06/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2310 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		16.263,00
06/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2311 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	4.065,75	
			TRANSPORTE	326.984,14	322.918,39



Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0050
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2311 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	326.984,14	322.918,39 4.065,75
06/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2137 1 UTFPR - CAMPUS GUARAPUAVA	2.200,00	
06/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2137 1 UTFPR - CAMPUS GUARAPUAVA		2.200,00
06/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 25068 2 REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS	12.667,08	
06/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 25068 2 REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS		12.667,08
06/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	6.000,00	
06/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		6.000,00
06/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	5.000,00	
06/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		5.000,00
06/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	175,75	
06/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		175,75
06/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	21,44	
06/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		21,44
06/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	318,70	
06/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		318,70
06/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	584,92	
06/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		584,92
07/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1565146 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	79,18	
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1565146 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		79,18
07/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 329919 MENGUE EXPRESS EIRELLI	28,00	
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 329919 MENGUE EXPRESS EIRELLI		28,00
07/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 329921 MENGUE EXPRESS EIRELLI	40,00	
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 329921 MENGUE EXPRESS EIRELLI		40,00
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2166 1 IF CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA	7.080,00	
07/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2166 1 IF CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA		7.080,00
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2238 1 MUNICIPIO DE COLOMBO	480,00	
07/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2238 1 MUNICIPIO DE COLOMBO		480,00
07/04/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS 03/2021	791,59	
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO FGTS 03/2021		791,59
07/04/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	PAGAMENTO MULTAS	0,03	
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO MULTAS		0,03
07/04/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 299396 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	74,23	
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 299396 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		74,23
07/04/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 300323 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	21,44	
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 300323 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		21,44
07/04/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 300333 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	40,12	
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 300333 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		40,12
07/04/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 299481 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	216,62	
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 299481 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		216,62
07/04/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 299488 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	363,60	
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 299488 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		363,60
			TRANSPORTE	363.166,84	362.803,24

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0051
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE PAGAMENTO NFS 299488 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	363.166,84	362.803,24 363,60
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	2.000,00	
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		2.000,00
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.291,51	
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.291,51
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.282,01	
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.282,01
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.533,25	
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.533,25
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	2.139,17	
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		2.139,17
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	1.500,00	
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		1.500,00
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.800,00	
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.800,00
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	26,51	
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		26,51
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	140,00	
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		140,00
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	154,24	
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		154,24
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	316,76	
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		316,76
07/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	93,55	
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		93,55
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	308,62	
07/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		308,62
07/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2132 1 NSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TEC. DE RORAIMA	4.200,00	
07/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2132 1 NSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TEC. DE RORAIMA		4.200,00
08/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2339 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	2.284,00	
08/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2339 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		2.284,00
08/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2343 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	1.274,46	
08/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2343 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		1.274,46
08/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2344 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	1.506,18	
08/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2344 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		1.506,18
08/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2345 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	1.666,60	
08/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2345 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		1.666,60
08/04/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 27905 KARINA IND.COM.BEBEDOUROS LTDA-EPP	4.758,93	
08/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 27905 KARINA IND.COM.BEBEDOUROS LTDA-EPP		4.758,93
08/04/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2340 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	1.666,60	
08/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2340 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		1.666,60
08/04/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2342 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	1.274,46	
08/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2342 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		1.274,46
			TRANSPORTE	397.383,69	397.383,69

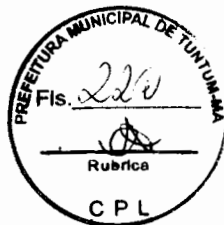


Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0052
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/04/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	TRANSPORTE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2341 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	397.383,69 1.506,18	397.383,69
08/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2341 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		1.506,18
08/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 188653 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	239,09	
08/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 188653 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		239,09
08/04/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 300859 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	26,51	
08/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 300859 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		26,51
08/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	6.000,00	
08/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		6.000,00
08/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.634,24	
08/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.634,24
08/04/2021	2.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	3.930,39	
08/04/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	435,37	
08/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO		4.365,76
09/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2346 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	5.490,00	
09/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2346 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI		5.490,00
09/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2347 MUNICIPIO DE ITAJAI	549,00	
09/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2347 MUNICIPIO DE ITAJAI		549,00
09/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2348 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO	2.200,00	
09/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2348 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO		2.200,00
09/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 797088 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	280,19	
09/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 797088 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		280,19
09/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1571967 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	67,26	
09/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1571967 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		67,26
09/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 189409 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	53,47	
09/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 189409 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		53,47
09/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2171 1 16 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	3.949,00	
09/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2171 1 16 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		3.949,00
09/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2256 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	166,66	
09/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2256 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		166,66
09/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2274 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	10.156,07	
09/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2274 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		10.156,07
09/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2275 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	10.156,07	
09/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2275 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		10.156,07
09/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 37852 1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	65.616,10	
09/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 37852 1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		65.616,10
09/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 37851 1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	24.802,61	
			TRANSPORTE	534.641,90	509.839,29



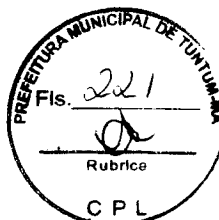
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0053
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE PAGAMENTO NF 37851 1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	534.641,90	509.839,29 24.802,61
09/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	10.000,00	
09/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		10.000,00
09/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	10.000,00	
09/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		10.000,00
09/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	40.000,00	
09/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		40.000,00
09/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	799,61	
09/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		799,61
09/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	16,07	
09/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		16,07
09/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	20,23	
09/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		20,23
09/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	26.087,19	
09/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		26.087,19
09/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO 152 1 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	1.702,07	
09/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 152 1 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		1.702,07
09/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO 153 1 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	6.409,33	
09/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 153 1 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		6.409,33
12/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2349 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR	1.133,33	
12/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2349 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR		1.133,33
12/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2350 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	185,00	
12/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2350 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		185,00
12/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2351 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA	474,99	
12/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2351 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA		474,99
12/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2352 MUNICIPIO DE AGROLANDIA	1.800,00	
12/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2352 MUNICIPIO DE AGROLANDIA		1.800,00
12/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 1713 1 PREFEITURA MUNICIPAL SAO LEOPOLDO	4.450,00	
12/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1713 1 PREFEITURA MUNICIPAL SAO LEOPOLDO		4.450,00
12/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2279 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE	2.165,15	
12/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2279 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE		2.165,15
12/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2282 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	3.332,92	
12/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2282 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA		3.332,92
12/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 37158 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	42.134,40	
12/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 37158 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		42.134,40
12/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	10.000,00	
12/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		10.000,00
12/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX RECEBIDO	5.000,00	
12/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX RECEBIDO		5.000,00
12/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	650,00	
12/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		650,00
12/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.445,00	
			TRANSPORTE	703.447,19	701.002,19

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

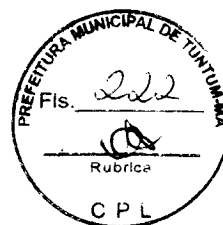


Folha: 0054
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	703.447,19	701.002,19
12/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.445,00
12/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.583,72	
12/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.583,72
12/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	25,00	
12/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		25,00
12/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	21.890,05	
12/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		21.890,05
13/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2353 BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LIDA	11.325,00	
13/04/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2353 BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LIDA		11.325,00
13/04/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 112201 MC MARCHESONI LTDA	526,00	
13/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 112201 MC MARCHESONI LTDA		526,00
13/04/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 5930 MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	1.526,98	
13/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 5930 MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.		1.526,98
13/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1574731 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	79,17	
13/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1574731 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		79,17
13/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 329920 MENGUE EXPRESS EIRELLI	70,00	
13/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 329920 MENGUE EXPRESS EIRELLI		70,00
13/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2071 1 MUNICIPIO DE CANOAS	490,00	
13/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2071 1 MUNICIPIO DE CANOAS		490,00
13/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2276 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	7.617,05	
13/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2276 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		7.617,05
13/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2317 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	22.510,00	
13/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2317 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		22.510,00
13/04/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 302587 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	49,30	
13/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 302587 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		49,30
13/04/2021	3.1.2.02.026	Despesas com Peças	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2121669 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	9.482,78	
13/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2121669 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		9.482,78
13/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	30.617,05	
13/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		30.617,05
14/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2354 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	1.676,00	
14/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2354 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		1.676,00
14/04/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 157 CMDO DA 3 REGIAO MILITAR		1.354,00
14/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 157 CMDO DA 3 REGIAO MILITAR	1.286,30	
14/04/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO	67,70	
14/04/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1682 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	3.700,00	
14/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1682 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME		3.700,00
			TRANSPORTE	817.969,29	817.969,29

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

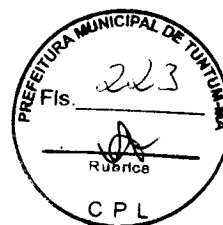


Folha: 0055
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	TRANSPORTE DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 1580578 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	817.969,29 77,08	817.969,29
14/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 1580578 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		77,08
14/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2140 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPO DA CANOA	2.500,00	
14/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2140 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPO DA CANOA		2.500,00
14/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2191 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE	2.165,15	
14/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2191 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE		2.165,15
14/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2254 1 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3.558,00	
14/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2254 1 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		3.558,00
14/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2287 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA RICA	1.779,00	
14/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2287 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA RICA		1.779,00
14/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2304 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA	3.558,00	
14/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2304 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA		3.558,00
14/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2318 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPO DA CANOA	4.010,00	
14/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2318 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPO DA CANOA		4.010,00
14/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	17.570,15	
14/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		17.570,15
15/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2355 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (FES)	21.163,30	
15/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2355 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (FES)		21.163,30
15/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 333046 MENGUE EXPRESS EIRELI	45,00	
15/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 333046 MENGUE EXPRESS EIRELI		45,00
15/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2269 1 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA	4.098,00	
15/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2269 1 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA		4.098,00
15/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2316 1 MUNICIPIO DE LONDRINA	12.079,92	
15/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2316 1 MUNICIPIO DE LONDRINA		12.079,92
15/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	16.177,92	
15/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		16.177,92
16/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2357 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	199,00	
16/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2357 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		199,00
16/04/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2356 BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LIDA	11.325,00	
16/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2356 BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LIDA		11.325,00
16/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 126441 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	41,94	
16/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 126441 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		41,94
16/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 1580577 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	47,10	
16/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 1580577 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		47,10
16/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 1982 6 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI	880,00	
16/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1982 6 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI		880,00
16/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	REFERENTE A JUROS 1982 6 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI	10,26	
			TRANSPORTE	919.254,11	919.243,85

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

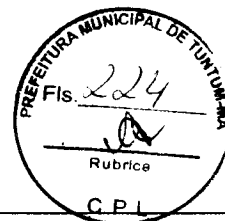


Folha: 0056
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/04/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	TRANSPORTE REFERENTE A JUROS 1982 6 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI	919.254,11	919.243,85
16/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2233 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	8.712,32	10,26
16/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2233 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		8.712,32
16/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2234 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	8.712,32	
16/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2234 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		8.712,32
16/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2301 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	1.676,00	
16/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2301 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		1.676,00
16/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2309 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA	1.070,00	
16/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2309 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA		1.070,00
16/04/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 303978 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	
16/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 303978 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		50,00
16/04/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 303977 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	60,69	
16/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 303977 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		60,69
16/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX RECEBIDO	761,00	
16/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX RECEBIDO		761,00
16/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	20.931,64	
16/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		20.931,64
19/04/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 603887 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	1.588,52	
19/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 603887 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		1.588,52
19/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2128 1 INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - ASSIS CHATEAUBRIAND	1.720,00	
19/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2128 1 INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - ASSIS CHATEAUBRIAND		1.720,00
19/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2285 1 MUNICIPIO DE CASTRO	1.450,00	
19/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2285 1 MUNICIPIO DE CASTRO		1.450,00
19/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2335 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA	3.385,00	
19/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2335 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA		3.385,00
19/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2292 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	2.850,00	
19/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2292 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		2.850,00
19/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2293 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	2.850,00	
19/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2293 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		2.850,00
19/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	12.255,00	
19/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		12.255,00
20/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2358 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	4.914,00	
20/04/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2358 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		4.914,00
20/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2359 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	6.426,00	
20/04/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2359 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		6.426,00
20/04/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 606299 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	8.072,40	
20/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 606299 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		8.072,40
20/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 333048 MENGUE EXPRESS EIRELI	25,00	
			TRANSPORTE	1.006.764,00	1.006.739,00

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

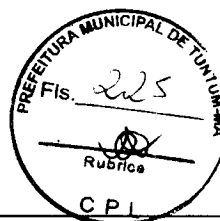


Folha: 0057
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 333048 MENGUE EXPRESS EIRELI	1.006.764,00	1.006.739,00
20/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2167 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL	18.500,00	25,00
20/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2167 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL		18.500,00
20/04/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Mensal 03/2021	744,12	
20/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO INSS Mensal 03/2021		744,12
20/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	1.488,40	
20/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		1.488,40
20/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	260,60	
20/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		260,60
20/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	19.504,88	
20/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		19.504,88
22/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2360 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA	2.015,00	
22/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2360 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA		2.015,00
22/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2361 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	119,00	
22/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2361 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		119,00
22/04/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2123219 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	416,00	
22/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2123219 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		416,00
22/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 334786 MENGUE EXPRESS EIRELI	45,00	
22/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 334786 MENGUE EXPRESS EIRELI		45,00
22/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2288 1 MUNICIPIO DE FORMIGA	1.749,00	
22/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2288 1 MUNICIPIO DE FORMIGA		1.749,00
22/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2302 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO	4.699,99	
22/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2302 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO		4.699,99
22/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2314 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	1.676,00	
22/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2314 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		1.676,00
22/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2336 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU	2.700,00	
22/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2336 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU		2.700,00
22/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2347 1 MUNICIPIO DE ITAJAI	549,00	
22/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2347 1 MUNICIPIO DE ITAJAI		549,00
22/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2349 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAS	1.133,33	
22/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2349 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAS		1.133,33
22/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2107069 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3.198,97	
22/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2107069 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		3.198,97
22/04/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 306066 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	18,30	
22/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 306066 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		18,30
22/04/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 306056 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	41,63	
22/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 306056 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		41,63
22/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	5.000,00	
			TRANSPORTE	1.070.623,22	1.065.623,22

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

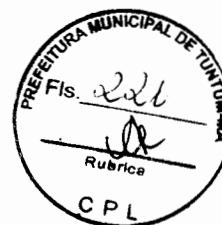


Folha: 0058
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE	1.070.623,22	1.065.623,22
22/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		5.000,00
22/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	135.841,36	
22/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		135.841,36
22/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	120.083,04	
22/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		120.083,04
22/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 606299 1 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	8.072,40	
22/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 606299 1 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		8.072,40
23/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2362 1 BATALHAO FERROVIARIO	7.738,92	
23/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2362 1 BATALHAO FERROVIARIO		7.738,92
23/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2363 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRACA	4.398,00	
23/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2363 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRACA		4.398,00
23/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2364 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE	4.999,56	
23/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2364 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE		4.999,56
23/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2320 1 INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDENCIA - IBPREV	7.395,78	
23/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2320 1 INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDENCIA - IBPREV		7.395,78
23/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2321 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS	382,00	
23/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2321 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS		382,00
23/04/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 306751 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	16,92	
23/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 306751 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		16,92
23/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	2.973,04	
23/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		2.973,04
23/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	5.904,96	
23/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		5.904,96
23/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	16.655,78	
23/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		16.655,78
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2365 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	756,00	
26/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2365 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		756,00
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2366 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS	2.867,00	
26/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2366 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS		2.867,00
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2367 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	5.666,44	
26/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2367 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		5.666,44
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2368 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	695,16	
26/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2368 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		695,16
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2368 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	1.166,62	
26/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2368 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		1.166,62
26/04/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 607393 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	6.091,18	
26/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 607393 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		6.091,18
26/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 195486 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME	441,58	
26/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 195486 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME		441,58
			TRANSPORTE	1.402.768,96	1.402.768,96

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Inc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

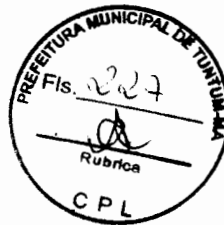


Folha: 0059
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2154 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA	1.402.768,96 8.878,00	1.402.768,96
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2154 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA		8.878,00
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2134 1 IF CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU	2.360,00	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2134 1 IF CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU		2.360,00
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2180 1 MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	1.353,90	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2180 1 MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		1.353,90
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2181 1 MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	1.353,90	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2181 1 MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO		1.353,90
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2184 1 BASE AEREA DOS AFONSOS	2.449,00	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2184 1 BASE AEREA DOS AFONSOS		2.449,00
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2244 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13.984,08	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2244 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		13.984,08
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2245 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.592,04	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2245 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		7.592,04
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2246 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13.984,08	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2246 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		13.984,08
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2247 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.592,04	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2247 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		7.592,04
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2250 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13.984,08	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2250 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		13.984,08
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2251 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.592,04	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2251 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		7.592,04
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2258 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13.984,08	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2258 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		13.984,08
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2259 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.592,04	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2259 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		7.592,04
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2260 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13.984,08	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2260 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		13.984,08
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2261 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.592,04	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2261 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		7.592,04
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2262 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13.984,08	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2262 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		13.984,08
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2263 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.592,04	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2263 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		7.592,04
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2264 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13.984,08	
			TRANSPORTE	1.562.604,56	1.548.620,48

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0060
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.562.604,56	1.548.620,48
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2264 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		13.984,08
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2265 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.592,04	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2265 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		7.592,04
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2284 1 HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	2.949,00	
26/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2284 1 HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA		2.949,00
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	1.536,70	
26/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		1.536,70
26/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	175.000,00	
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		175.000,00
26/04/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	114,75	
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		114,75
26/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	12.079,41	
26/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		12.079,41
27/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2369 MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	8.542,75	
27/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2369 MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE		8.542,75
27/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2315 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	16.263,00	
27/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2315 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		16.263,00
27/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2343 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	1.274,46	
27/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2343 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		1.274,46
27/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2344 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	1.506,18	
27/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2344 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		1.506,18
27/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2345 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	1.666,60	
27/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2345 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		1.666,60
27/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2351 1 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA	474,99	
27/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2351 1 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA		474,99
27/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2117779 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	463,20	
27/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2117779 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		463,20
27/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	21.185,23	
27/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		21.185,23
27/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 607393 1 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	6.091,18	
27/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 607393 1 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		6.091,18
28/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2370 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	1.080,00	
28/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2370 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL		1.080,00
28/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2371 MUNICIPIO DE COTIPORA	2.750,00	
28/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2371 MUNICIPIO DE COTIPORA		2.750,00
28/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2372 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	784,00	
28/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2372 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL		784,00
28/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2372 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	166,00	
28/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2372 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL		166,00
			TRANSPORTE	1.824.124,05	1.824.124,05

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

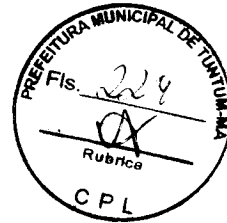


Folha: 0061
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.824.124,05	1.824.124,05
28/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2373 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	2.400,00	
28/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2373 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		2.400,00
28/04/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 158 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL		677,00
28/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 158 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	643,15	
28/04/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO	33,85	
28/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2195 1 MUNICIPIO DE COLOMBO	10.844,00	
28/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2195 1 MUNICIPIO DE COLOMBO		10.844,00
28/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2197 1 MUNICIPIO DE POUSO REDONDO	5.494,00	
28/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2197 1 MUNICIPIO DE POUSO REDONDO		5.494,00
28/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2207 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE	6.495,45	
28/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2207 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE		6.495,45
28/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2277 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE	2.165,15	
28/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2277 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE		2.165,15
28/04/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 308298 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	13,95	
28/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 308298 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		13,95
28/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	20.000,00	
28/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		20.000,00
28/04/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	10,45	
28/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		10,45
28/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	4.988,15	
28/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		4.988,15
29/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2374 COMANDO DA 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	8.488,00	
29/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2374 COMANDO DA 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		8.488,00
29/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2378 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	6.426,00	
29/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2378 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		6.426,00
29/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2377 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	4.914,00	
29/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2377 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		4.914,00
29/04/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2375 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	4.914,00	
29/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2375 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		4.914,00
29/04/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2376 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	6.426,00	
29/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2376 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		6.426,00
29/04/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 127569 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	106,00	
29/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 127569 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		106,00
29/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2192 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE	69,04	
29/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2192 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE		69,04
29/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2331 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS	382,00	
29/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2331 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS		382,00
29/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2352 1 MUNICIPIO DE AGROLANDIA	1.800,00	
29/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2352 1 MUNICIPIO DE AGROLANDIA		1.800,00
29/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	2.251,04	
			TRANSPORTE	1.912.988,28	1.910.737,24

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

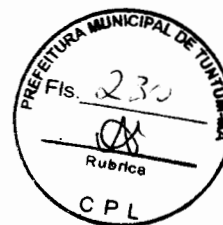


Folha: 0062
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	1.912.988,28	1.910.737,24
30/04/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	BB RF REF CP AUT EMPRESA		2.251,04
30/04/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2379 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA	2.819,95	
30/04/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2379 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA		2.819,95
30/04/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2021	9.727,00	
30/04/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2021		9.727,00
30/04/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	776,40	
30/04/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021		776,40
30/04/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	778,14	
30/04/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2021		778,14
30/04/2021	1.1.4.01.008	INSS a Compensar	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2021	51,27	
30/04/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2021		51,27
30/04/2021	3.1.2.01.007	Ferías	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS	1.080,80	
30/04/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS		1.080,80
30/04/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2021	86,45	
30/04/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2021		86,45
30/04/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊSDE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2021	810,58	
30/04/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊSDE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2021		810,58
30/04/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	64,86	
30/04/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		64,86
30/04/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2021	51,27	
30/04/2021	1.1.4.01.008	INSS a Compensar	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2021		51,27
30/04/2021	4.4.4.02.009	DAS Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 04/2021	16.101,58	
30/04/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 04/2021		16.101,58
30/04/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2109737 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.048,87	
30/04/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2109737 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		2.048,87
30/04/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	1,01	
30/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		1,01
30/04/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1,01	
30/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1,01
30/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF JUROS DE APLICACAO	22,32	
30/04/2021	4.5.1.01.002	Juros de Aplicacao	VALOR REF JUROS DE APLICACAO		22,32
30/04/2021	3.1.3.05.006	Despesas de IRRF sobre Aplicacoes Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	1,03	
30/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		1,03
30/04/2021	3.1.3.05.007	Despesas de IOF sobre Aplicações Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	13,77	
30/04/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		13,77
30/04/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes	976,66	
30/04/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes		976,66
			TOTAL DO MÊS	1.948.401,25	1.948.401,25
03/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2380 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	2.050,00	
03/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2380 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		2.050,00
03/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2381 MUNICIPIO DE BRUSQUE	345,20	
			TRANSPORTE	2.395,20	2.050,00

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Inc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

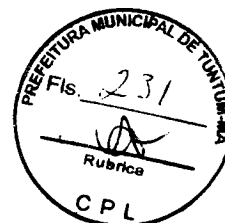


Folha: 0063
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2381 MUNICIPIO DE BRUSQUE	2.395,20	2.050,00 345,20
03/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 339518 MENGUE EXPRESS EIRELI	45,00	
03/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 339518 MENGUE EXPRESS EIRELI		45,00
03/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2242 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	662,77	
03/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2242 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		662,77
03/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 1824 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA	3.490,00	
03/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1824 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA		3.490,00
03/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2307 1 COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIB	13.600,00	
03/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2307 1 COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIB		13.600,00
03/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2327 1 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. CATARINENSE	9.440,00	
03/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2327 1 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. CATARINENSE		9.440,00
03/05/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 5930 1 MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	1.526,98	
03/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 5930 1 MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.		1.526,98
03/05/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 36296 3 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	20.954,50	
03/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 36296 3 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		20.954,50
03/05/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 36295 3 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	71.054,10	
03/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 36295 3 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		71.054,10
03/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	14.666,67	
03/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		14.666,67
03/05/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA IOF	0,88	
03/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA IOF		0,88
03/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	8.429,28	
03/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		8.429,28
04/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2382 MARIA MAFFIOLETTE	530,00	
04/05/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2382 MARIA MAFFIOLETTE		530,00
04/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 9976 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	300,00	
04/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 9976 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		300,00
04/05/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 312011 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	216,62	
04/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 312011 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		216,62
04/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	11.000,00	
04/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		11.000,00
04/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	100,00	
04/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		100,00
04/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.854,01	
04/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.854,01
04/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	41,94	
04/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		41,94
04/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	506,49	
04/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		506,49
			TRANSPORTE	161.814,44	161.814,44

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

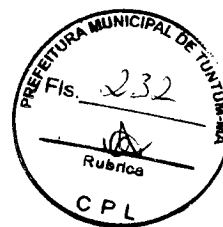


Folha: 0064
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE	161.814,44	161.814,44
04/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	45,40	
04/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		45,40
04/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	1.834,00	
04/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		1.834,00
04/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	1.834,00	
04/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	2.650,00	
04/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		2.650,00
04/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	20.970,64	
04/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		20.970,64
04/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	104,80	
04/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		104,80
05/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2383 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO	13.020,00	
05/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2383 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO		13.020,00
05/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2384 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA	2.520,00	
05/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2384 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA		2.520,00
05/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2385 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA	540,00	
05/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2385 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA		540,00
05/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2386 3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	7.700,00	
05/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2386 3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE		7.700,00
05/05/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 531586 Electrolux do Brasil S/A	506,72	
05/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 531586 Electrolux do Brasil S/A		506,72
05/05/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 532242 Electrolux do Brasil S/A	1.491,28	
05/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 532242 Electrolux do Brasil S/A		1.491,28
05/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 27782 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	320,00	
05/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 27782 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		320,00
05/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2319 1 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS	2.665,08	
05/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2319 1 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RS		2.665,08
05/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2214 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	5.380,83	
05/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2214 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		5.380,83
05/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2215 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	3.897,73	
05/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2215 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		3.897,73
05/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	12.000,00	
05/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		12.000,00
05/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	56,36	
05/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		56,36
06/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2387 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	7.617,05	
06/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2387 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		7.617,05
06/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2388 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	2.539,02	
06/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2388 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		2.539,02
			TRANSPORTE	249.507,35	249.507,35

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

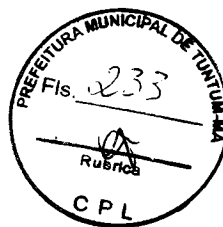


Folha: 0065
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE	249.507,35	249.507,35
			VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2389 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA	9.958,35	
06/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2389 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA		9.958,35
06/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 199519 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	150,00	
06/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 199519 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		150,00
06/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 343260 MENGUE EXPRESS EIRELLI	110,00	
06/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 343260 MENGUE EXPRESS EIRELLI		110,00
06/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1606932 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	215,95	
06/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1606932 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		215,95
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2164 1 COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	5.847,00	
06/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2164 1 COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA		5.847,00
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2210 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	5.760,79	
06/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2210 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		5.760,79
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2212 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	2.880,40	
06/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2212 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		2.880,40
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2213 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	7.207,12	
06/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2213 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		7.207,12
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2216 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	5.846,59	
06/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2216 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		5.846,59
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2283 1 INSTITUTO FED DE EDUC, CIENC E TECN DE MATO GROSSO DO SUL	2.429,00	
06/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2283 1 INSTITUTO FED DE EDUC, CIENC E TECN DE MATO GROSSO DO SUL		2.429,00
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2329 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	14.250,00	
06/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2329 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		14.250,00
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2333 1 8 BATALHAO LOGISTICO	2.949,00	
06/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2333 1 8 BATALHAO LOGISTICO		2.949,00
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2363 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRACA	4.398,00	
06/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2363 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRACA		4.398,00
06/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.110,42	
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.110,42
06/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.895,22	
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.895,22
06/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.171,67	
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.171,67
06/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	2.123,11	
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		2.123,11
06/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	1.500,00	
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		1.500,00
06/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.800,00	
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.800,00
06/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	12.667,09	
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		12.667,09
06/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	201,00	
			TRANSPORTE	335.978,06	335.777,06

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0066
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	335.978,06	335.777,06
06/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		201,00
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	188,70	
06/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		188,70
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	26.889,25	
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		26.889,25
06/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	21,44	
06/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		21,44
06/05/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 25068 3 REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS	12.667,09	
06/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 25068 3 REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS		12.667,09
07/05/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2127630 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	250,20	
07/05/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2127630 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		250,20
07/05/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	PAGAMENTO Folha Mensal 04/2021	9.001,87	
07/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO Folha Mensal 04/2021		9.001,87
07/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 199530 TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	478,66	
07/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 199530 TRANSPORTES BERTOLINI LTDA		478,66
07/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2332 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE	2.465,26	
07/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2332 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE		2.465,26
07/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2381 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE	345,20	
07/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2381 1 MUNICIPIO DE BRUSQUE		345,20
07/05/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 37851 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	24.802,62	
07/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 37851 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		24.802,62
07/05/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 37852 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	65.616,10	
07/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 37852 2 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		65.616,10
07/05/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 313611 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	21,44	
07/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 313611 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		21,44
07/05/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS 04/2021	778,14	
07/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO FGTS 04/2021		778,14
07/05/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	PAGAMENTO MULTAS	0,02	
07/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO MULTAS		0,02
07/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	4.800,00	
07/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		4.800,00
07/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	10.743,27	
07/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		10.743,27
07/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.287,57	
07/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.287,57
07/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	26,51	
07/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		26,51
07/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	360,00	
07/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		360,00
07/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	140,00	
07/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		140,00
07/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	30.527,67	
			TRANSPORTE	527.389,07	496.861,40

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0067
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	527.389,07	496.861,40
10/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	BB RF REF CP AUT EMPRESA		30.527,67
10/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2390 MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAU	130,00	
10/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2390 MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAU		130,00
10/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2373 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	2.400,00	
10/05/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	RECEBIMENTO 2373 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		2.400,00
10/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 37158 3 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	42.134,40	
10/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 37158 3 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		42.134,40
10/05/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 313878 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	26,51	
10/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 313878 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		26,51
10/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	681,80	
10/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		681,80
10/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO 157 1 CMDO DA 3 REGIAO MILITAR	1.286,30	
10/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 157 1 CMDO DA 3 REGIAO MILITAR		1.286,30
10/05/2021	2.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	3.930,39	
10/05/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	437,71	
10/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO		4.368,10
11/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2391 MUNICIPIO DE AGROLANDIA	1.700,00	
11/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2391 MUNICIPIO DE AGROLANDIA		1.700,00
12/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2393 MUNICIPIO DE LONDRINA	6.400,00	
12/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2393 MUNICIPIO DE LONDRINA		6.400,00
12/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2392 ANDERSON LEAL	2.885,30	
12/05/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2392 ANDERSON LEAL		2.885,30
12/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2392 ANDERSON LEAL	814,00	
12/05/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2392 ANDERSON LEAL		814,00
13/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2394 ARMELINO ARCARO	2.490,00	
12/05/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2394 ARMELINO ARCARO		2.490,00
12/05/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2130121 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3.699,30	
12/05/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2130121 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		3.699,30
12/05/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 612714 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	6.358,50	
12/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 612714 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		6.358,50
12/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 339519 MENGUE EXPRESS EIRELLI	250,00	
12/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 339519 MENGUE EXPRESS EIRELLI		250,00
12/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2328 1 INST. FED. CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	23.600,00	
12/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2328 1 INST. FED. CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI		23.600,00
12/05/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 315003 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	49,30	
12/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 315003 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		49,30
			TRANSPORTE	626.662,58	626.662,58

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

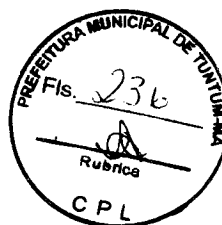


Folha: 0068
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/05/2021	3.1.2.02.015	Despesas de Seguro	TRANSPORTE	626.662,58	626.662,58
12/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.	142,96	
12/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.		142,96
12/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO	1.430,00	
12/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO		1.430,00
12/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX RECEBIDO	28,20	
12/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX RECEBIDO		28,20
12/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	25.000,00	
12/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		25.000,00
12/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	94,00	
12/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		94,00
12/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	711,30	
12/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		711,30
12/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	747,10	
12/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		747,10
12/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1612013 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	170,49	
13/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1612013 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		170,49
13/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2346 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	5.490,00	
13/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2346 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI		5.490,00
13/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2354 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	1.676,00	
13/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2354 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA		1.676,00
13/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	15.160,00	
13/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		15.160,00
13/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	243,70	
13/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		243,70
13/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	830,00	
13/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		830,00
13/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	97,24	
13/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		97,24
13/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	91,03	
13/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		91,03
13/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	150,00	
13/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		150,00
13/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	64,48	
13/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		64,48
13/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	720,00	
13/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		720,00
13/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	139,78	
13/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		139,78
13/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	19.989,77	
13/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		19.989,77
14/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2395 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	360,00	
14/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2395 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		360,00
14/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2237 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPO DA CANOA	9.660,00	
14/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2237 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPO DA CANOA		9.660,00
14/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2303 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	301,00	
14/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2303 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		301,00
14/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2357 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	199,00	
			TRANSPORTE	710.158,63	709.959,63

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

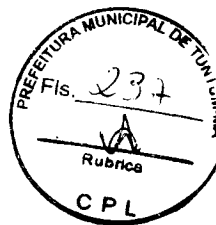


Folha: 0069
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2357 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	710.158,63	709.959,63 199,00
14/05/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 316425 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	91,03	
14/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 316425 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		91,03
14/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX RECEBIDO	375,06	
14/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX RECEBIDO		375,06
14/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.550,00	
14/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.550,00
14/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	20.910,00	
14/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		20.910,00
14/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.298,00	
14/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.298,00
14/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	321,37	
14/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		321,37
14/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	104,13	
14/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		104,13
14/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.408,00	
14/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.408,00
14/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	410,00	
14/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		410,00
14/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	439,14	
14/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		439,14
14/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	16.905,58	
14/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		16.905,58
17/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2396 ARMELINO ARCARO	4.980,00	
17/05/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2396 ARMELINO ARCARO		4.980,00
17/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1612012 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	30,35	
17/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1612012 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		30,35
17/05/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2123219 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	416,00	
17/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2123219 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		416,00
17/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.298,00	
17/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.298,00
17/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	189,26	
17/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		189,26
17/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.487,26	
17/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.487,26
18/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2397 HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	7.750,00	
18/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2397 HOSPITAL GERAL DE SALVADOR		7.750,00
18/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2398 COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	4.629,64	
18/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2398 COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		4.629,64
18/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2400 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	4.199,00	
18/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2400 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		4.199,00
18/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2401 MUNICIPIO DE QUITANDINHA	1.725,00	
18/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2401 MUNICIPIO DE QUITANDINHA		1.725,00
			TRANSPORTE	781.675,45	781.675,45

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

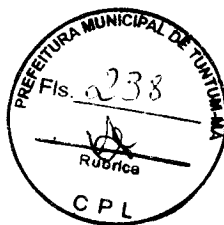


Folha: 0070
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/05/2021	3.1.2.02.010	Despesas com Informatica e Software	TRANSPORTE SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 37936 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP	781.675,45 150,00	781.675,45
18/05/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 37936 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		150,00
18/05/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2399 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	950,00	
18/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2399 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL		950,00
18/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 345752 MENGUE EXPRESS EIRELLI	55,00	
18/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 345752 MENGUE EXPRESS EIRELLI		55,00
18/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2113 1 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	950,00	
18/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2113 1 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL		950,00
18/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2211 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	2.880,40	
18/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2211 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		2.880,40
18/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2217 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	26.891,87	
18/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2217 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		26.891,87
18/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2367 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	5.666,44	
18/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2367 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		5.666,44
18/05/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 317094 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	
18/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 317094 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		50,00
18/05/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 317061 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	60,69	
18/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 317061 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		60,69
18/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX RECEBIDO	12,00	
18/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX RECEBIDO		12,00
18/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX RECEBIDO	38,78	
18/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX RECEBIDO		38,78
18/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX RECEBIDO	164,57	
18/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX RECEBIDO		164,57
18/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX RECEBIDO	87,00	
18/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX RECEBIDO		87,00
18/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX RECEBIDO	61,96	
18/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX RECEBIDO		61,96
18/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX RECEBIDO	1.298,00	
18/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX RECEBIDO		1.298,00
18/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.456,00	
18/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.456,00
18/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.688,95	
18/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.688,95
18/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	506,66	
18/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		506,66
18/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	32.449,41	
18/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		32.449,41
19/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2402 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	2.284,00	
19/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2402 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		2.284,00
19/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 347114 MENGUE EXPRESS EIRELLI	45,00	
19/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 347114 MENGUE EXPRESS EIRELLI		45,00
			TRANSPORTE	860.422,18	860.422,18

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0071
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	TRANSPORTE	860.422,18	860.422,18
			DESpesas COM FRETES CF A CTRC 340967	70,00	
			MENGUE EXPRESS EIRELLI		
19/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 340967		70,00
			MENGUE EXPRESS EIRELLI		
19/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2289 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ	2.050,00	
19/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2289 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ		2.050,00
19/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2368 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	1.861,78	
19/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2368 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		1.861,78
19/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2369 1 MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	8.542,75	
19/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2369 1 MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE		8.542,75
19/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.500,00	
19/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.500,00
19/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	133,79	
19/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		133,79
19/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.362,50	
19/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.362,50
19/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.466,67	
19/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.466,67
19/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	151,13	
19/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		151,13
19/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.466,67	
19/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.466,67
19/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	9.000,00	
19/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		9.000,00
19/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	5.626,23	
19/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		5.626,23
20/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 205732 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME	460,00	
20/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 205732 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME		460,00
20/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2334 1 COMANDO DA 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	4.199,00	
20/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2334 1 COMANDO DA 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		4.199,00
20/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2365 1 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	756,00	
20/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2365 1 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		756,00
20/05/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2107069 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3.198,98	
20/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 2107069 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		3.198,98
20/05/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2021	725,13	
20/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2021		725,13
20/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	20.000,00	
20/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		20.000,00
20/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	18,72	
20/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		18,72
20/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	157,00	
20/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		157,00
20/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	162,72	
20/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		162,72
20/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	319,82	
20/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		319,82
20/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	19.627,37	
			TRANSPORTE	946.278,44	926.651,07

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0072
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE BB RF REF CP AUT EMPRESA	946.278,44	926.651,07
21/05/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 159 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		19.627,37
21/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 159 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	1.399,54	1.473,20
21/05/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	RETENCAO DE ISS NFS 159	73,66	
21/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2218 1 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	1.649,00	
21/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2218 1 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		1.649,00
21/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2362 1 1 BATALHAO FERROVIARIO	7.738,92	
21/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2362 1 1 BATALHAO FERROVIARIO		7.738,92
21/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2364 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE	4.999,56	
21/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2364 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE		4.999,56
21/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2389 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA	9.958,35	
21/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2389 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA		9.958,35
21/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	20.000,00	
21/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		20.000,00
21/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	41,63	
21/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		41,63
21/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	528,72	
21/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		528,72
21/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	43.775,48	
21/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		43.775,48
24/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2403 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	2.850,00	
24/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2403 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		2.850,00
24/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2404 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	2.850,00	
24/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2404 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		2.850,00
24/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 201235 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME	323,17	
24/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 201235 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME		323,17
24/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1623612 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	57,73	
24/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1623612 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		57,73
24/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2338 1 8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	8.847,00	
24/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2338 1 8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		8.847,00
24/05/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 319564 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	41,63	
24/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 319564 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		41,63
24/05/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 35234 3 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	139.196,41	
24/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 35234 3 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		139.196,41
24/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	8.000,00	
24/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		8.000,00
24/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	69.598,18	
24/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		69.598,18
			TRANSPORTE	1.268.207,42	1.268.207,42

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

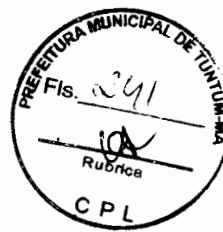


Folha: 0073
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.268.207,42	1.268.207,42
			BB RF REF CP AUT EMPRESA	52.751,18	
24/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		52.751,18
24/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2405	26.424,00	
25/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO		
25/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2405		26.424,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO		
25/05/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 313666 METALURGICA VENANCIO LTDA	20.910,00	
25/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 313666 METALURGICA VENANCIO LTDA		20.910,00
25/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 835503 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	100,81	
25/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 835503 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		100,81
25/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2366 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS	2.867,00	
25/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2366 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS		2.867,00
25/05/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 37426 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP	150,00	
25/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 37426 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		150,00
25/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	3.000,00	
25/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		3.000,00
25/05/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	153,00	
25/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		153,00
25/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	286,00	
25/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		286,00
26/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2406 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENEGES	1.930,00	
26/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2406 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENEGES		1.930,00
26/05/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 616717 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	1.784,80	
26/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 616717 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		1.784,80
26/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 207716 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	130,00	
26/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 207716 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		130,00
26/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2290 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	2.050,00	
26/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2290 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		2.050,00
26/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2291 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	2.850,00	
26/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2291 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		2.850,00
26/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2294 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	2.050,00	
26/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2294 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		2.050,00
26/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2380 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	2.050,00	
26/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2380 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		2.050,00
26/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2384 1 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA	2.520,00	
26/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2384 1 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA		2.520,00
26/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2385 1 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA	540,00	
26/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2385 1 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA		540,00
26/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2391 1 MUNICIPIO DE AGROLANDIA	1.700,00	
			TRANSPORTE	1.392.454,21	1.390.754,21

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

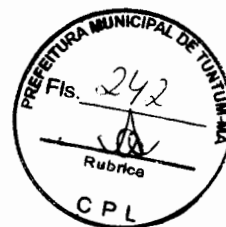


Folha: 0074
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.392.454,21	1.390.754,21
26/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2391 1 MUNICIPIO DE AGROLANDIA		1.700,00
26/05/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 321434 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	16,92	
26/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 321434 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		16,92
26/05/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 321439 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	18,30	
26/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 321439 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		18,30
26/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	13.760,00	
26/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		13.760,00
27/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2407 COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	8.599,00	
27/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2407 COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		8.599,00
27/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2408 COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	8.599,00	
27/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2408 COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		8.599,00
27/05/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2134427 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	212,08	
27/05/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2134427 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		212,08
27/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2371 1 MUNICIPIO DE COTIPORA	2.750,00	
27/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2371 1 MUNICIPIO DE COTIPORA		2.750,00
27/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.500,00	
27/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.500,00
27/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	41,09	
27/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		41,09
27/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	399,89	
27/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		399,89
27/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	175,00	
27/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		175,00
27/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	210,00	
27/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		210,00
27/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	453,33	
27/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		453,33
27/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	298,00	
27/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		298,00
27/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	327,31	
27/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		327,31
28/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2409 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES	5.298,00	
28/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2409 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES		5.298,00
28/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 2384086 Emp Transportes Pajucara Ltda	1.385,15	
28/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 2384086 Emp Transportes Pajucara Ltda		1.385,15
28/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2386 1 3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	7.700,00	
28/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2386 1 3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE		7.700,00
28/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2377 1 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	4.914,00	
28/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2377 1 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		4.914,00
			TRANSPORTE	1.449.111,28	1.449.111,28

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0075
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2378 1 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	1.449.111,28 6.426,00	1.449.111,28
28/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2378 1 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		6.426,00
28/05/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 322521 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	41,09	
28/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 322521 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		41,09
28/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	2.200,00	
28/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		2.200,00
28/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	16.840,00	
28/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		16.840,00
28/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF JUROS DE APLICACAO	19,38	
28/05/2021	4.5.1.01.002	Juros de Aplicacao	VALOR REF JUROS DE APLICACAO		19,38
28/05/2021	3.1.3.05.006	Despesas de IRRF sobre Aplicacoes Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	0,81	
05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		0,81
28/05/2021	3.1.3.05.007	Despesas de IOF sobre Aplicações Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	17,84	
28/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		17,84
31/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2410 MUNICIPIO DE ITAJAI	14.030,00	
31/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2410 MUNICIPIO DE ITAJAI		14.030,00
31/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2411 MUNICIPIO DE ITAJAI	2.440,00	
31/05/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2411 MUNICIPIO DE ITAJAI		2.440,00
31/05/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 160 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		4.933,95
31/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 160 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	4.687,25	
31/05/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO NFS 160	246,70	
31/05/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 161 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		6.470,65
31/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 161 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	6.147,11	
05/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO NFS 161	323,54	
31/05/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2021	10.027,00	
31/05/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2021		10.027,00
31/05/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	803,40	
31/05/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021		803,40
31/05/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	802,14	
31/05/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2021		802,14
31/05/2021	3.1.2.01.007	Ferias	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS	1.247,45	
31/05/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS		1.247,45
31/05/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2021	99,80	
31/05/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2021		99,80
31/05/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊSDE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2021	935,58	
31/05/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊSDE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2021		935,58
31/05/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	74,85	
31/05/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		74,85
31/05/2021	4.4.4.02.009	DAS Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 05/2021	19.514,81	
			TRANSPORTE	1.536.036,03	1.516.521,22

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0076
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.536.036,03	1.516.521,22
			DAS A RECOLHER DO MES 05/2021		19.514,81
31/05/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional			
31/05/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 202738 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME	151,13	
31/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 202738 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME		151,13
31/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2360 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA	2.015,00	
31/05/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2360 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA		2.015,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	14.666,66	
31/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		14.666,66
31/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	100,00	
31/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		100,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	160,00	
31/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		160,00
31/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	13,95	
31/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		13,95
31/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	159,53	
31/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		159,53
31/05/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	131,44	
31/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		131,44
31/05/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	13.216,58	
31/05/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		13.216,58
31/05/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes	976,66	
31/05/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes		976,66
			TOTAL DO MÊS	1.567.626,98	1.567.626,98
01/06/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 617188 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	13.086,90	
01/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 617188 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		13.086,90
01/06/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 33179 IBET - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIP.TERMICOS LTDA ME	2.456,00	
01/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 33179 IBET - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIP.TERMICOS LTDA ME		2.456,00
01/06/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2127630 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	250,20	
01/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 2127630 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		250,20
01/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	200,00	
01/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		200,00
01/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	12.000,00	
01/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		12.000,00
01/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	133,52	
01/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		133,52
01/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	55,00	
01/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		55,00
01/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	416,79	
01/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		416,79
01/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	2.500,00	
01/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		2.500,00
01/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	15.555,51	
01/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		15.555,51
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2306 1 COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIB	10.200,00	
02/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2306 1 COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIB		10.200,00
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2308 1 COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIB	3.400,00	
			TRANSPORTE	60.253,92	56.853,92

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0077
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	60.253,92	56.853,92
02/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2308 1 COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIB		3.400,00
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2393 1 MUNICIPIO DE LONDRINA	6.400,00	
02/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2393 1 MUNICIPIO DE LONDRINA		6.400,00
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2281 1 MUNICIPIO DE PARANAGUA	2.091,00	
02/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2281 1 MUNICIPIO DE PARANAGUA		2.091,00
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2339 1 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	2.284,00	
02/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2339 1 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		2.284,00
02/06/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 325485 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	13,95	
02/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 325485 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		13,95
02/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	250,00	
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		250,00
02/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	546,01	
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		546,01
02/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	154,24	
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		154,24
02/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	316,76	
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		316,76
02/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	118,20	
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		118,20
02/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	640,00	
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		640,00
02/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	238,50	
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		238,50
02/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	201,00	
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		201,00
02/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	150,00	
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		150,00
02/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	11.000,00	
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		11.000,00
02/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	10.620,72	
02/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		10.620,72
03/06/2021	3.1.2.02.015	Despesas de Seguro	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.	139,57	
03/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.		139,57
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2370 1 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	1.080,00	
04/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2370 1 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL		1.080,00
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2372 1 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	950,00	
04/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2372 1 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL		950,00
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2266 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13.984,08	
04/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2266 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		13.984,08
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2267 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.592,04	
04/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2267 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		7.592,04
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	4.933,95	
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		4.933,95
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	1.473,20	
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		1.473,20
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	4.000,00	
			TRANSPORTE	129.431,14	125.431,14

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0078
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	129.431,14	125.431,14
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		4.000,00
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.123,11	
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.123,11
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.095,51	
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.095,51
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.949,59	
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.949,59
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.773,39	
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.773,39
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	12.000,00	
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		12.000,00
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	3.271,32	
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		3.271,32
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.362,50	
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.362,50
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	542,54	
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		542,54
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.778,75	
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.778,75
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.834,00	
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.834,00
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.834,00	
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.834,00
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	650,00	
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		650,00
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	900,00	
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		900,00
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	6.458,29	
04/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		6.458,29
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 156 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	1.459,86	
04/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 156 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		1.459,86
04/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 160 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	4.687,25	
04/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 160 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		4.687,25
04/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO 158 1 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	643,15	
04/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 158 1 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL		643,15
05/06/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	PAGAMENTO Folha Mensal 05/2021	9.223,60	
05/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO Folha Mensal 05/2021		9.223,60
07/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2412 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	180,00	
07/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2412 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		180,00
07/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 1982 7 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI	280,00	
07/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1982 7 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI		280,00
07/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	REFERENTE A JUROS 1982 7 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI	16,13	
07/06/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	REFERENTE A JUROS 1982 7 SINCERO MULTIMARCAS EIRELI		16,13
07/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2044 1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	1.999,00	
07/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2044 1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE		1.999,00
07/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2136 1 IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE	1.967,00	
			TRANSPORTE	189.460,13	187.493,13

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

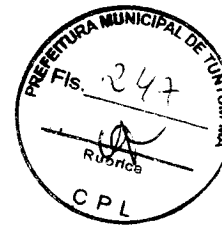


Folha: 0079
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	189.460,13	187.493,13
07/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2136 1 IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE		1.967,00
07/06/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS 05/2021	802,14	
07/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO FGTS 05/2021		802,14
07/06/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	PAGAMENTO MULTAS	0,02	
07/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO MULTAS		0,02
07/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.142,51	
07/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.142,51
07/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	541,84	
07/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		541,84
07/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	571,28	
07/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		571,28
07/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	997,60	
07/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		997,60
07/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	252,34	
07/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		252,34
07/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	341,73	
07/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		341,73
08/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2413 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	1.051,24	
08/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2413 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		1.051,24
08/06/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 162 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		6.470,65
08/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 162 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	6.147,12	
08/06/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO NFS 162	323,53	
08/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 396887 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	1.800,00	
08/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 396887 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		1.800,00
08/06/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2130121 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.849,65	
08/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2130121 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		1.849,65
08/06/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 327735 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	26,51	
08/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 327735 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		26,51
08/06/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 327788 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	21,44	
08/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 327788 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		21,44
08/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	4.393,36	
08/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		4.393,36
08/06/2021	2.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	3.930,39	
08/06/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	462,97	
08/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO		4.393,36
09/06/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 114026 MC MARCHESONI LTDA	1.298,00	
09/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 114026 MC MARCHESONI LTDA		1.298,00
09/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 211352 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	55,23	
09/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 211352 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		55,23
09/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2390 1 MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	130,00	
09/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2390 1 MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU		130,00
09/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2387 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	7.617,05	
			TRANSPORTE	223.216,08	215.599,03

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0080
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2387 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	223.216,08	215.599,03 7.617,05
09/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2401 1 MUNICIPIO DE QUITANDINHA	1.725,00	
09/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2401 1 MUNICIPIO DE QUITANDINHA		1.725,00
09/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	4.151,00	
09/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		4.151,00
09/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	5.321,05	
09/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		5.321,05
10/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2414 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ	2.850,00	
10/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2414 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ		2.850,00
10/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2415 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON	396,92	
10/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2415 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON		396,92
10/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2416 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	1.779,00	
10/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2416 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		1.779,00
10/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2417 MUNICIPIO DE SANTA MARIA	1.565,60	
10/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2417 MUNICIPIO DE SANTA MARIA		1.565,60
10/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2418 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	2.284,00	
10/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2418 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		2.284,00
10/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2419 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	2.284,00	
10/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2419 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		2.284,00
10/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	4.000,00	
10/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		4.000,00
10/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.480,51	
10/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.480,51
10/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	6.480,51	
10/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		6.480,51
10/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 357417 MENGUE EXPRESS EIRELLI	45,00	
11/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 357417 MENGUE EXPRESS EIRELLI		45,00
11/06/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 329001 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	49,30	
11/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 329001 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		49,30
11/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	6.470,65	
11/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		6.470,65
11/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	6.626,24	
11/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		6.626,24
11/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	155,59	
11/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		155,59
11/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 161 1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	6.147,11	
11/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 161 1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		6.147,11
14/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2420 22 BATALHAO DE INFANTARIA	7.979,13	
14/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2420 22 BATALHAO DE INFANTARIA		7.979,13
14/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 851625 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	80,00	
14/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 851625 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		80,00
			TRANSPORTE	286.086,69	286.086,69

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0081
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/06/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	TRANSPORTE	286.086,69	286.086,69
			PAGAMENTO NF 25385 1 REFRICRIL	16.900,00	
			DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E		
			PECAS		
14/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 25385 1 REFRICRIL		16.900,00
			DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E		
			PECAS		
14/06/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 25385 2 REFRICRIL	16.900,00	
			DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E		
			PECAS		
14/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 25385 2 REFRICRIL		16.900,00
			DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E		
			PECAS		
14/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	200,00	
14/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		200,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	236,44	
14/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		236,44
14/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	139,78	
14/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		139,78
14/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	113,10	
14/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		113,10
14/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	689,32	
14/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		689,32
15/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2421 9	2.284,00	
			BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		
15/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2421 9		2.284,00
			BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		
15/06/2021	3.1.2.02.010	Despesas com Informatica e Software	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 38452 NEWS	150,00	
			SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		
15/06/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 38452 NEWS		150,00
			SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		
15/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2252 1 FUNDAÇÃO	13.984,08	
			UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
15/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2252 1 FUNDAÇÃO		13.984,08
			UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
15/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2253 1 FUNDAÇÃO	7.592,04	
			UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
15/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2253 1 FUNDAÇÃO		7.592,04
			UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		
15/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2350 1 PREFEITURA MUNICIPAL	185,00	
			DE CARAZINHO		
15/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2350 1 PREFEITURA MUNICIPAL		185,00
			DE CARAZINHO		
15/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2361 1 PREFEITURA MUNICIPAL	119,00	
			DE CARAZINHO		
15/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2361 1 PREFEITURA MUNICIPAL		119,00
			DE CARAZINHO		
15/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2395 1 PREFEITURA MUNICIPAL	360,00	
			DE CARAZINHO		
15/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2395 1 PREFEITURA MUNICIPAL		360,00
			DE CARAZINHO		
15/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	3.300,00	
15/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		3.300,00
15/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.207,57	
15/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.207,57
15/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	16.957,12	
15/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		16.957,12
15/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	6.375,43	
15/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		6.375,43
16/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2422 FUNDO	198,46	
			MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUEL CALMON		
16/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2422 FUNDO		198,46
			MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUEL CALMON		
16/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2423	26.000,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO		
			ALTO		
			TRANSPORTE	400.978,03	374.978,03

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0082
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	400.978,03	374.978,03
16/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2423 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO ALTO		26.000,00
16/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2424 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	2.050,00	
16/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2424 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		2.050,00
16/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 205731 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME	180,00	
16/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 205731 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME		180,00
16/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 214347 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	70,42	
16/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 214347 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		70,42
16/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2248 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13.984,08	
16/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2248 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		13.984,08
16/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2249 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.592,04	
16/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2249 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		7.592,04
16/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2406 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENGES	1.930,00	
16/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2406 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENGES		1.930,00
16/06/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 331037 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	
16/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 331037 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		50,00
16/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.550,00	
16/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.550,00
16/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	7.000,00	
16/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		7.000,00
16/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	14.956,12	
16/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		14.956,12
17/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2425 COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	2.050,00	
17/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2425 COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		2.050,00
17/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2426 MUNICIPIO DE FARROUPILHA	7.650,56	
17/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2426 MUNICIPIO DE FARROUPILHA		7.650,56
17/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2427 CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/PA	5.200,00	
17/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2427 CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/PA		5.200,00
17/06/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1832 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	27.108,16	
17/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1832 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME		27.108,16
17/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 851626 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	125,52	
17/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 851626 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		125,52
17/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2398 1 COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	4.629,64	
17/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2398 1 COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		4.629,64
17/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2379 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA	2.819,95	
17/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2379 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA		2.819,95
			TRANSPORTE	499.924,52	499.924,52

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0083
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	499.924,52	499.924,52
17/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	7.449,59	
18/06/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	BB RF REF CP AUT EMPRESA		7.449,59
18/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 315982 METALURGICA VENANCIO LTDA	4.151,00	
18/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 315982 METALURGICA VENANCIO LTDA		4.151,00
18/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 30807 BRUTTO CARGO LTDA	65,00	
18/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 30807 BRUTTO CARGO LTDA		65,00
18/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2305 1 MUNICIPIO DE IPOJUCA	11.370,00	
18/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2305 1 MUNICIPIO DE IPOJUCA		11.370,00
18/06/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2021	803,40	
18/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2021		803,40
18/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	30.000,00	
18/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		30.000,00
18/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.466,67	
18/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.466,67
18/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.466,67	
18/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.466,67
18/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	29,24	
18/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		29,24
18/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.234,86	
18/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.234,86
18/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	25.630,84	
18/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		25.630,84
21/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2428 PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRETE	236,00	
21/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2428 PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRETE		236,00
21/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2429 MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL	49.160,00	
21/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2429 MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL		49.160,00
21/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2430 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	1.989,00	
21/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2430 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS		1.989,00
21/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2431 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	7.738,92	
21/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2431 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		7.738,92
21/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 362267 MENGUE EXPRESS EIRELLI	65,00	
21/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 362267 MENGUE EXPRESS EIRELLI		65,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	41,63	
21/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		41,63
21/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	299,00	
21/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		299,00
21/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	340,63	
21/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		340,63
22/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2432 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA	360,00	
22/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2432 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA		360,00
22/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 855626 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	135,01	
22/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 855626 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		135,01
22/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 854464 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	94,09	
			TRANSPORTE	646.051,07	645.956,98

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

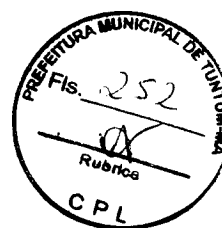


Folha: 0084
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 854464 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	646.051,07	645.956,98 94,09
22/06/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 333073 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	16,92	
22/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 333073 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		16,92
22/06/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 333069 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	18,30	
22/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 333069 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		18,30
22/06/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 333291 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	41,63	
22/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 333291 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		41,63
23/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2433 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	10.860,00	
23/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2433 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		10.860,00
23/06/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2141640 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	740,00	
23/06/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2141640 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		740,00
23/06/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2134427 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	212,08	
23/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2134427 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		212,08
23/06/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 37936 1 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP	150,00	
23/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 37936 1 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		150,00
23/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	12.000,00	
23/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		12.000,00
23/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	4.221,80	
23/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		4.221,80
23/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.500,00	
23/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.500,00
23/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	131,29	
23/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		131,29
23/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	93,30	
23/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		93,30
23/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	285,91	
23/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		285,91
23/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	5.617,70	
23/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		5.617,70
24/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2434 5 BATALHAO DE SUPRIMENTO	2.050,00	
24/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2434 5 BATALHAO DE SUPRIMENTO		2.050,00
24/06/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 621094 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	1.534,35	
24/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 621094 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		1.534,35
24/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2348 1 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO	2.200,00	
24/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2348 1 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO		2.200,00
24/06/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 333876 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	131,29	
24/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 333876 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		131,29
24/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	2.200,00	
24/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		2.200,00
24/06/2021	3.1.2.02.017	Despesas Medicas e Farmaceuticas	PAGAMENTO NFS 138990 UNIMED CRICIUMA	450,68	
			TRANSPORTE	690.506,32	690.055,64

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

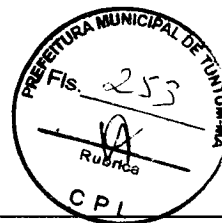


Folha: 0085
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE	690.506,32	690.055,64
25/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO NFS 138990 UNIMED CRICIUMA		450,68
25/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2435	579,30	
25/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		579,30
25/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2435	17.650,00	
25/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		17.650,00
25/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2436	2.400,00	
25/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		2.400,00
25/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2437	1.610,00	
25/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		1.610,00
25/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2438	45,01	
25/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		45,01
25/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 218879		45,01
25/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	45,01	
25/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 218809		45,01
25/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	14.030,00	
25/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2410 1 MUNICIPIO DE ITAJAI		14.030,00
25/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2411 1 MUNICIPIO DE ITAJAI	2.440,00	
25/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2411 1 MUNICIPIO DE ITAJAI		2.440,00
25/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	8.000,00	
25/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		8.000,00
25/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	1.000,00	
25/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		1.000,00
25/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	413,90	
25/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		413,90
25/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	33.000,00	
25/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		33.000,00
25/06/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	153,00	
25/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		153,00
25/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	10.096,90	
25/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		10.096,90
26/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 159 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE	1.399,54	
26/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	FEDERAL DO PAMPA		1.399,54
28/06/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	PAGAMENTO 159 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE	13.544,00	
28/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	FEDERAL DO PAMPA		13.544,00
28/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF	500,01	
28/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	1864 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS		500,01
28/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	LTDA ME	500,01	
28/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF		500,01
28/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	1864 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS	55,00	
28/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	LTDA ME		55,00
28/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 364425	2.850,00	
28/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	MENGUE EXPRESS EIRELLI		2.850,00
28/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 364425		2.850,00
28/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	MENGUE EXPRESS EIRELLI		2.850,00
28/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	800.818,00	
28/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		800.818,00
			TRANSPORTE	800.818,00	800.818,00

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

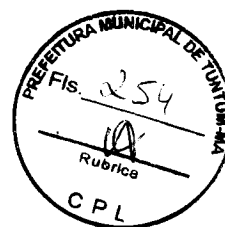


Folha: 0086
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	800.818,00	800.818,00
28/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	2.850,00	
29/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	BB RF REF CP AUT EMPRESA		2.850,00
29/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2439 MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA	10.240,00	
29/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2439 MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA		10.240,00
29/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2440 MUNICIPIO DE SANTA MARIA	776,16	
29/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2440 MUNICIPIO DE SANTA MARIA		776,16
29/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2441 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	811,56	
29/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2441 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA		811,56
29/06/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2143487 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3.359,18	
29/06/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2143487 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		3.359,18
29/06/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2142917 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	380,80	
29/06/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2142917 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		380,80
29/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 11782 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	139,83	
29/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 11782 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		139,83
29/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 11740 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	400,00	
29/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 11740 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		400,00
29/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2322 1 MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	1.650,00	
29/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2322 1 MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		1.650,00
29/06/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 336350 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	144,75	
29/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 336350 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		144,75
29/06/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 336657 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	13,95	
29/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 336657 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		13,95
29/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.650,00	
29/06/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.650,00
30/06/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2443 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	1.051,24	
30/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2443 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		1.051,24
30/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2442 BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL	7.368,82	
30/06/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2442 BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL		7.368,82
30/06/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 163 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		1.051,24
30/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 163 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	998,68	
30/06/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO NFS 163	52,56	
30/06/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2021	10.027,00	
30/06/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2021		10.027,00
30/06/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021	803,40	
			TRANSPORTE	843.535,93	842.732,53

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

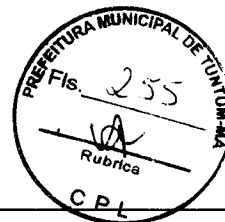


Folha: 0087
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	TRANSPORTE INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021	843.535,93	842.732,53
30/06/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2021	802,14	803,40
30/06/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2021		802,14
30/06/2021	3.1.2.01.007	Ferías	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS	1.114,09	
30/06/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS		1.114,09
30/06/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2021	89,13	
30/06/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2021		89,13
30/06/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2021	835,60	
30/06/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2021		835,60
30/06/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	66,84	
30/06/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		66,84
30/06/2021	4.4.4.02.009	DAS Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 06/2021	21.062,57	
30/06/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 06/2021		21.062,57
30/06/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 364429 MINGUE EXPRESS EIRELLI	60,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 364429 MINGUE EXPRESS EIRELLI		60,00
30/06/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2413 1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	1.051,24	
30/06/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2413 1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		1.051,24
30/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF JUROS DE APLICACAO	11,28	
30/06/2021	4.5.1.01.002	Juros de Aplicacao	VALOR REF JUROS DE APLICACAO		11,28
30/06/2021	3.1.3.05.006	Despesas de IRRF sobre Aplicacoes Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	0,31	
30/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		0,31
30/06/2021	3.1.3.05.007	Despesas de IOF sobre Aplicações Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	9,87	
30/06/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		9,87
30/06/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes	976,66	
30/06/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes		976,66
			TOTAL DO MÊS	869.615,66	869.615,66
01/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 108676 MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	100,00	
01/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 108676 MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		100,00
01/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 368596 MINGUE EXPRESS EIRELLI	45,01	
01/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 368596 MINGUE EXPRESS EIRELLI		45,01
01/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2426 1 MUNICIPIO DE FARROUPILHA	7.650,56	
01/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2426 1 MUNICIPIO DE FARROUPILHA		7.650,56
01/07/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 28604 KARINA IND.COM.BEBEDOUROS LTDA-EPP	4.221,80	
01/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 28604 KARINA IND.COM.BEBEDOUROS LTDA-EPP		4.221,80
01/07/2021	3.1.2.02.017	Despesas Medicas e Farmaceuticas	PAGAMENTO NFS 141649 UNIMED DE CRICIUMA	290,68	
01/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 141649 UNIMED DE CRICIUMA		290,68
01/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	7.650,56	
01/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		7.650,56
02/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 51599 TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	340,00	
			TRANSPORTE	20.298,61	19.958,61

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

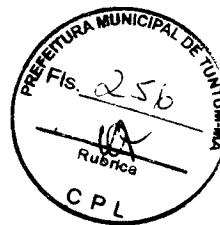


Folha: 0088
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 51599 TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	20.298,61	19.958,61 340,00
02/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2397 1 HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	7.750,00	
02/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2397 1 HOSPITAL GERAL DE SALVADOR		7.750,00
02/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2432 1 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA	360,00	
02/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2432 1 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA		360,00
02/07/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 623707 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	15.748,42	
02/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 623707 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		15.748,42
02/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.173,11	
02/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.173,11
02/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.101,51	
02/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.101,51
02/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.936,51	
02/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.936,51
02/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	1.900,00	
02/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		1.900,00
02/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	1.650,00	
02/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		1.650,00
02/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.651,13	
02/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.651,13
05/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2444 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	230.230,00	
05/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2444 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		230.230,00
05/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2445 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	19.320,00	
05/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2445 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		19.320,00
05/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2446 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	12.500,00	
05/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2446 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE		12.500,00
05/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2447 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	17.945,00	
05/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2447 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA		17.945,00
05/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2448 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	574,50	
05/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2448 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA		574,50
05/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2449 MUNICIPIO DE ITAJAI	549,00	
05/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2449 MUNICIPIO DE ITAJAI		549,00
05/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 6499 MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	143,25	
05/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 6499 MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		143,25
05/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 864569 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	50,00	
05/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 864569 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		50,00
05/07/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 37851 3 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	24.802,61	
05/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 37851 3 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		24.802,61
05/07/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 37852 3 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	65.616,10	
			TRANSPORTE	427.299,75	361.683,65

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0089
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE PAGAMENTO NF 37852 3 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	427.299,75	361.683,65 65.616,10
05/07/2021	3.1.2.02.015	Despesas de Seguro	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.	139,57	
05/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.		139,57
05/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	65.000,00	
05/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		65.000,00
05/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	6.470,65	
05/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		6.470,65
05/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	1.051,24	
05/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		1.051,24
05/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.834,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.834,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.834,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.834,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	168,00	
05/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		168,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.321,72	
05/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.321,72
05/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	748,07	
05/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		748,07
05/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 162 1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	6.147,12	
05/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 162 1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		6.147,12
05/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 163 1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	998,68	
05/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 163 1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		998,68
06/07/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	PAGAMENTO Folha Mensal 06/2021	9.223,60	
06/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO Folha Mensal 06/2021		9.223,60
06/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2450 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	2.284,00	
06/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2450 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		2.284,00
06/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2451 1 BATALHAO FERROVIARIO	2.579,64	
06/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2451 1 BATALHAO FERROVIARIO		2.579,64
06/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2452 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	498,00	
06/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2452 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		498,00
06/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2453 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	388,00	
06/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2453 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		388,00
06/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2454 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	4.100,00	
06/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2454 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		4.100,00
06/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2455 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	2.050,00	
06/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2455 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		2.050,00
06/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2403 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	2.850,00	
06/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2403 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		2.850,00
06/07/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1299835 IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM	668,22	
06/07/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1299835 IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM		668,22
06/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	7.500,00	
			TRANSPORTE	546.154,26	538.654,26

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0090
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	546.154,26	538.654,26
06/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA		7.500,00
06/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	3.160,61	
06/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	742,99	3.160,61
06/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		742,99
06/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	21,44	
06/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		21,44
06/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	88,78	
06/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		88,78
06/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	88,78	
06/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		88,78
06/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	11.602,60	
06/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		11.602,60
07/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2400 1 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	4.199,00	
07/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2400 1 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		4.199,00
07/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2330 1 INST. FED. CATARINENSE/CAMPUS CONCORDIA	2.299,00	
07/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2330 1 INST. FED. CATARINENSE/CAMPUS CONCORDIA		2.299,00
07/07/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2130121 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.849,65	
07/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2130121 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		1.849,65
07/07/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS 06/2021	802,14	
07/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO FGTS 06/2021		802,14
07/07/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	PAGAMENTO MULTAS	0,02	
07/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO MULTAS		0,02
07/07/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 342249 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	21,44	
07/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 342249 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		21,44
07/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.500,00	
07/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.500,00
07/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	4.195,84	
07/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		4.195,84
07/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2456 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	548,00	
08/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2456 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA		548,00
08/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2457 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	1.647,00	
08/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2457 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI		1.647,00
08/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2458 MUNICIPIO DE AGROLANDIA	545,00	
08/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2458 MUNICIPIO DE AGROLANDIA		545,00
08/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2459 MUNICIPIO DE AGROLANDIA	880,00	
08/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2459 MUNICIPIO DE AGROLANDIA		880,00
08/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2460 MUNICIPIO DE AGROLANDIA	1.090,00	
08/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2460 MUNICIPIO DE AGROLANDIA		1.090,00
08/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2461 HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE	5.159,28	
08/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2461 HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE		5.159,28
08/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas com fretes CF A CTRC 109546 MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	100,00	
			TRANSPORTE	586.695,83	586.595,83

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0091
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 109546 MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	586.695,83	586.595,83 100,00
08/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2449 1 MUNICIPIO DE ITAJAI	549,00	
08/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2449 1 MUNICIPIO DE ITAJAI		549,00
08/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	3.909,72	
08/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		3.909,72
08/07/2021	2.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	3.930,39	
08/07/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	528,33	
08/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO		4.458,72
09/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2462 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	360,00	
09/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2462 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		360,00
09/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2463 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	370,00	
09/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2463 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		370,00
09/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2464 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	450,00	
09/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2464 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		450,00
09/07/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 164 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		6.470,65
09/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 164 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	6.147,12	
09/07/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO	323,53	
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2407 1 COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	8.599,00	
09/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2407 1 COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		8.599,00
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2425 1 COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	2.050,00	
09/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2425 1 COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		2.050,00
09/07/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	PAGAMENTO GRRF 07/2021	2.352,76	
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO GRRF 07/2021		2.352,76
09/07/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	PAGAMENTO MULTAS	0,01	
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO MULTAS		0,01
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	1.930,07	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		1.930,07
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	340,00	
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		340,00
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	104,12	
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		104,12
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	80,00	
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		80,00
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	177,17	
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		177,17
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	100,00	
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		100,00
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	149,90	
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		149,90
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.726,33	
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.726,33
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	34,90	
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		34,90
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	344,94	
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		344,94
			TRANSPORTE	621.253,12	621.253,12

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0092
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE	621.253,12	621.253,12
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	122,27	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		122,27
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	347,05	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		347,05
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	138,00	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		138,00
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	428,81	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		428,81
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	628,02	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		628,02
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	290,68	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		290,68
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	342,14	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		342,14
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	821,95	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		821,95
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	550,00	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		550,00
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	350,00	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		350,00
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	267,99	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		267,99
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	100,00	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		100,00
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	100,00	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		100,00
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	49,30	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		49,30
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	49,14	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		49,14
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	167,33	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		167,33
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	167,33	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		167,33
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	241,53	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		241,53
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	300,00	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		300,00
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	148,06	
09/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		148,06
09/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.559,34	
09/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.559,34
12/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 373119 MENGUE EXPRESS EIRELLI	38,00	
12/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 373119 MENGUE EXPRESS EIRELLI		38,00
12/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 135149 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	43,52	
12/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 135149 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		43,52
12/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2374 1 COMANDO DA 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	8.488,00	
12/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2374 1 COMANDO DA 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		8.488,00
12/07/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 343405 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	49,30	
			TRANSPORTE	637.040,88	636.991,58

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0093
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE PAGAMENTO NFS 343405 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	637.040,88	636.991,58
12/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	8.488,00	49,30
12/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		8.488,00
13/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 373118 MENGUE EXPRESS EIRELLI	55,00	
13/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 373118 MENGUE EXPRESS EIRELLI		55,00
13/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1680744 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	70,00	
13/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1680744 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		70,00
13/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 869624 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	52,02	
13/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 869624 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		52,02
13/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 373117 MENGUE EXPRESS EIRELLI	48,00	
13/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 373117 MENGUE EXPRESS EIRELLI		48,00
13/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2424 1 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	2.050,00	
13/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2424 1 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		2.050,00
13/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2409 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES	5.298,00	
13/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2409 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES		5.298,00
13/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2435 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	579,30	
13/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2435 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		579,30
13/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2439 1 MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA	10.240,00	
13/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2439 1 MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA		10.240,00
13/07/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 6300 MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	413,83	
13/07/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 6300 MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.		413,83
13/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	16.117,30	
13/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		16.117,30
14/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2466 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL QUEDAS DO IGUACU	11.408,25	
14/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2466 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL QUEDAS DO IGUACU		11.408,25
14/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2467 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO	1.949,00	
14/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2467 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO		1.949,00
14/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2468 COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR	7.738,92	
14/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2468 COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR		7.738,92
14/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2469 PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRETE	236,00	
14/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2469 PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRETE		236,00
14/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2470 MUNICIPIO DE AGROLANDIA	1.800,00	
14/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2470 MUNICIPIO DE AGROLANDIA		1.800,00
14/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2471 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	360,00	
14/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2471 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		360,00
			TRANSPORTE	703.944,50	703.944,50

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0094
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE	703.944,50	703.944,50
			VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2472	180,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		
14/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2472		180,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		
14/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2473	90,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		
14/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2473		90,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		
14/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 368597	250,00	
			MENGUE EXPRESS EIRELLI		
14/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 368597		250,00
			MENGUE EXPRESS EIRELLI		
14/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 870826 TW	136,91	
			TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
14/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 870826 TW		136,91
			TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2429 1 MUNICIPIO DE BOM	49.160,00	
			RETIRO DO SUL		
14/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2429 1 MUNICIPIO DE BOM		49.160,00
			RETIRO DO SUL		
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2436 1 PREFEITURA MUNICIPAL	17.650,00	
			CAPAO DA CANOA		
14/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2436 1 PREFEITURA MUNICIPAL		17.650,00
			CAPAO DA CANOA		
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2437 1 PREFEITURA MUNICIPAL	2.400,00	
			CAPAO DA CANOA		
14/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2437 1 PREFEITURA MUNICIPAL		2.400,00
			CAPAO DA CANOA		
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2438 1 PREFEITURA MUNICIPAL	1.610,00	
			CAPAO DA CANOA		
14/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2438 1 PREFEITURA MUNICIPAL		1.610,00
			CAPAO DA CANOA		
14/07/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 25385 3 REFRICRIL	16.900,00	
			DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E		
			PECAS		
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 25385 3 REFRICRIL		16.900,00
			DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E		
			PECAS		
14/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	23.000,00	
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		23.000,00
14/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	16.900,00	
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		16.900,00
14/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	139,78	
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		139,78
14/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	342,24	
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		342,24
14/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	975,02	
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		975,02
14/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	255,01	
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		255,01
14/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	109,01	
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		109,01
14/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	512,32	
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		512,32
14/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	53,70	
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		53,70
14/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	15.517,75	
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		15.517,75
14/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	50,00	
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		50,00
14/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	15.000,00	
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		15.000,00
14/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	18.934,83	
			TRANSPORTE	884.111,07	865.176,24

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0095
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	884.111,07	865.176,24
15/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	BB RF REF CP AUT EMPRESA		18.934,83
15/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2474 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE	14.690,00	
15/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2474 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE		14.690,00
15/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2475 MUNICIPIO DE ITAJAI	549,00	
15/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2475 MUNICIPIO DE ITAJAI		549,00
15/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2476 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENGES	5.425,00	
15/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2476 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENGES		5.425,00
15/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2477 62 BATALHAO DE INFANTARIA	8.200,00	
15/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2477 62 BATALHAO DE INFANTARIA		8.200,00
15/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 12205 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	160,08	
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 12205 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		160,08
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2412 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	180,00	
15/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2412 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		180,00
15/07/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1919 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	9.700,00	
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1919 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME		9.700,00
15/07/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 345764 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	106,87	
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 345764 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		106,87
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	50,00	
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		50,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	99,00	
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		99,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	83,50	
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		83,50
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	50,00	
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		50,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	238,43	
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		238,43
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	253,50	
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		253,50
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	139,22	
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		139,22
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	200,00	
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		200,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	100,00	
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		100,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	65,00	
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		65,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	60,00	
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		60,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	100,00	
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		100,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	165,00	
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		165,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	2.500,00	
			TRANSPORTE	927.225,67	924.725,67

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0096
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	927.225,67	924.725,67
15/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		2.500,00
15/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	3.923,65	
16/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	BB RF REF CP AUT EMPRESA		3.923,65
16/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2478 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENADOR CANEDO	16.995,00	
16/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2479 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ	6.150,00	
16/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2479 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ		6.150,00
16/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2480 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	19.200,00	
16/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2480 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		19.200,00
16/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2481 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ	4.100,00	
16/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2481 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ		4.100,00
16/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1689453 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	58,01	
16/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1689453 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		58,01
16/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 376043 MENGUE EXPRESS EIRELLI	30,12	
16/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 376043 MENGUE EXPRESS EIRELLI		30,12
16/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2415 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON	396,92	
16/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2415 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON		396,92
16/07/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2148561 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	78,21	
16/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2148561 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		78,21
16/07/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 346294 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	
16/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 346294 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		50,00
16/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	396,92	
16/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		396,92
19/07/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2141640 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	740,00	
19/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 2141640 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		740,00
19/07/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2021	803,40	
19/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2021		803,40
19/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	4.895,80	
19/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		4.895,80
19/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	97,25	
19/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		97,25
19/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	149,14	
19/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		149,14
19/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	253,00	
19/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		253,00
19/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	970,10	
19/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		970,10
19/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	320,15	
19/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		320,15
19/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	149,98	
			TRANSPORTE	986.983,32	986.833,34

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0097
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	986.983,32	986.833,34
19/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		149,98
19/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.466,66	
19/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.466,66
19/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.466,66	
19/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.466,66
19/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	3.520,54	
19/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		3.520,54
20/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2482 MUNICIPIO DE TAQUARI	1.060,00	
20/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2482 MUNICIPIO DE TAQUARI		1.060,00
20/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2483 BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	4.629,64	
20/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2483 BASE DE AVIACAO DE TAUBATE		4.629,64
20/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2484 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	8.488,00	
20/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2484 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		8.488,00
20/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 696518 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	474,33	
20/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 696518 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		474,33
20/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 376048 MENGUE EXPRESS EIRELLI	50,01	
20/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 376048 MENGUE EXPRESS EIRELLI		50,01
20/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 376042 MENGUE EXPRESS EIRELLI	50,00	
20/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 376042 MENGUE EXPRESS EIRELLI		50,00
20/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2427 1 CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/PA	5.200,00	
20/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2427 1 CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/PA		5.200,00
20/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2402 1 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	2.284,00	
20/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2402 1 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		2.284,00
20/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2404 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	2.850,00	
20/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2404 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		2.850,00
20/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2414 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	2.850,00	
20/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2414 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		2.850,00
20/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2431 1 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	7.738,92	
20/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2431 1 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		7.738,92
20/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2452 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	498,00	
20/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2452 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		498,00
20/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2453 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	388,00	
20/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2453 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		388,00
20/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2464 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	450,00	
20/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2464 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		450,00
20/07/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 6313 MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	3.428,67	
			TRANSPORTE	1.035.876,75	1.032.448,08

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

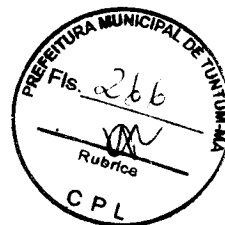


Folha: 0098
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/07/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 6313 MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	1.035.876,75	1.032.448,08 3.428,67
20/07/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 06/2021	21.062,57	
20/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 06/2021		21.062,57
20/07/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 03/2021	32.320,72	
20/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 03/2021		32.320,72
20/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	37.000,00	
20/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		37.000,00
20/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	23.500,00	
20/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		23.500,00
20/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	23.500,00	
20/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		23.500,00
20/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	675,63	
20/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		675,63
21/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 876880 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	150,00	
21/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 876880 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		150,00
21/07/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 628986 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	2.557,25	
21/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 628986 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		2.557,25
21/07/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 1299835 1 IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM	668,22	
21/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 1299835 1 IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM		668,22
21/07/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2142917 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	380,80	
21/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2142917 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		380,80
21/07/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 348930 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	16,92	
21/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 348930 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		16,92
21/07/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 348932 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	18,30	
21/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 348932 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		18,30
21/07/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 348936 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	41,63	
21/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 348936 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		41,63
22/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2485 6 BATALHAO DE COMUNICACAO	2.579,64	
22/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2485 6 BATALHAO DE COMUNICACAO		2.579,64
22/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2486 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO	2.050,00	
22/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2486 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO		2.050,00
22/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2487 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA	382,44	
22/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2487 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA		382,44
22/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2488 MUNICIPIO DE GUARACIABA	1.871,36	
22/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2488 MUNICIPIO DE GUARACIABA		1.871,36
22/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2489 8 BATALHAO LOGISTICO	5.200,00	
22/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2489 8 BATALHAO LOGISTICO		5.200,00
			TRANSPORTE	1.189.852,23	1.189.852,23

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Inc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0099
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.189.852,23	1.189.852,23
22/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2490 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	5.200,00	
22/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2490 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		5.200,00
22/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 210740 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME	177,17	
22/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 210740 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME		177,17
22/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 709252 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	173,18	
22/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 709252 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		173,18
22/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 709258 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	123,11	
22/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 709258 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		123,11
22/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 1689452 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	219,40	
22/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 1689452 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		219,40
22/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2475 1 MUNICIPIO DE ITAJAI	549,00	
22/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2475 1 MUNICIPIO DE ITAJAI		549,00
22/07/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 319523 METALURGICA VENANCIO LTDA	8.957,22	
22/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 319523 METALURGICA VENANCIO LTDA		8.957,22
22/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	8.000,00	
22/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		8.000,00
22/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	7.368,00	
22/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		7.368,00
22/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.181,00	
22/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.181,00
23/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2491 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	6.597,64	
23/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2491 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		6.597,64
23/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2492 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	1.094,80	
23/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2492 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		1.094,80
23/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2493 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	684,25	
23/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2493 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		684,25
23/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2494 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	2.734,00	
23/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2494 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO		2.734,00
23/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2495 PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO NORTE	3.180,00	
23/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2495 PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO NORTE		3.180,00
23/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2496 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 DIVISAO DE EXERCITO	2.949,00	
23/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2496 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 DIVISAO DE EXERCITO		2.949,00
23/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 876881 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	50,00	
23/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 876881 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		50,00
			TRANSPORTE	1.239.090,00	1.239.090,00

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0100
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	1.239.090,00	1.239.090,00
23/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2408 1 COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	8.599,00	
23/07/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	RECEBIMENTO 2408 1 COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		8.599,00
23/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 6300 1 MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	413,83	
23/07/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 6300 1 MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.		413,83
23/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2143487 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.679,59	
23/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2143487 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		1.679,59
23/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.500,00	
23/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.500,00
23/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	7.099,00	
23/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		7.099,00
26/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2497 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOIA	5.285,00	
26/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2497 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOIA		5.285,00
26/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2430 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	1.989,00	
26/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2430 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS		1.989,00
26/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2418 1 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	2.284,00	
26/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2418 1 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		2.284,00
26/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2428 1 PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRETE	236,00	
26/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2428 1 PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRETE		236,00
26/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2440 1 MUNICIPIO DE SANTA MARIA	776,16	
26/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2440 1 MUNICIPIO DE SANTA MARIA		776,16
26/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2441 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA	811,56	
26/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2441 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA		811,56
26/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2456 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	548,00	
26/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2456 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA		548,00
26/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2458 1 MUNICIPIO DE AGROLANDIA	545,00	
26/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2458 1 MUNICIPIO DE AGROLANDIA		545,00
26/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2459 1 MUNICIPIO DE AGROLANDIA	880,00	
26/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2459 1 MUNICIPIO DE AGROLANDIA		880,00
26/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2469 1 PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRETE	236,00	
26/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2469 1 PREFEITURA MUNICIPAL ALEGRETE		236,00
26/07/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 38452 1 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP	150,00	
26/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 38452 1 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		150,00
26/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	5.000,00	
26/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		5.000,00
26/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	5.587,20	
26/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		5.587,20
26/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	208,40	
26/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		208,40
26/07/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	153,00	
			TRANSPORTE	1.283.070,74	1.282.917,74

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

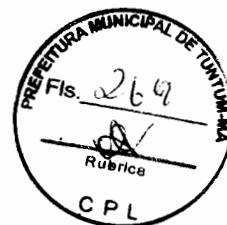


Folha: 0101
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	1.283.070,74	1.282.917,74
26/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		153,00
26/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	2.642,88	
27/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	BB RF REF CP AUT EMPRESA		2.642,88
27/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 380070 MENGUE EXPRESS EIRELLI	65,00	
27/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 380070 MENGUE EXPRESS EIRELLI		65,00
27/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 380069 MENGUE EXPRESS EIRELLI	70,00	
27/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 380069 MENGUE EXPRESS EIRELLI		70,00
27/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 376047 MENGUE EXPRESS EIRELLI	390,00	
27/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 376047 MENGUE EXPRESS EIRELLI		390,00
27/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2419 1 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	2.284,00	
27/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2419 1 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		2.284,00
27/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2421 1 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	2.284,00	
27/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2421 1 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		2.284,00
27/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	4.568,00	
27/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	4.568,00	
28/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2498 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA	6.069,00	
28/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2498 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA		6.069,00
28/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2499 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
28/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2499 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
28/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
28/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
28/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
28/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
28/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
28/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
28/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
28/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2503 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
28/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2504 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
28/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2504 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
28/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2505 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
28/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2505 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
28/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2506 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
28/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2506 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
28/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2507 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
28/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2507 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
28/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2420 1 22 BATALHAO DE INFANTARIA	7.979,13	
28/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2420 1 22 BATALHAO DE INFANTARIA		7.979,13
			TRANSPORTE	1.330.258,47	1.330.258,47

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

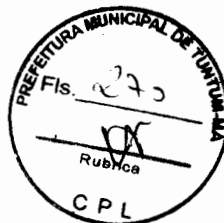


Folha: 0102
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.330.258,47	1.330.258,47
28/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	7.979,13	
28/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		7.979,13
29/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2508 BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL	16.392,00	
29/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2508 BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL		16.392,00
29/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2509 PREFEITURA MUNICIPAL PALMARES DO SUL	13.111,00	
29/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2509 PREFEITURA MUNICIPAL PALMARES DO SUL		13.111,00
29/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2510 3 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA	2.050,00	
29/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2510 3 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA		2.050,00
29/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2511 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE	4.298,99	
29/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2511 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE		4.298,99
29/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2512 3 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	3.048,90	
29/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2512 3 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		3.048,90
29/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2513 COMANDO DE FRONTEIRA - ACRE 4 BATALHAO DE INF. DE SELVA	12.195,60	
29/07/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2513 COMANDO DE FRONTEIRA - ACRE 4 BATALHAO DE INF. DE SELVA		12.195,60
29/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 136873 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	40,13	
29/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 136873 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		40,13
29/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 883209 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	190,00	
29/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 883209 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		190,00
29/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 212008 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME	252,61	
29/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 212008 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME		252,61
29/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2445 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	19.320,00	
29/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2445 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		19.320,00
29/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	6.500,00	
29/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		6.500,00
29/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	25.820,00	
29/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		25.820,00
30/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 733640 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	126,89	
30/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 733640 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		126,89
30/07/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 231570 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	45,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 231570 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		45,00
30/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2422 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUEL CALMON	198,46	
30/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2422 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUEL CALMON		198,46
30/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2474 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE	14.690,00	
30/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2474 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE		14.690,00
			TRANSPORTE	1.456.517,18	1.456.517,18

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

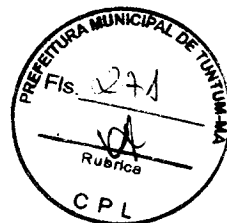


Folha: 0103
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2480 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPO DA CANOA	1.456.517,18 19.200,00	1.456.517,18
30/07/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2480 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPO DA CANOA		19.200,00
30/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	21.163,30	
30/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		21.163,30
30/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	50.000,00	
30/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		50.000,00
30/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	1.835,00	
30/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		1.835,00
30/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	3.416,76	
30/07/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		3.416,76
30/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF JUROS DE APLICACAO	17,61	
30/07/2021	4.5.1.01.002	Juros de Aplicacao	VALOR REF JUROS DE APLICACAO		17,61
30/07/2021	3.1.3.05.006	Despesas de IRRF sobre Aplicacoes Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	0,34	
30/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		0,34
30/07/2021	3.1.3.05.007	Despesas de IOF sobre Aplicações Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	8,71	
30/07/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		8,71
30/07/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2021	8.490,10	
30/07/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2021		8.490,10
30/07/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	681,58	
30/07/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021		681,58
30/07/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	679,19	
30/07/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021		679,19
30/07/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2021	2.049,20	
30/07/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2021		2.049,20
30/07/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2021	51,23	
30/07/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2021		51,23
30/07/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	57,63	
30/07/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021		57,63
30/07/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	2.281,05	
30/07/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021		2.281,05
30/07/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2021	768,45	
30/07/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2021		768,45
30/07/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2021	2.732,27	
30/07/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2021		2.732,27
30/07/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	71,71	
30/07/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021		71,71
30/07/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2021	128,08	
30/07/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2021		128,08
30/07/2021	3.1.2.01.007	Ferias	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2021	341,55	
30/07/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2021		341,55
30/07/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS	5.910,69	
30/07/2021	1.1.1.01.001	Caixa	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS		5.910,69
30/07/2021	3.1.2.01.007	Ferias	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS	943,36	
30/07/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS		943,36
30/07/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2021	75,46	
			TRANSPORTE	1.577.420,45	1.577.344,99

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

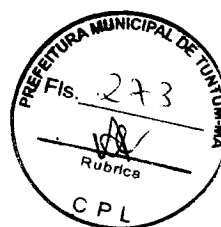


Folha: 0104
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	TRANSPORTE	1.577.420,45	1.577.344,99
30/07/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2021		75,46
30/07/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	Estorno de FGTS ESTORNO FGTS PROVISÃO FÉRIAS 07/2021	218,57	
30/07/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	Estorno de FGTS ESTORNO FGTS PROVISÃO FÉRIAS 07/2021		218,57
30/07/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊSDE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2021	707,51	
30/07/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊSDE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2021		707,51
30/07/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	56,61	
30/07/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		56,61
31/07/2021	4.4.4.02.009	DAS Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 07/2021	61.777,62	
31/07/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 07/2021		61.777,62
31/07/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes	976,66	
31/07/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes		976,66
			TOTAL DO MÊS	1.641.157,42	1.641.157,42
02/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2446 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	12.500,00	
02/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2446 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE		12.500,00
02/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1214682 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	7.650,78	
02/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1214682 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA		7.650,78
02/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147253 Emp Transportes Pajucara Ltda	96,64	
02/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147253 Emp Transportes Pajucara Ltda		96,64
02/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147255 Emp Transportes Pajucara Ltda	96,64	
02/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147255 Emp Transportes Pajucara Ltda		96,64
02/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147256 Emp Transportes Pajucara Ltda	96,64	
02/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147256 Emp Transportes Pajucara Ltda		96,64
02/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147257 Emp Transportes Pajucara Ltda	96,64	
02/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147257 Emp Transportes Pajucara Ltda		96,64
02/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147258 Emp Transportes Pajucara Ltda	96,64	
02/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147258 Emp Transportes Pajucara Ltda		96,64
02/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147260 Emp Transportes Pajucara Ltda	96,64	
02/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147260 Emp Transportes Pajucara Ltda		96,64
02/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147261 Emp Transportes Pajucara Ltda	96,64	
02/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147261 Emp Transportes Pajucara Ltda		96,64
02/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147259 Emp Transportes Pajucara Ltda	96,64	
02/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147259 Emp Transportes Pajucara Ltda		96,64
02/08/2021	3.1.2.02.015	Despesas de Seguro	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.	139,57	
02/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.		139,57
02/08/2021	3.1.2.02.017	Despesas Medicas e Farmaceuticas	PAGAMENTO NFS 146641 UNIMED CRICIUMA	581,33	
02/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 146641 UNIMED CRICIUMA		581,33
02/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CONTRATO 99309002 CREDITO BB GIRO	71.600,00	
02/08/2021	2.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CONTRATO 99309002 CREDITO BB GIRO		71.600,00
			TRANSPORTE	93.244,80	93.244,80

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0105
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/08/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	TRANSPORTE	93.244,80	93.244,80
02/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF BB GIRO	874,37	
02/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF BB GIRO		874,37
02/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	83.225,63	
03/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	BB RF REF CP AUT EMPRESA		83.225,63
03/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2514 MUNICIPIO DE MERCEDES	7.020,00	
03/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2515 MUNICIPIO DE MERCEDES	7.020,00	
03/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2515 MUNICIPIO DE MERCEDES		7.020,00
03/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2516 MUNICIPIO DE MERCEDES	3.510,00	
03/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2516 MUNICIPIO DE MERCEDES		3.510,00
03/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2517 MUNICIPIO DE PALOTINA	2.899,00	
03/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2517 MUNICIPIO DE PALOTINA		2.899,00
03/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2481 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI	4.100,00	
03/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2481 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		4.100,00
03/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147367 Emp Transportes Pajucara Ltda	96,64	
03/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 147367 Emp Transportes Pajucara Ltda		96,64
03/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	6.000,00	
03/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		6.000,00
03/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	9.425,60	
03/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		9.425,60
03/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	11.325,60	
03/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		11.325,60
04/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 738369 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	122,36	
04/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 738369 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		122,36
04/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 920628 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	560,00	
04/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 920628 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		560,00
04/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2518 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	180,00	
04/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2518 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		180,00
04/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2519 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	3.048,90	
04/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2519 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		3.048,90
04/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2520 LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	2.049,00	
04/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2520 LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO		2.049,00
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2482 1 MUNICIPIO DE TAQUARI	1.060,00	
04/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2482 1 MUNICIPIO DE TAQUARI		1.060,00
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2488 1 MUNICIPIO DE GUARACIABA	1.871,36	
04/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2488 1 MUNICIPIO DE GUARACIABA		1.871,36
04/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 6313 1 MR FOGOES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	3.428,67	
			TRANSPORTE	241.061,93	237.633,26

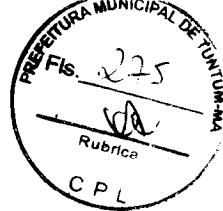
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0106
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE PAGAMENTO NF 6313 1 MR FOGUES INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	241.061,93	237.633,26 3.428,67
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	6.470,65	
04/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		6.470,65
04/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.173,11	
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.173,11
04/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.256,51	
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.256,51
04/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.196,51	
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.196,51
04/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	1.700,00	
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		1.700,00
04/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	1.900,00	
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		1.900,00
04/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	56.250,00	
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		56.250,00
04/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.834,00	
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.834,00
04/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.834,00	
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.834,00
04/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	100,00	
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		100,00
04/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	690,51	
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		690,51
04/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	336,45	
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		336,45
04/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	65.297,75	
04/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		65.297,75
04/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 164 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	6.147,12	
04/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 164 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		6.147,12
05/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 738393 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	262,67	
05/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 738393 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		262,67
05/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 887367 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	230,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 887367 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		230,00
05/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 380071 MENGUE EXPRESS EIRELLI	60,01	
05/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 380071 MENGUE EXPRESS EIRELLI		60,01
05/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2521 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DEL REI	13.894,00	
05/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2521 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DEL REI		13.894,00
05/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2522 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES	2.649,00	
05/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2522 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES		2.649,00
05/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2099 1 CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA	570,00	
05/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2099 1 CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA		570,00
05/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	REFERENTE A JUROS 2099 1 CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA	57,50	
05/08/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	REFERENTE A JUROS 2099 1 CLIMATEC COMERCIO E CLIMATIZACAO LTDA		57,50
			TRANSPORTE	407.971,72	407.971,72



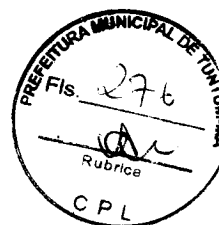
Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0107
Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2457 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	407.971,72 1.647,00	407.971,72
05/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2457 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI		1.647,00
05/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 33515 IBET - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIP.TERMICOS LTDA ME	7.368,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 33515 IBET - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIP.TERMICOS LTDA ME		7.368,00
05/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 386821 MENGUE EXPRESS EIRELLI	72,92	
05/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 386821 MENGUE EXPRESS EIRELLI		72,92
05/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 386824 MENGUE EXPRESS EIRELLI	45,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 386824 MENGUE EXPRESS EIRELLI		45,00
05/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 755735 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	461,37	
05/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 755735 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		461,37
05/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 891262 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	180,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 891262 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		180,00
05/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	9.412,00	
05/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		9.412,00
05/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.357,00	
05/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.357,00
05/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	9.122,00	
05/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		9.122,00
06/08/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	PAGAMENTO Folha Mensal 07/2021	7.808,52	
06/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO Folha Mensal 07/2021		7.808,52
06/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 883210 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	380,00	
06/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 883210 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		380,00
06/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2523 4o DEPOSITO DE SUPRIMENTO	4.798,00	
06/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2523 4o DEPOSITO DE SUPRIMENTO		4.798,00
06/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2524 MUNICIPIO DE ALPESTRE	1.799,99	
06/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2524 MUNICIPIO DE ALPESTRE		1.799,99
06/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2525 CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	2.049,00	
06/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2525 CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO		2.049,00
06/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2416 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	1.779,00	
06/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2416 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		1.779,00
06/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2454 1 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	4.100,00	
06/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2454 1 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		4.100,00
06/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2444 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	230.230,00	
06/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2444 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		230.230,00
06/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2407544 Whirlpool S.A.	1.885,13	
06/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2407544 Whirlpool S.A.		1.885,13
			TRANSPORTE	692.466,65	692.466,65

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

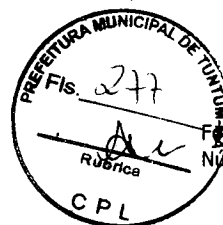


Folha: 0108
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	TRANSPORTE	692.466,65	692.466,65
			DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 138549 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	39,54	
06/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 138549 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		39,54
06/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 56580 TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	125,00	
06/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 56580 TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI		125,00
06/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 12643 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	389,00	
06/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 12643 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		389,00
06/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 12644 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	650,00	
06/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 12644 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		650,00
06/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 759712 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	173,40	
06/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 759712 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		173,40
06/08/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS 07/2021	679,19	
06/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO FGTS 07/2021		679,19
06/08/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	PAGAMENTO MULTAS	0,01	
06/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO MULTAS		0,01
06/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	300,00	
06/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		300,00
06/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	18.429,07	
06/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		18.429,07
06/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	321,37	
06/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		321,37
06/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	97,26	
06/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		97,26
06/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	160,00	
06/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		160,00
06/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	2.500,00	
06/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		2.500,00
06/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	152.610,80	
06/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		152.610,80
06/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	61.011,30	
06/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		61.011,30
09/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 738361 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	189,46	
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 738361 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		189,46
09/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 12459 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	440,00	
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 12459 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		440,00
09/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2526 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	9.590,00	
09/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2526 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		9.590,00
09/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2527 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA	5.037,50	
09/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2527 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA		5.037,50
09/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2528 19 BATALHAO DE CACADORES	7.750,00	
			TRANSPORTE	952.959,55	945.209,55

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0109
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2528 19 BATALHAO DE CACADORES	952.959,55	945.209,55 7.750,00
09/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2530 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO CARLOS DO IVAI	2.150,00	
09/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2530 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO CARLOS DO IVAI		2.150,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2355 1 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (FES)	21.163,30	
09/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2355 1 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (FES)		21.163,30
09/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 893064 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	100,00	
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 893064 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		100,00
09/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 761229 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	3,70	
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 761229 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		3,70
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	541,82	
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		541,82
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	549,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		549,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	560,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		560,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	570,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		570,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	126,95	
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		126,95
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	349,37	
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		349,37
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	245,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		245,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.080,94	
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.080,94
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	54,42	
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		54,42
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	148,06	
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		148,06
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	100,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		100,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	100,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		100,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	400,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		400,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	300,00	
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		300,00
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	9.593,21	
09/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		9.593,21
09/08/2021	2.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	3.930,39	
09/08/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	537,26	
09/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO		4.467,65
10/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2531 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	8.263,00	
10/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2531 2 BATALHAO DE FRONTEIRA		8.263,00
			TRANSPORTE	1.003.825,97	1.003.825,97

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0110
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2433 1 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	1.003.825,97 10.860,00	1.003.825,97
10/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2433 1 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		10.860,00
10/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2490 1 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	5.200,00	
10/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2490 1 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		5.200,00
10/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 730486 FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.151,30	
10/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 730486 FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		1.151,30
10/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 214789 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME	393,42	
10/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 214789 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME		393,42
10/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 894025 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	220,00	
10/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 894025 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		220,00
10/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	30.000,00	
10/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		30.000,00
10/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	50.000,00	
10/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		50.000,00
10/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF BB GIRO	237,58	
10/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF BB GIRO		237,58
10/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	64.177,58	
10/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		64.177,58
10/08/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 125535 ECUUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	549,00	
10/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 125535 ECUUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		549,00
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2532 MUNICIPIO DE SOBRAL	2.989,00	
11/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2532 MUNICIPIO DE SOBRAL		2.989,00
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2533 COMUSA - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO	1.679,97	
11/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2533 COMUSA - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO		1.679,97
11/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2495 1 PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO NORTE	3.180,00	
11/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2495 1 PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO NORTE		3.180,00
11/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2003 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	22.100,00	
11/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2003 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME		22.100,00
11/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2005 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	13.306,72	
11/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2005 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME		13.306,72
11/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 4267409 RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA	111,26	
11/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 4267409 RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA		111,26
11/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 12722 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	512,00	
			TRANSPORTE	1.210.493,80	1.209.981,80

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

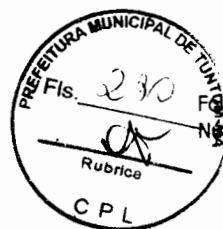


Folha: 0111
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 12722 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	1.210.493,80	1.209.981,80 512,00
11/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 150064 Emp Transportes Pajucara Ltda	102,00	
11/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 150064 Emp Transportes Pajucara Ltda		102,00
11/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1720098 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	68,69	
11/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1720098 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		68,69
11/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	19.500,00	
11/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		19.500,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	350,00	
11/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		350,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	230,00	
11/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		230,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	251,00	
11/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		251,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.012,04	
11/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.012,04
11/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	107,21	
11/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		107,21
11/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	247,20	
11/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		247,20
11/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	80,00	
11/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		80,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	53,70	
11/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		53,70
11/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	20.348,85	
11/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		20.348,85
12/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 738344 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	113,47	
12/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 738344 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		113,47
12/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 12009 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	320,15	
12/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 12009 BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		320,15
12/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2534 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO	7.368,82	
12/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2534 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO		7.368,82
12/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2460 1 MUNICIPIO DE AGROLANDIA	1.090,00	
12/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2460 1 MUNICIPIO DE AGROLANDIA		1.090,00
12/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2466 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL QUEDAS DO IGUACU	11.408,25	
12/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2466 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL QUEDAS DO IGUACU		11.408,25
12/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2498 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA	6.069,00	
12/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2498 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA		6.069,00
12/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	5.000,00	
12/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		5.000,00
12/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	13.567,25	
12/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		13.567,25
			TRANSPORTE	1.297.781,43	1.297.781,43

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

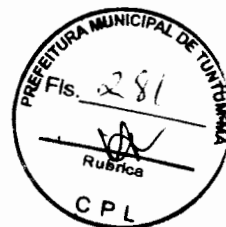


Folha: 0112
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.297.781,43	1.297.781,43
13/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2462 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	360,00	
13/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2462 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		360,00
13/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2463 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	370,00	
13/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2463 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		370,00
13/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2471 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	360,00	
13/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2471 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		360,00
13/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2472 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	180,00	
13/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2472 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		180,00
13/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2473 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	90,00	
13/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2473 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		90,00
13/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2423 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	26.000,00	
13/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2423 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO ALTO		26.000,00
13/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2434 1 5 BATALHAO DE SUPRIMENTO	2.050,00	
13/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2434 1 5 BATALHAO DE SUPRIMENTO		2.050,00
13/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2451 1 1 BATALHAO FERROVIARIO	2.579,64	
13/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2451 1 1 BATALHAO FERROVIARIO		2.579,64
13/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2455 1 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	2.050,00	
13/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2455 1 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		2.050,00
13/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2467 1 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO	1.949,00	
13/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2467 1 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO		1.949,00
13/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2486 1 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO	2.050,00	
13/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2486 1 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO		2.050,00
13/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2409870 Whirlpool S.A.	7.540,51	
13/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2409870 Whirlpool S.A.		7.540,51
13/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 116929 MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	140,00	
13/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 116929 MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		140,00
13/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 117037 MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	800,00	
13/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 117037 MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		800,00
13/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 391137 MENGUE EXPRESS EIRELLI	120,00	
13/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 391137 MENGUE EXPRESS EIRELLI		120,00
13/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	38.038,64	
13/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		38.038,64
16/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 213529 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME	128,32	
16/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 213529 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME		128,32
			TRANSPORTE	1.382.587,54	1.382.587,54

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0113
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.382.587,54	1.382.587,54
16/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2535 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	2.463,47	
16/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2535 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		2.463,47
16/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2536 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	4.065,75	
16/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2536 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		4.065,75
16/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2537 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	4.065,75	
16/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2537 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		4.065,75
16/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2538 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	8.131,50	
16/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2538 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		8.131,50
16/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2447 1 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	17.945,00	
16/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2447 1 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA		17.945,00
16/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2448 1 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	574,50	
16/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2448 1 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA		574,50
16/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2461 1 HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE	5.159,28	
16/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2461 1 HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE		5.159,28
16/08/2021	3.1.2.02.027	Despesas com Manutenção	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2157385 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2.443,00	
16/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2157385 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		2.443,00
16/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2156969 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.047,28	
16/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2156969 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		1.047,28
16/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 57582 TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	405,01	
16/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 57582 TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI		405,01
16/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	23.678,78	
16/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		23.678,78
17/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2539 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA	3.742,72	
17/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2539 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA		3.742,72
17/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2541 MUNICIPIO DE CHOPINZINHO	2.425,71	
17/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2541 MUNICIPIO DE CHOPINZINHO		2.425,71
17/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2542 MUNICIPIO DE CHOPINZINHO	4.352,11	
17/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2542 MUNICIPIO DE CHOPINZINHO		4.352,11
17/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2543 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOPINZINHO	16.409,82	
17/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2543 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOPINZINHO		16.409,82
17/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2544 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE	3.369,00	
17/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2544 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE		3.369,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2545 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA	1.116,00	
17/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2545 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA		1.116,00
			TRANSPORTE	1.483.982,22	1.483.982,22

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

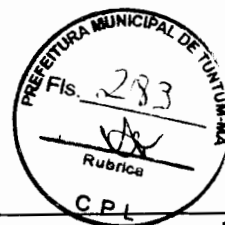


Folha: 0114
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.483.982,22	1.483.982,22
17/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2546 ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARA	4.289,00	
17/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2546 ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARA		4.289,00
17/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2509 1 PREFEITURA MUNICIPAL PALMARES DO SUL	13.111,00	
17/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2509 1 PREFEITURA MUNICIPAL PALMARES DO SUL		13.111,00
17/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	13.111,00	
17/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		13.111,00
18/08/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2548 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	1.094,80	
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2548 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		1.094,80
18/08/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2549 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	684,25	
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2549 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		684,25
18/08/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2550 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2550 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
18/08/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2551 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2551 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
18/08/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2552 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2552 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2553 COMANDO DA 12 REGIAO MILITAR	4.959,00	
18/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2553 COMANDO DA 12 REGIAO MILITAR		4.959,00
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2492 1 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	1.094,80	
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2492 1 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		1.094,80
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2493 1 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	684,25	
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2493 1 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		684,25
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2502 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2502 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2504 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2504 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2507 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2507 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
18/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2477 1 62 BATALHAO DE INFANTARIA	8.200,00	
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2477 1 62 BATALHAO DE INFANTARIA		8.200,00
18/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 3980 OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	449,50	
18/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 3980 OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		449,50
			TRANSPORTE	1.545.550,30	1.545.550,30

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0115
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.545.550,30	1.545.550,30
18/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 6072 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	5.823,57	
18/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 6072 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		5.823,57
18/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 139599 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	42,00	
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 139599 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		42,00
18/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 393537 MENGUE EXPRESS EIRELLI	324,00	
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 393537 MENGUE EXPRESS EIRELLI		324,00
18/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 393538 MENGUE EXPRESS EIRELLI	95,00	
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 393538 MENGUE EXPRESS EIRELLI		95,00
18/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 393539 MENGUE EXPRESS EIRELLI	108,00	
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 393539 MENGUE EXPRESS EIRELLI		108,00
18/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 793990 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	114,63	
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 793990 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		114,63
18/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 794013 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	141,04	
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 794013 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		141,04
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	148.880,00	
18/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		148.880,00
18/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	359,00	
18/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		359,00
18/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	141.039,00	
18/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		141.039,00
18/08/2021	3.1.2.02.010	Despesas com Informatica e Software	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 39480 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP	160,00	
18/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 39480 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		160,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2554 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA	436,00	
19/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2554 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA		436,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2555 SAMAE GASPAS	1.500,00	
19/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2555 SAMAE GASPAS		1.500,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2556 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA	8.196,00	
19/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2556 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA		8.196,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2557 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA	9.910,00	
19/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2557 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA		9.910,00
19/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2417 1 MUNICIPIO DE SANTA MARIA	1.565,60	
19/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2417 1 MUNICIPIO DE SANTA MARIA		1.565,60
19/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2491 1 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	6.597,64	
19/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2491 1 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		6.597,64
			TRANSPORTE	1.870.841,78	1.870.841,78

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0116
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.870.841,78	1.870.841,78
19/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 139752 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	32,00	
19/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 139752 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		32,00
19/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 901730 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	90,00	
19/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 901730 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		90,00
19/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 1720099 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	574,78	
19/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 1720099 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		574,78
19/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2143487 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.679,59	
19/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2143487 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		1.679,59
19/08/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2021	739,21	
19/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2021		739,21
19/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	1.335,00	
19/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		1.335,00
19/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	6.089,03	
19/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		6.089,03
20/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2558 INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS JAGUARIAIVA	430,00	
20/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2558 INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS JAGUARIAIVA		430,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2559 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	2.739,99	
20/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2559 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		2.739,99
20/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2560 FUNDACAO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS	17.190,00	
20/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2560 FUNDACAO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS		17.190,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2561 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	7.200,00	
20/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2561 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		7.200,00
20/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 7169 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	1.217,03	
20/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 7169 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		1.217,03
20/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 58384 TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	248,30	
20/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 58384 TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI		248,30
20/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 239252 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	97,00	
20/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 239252 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		97,00
20/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 498508 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	267,97	
20/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 498508 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		267,97
20/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 631592 Emp Transportes Pajucara Ltda	96,64	
20/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 631592 Emp Transportes Pajucara Ltda		96,64
20/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 631593 Emp Transportes Pajucara Ltda	96,64	
20/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 631593 Emp Transportes Pajucara Ltda		96,64
			TRANSPORTE	1.910.964,96	1.910.964,96

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0117
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.910.964,96	1.910.964,96
20/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 631594 Emp Transportes Pajucara Ltda	96,64	
20/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 631594 Emp Transportes Pajucara Ltda		96,64
20/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 631595 Emp Transportes Pajucara Ltda	96,64	
20/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 631595 Emp Transportes Pajucara Ltda		96,64
20/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 631596 Emp Transportes Pajucara Ltda	96,64	
20/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 631596 Emp Transportes Pajucara Ltda		96,64
20/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 631597 Emp Transportes Pajucara Ltda	96,64	
20/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 631597 Emp Transportes Pajucara Ltda		96,64
20/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 802302 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	93,22	
20/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 802302 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		93,22
20/08/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 07/2021	61.777,62	
20/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 07/2021		61.777,62
20/08/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 03/2021	32.320,69	
20/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 03/2021		32.320,69
20/08/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	REFERENTE A MULTA 03/2021	323,21	
20/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	REFERENTE A MULTA 03/2021		323,21
20/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	88.000,00	
20/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		88.000,00
20/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	6.421,52	
20/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		6.421,52
20/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2407544 1 Whirlpool S.A.	1.885,13	
20/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2407544 1 Whirlpool S.A.		1.885,13
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2514 1 MUNICIPIO DE MERCEDES	7.020,00	
23/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2514 1 MUNICIPIO DE MERCEDES		7.020,00
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2515 1 MUNICIPIO DE MERCEDES	7.020,00	
23/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2515 1 MUNICIPIO DE MERCEDES		7.020,00
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2516 1 MUNICIPIO DE MERCEDES	3.510,00	
23/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2516 1 MUNICIPIO DE MERCEDES		3.510,00
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2533 1 COMUSA - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO	1.679,97	
23/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2533 1 COMUSA - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO		1.679,97
23/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 3664864 Whirlpool S.A.	18.429,03	
23/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 3664864 Whirlpool S.A.		18.429,03
23/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 215794 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME	166,02	
23/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 215794 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME		166,02
23/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	719,23	
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		719,23
23/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	4.066,67	
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		4.066,67
23/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	370,01	
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		370,01
23/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	270,01	
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		270,01
			TRANSPORTE	2.145.423,85	2.145.423,85

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0118
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.145.423,85	2.145.423,85
			SAQUE	440,04	
23/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		440,04
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		440,04
23/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	186,54	
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		186,54
23/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	320,00	
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		320,00
23/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	125,00	
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		125,00
23/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	41,49	
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		41,49
23/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	171,76	
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		171,76
23/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	3.569,60	
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		3.569,60
23/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	7.500,00	
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		7.500,00
23/08/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	10,00	
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		10,00
23/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.439,62	
23/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.439,62
25/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2562 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO XAVIER	559,00	
25/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2562 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO XAVIER		559,00
25/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2383 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO	13.020,00	
25/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2383 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO		13.020,00
25/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2405 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO	26.424,00	
25/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2405 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO		26.424,00
25/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2519 1 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	3.048,90	
25/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2519 1 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		3.048,90
25/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2544 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE	3.369,00	
25/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2544 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE		3.369,00
25/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 322470 METALURGICA VENANCIO LTDA	9.410,16	
25/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 322470 METALURGICA VENANCIO LTDA		9.410,16
25/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1737330 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	47,92	
25/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1737330 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		47,92
25/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 1214682 1 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	3.060,32	
25/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 1214682 1 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA		3.060,32
25/08/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	153,00	
25/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		153,00
25/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	45.708,90	
25/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		45.708,90
25/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2409870 1 Whirlpool S.A.	7.540,51	
25/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2409870 1 Whirlpool S.A.		7.540,51
26/08/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2563 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
			TRANSPORTE	2.273.884,69	2.271.569,61



Folha: 0119
Número livro: 0005

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2563 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.273.884,69	2.271.569,61 2.315,08
26/08/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2564 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2564 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
26/08/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2565 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2565 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
26/08/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2566 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2566 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
26/08/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2567 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2567 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
26/08/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2568 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2568 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
26/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2569 MUNICIPIO DE IMBE	38.022,00	
26/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2569 MUNICIPIO DE IMBE		38.022,00
26/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2570 MUNICIPIO DE AUREA	4.240,00	
26/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2570 MUNICIPIO DE AUREA		4.240,00
26/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2571 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA	5.000,00	
26/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2571 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA		5.000,00
26/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2572 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA	2.000,00	
26/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2572 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA		2.000,00
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2499 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
26/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2499 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2500 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
26/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2500 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2501 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
26/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2501 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2503 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
26/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2503 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2505 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
26/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2505 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2506 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
			TRANSPORTE	2.348.612,57	2.346.297,49

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0120
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.348.612,57	2.346.297,49
26/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2506 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
26/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2524 1 MUNICIPIO DE ALPESTRE	1.799,99	
26/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2524 1 MUNICIPIO DE ALPESTRE		1.799,99
26/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2555 1 SAMAE GASPAR	1.500,00	
26/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2555 1 SAMAE GASPAR		1.500,00
26/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 214006 VECTOR IND DE PROD METALURGICOS LTDA	1.699,00	
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 214006 VECTOR IND DE PROD METALURGICOS LTDA		1.699,00
26/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 140614 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	1.290,00	
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 140614 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		1.290,00
26/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 397889 MENGUE EXPRESS EIRELLI	59,82	
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 397889 MENGUE EXPRESS EIRELLI		59,82
26/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 397892 MENGUE EXPRESS EIRELLI	80,00	
26/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 397892 MENGUE EXPRESS EIRELLI		80,00
26/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	3.299,99	
26/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		3.299,99
27/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2487 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA	382,44	
27/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2487 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA		382,44
27/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2517 1 MUNICIPIO DE PALOTINA	2.899,00	
27/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2517 1 MUNICIPIO DE PALOTINA		2.899,00
27/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2535 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	2.463,47	
27/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2535 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		2.463,47
27/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2536 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	4.065,75	
27/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2536 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		4.065,75
27/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2539 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA	3.742,72	
27/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2539 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA		3.742,72
27/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 633405 Emp Transportes Pajucara Ltda	263,93	
27/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 633405 Emp Transportes Pajucara Ltda		263,93
27/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	50.000,00	
27/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		50.000,00
27/08/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	10,00	
27/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		10,00
27/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	36.456,62	
27/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		36.456,62
30/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2573 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE	4.298,99	
30/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2573 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE		4.298,99
30/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2574 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	185,00	
30/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2574 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		185,00
30/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2468 1 COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR	7.738,92	
			TRANSPORTE	2.470.848,21	2.463.109,29

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

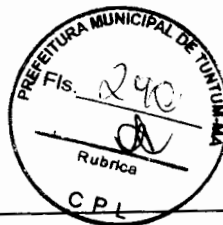


Folha: 0121
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.470.848,21	2.463.109,29
30/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2468 1 COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR		7.738,92
30/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2494 1 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	2.734,00	
30/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2494 1 PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO		2.734,00
30/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2510 1 3 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA	2.050,00	
30/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2510 1 3 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA		2.050,00
30/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2526 1 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	9.590,00	
30/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2526 1 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		9.590,00
30/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2561 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	7.200,00	
30/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2561 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		7.200,00
30/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2388 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	2.539,02	
30/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2388 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		2.539,02
30/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2560 1 FUNDACAO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS	17.190,00	
30/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2560 1 FUNDACAO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS		17.190,00
30/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2161465 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	705,00	
30/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2161465 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		705,00
30/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	19.722,92	
30/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		19.722,92
31/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2575 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	5.670,00	
31/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2575 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		5.670,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2576 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	3.780,00	
31/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2576 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		3.780,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2577 MUNICIPIO DE SENGENS	4.505,00	
31/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2577 MUNICIPIO DE SENGENS		4.505,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2578 MUNICIPIO DE SENGENS	795,00	
31/08/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2578 MUNICIPIO DE SENGENS		795,00
31/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1015 GASTROFORT INDUSTRIA DE FOGOES S.U. LTDA	1.281,02	
31/08/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1015 GASTROFORT INDUSTRIA DE FOGOES S.U. LTDA		1.281,02
31/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 642939 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	1.672,50	
31/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 642939 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		1.672,50
31/08/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 642319 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	3.569,60	
31/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 642319 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		3.569,60
31/08/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 400435 MENGUE EXPRESS EIRELLI	45,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 400435 MENGUE EXPRESS EIRELLI		45,00
31/08/2021	4.4.4.02.009	DAS Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 08/2021	29.369,60	
31/08/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 08/2021		29.369,60
			TRANSPORTE	2.583.266,87	2.583.266,87

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0122
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.583.266,87	2.583.266,87
			RECEBIMENTO	14.000,00	
31/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO		14.000,00
31/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO	2.047,06	
31/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO		2.047,06
31/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO	4.170,81	
31/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		4.170,81
31/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	82,55	
31/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		82,55
31/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	643,47	
31/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		643,47
31/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	558,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		558,00
31/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	39.911,25	
31/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		39.911,25
31/08/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		39.911,25
31/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF JUROS DE APLICACAO	149,85	
31/08/2021	4.5.1.01.002	Juros de Aplicacao	VALOR REF JUROS DE APLICACAO		149,85
31/08/2021	3.1.3.05.006	Despesas de IRRF sobre Aplicacoes Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	7,95	
31/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		7,95
31/08/2021	3.1.3.05.007	Despesas de IOF sobre Aplicacoes Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	112,53	
31/08/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		112,53
31/08/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2021	9.390,10	
31/08/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2021		9.390,10
31/08/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	749,08	
31/08/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021		749,08
31/08/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	751,19	
31/08/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2021		751,19
31/08/2021	3.1.2.01.007	Ferias	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS	1.143,35	
31/08/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS		1.143,35
31/08/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2021	91,47	
31/08/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2021		91,47
31/08/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2021	857,50	
31/08/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2021		857,50
31/08/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	68,60	
31/08/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		68,60
31/08/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes	976,66	
31/08/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes		976,66
			TOTAL DO MÊS	2.658.978,29	2.658.978,29
01/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2579 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	3.618,22	
01/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2579 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA		3.618,22
01/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2580 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	1.809,11	
01/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2580 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA		1.809,11
01/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2581 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XINGUARA	9.179,70	
01/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2581 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XINGUARA		9.179,70
01/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2582 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	684,25	
			TRANSPORTE	15.291,28	14.607,03



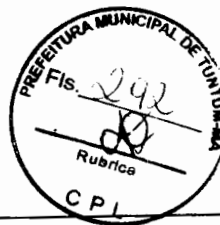
Folha: 0123
Número livro: 0005

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2582 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	15.291,28	14.607,03 684,25
01/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2583 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	1.094,80	
01/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2583 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		1.094,80
01/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2584 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	2.579,64	
01/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2584 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		2.579,64
01/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2520 1 LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO	2.049,00	
01/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2520 1 LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO		2.049,00
01/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPPAS COM FRETES CF A CTRC 56 EFFEXLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	1.300,00	
01/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPPAS COM FRETES CF A CTRC 56 EFFEXLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		1.300,00
01/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPPAS COM FRETES CF A CTRC 837112 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	233,96	
01/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPPAS COM FRETES CF A CTRC 837112 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		233,96
01/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPPAS COM FRETES CF A CTRC 837154 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1.134,17	
01/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPPAS COM FRETES CF A CTRC 837154 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		1.134,17
01/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	2.049,00	
01/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		2.049,00
02/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2585 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	2.562,63	
02/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2585 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		2.562,63
02/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2586 MUNICIPIO DE SCHROEDER	639,00	
02/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2586 MUNICIPIO DE SCHROEDER		639,00
02/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2587 12 BATALHAO DE SUPRIMENTO	9.918,00	
02/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2587 12 BATALHAO DE SUPRIMENTO		9.918,00
02/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2588 COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA	3.061,04	
02/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2588 COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA		3.061,04
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2489 1 8 BATALHAO LOGISTICO	5.200,00	
02/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2489 1 8 BATALHAO LOGISTICO		5.200,00
02/09/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 730486 1 FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.151,30	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 730486 1 FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		1.151,30
02/09/2021	3.1.2.02.015	Despesas de Seguro	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.	139,57	
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS S.A.		139,57
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.125,00	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.125,00
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.076,69	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.076,69
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.232,85	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.232,85
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.070,00	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.070,00
			TRANSPORTE	55.907,93	55.907,93

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0124
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	55.907,93	55.907,93
			SAQUE	3.271,32	
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa			3.271,32
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	153,68	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		153,68
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	90,00	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		90,00
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	245,83	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		245,83
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	80,63	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		80,63
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	162,59	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		162,59
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	606,09	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		606,09
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	141,07	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		141,07
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	31,08	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		31,08
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	263,64	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		263,64
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	139,57	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		139,57
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.734,00	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.734,00
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	966,00	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		966,00
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	1.583,26	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		1.583,26
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	1.738,99	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		1.738,99
02/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	1.877,79	
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		1.877,79
02/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	16.541,38	
02/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		16.541,38
03/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2589 ELAINE SASSO PAGANIN	1.616,00	
03/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2589 ELAINE SASSO PAGANIN		1.616,00
03/09/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 165 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		6.470,65
03/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 165 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	6.147,12	
03/09/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO	323,53	
03/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2557 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA	9.910,00	
03/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2557 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA		9.910,00
03/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2589 1 ELAINE SASSO PAGANIN	1.616,00	
03/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2589 1 ELAINE SASSO PAGANIN		1.616,00
03/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 157558 Emp Transportes Pajucara Ltda	120,00	
03/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 157558 Emp Transportes Pajucara Ltda		120,00
03/09/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS 08/2021	751,19	
03/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO FGTS 08/2021		751,19
03/09/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	PAGAMENTO MULTAS	0,01	
			TRANSPORTE	106.018,70	106.018,69

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0125
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	106.018,70	106.018,69
			PAGAMENTO MULTAS		0,01
03/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A			
03/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	130,00	
03/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		130,00
03/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	258,32	
03/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		258,32
03/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	132,94	
03/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		132,94
03/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	91,67	
03/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		91,67
03/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	8.545,87	
03/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		8.545,87
06/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2525 1 CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO	2.049,00	
06/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2525 1 CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO		2.049,00
06/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 913096 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	224,49	
06/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 913096 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		224,49
06/09/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	PAGAMENTO Folha Mensal 08/2021	8.641,02	
06/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO Folha Mensal 08/2021		8.641,02
06/09/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 374806 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	411,12	
06/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 374806 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		411,12
06/09/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 374705 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	81,37	
06/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 374705 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		81,37
06/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	200,00	
06/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		200,00
06/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.849,00	
06/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.849,00
08/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2590 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - INTERIOR SUL	62.993,52	
08/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2590 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - INTERIOR SUL		62.993,52
08/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2591 COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA	2.959,00	
08/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2591 COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA		2.959,00
08/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2592 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS	1.259,93	
08/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2592 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS		1.259,93
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2521 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DEL REI	13.894,00	
08/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2521 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DEL REI		13.894,00
08/09/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2162810 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	450,56	
08/09/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2162810 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		450,56
08/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 217045 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME	376,91	
08/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 217045 LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME		376,91
08/09/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2156969 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	349,16	
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 2156969 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		349,16
			TRANSPORTE	210.916,58	210.916,58

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0126
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	210.916,58	210.916,58
08/09/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2157385 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	814,50	
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 2157385 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		814,50
08/09/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 3980 1 OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	449,50	
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 3980 1 OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		449,50
08/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	6.693,00	
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		6.693,00
08/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.435,24	
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.435,24
08/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	965,16	
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		965,16
08/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	891,35	
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		891,35
08/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	74,00	
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		74,00
08/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	251,00	
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		251,00
08/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	606,10	
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		606,10
08/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	869,10	
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		869,10
08/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	56,97	
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		56,97
08/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	349,37	
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		349,37
08/09/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	14,00	
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		14,00
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	5.420,45	
08/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		5.420,45
08/09/2021	2.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	3.930,39	
08/09/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	565,61	
08/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO		4.496,00
08/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2593 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
09/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2593 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
09/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2594 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
09/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2594 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
09/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2595 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
09/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2595 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
09/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2596 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
09/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2596 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
09/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2597 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
09/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2597 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
09/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2598 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
09/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2598 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
09/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2599 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
			TRANSPORTE	251.507,88	249.192,80

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

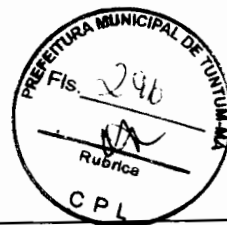


Folha: 0127
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	251.507,88	249.192,80
09/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2599 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
09/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
09/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2600 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
09/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
09/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
09/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2602 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA	535,00	
09/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2602 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		535,00
09/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2603 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	7.617,05	
09/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2603 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		7.617,05
09/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2513 1 COMANDO DE FRONTEIRA - ACRE 4 BATALHAO DE INF. DE SELVA	12.195,60	
09/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2513 1 COMANDO DE FRONTEIRA - ACRE 4 BATALHAO DE INF. DE SELVA		12.195,60
09/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2527 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA	5.037,50	
09/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2527 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA		5.037,50
09/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 861668 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	397,19	
09/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 861668 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		397,19
09/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	2.150,00	
09/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		2.150,00
09/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	15.083,10	
09/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		15.083,10
10/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2605 MUNICIPIO DE ARIQUEMES	4.124,00	
10/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2605 MUNICIPIO DE ARIQUEMES		4.124,00
10/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2606 REALENGO ALIMENTOS LTDA	395,00	
10/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2606 REALENGO ALIMENTOS LTDA		395,00
10/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 166 REALENGO ALIMENTOS LTDA	375,00	
10/09/2021	4.1.3.01.001	Serviços a Vista	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 166 REALENGO ALIMENTOS LTDA		375,00
10/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2558 1 INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS JAGUARIAIVA	430,00	
10/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2558 1 INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS JAGUARIAIVA		430,00
10/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 229558 TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	538,42	
10/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 229558 TRANSPORTES BERTOLINI LTDA		538,42
10/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 863419 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	436,34	
10/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 863419 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		436,34
10/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 159678 Emp Transportes Pajucara Ltda	143,06	
10/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 159678 Emp Transportes Pajucara Ltda		143,06
10/09/2021	3.1.2.02.017	Despesas Medicas e Farmaceuticas	PAGAMENTO UNIMED CRICIUMA	651,33	
10/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO UNIMED CRICIUMA		651,33
10/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	300,00	
			TRANSPORTE	306.546,63	306.246,63

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0128
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	306.546,63	306.246,63
			PIX ENVIADO		300,00
10/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A			
10/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	6.761,69	
10/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		6.761,69
10/09/2021	2.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99309002 BB GIRO	5.966,66	
10/09/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	PAGAMENTO CONTRATO 99309002 JUROS BB GIRO	925,03	
10/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99309002 NN GIRO		6.891,69
13/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2608 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA	1.779,00	
13/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2608 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA		1.779,00
13/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2607 RAFAEL TOMAZI TONETTO	4.005,00	
13/09/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2607 RAFAEL TOMAZI TONETTO		4.005,00
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2485 1 6 BATALHAO DE COMUNICACAO	2.579,64	
13/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2485 1 6 BATALHAO DE COMUNICACAO		2.579,64
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2531 1 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	8.263,00	
13/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2531 1 2 BATALHAO DE FRONTEIRA		8.263,00
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2541 1 MUNICIPIO DE CHOPINZINHO	2.425,71	
13/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2541 1 MUNICIPIO DE CHOPINZINHO		2.425,71
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2542 1 MUNICIPIO DE CHOPINZINHO	4.352,11	
13/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2542 1 MUNICIPIO DE CHOPINZINHO		4.352,11
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2543 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOPINZINHO	16.409,82	
13/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2543 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOPINZINHO		16.409,82
13/09/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2109 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	9.250,00	
13/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2109 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME		9.250,00
13/09/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 6072 1 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	1.941,23	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 6072 1 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		1.941,23
13/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	2.070,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		2.070,00
13/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	1.591,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		1.591,00
13/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	100,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		100,00
13/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	765,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		765,00
13/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	224,49	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		224,49
13/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	61,88	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		61,88
13/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	102,40	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		102,40
13/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	53,70	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		53,70
13/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	581,40	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		581,40
			TRANSPORTE	376.755,39	376.755,39

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

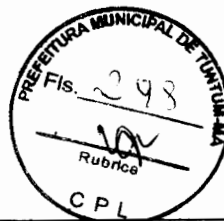


Folha: 0129
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	376.755,39	376.755,39
13/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.290,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.290,00
13/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	139,78	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		139,78
13/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	584,01	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		584,01
13/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	891,82	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		891,82
13/09/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	10,00	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		10,00
13/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	23.623,57	
13/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		23.623,57
14/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2609 MUNICIPIO DE GUARACIABA	1.871,36	
14/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2609 MUNICIPIO DE GUARACIABA		1.871,36
14/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2522 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES	2.649,00	
14/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2522 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES		2.649,00
14/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 61671 TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	270,00	
14/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 61671 TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI		270,00
14/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 876148 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	95,00	
14/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 876148 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		95,00
14/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	175,58	
14/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		175,58
14/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	139,22	
14/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		139,22
14/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	351,39	
14/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		351,39
14/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	500,00	
14/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		500,00
14/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	99,00	
14/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		99,00
14/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	200,00	
14/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		200,00
14/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	847,27	
14/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		847,27
14/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	166,02	
14/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		166,02
14/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.170,83	
14/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.170,83
14/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	141,00	
14/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		141,00
14/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.141,31	
14/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.141,31
15/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2497 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOIA	5.285,00	
15/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2497 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOIA		5.285,00
15/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2518 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	180,00	
15/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2518 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		180,00
			TRANSPORTE	418.576,55	418.576,55

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

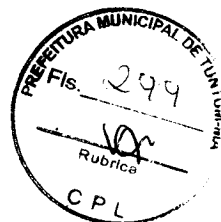


Folha: 0130
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	418.576,55	418.576,55
15/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	4.022,55	
15/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		4.022,55
15/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.836,72	
15/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.836,72
15/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	394,27	
15/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		394,27
16/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2610 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	5.259,30	
16/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2610 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		5.259,30
16/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2496 1 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 DIVISAO DE EXERCITO	2.949,00	
16/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2496 1 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 DIVISAO DE EXERCITO		2.949,00
16/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2556 1 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA	8.196,00	
16/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2556 1 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA		8.196,00
16/09/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 11021 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	3.614,26	
16/09/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 11021 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		3.614,26
16/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1756021 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	34,30	
16/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1756021 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		34,30
16/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 885662 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	222,81	
16/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 885662 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		222,81
16/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	6.000,00	
16/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		6.000,00
16/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	109,21	
16/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		109,21
16/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	47,92	
16/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		47,92
16/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	80,95	
16/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		80,95
16/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	324,64	
16/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		324,64
16/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	112,62	
16/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		112,62
16/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	250,00	
16/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		250,00
16/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1,24	
16/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1,24
16/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	589,00	
16/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		589,00
16/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	190,00	
16/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		190,00
16/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	61,36	
16/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		61,36
16/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	807,86	
16/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		807,86
16/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	2.570,20	
16/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		2.570,20
17/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2611 MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	3.093,00	
			TRANSPORTE	459.343,76	456.250,76

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0131
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2611 MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	459.343,76	456.250,76 3.093,00
17/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2612 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS	6.489,00	
17/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2612 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS		6.489,00
17/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2613 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE	3.093,00	
17/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2613 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE		3.093,00
17/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2614 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	185,00	
17/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2614 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		185,00
17/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2615 MUNICIPIO DE HORIZONTINA	684,80	
17/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2615 MUNICIPIO DE HORIZONTINA		684,80
17/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2574 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	185,00	
17/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2574 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		185,00
17/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2579 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	3.618,22	
17/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2579 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA		3.618,22
17/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2580 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	1.809,11	
17/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2580 1 MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA		1.809,11
17/09/2021	3.1.2.02.026	Despesas com Peças	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2167644 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	12.635,90	
17/09/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2167644 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		12.635,90
17/09/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 381385 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	1,24	
17/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 381385 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		1,24
17/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.422,98	
17/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.422,98
17/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	4.189,35	
17/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		4.189,35
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2559 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	2.739,99	
20/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2559 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		2.739,99
20/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 249792 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	200,01	
20/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 249792 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		200,01
20/09/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 7169 1 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	405,68	
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 7169 1 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		405,68
20/09/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 1015 1 GASTROFORT INDUSTRIA DE FOGOES S.U. LTDA	1.281,02	
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 1015 1 GASTROFORT INDUSTRIA DE FOGOES S.U. LTDA		1.281,02
20/09/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2021	749,08	
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2021		749,08
20/09/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 04/2021	8.050,81	
			TRANSPORTE	507.083,95	499.033,14

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0132
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 04/2021	507.083,95	499.033,14 8.050,81
20/09/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 08/2021	29.369,60	
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 08/2021		29.369,60
20/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	15.000,00	
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		15.000,00
20/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	12.000,00	
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		12.000,00
20/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	104,82	
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		104,82
20/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	500,00	
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		500,00
20/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	440,05	
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		440,05
20/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	165,00	
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		165,00
20/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	8.500,00	
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		8.500,00
20/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	280,00	
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		280,00
20/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	149,98	
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		149,98
20/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	74.256,05	
20/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		74.256,05
21/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2616 MUNICIPIO DE LONDRINA	2.445,00	
21/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2616 MUNICIPIO DE LONDRINA		2.445,00
21/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2617 MUNICIPIO DE LONDRINA	5.705,00	
21/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2617 MUNICIPIO DE LONDRINA		5.705,00
21/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2484 1 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	8.488,00	
21/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2484 1 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		8.488,00
21/09/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2168030 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	861,90	
21/09/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2168030 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		861,90
21/09/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 648283 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	6.693,00	
21/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 648283 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		6.693,00
21/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 142348 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	40,13	
21/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 142348 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		40,13
21/09/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2161465 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	235,05	
21/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2161465 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		235,05
21/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	8.488,00	
21/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		8.488,00
22/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2618 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS	3.065,00	
22/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2618 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS		3.065,00
22/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2619 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	1.890,00	
			TRANSPORTE	685.760,53	683.870,53

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

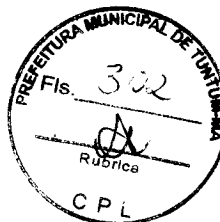


Folha: 0133
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2619 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	685.760,53	683.870,53
22/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2620 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	27.408,00	1.890,00
22/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2620 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL		27.408,00
22/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2621 MUNICIPIO DE FARROUPILHA	1.912,64	
22/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2621 MUNICIPIO DE FARROUPILHA		1.912,64
22/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2622 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	1.971,29	
22/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2622 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		1.971,29
22/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2623 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO	2.200,00	
22/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2623 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO		2.200,00
22/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2624 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO	4.400,00	
22/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2624 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO		4.400,00
22/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2534 1 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO	7.368,82	
22/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2534 1 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO		7.368,82
22/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2554 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA	436,00	
22/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2554 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA		436,00
22/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 905380 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	296,23	
22/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 905380 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		296,23
22/09/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 384526 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	41,64	
22/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 384526 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		41,64
22/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	600,00	
22/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		600,00
22/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	23.839,20	
22/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		23.839,20
22/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	16.634,38	
22/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		16.634,38
23/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2575 1 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	5.670,00	
23/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2575 1 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		5.670,00
23/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2576 1 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	3.780,00	
23/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2576 1 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		3.780,00
23/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 410924 MENGUE EXPRESS EIRELLI	48,00	
23/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 410924 MENGUE EXPRESS EIRELLI		48,00
23/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 925057 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	48,00	
23/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 925057 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		48,00
23/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 250938 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	70,75	
23/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 250938 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		70,75
			TRANSPORTE	782.485,48	782.485,48

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0134
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/09/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	TRANSPORTE PAGAMENTO NFS 384919 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	782.485,48 16,92	782.485,48
23/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 384919 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		16,92
23/09/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 384921 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	18,30	
23/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 384921 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		18,30
23/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	9.450,00	
23/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		9.450,00
24/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2609 1 MUNICIPIO DE GUARACIABA	1.871,36	
24/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2609 1 MUNICIPIO DE GUARACIABA		1.871,36
24/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 123091 MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	130,00	
24/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 123091 MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		130,00
24/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 413490 MENGUE EXPRESS EIRELLI	200,00	
24/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 413490 MENGUE EXPRESS EIRELLI		200,00
24/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 143163 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	414,00	
24/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 143163 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		414,00
24/09/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 1214682 2 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	2.295,23	
24/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 1214682 2 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA		2.295,23
24/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.871,36	
24/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.871,36
27/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2625 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA	2.675,00	
27/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2625 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA		2.675,00
27/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2626 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	2.098,00	
27/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2626 MUNICIPIO DE PATO BRANCO		2.098,00
27/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2511 1 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE	4.298,99	
27/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2511 1 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE		4.298,99
27/09/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 591977 Electrolux do Brasil S/A	6.607,05	
27/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 591977 Electrolux do Brasil S/A		6.607,05
27/09/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 87144 CHTECH DISTR MATERIAIS P ESCRITORIO LTDA	2.499,96	
27/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 87144 CHTECH DISTR MATERIAIS P ESCRITORIO LTDA		2.499,96
27/09/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2162810 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	450,56	
27/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2162810 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		450,56
27/09/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	153,00	
27/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		153,00
27/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	4.145,99	
27/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		4.145,99
27/09/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 39480 1 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP	160,00	
27/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 39480 1 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		160,00
			TRANSPORTE	821.841,20	821.841,20

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

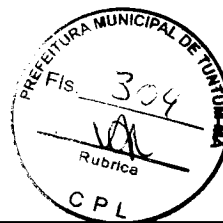


Folha: 0135
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE	821.841,20	821.841,20
			VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2628	549,00	
			MUNICIPIO DE ITAJAI		
28/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2628		549,00
			MUNICIPIO DE ITAJAI		
28/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2627	1.886,20	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		
28/09/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2627		1.886,20
			PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		
28/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2571 1 PREFEITURA MUNICIPAL	5.000,00	
			DE MARAJA DO SENA		
28/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2571 1 PREFEITURA MUNICIPAL		5.000,00
			DE MARAJA DO SENA		
28/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2572 1 PREFEITURA MUNICIPAL	2.000,00	
			DE MARAJA DO SENA		
28/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2572 1 PREFEITURA MUNICIPAL		2.000,00
			DE MARAJA DO SENA		
28/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2603 1 PREFEITURA MUNICIPAL	7.617,05	
			DE IMBITUBA		
28/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2603 1 PREFEITURA MUNICIPAL		7.617,05
			DE IMBITUBA		
28/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1774224	64,91	
			REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		
28/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1774224		64,91
			REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		
28/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	600,00	
28/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		600,00
28/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	14.017,05	
28/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		14.017,05
29/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2629	2.506,00	
			MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		
29/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2629		2.506,00
			MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		
29/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2630 FUNDO	3.667,44	
			MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO GRANDE		
29/09/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2630 FUNDO		3.667,44
			MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO GRANDE		
29/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2584 1 7 REGIMENTO DE	2.579,64	
			CAVALARIA MECANIZADO		
29/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2584 1 7 REGIMENTO DE		2.579,64
			CAVALARIA MECANIZADO		
29/09/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF	3.053,46	
			592461 Electrolux do Brasil S/A		
29/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF		3.053,46
			592461 Electrolux do Brasil S/A		
29/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 253803	65,00	
			ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		
29/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 253803		65,00
			ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		
29/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	656,80	
29/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		656,80
29/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	172,77	
29/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		172,77
29/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	596,20	
29/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		596,20
29/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.153,87	
29/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.153,87
30/09/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.886,20	
			2631 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		
30/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.886,20
			2631 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		
30/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2523 1 4o DEPOSITO DE	4.798,00	
			SUPRIMENTO		
30/09/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2523 1 4o DEPOSITO DE		4.798,00
			SUPRIMENTO		
30/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 416897	30,00	
			MENGUE EXPRESS EIRELLI		
			TRANSPORTE	874.740,79	874.710,79

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0136
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE	874.740,79	874.710,79
			DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 416897		30,00
			MENGUE EXPRESS EIRELI		
30/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1781601	45,15	
			REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		
30/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1781601		45,15
			REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		
30/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 63004 TTJB	215,00	
			TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI		
30/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 63004 TTJB		215,00
			TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI		
30/09/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 249791	200,01	
			ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		
30/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 249791		200,01
			ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		
30/09/2021	4.4.4.02.009	DAS Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 09/2021	29.327,67	
30/09/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 09/2021		29.327,67
30/09/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 389107 BOLSA DE LICITAÇÕES	13,94	
			E LEILÕES DO BRASIL		
30/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 389107 BOLSA DE LICITAÇÕES		13,94
			E LEILÕES DO BRASIL		
30/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	3.667,44	
30/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		3.667,44
30/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	9.179,70	
30/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		9.179,70
30/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	558,00	
30/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		558,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	176,25	
30/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		176,25
30/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	338,10	
30/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		338,10
30/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.901,97	
30/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.901,97
30/09/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	162,71	
30/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		162,71
30/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	14.508,11	
30/09/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		14.508,11
30/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF JUROS DE APLICACAO	175,64	
30/09/2021	4.5.1.01.002	Juros de Aplicacao	VALOR REF JUROS DE APLICACAO		175,64
30/09/2021	3.1.3.05.006	Despesas de IRRF sobre Aplicacoes Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	16,94	
30/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		16,94
30/09/2021	3.1.3.05.007	Despesas de IOF sobre Aplicacoes Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	67,11	
30/09/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		67,11
30/09/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2021	12.259,75	
30/09/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2021		12.259,75
30/09/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	1.027,79	
30/09/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021		1.027,79
30/09/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	980,77	
30/09/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2021		980,77
30/09/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2021	46,15	
30/09/2021	2.1.2.02.008	IRRF a recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2021		46,15
30/09/2021	3.1.2.01.007	Ferias	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS	1.900,18	
30/09/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS		1.900,18
30/09/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2021	152,02	
30/09/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2021		152,02
			TRANSPORTE	951.661,19	951.661,19

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

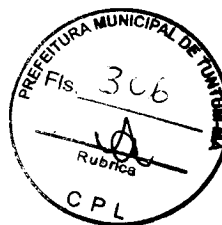


Folha: 0137
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	TRANSPORTE	951.661,19	951.661,19
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊSDE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2021	1.152,95	
30/09/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊSDE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2021		1.152,95
30/09/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	92,23	
30/09/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		92,23
30/09/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes	976,66	
30/09/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes		976,66
			TOTAL DO MÊS	953.883,03	953.883,03
01/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2635 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	25.101,00	
01/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2635 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		25.101,00
01/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2636 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	2.789,00	
01/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2636 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		2.789,00
01/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2637 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	11.156,00	
01/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2637 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		11.156,00
01/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2632 MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	725,00	
01/10/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2632 MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		725,00
01/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2633 ASSOCIACAO VIDA NOVA - COMBATE AO ALCOOL E DEPENDENCIA QUIMI	2.390,00	
01/10/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2633 ASSOCIACAO VIDA NOVA - COMBATE AO ALCOOL E DEPENDENCIA QUIMI		2.390,00
01/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 159686 Emp Transportes Pajucara Ltda	200,00	
01/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 159686 Emp Transportes Pajucara Ltda		200,00
01/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2528 1 19 BATALHAO DE CACADORES	7.750,00	
01/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2528 1 19 BATALHAO DE CACADORES		7.750,00
01/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2581 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XINGUARA	9.179,70	
01/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2581 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XINGUARA		9.179,70
01/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2630 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO GRANDE	3.667,44	
01/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2630 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO GRANDE		3.667,44
01/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2569 1 MUNICIPIO DE IMBE	38.022,00	
01/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2569 1 MUNICIPIO DE IMBE		38.022,00
01/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2582 1 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	684,25	
01/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2582 1 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		684,25
01/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2583 1 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	1.094,80	
01/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2583 1 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		1.094,80
01/10/2021	3.1.2.02.017	Despesas Medicas e Farmaceuticas	PAGAMENTO NFS 154938 UNIMED CRICIUMA	581,33	
01/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 154938 UNIMED CRICIUMA		581,33
01/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX RECEBIDO	2.390,00	
01/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX RECEBIDO		2.390,00
01/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	6.470,65	
01/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		6.470,65
01/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	56.411,70	
			TRANSPORTE	168.612,87	112.201,17

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

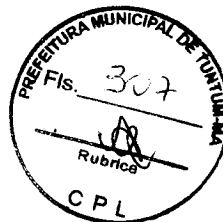


Folha: 0138
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE BB RF REF CP AUT EMPRESA	168.612,87	112.201,17
01/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 165 1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	6.147,12	56.411,70
01/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 165 1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		6.147,12
04/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2638 CLAUDIONE CAETANO	1.950,00	
04/10/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2638 CLAUDIONE CAETANO		1.950,00
04/10/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 167 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		6.470,65
04/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 167 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	6.147,11	
04/10/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO	323,54	
04/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 144212 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	391,00	
04/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 144212 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		391,00
04/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2602 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA	535,00	
04/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2602 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		535,00
04/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2156969 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	349,06	
04/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2156969 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		349,06
04/10/2021	3.1.2.02.015	Despesas de Seguro	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS	139,57	
04/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS		139,57
04/10/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 390202 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	176,25	
04/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 390202 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		176,25
04/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX RECEBIDO	1.950,00	
04/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX RECEBIDO		1.950,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	2.450,00	
04/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		2.450,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	3.000,00	
04/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		3.000,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	15.000,00	
04/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		15.000,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	20.000,00	
04/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		20.000,00
04/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	37.965,00	
04/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		37.965,00
05/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2639 MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	4.766,00	
05/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2639 MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL		4.766,00
05/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2642 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	301,00	
05/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2642 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		301,00
05/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2643 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	5.355,49	
05/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2643 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		5.355,49
05/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2644 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	1.237,91	
05/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2644 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		1.237,91
05/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2645 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	1.648,35	
05/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2645 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		1.648,35
			TRANSPORTE	278.445,27	278.445,27

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

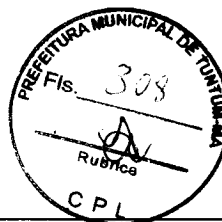


Folha: 0139
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE	278.445,27	278.445,27
			VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2641	1.254,40	
			UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA - UEM		
05/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2641		1.254,40
			UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA - UEM		
05/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2640 BASE DE	4.298,99	
			ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO		
			MILITAR DO OESTE		
05/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2640 BASE DE		4.298,99
			ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO		
			MILITAR DO OESTE		
05/10/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF	58.267,66	
			42002 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE		
			APARELHOS ELETRICOS LTDA		
05/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF		58.267,66
			42002 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE		
			APARELHOS ELETRICOS LTDA		
05/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 949752	189,46	
			RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS		
			LTDA		
05/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 949752		189,46
			RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS		
			LTDA		
05/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2530 1 FUNDO MUNICIPAL DE	2.150,00	
			ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO CARLOS DO IVAI		
05/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2530 1 FUNDO MUNICIPAL DE		2.150,00
			ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO CARLOS DO IVAI		
05/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2615 1 MUNICIPIO DE	684,80	
			HORIZONTINA		
05/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2615 1 MUNICIPIO DE		684,80
			HORIZONTINA		
05/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2621 1 MUNICIPIO DE	1.912,64	
			FARROUPILHA		
05/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2621 1 MUNICIPIO DE		1.912,64
			FARROUPILHA		
05/10/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF	1.910,16	
			2170817 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E		
			IMPORTACAO LTDA		
05/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF		1.910,16
			2170817 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E		
			IMPORTACAO LTDA		
05/10/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 392411 BOLSA DE LICITAÇÕES	21,44	
			E LEILÕES DO BRASIL		
05/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 392411 BOLSA DE LICITAÇÕES		21,44
			E LEILÕES DO BRASIL		
05/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.370,90	
05/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.370,90
05/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.251,56	
05/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.251,56
05/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.220,86	
05/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.220,86
05/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	1.738,84	
05/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		1.738,84
05/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	1.877,41	
05/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		1.877,41
05/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	2.836,00	
05/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		2.836,00
05/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	8.548,13	
05/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		8.548,13
06/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2646	14.235,86	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM		
06/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2646		14.235,86
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM		
06/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2647	19.231,57	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM		
06/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2647		19.231,57
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM		
			TRANSPORTE	404.445,95	404.445,95

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

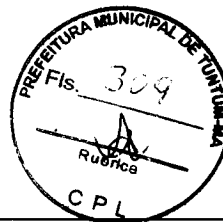


Folha: 0140
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE	404.445,95	404.445,95
			VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2648	14.235,86	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM		
06/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2648		14.235,86
			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM		
06/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2649	1.895,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		
06/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2649		1.895,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		
06/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2650	1.895,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		
06/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2650		1.895,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		
06/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2651	1.895,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		
06/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2651		1.895,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		
06/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2652 ESCOLA	3.061,04	
			SUPERIOR DE GUERRA		
06/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2652 ESCOLA		3.061,04
			SUPERIOR DE GUERRA		
06/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 420179	150,00	
			MENGUE EXPRESS EIRELI		
06/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 420179		150,00
			MENGUE EXPRESS EIRELI		
06/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 420182	48,00	
			MENGUE EXPRESS EIRELI		
06/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 420182		48,00
			MENGUE EXPRESS EIRELI		
06/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 256651	99,78	
			ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		
06/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 256651		99,78
			ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		
06/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 256653	156,32	
			ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		
06/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 256653		156,32
			ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		
06/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2532 1 MUNICIPIO DE SOBRAL	2.989,00	
06/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2532 1 MUNICIPIO DE SOBRAL		2.989,00
06/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2157385 2 REFRIGERACAO	814,25	
			DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
06/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2157385 2 REFRIGERACAO		814,25
			DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
06/10/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	PAGAMENTO Folha Mensal 09/2021	11.185,81	
06/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO Folha Mensal 09/2021		11.185,81
06/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	732,67	
06/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		732,67
06/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	2.256,33	
06/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		2.256,33
07/10/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF	766,48	
			2170460 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E		
			IMPORTACAO LTDA		
07/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF		766,48
			2170460 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E		
			IMPORTACAO LTDA		
07/10/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF	5.581,02	
			2171192 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E		
			IMPORTACAO LTDA		
07/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF		5.581,02
			2171192 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E		
			IMPORTACAO LTDA		
07/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 959046	1.880,70	
			RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS		
			LTDA		
07/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 959046		1.880,70
			RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS		
			LTDA		
07/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2512 1 3 BATALHAO DE	3.048,90	
			INFANTARIA DE SELVA		
			TRANSPORTE	457.137,11	454.088,21

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

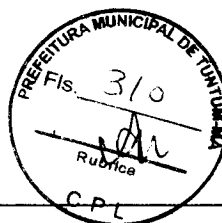


Folha: 0141
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2512 1 3 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	457.137,11	454.088,21 3.048,90
07/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2591 1 COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA	2.959,00	
07/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2591 1 COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA		2.959,00
07/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2545 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA	1.116,00	
07/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2545 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA		1.116,00
07/10/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS 09/2021	980,77	
07/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO FGTS 09/2021		980,77
07/10/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	PAGAMENTO MULTAS	0,01	
07/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO MULTAS		0,01
07/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.658,35	
07/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.658,35
07/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	25.858,56	
07/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		25.858,56
07/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	260,00	
07/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		260,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	470,77	
07/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		470,77
07/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	145,00	
07/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		145,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	70,00	
07/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		70,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	70,87	
07/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		70,87
07/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	22,71	
07/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		22,71
07/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	22.413,14	
07/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		22.413,14
08/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 47649 TECMAR TRANSPORTES LTDA	450,00	
08/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 47649 TECMAR TRANSPORTES LTDA		450,00
08/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2588 1 COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA	3.061,04	
08/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2588 1 COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA		3.061,04
08/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2592 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS	1.259,93	
08/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2592 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS		1.259,93
08/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	375,00	
08/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		375,00
08/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	162,23	
08/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		162,23
08/10/2021	2.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	3.930,39	
08/10/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	603,35	
08/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO		4.533,74
11/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2653 BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LIDA	7.800,00	
11/10/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2653 BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LIDA		7.800,00
11/10/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2172 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	23.100,00	
11/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2172 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME		23.100,00
			TRANSPORTE	553.904,23	553.904,23

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0142
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	TRANSPORTE DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 968914 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	553.904,23 356,53	553.904,23
11/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 968914 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		356,53
11/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2606 1 REALENGO ALIMENTOS LTDA	395,00	
11/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2606 1 REALENGO ALIMENTOS LTDA		395,00
11/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 11021 1 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	903,57	
11/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 11021 1 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		903,57
11/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	867,00	
11/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		867,00
11/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	7.259,08	
11/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		7.259,08
11/10/2021	2.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99309002 BB GIRO	5.966,66	
11/10/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	PAGAMENTO CONTRATO 99309002 JUROS BB GIRO	820,42	
11/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99309002 NN GIRO		6.787,08
13/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2654 MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS	7.880,00	
13/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2654 MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS		7.880,00
13/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2655 MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS	2.589,00	
13/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2655 MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS		2.589,00
13/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2656 MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS	653,90	
13/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2656 MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS		653,90
13/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2657 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI	23.373,00	
13/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2657 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI		23.373,00
13/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2658 MUNICIPIO DE TAQUARI	3.991,54	
13/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2658 MUNICIPIO DE TAQUARI		3.991,54
13/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2659 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO	6.600,00	
13/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2659 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO		6.600,00
13/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2660 UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE MENTAL	4.959,00	
13/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2660 UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE MENTAL		4.959,00
13/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2661 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	2.562,63	
13/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2661 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		2.562,63
13/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2662 MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	4.188,00	
13/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2662 MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE		4.188,00
13/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 422959 MENGUE EXPRESS EIRELLI	15,00	
13/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 422959 MENGUE EXPRESS EIRELLI		15,00
13/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2470 1 MUNICIPIO DE AGROLANDIA	1.800,00	
13/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2470 1 MUNICIPIO DE AGROLANDIA		1.800,00
13/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 6072 2 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	1.941,17	
			TRANSPORTE	631.025,73	629.084,56

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0143
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE PAGAMENTO NF 6072 2 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	631.025,73	629.084,56 1.941,17
13/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.800,00	
13/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.800,00
14/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2664 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	5.061,36	
14/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2664 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		5.061,36
14/10/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 168 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		6.291,42
14/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 168 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	5.976,84	
14/10/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO	314,58	
14/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 423919 MENGUE EXPRESS EIRELI	75,00	
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 423919 MENGUE EXPRESS EIRELI		75,00
14/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 65377 TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	200,00	
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 65377 TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI		200,00
14/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 258946 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	80,00	
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 258946 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		80,00
14/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 259295 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	260,75	
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 259295 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		260,75
14/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 942591 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	200,00	
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 942591 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		200,00
14/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 942592 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	125,00	
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 942592 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		125,00
14/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 942593 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	430,00	
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 942593 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		430,00
14/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 942594 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	200,00	
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 942594 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		200,00
14/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2442 1 BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL	7.368,82	
14/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2442 1 BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL		7.368,82
14/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2508 1 BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL	16.392,00	
14/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2508 1 BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL		16.392,00
14/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2546 1 ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARA	4.289,00	
14/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2546 1 ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARA		4.289,00
14/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2608 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA	1.779,00	
14/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2608 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA		1.779,00
14/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2167644 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	4.212,81	
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2167644 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		4.212,81
14/10/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 396238 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	49,30	
			TRANSPORTE	679.840,19	679.790,89

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0144
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE	679.840,19	679.790,89
			PAGAMENTO NFS 396238 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		49,30
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.420,00	
14/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.420,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	3.151,49	
14/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		3.151,49
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	131,30	
14/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		131,30
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	278,00	
14/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		278,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	301,01	
14/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		301,01
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	813,00	
14/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		813,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	479,91	
14/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		479,91
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	139,78	
14/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		139,78
14/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	53,70	
14/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		53,70
14/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	23.060,63	
14/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		23.060,63
15/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1799784 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	249,89	
15/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1799784 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		249,89
15/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2183 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	6.957,84	
15/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2183 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS		6.957,84
15/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2585 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	2.562,63	
15/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2585 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		2.562,63
15/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2623 1 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO	2.200,00	
15/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2623 1 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO		2.200,00
15/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2624 1 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO	4.400,00	
15/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2624 1 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO		4.400,00
15/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2625 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA	2.675,00	
15/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2625 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA		2.675,00
15/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.578,00	
15/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.578,00
15/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	2.500,00	
15/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		2.500,00
15/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	13.717,47	
15/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		13.717,47
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2622 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	1.971,29	
18/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2622 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		1.971,29
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2483 1 BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	4.629,64	
18/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2483 1 BASE DE AVIACAO DE TAUBATE		4.629,64
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2562 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO XAVIER	559,00	
			TRANSPORTE	754.669,77	754.110,77

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

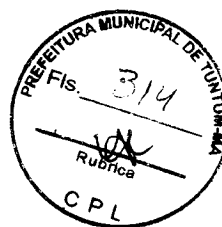


Folha: 0145
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2562 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO XAVIER	754.669,77	754.110,77 559,00
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2613 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE	3.093,00	
18/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2613 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE		3.093,00
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2626 1 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	2.098,00	
18/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2626 1 MUNICIPIO DE PATO BRANCO		2.098,00
18/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 7169 2 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	405,67	
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 7169 2 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		405,67
18/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	50,00	
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		50,00
18/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	510,00	
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		510,00
18/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	30,00	
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		30,00
18/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	243,03	
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		243,03
18/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.398,60	
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.398,60
18/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	454,73	
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		454,73
18/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	263,42	
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		263,42
18/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	200,89	
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		200,89
18/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	75,88	
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		75,88
18/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	144,36	
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		144,36
18/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	38.790,30	
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		38.790,30
18/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	30.215,95	
18/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		30.215,95
19/10/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2665 BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LIDA	7.800,00	
19/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2665 BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LIDA		7.800,00
19/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2666 BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA	7.800,00	
19/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2666 BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA		7.800,00
19/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2667 HOSPITAL SAO SEBASTIAO	3.492,00	
19/10/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2667 HOSPITAL SAO SEBASTIAO		3.492,00
19/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2667 HOSPITAL SAO SEBASTIAO	24,00	
19/10/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2667 HOSPITAL SAO SEBASTIAO		24,00
19/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 169 HOSPITAL SAO SEBASTIAO	834,00	
19/10/2021	4.1.3.01.001	Serviços a Vista	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 169 HOSPITAL SAO SEBASTIAO		834,00
19/10/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2176012 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	136,04	
			TRANSPORTE	852.729,64	852.593,60

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

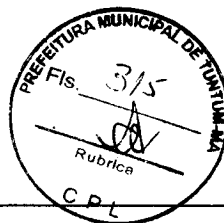


Folha: 0146
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2176012 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	852.729,64	852.593,60 136,04
19/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2666 1 BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA	7.800,00	
19/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2666 1 BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA		7.800,00
19/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2168030 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	430,95	
19/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2168030 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		430,95
19/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2161465 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	234,98	
19/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2161465 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		234,98
19/10/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 399587 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	
19/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 399587 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		50,00
19/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	794,78	
19/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		794,78
19/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	790,00	
19/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		790,00
19/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	6.215,22	
19/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		6.215,22
20/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2668 MUNICIPIO DE ITAJAI	6.100,00	
20/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2668 MUNICIPIO DE ITAJAI		6.100,00
20/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2669 MUNICIPIO DE ITAJAI	14.030,00	
20/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2669 MUNICIPIO DE ITAJAI		14.030,00
20/10/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 666346 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	16.837,26	
20/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 666346 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		16.837,26
20/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2619 1 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	1.890,00	
20/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2619 1 MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		1.890,00
20/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2628 1 MUNICIPIO DE ITAJAI	549,00	
20/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2628 1 MUNICIPIO DE ITAJAI		549,00
20/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2636 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	2.789,00	
20/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2636 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		2.789,00
20/10/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2021	1.027,79	
20/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2021		1.027,79
20/10/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 09/2021	29.327,67	
20/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 09/2021		29.327,67
20/10/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 04/2021	8.050,77	
20/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 04/2021		8.050,77
20/10/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	REFERENTE A MULTA 04/2021	80,51	
20/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	REFERENTE A MULTA 04/2021		80,51
20/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	33.258,74	
20/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		33.258,74
21/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2616 1 MUNICIPIO DE LONDRINA	2.445,00	
21/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2616 1 MUNICIPIO DE LONDRINA		2.445,00
21/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2617 1 MUNICIPIO DE LONDRINA	5.705,00	
21/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2617 1 MUNICIPIO DE LONDRINA		5.705,00
			TRANSPORTE	991.136,31	991.136,31

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0147
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE	991.136,31	991.136,31
21/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	48,00	
21/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		48,00
21/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	8.102,00	
21/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		8.102,00
22/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2670 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE	5.876,00	
22/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2670 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE		5.876,00
22/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2672 MUNICIPIO DE ITAJAI	1.098,00	
22/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2672 MUNICIPIO DE ITAJAI		1.098,00
22/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 428832 MENGUE EXPRESS EIRELLI	39,00	
22/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 428832 MENGUE EXPRESS EIRELLI		39,00
22/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2590 1 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - INTERIOR SUL	62.993,52	
22/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2590 1 DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - INTERIOR SUL		62.993,52
22/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2577 1 MUNICIPIO DE SENGES	4.505,00	
22/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2577 1 MUNICIPIO DE SENGES		4.505,00
22/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2578 1 MUNICIPIO DE SENGES	795,00	
22/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2578 1 MUNICIPIO DE SENGES		795,00
22/10/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 402522 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	18,30	
22/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 402522 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		18,30
22/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	68.293,52	
22/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		68.293,52
25/10/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2673 ANDERSON LEAL	3.699,30	
25/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2673 ANDERSON LEAL		3.699,30
25/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2637 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	11.156,00	
25/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2637 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		11.156,00
25/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 11021 2 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	903,57	
25/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 11021 2 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		903,57
25/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 1214682 3 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	2.295,23	
25/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 1214682 3 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA		2.295,23
25/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	20.000,00	
25/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		20.000,00
25/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	15.000,00	
25/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		15.000,00
25/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	20.000,00	
25/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		20.000,00
25/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	35.000,00	
25/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		35.000,00
25/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	205.226,67	
25/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		205.226,67
25/10/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	114,75	
25/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		114,75
25/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	104.185,42	
25/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		104.185,42
26/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2674 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO	352,00	
			TRANSPORTE	1.560.837,59	1.560.485,59

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0148
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2674 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO	1.560.837,59	1.560.485,59 352,00
26/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2675 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO	528,00	
26/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2675 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO		528,00
26/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2676 PREFEITURA MUNICIPAL PROGRESSO	13.590,00	
26/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2676 PREFEITURA MUNICIPAL PROGRESSO		13.590,00
26/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2677 PREFEITURA MUNICIPAL PROGRESSO	4.530,00	
26/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2677 PREFEITURA MUNICIPAL PROGRESSO		4.530,00
26/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2678 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO	696,58	
26/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2678 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO		696,58
26/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2679 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO	696,58	
26/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2679 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO		696,58
26/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2680 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI	8.633,88	
26/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2680 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI		8.633,88
26/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2681 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI	1.438,98	
26/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2681 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI		1.438,98
26/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2682 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI	719,49	
26/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2682 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI		719,49
26/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2629 1 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO	2.506,00	
26/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2629 1 MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		2.506,00
26/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2170460 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	766,48	
26/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2170460 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		766,48
26/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2170817 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	955,08	
26/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2170817 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		955,08
26/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	2.506,00	
26/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		2.506,00
27/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2683 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARILENA	7.140,00	
27/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2683 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARILENA		7.140,00
27/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 264238 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	425,02	
27/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 264238 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		425,02
27/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2646 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	14.235,86	
27/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2646 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM		14.235,86
27/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2647 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	19.231,57	
27/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2647 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM		19.231,57
27/10/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2171192 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.860,71	
27/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 2171192 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		1.860,71
			TRANSPORTE	1.641.297,82	1.641.297,82

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0149
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/10/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Serviços de Terceiros	TRANSPORTE PAGAMENTO NFS 404832 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	1.641.297,82 356,24	1.641.297,82
27/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 404832 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		356,24
27/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.098,00	
27/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.098,00
27/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	2.103,52	
27/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.103,52
27/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	211,50	
27/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		211,50
27/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	7.091,40	
27/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		7.091,40
27/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	246,10	
27/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		246,10
27/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	157,67	
27/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		157,67
27/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	618,00	
27/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		618,00
27/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	288,00	
27/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		288,00
27/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	18.792,53	
27/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		18.792,53
28/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2684 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI	6.674,00	
28/10/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2684 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI		6.674,00
28/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1818321 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	607,17	
28/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1818321 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		607,17
28/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 954437 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	60,00	
28/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 954437 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		60,00
28/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 954439 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	300,15	
28/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 954439 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		300,15
28/10/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 954441 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	65,00	
28/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 954441 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		65,00
28/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2635 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL	25.101,00	
28/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2635 1 PREFEITURA MUNICIPAL ELDORADO DO SUL		25.101,00
28/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2648 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	14.235,86	
28/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2648 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM		14.235,86
28/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2654 1 MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS	7.880,00	
28/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2654 1 MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS		7.880,00
28/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2656 1 MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS	653,90	
28/10/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2656 1 MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS		653,90
28/10/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Serviços de Terceiros	PAGAMENTO NFS 406286 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	16,92	
28/10/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 406286 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		16,92
28/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	47.870,76	
28/10/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		47.870,76
			TRANSPORTE	1.776.725,54	1.776.725,54

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



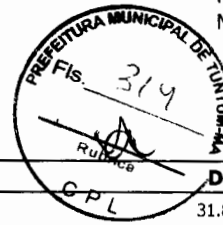
Folha: 0150
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	1.776.725,54	1.776.725,54
29/10/2021	4.5.1.01.002	Juros de Aplicacao	VALOR REF JUROS DE APLICACAO	188,20	
29/10/2021	3.1.3.05.006	Despesas de IRRF sobre Aplicacoes Financeiras	VALOR REF JUROS DE APLICACAO		188,20
29/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	20,53	
29/10/2021	3.1.3.05.007	Despesas de IOF sobre Aplicações Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		20,53
29/10/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	118,44	
29/10/2021	3.1.3.05.007	Despesas de IOF sobre Aplicações Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		118,44
30/10/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2021	10.684,03	
30/10/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2021		10.684,03
30/10/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	866,27	
30/10/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021		866,27
30/10/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	854,71	
30/10/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021		854,71
30/10/2021	3.1.2.01.007	Ferias	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS	1.187,11	
30/10/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS		1.187,11
30/10/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2021	94,96	
30/10/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2021		94,96
30/10/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2021	890,35	
30/10/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2021		890,35
30/10/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	71,22	
30/10/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		71,22
31/10/2021	4.4.4.02.009	DAS Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 10/2021	35.132,56	
31/10/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 10/2021		35.132,56
31/10/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes	976,66	
31/10/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes		976,66
TOTAL DO MÊS				1.827.810,58	1.827.810,58
01/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 168453 Emp Transportes Pajucara Ltda	250,00	
01/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 168453 Emp Transportes Pajucara Ltda		250,00
01/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 171211 Emp Transportes Pajucara Ltda	163,44	
01/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 171211 Emp Transportes Pajucara Ltda		163,44
01/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2660 1 UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE MENTAL	4.959,00	
01/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2660 1 UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE MENTAL		4.959,00
01/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 666346 1 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	16.837,26	
01/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 666346 1 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		16.837,26
01/11/2021	3.1.2.02.017	Despesas Medicas e Farmaceuticas	PAGAMENTO NFS 157056 UNIMED CRICIUMA	794,27	
01/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 157056 UNIMED CRICIUMA		794,27
01/11/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	PAGAMENTO FERIAS 11/2021 ELVIS DELA VECHIA CORREIA	1.992,04	
01/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO FERIAS 11/2021 ELVIS DELA VECHIA CORREIA		1.992,04
01/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.422,39	
01/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.422,39
01/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.332,06	
01/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.332,06
01/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.127,52	
TRANSPORTE				31.877,98	29.750,46

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0151
 Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	31.877,98	29.750,46
01/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA		2.127,52
01/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO	1.738,84	
01/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO		1.738,84
01/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO	1.877,41	
01/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO		1.877,41
01/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	197,80	
01/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		197,80
01/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE	197,80	
01/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE		197,80
01/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	5.934,82	
01/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		5.934,82
01/11/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	178,88	
01/11/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		178,88
01/11/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 11/2021	2.170,92	
01/11/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 11/2021		2.170,92
03/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2685 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO	696,58	
03/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2685 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO		696,58
03/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2686 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO	696,58	
03/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2686 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO		696,58
03/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2687 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	2.400,00	
03/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2687 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		2.400,00
03/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2688 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI	5.194,00	
03/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2688 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI		5.194,00
03/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2689 MUNICIPIO DE LONDRINA	11.410,00	
03/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2689 MUNICIPIO DE LONDRINA		11.410,00
03/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2690 MUNICIPIO DE LONDRINA	4.890,00	
03/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2690 MUNICIPIO DE LONDRINA		4.890,00
03/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 672051 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	13.386,00	
03/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 672051 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		13.386,00
03/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2156969 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	349,06	
03/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 2156969 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		349,06
03/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2157385 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	814,25	
03/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 2157385 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		814,25
03/11/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 408564 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	75,66	
03/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 408564 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		75,66
03/11/2021	3.1.2.02.015	Despesas de Seguro	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS	139,57	
03/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS		139,57
03/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	2.647,90	
03/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		2.647,90
03/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	3.271,32	
03/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		3.271,32
03/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	251,00	
03/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		251,00
			TRANSPORTE	90.396,37	90.396,37

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0152
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	90.396,37	90.396,37
			SAQUE	260,50	
03/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa			260,50
03/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		
03/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa		2.426,69	
03/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		2.426,69
03/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	493,63	
03/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		493,63
03/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	67,98	
03/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		67,98
03/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.734,00	
03/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.734,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	21,44	
03/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		21,44
03/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	100,00	
03/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		100,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	360,00	
03/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		360,00
03/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	12.937,34	
03/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		12.937,34
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2691 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BLUMENAU	1.480,00	
04/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2691 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BLUMENAU		1.480,00
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2692 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	720,00	
04/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2692 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		720,00
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2693 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	4.884,00	
04/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2693 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		4.884,00
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2694 PREFEITURA MUNICIPAL NOVA VENEZA	4.849,00	
04/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2694 PREFEITURA MUNICIPAL NOVA VENEZA		4.849,00
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2695 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	3.000,00	
04/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2695 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA		3.000,00
04/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 436218 MENGUE EXPRESS EIRELLI	37,00	
04/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 436218 MENGUE EXPRESS EIRELLI		37,00
04/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 436219 MENGUE EXPRESS EIRELLI	65,00	
04/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 436219 MENGUE EXPRESS EIRELLI		65,00
04/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 959310 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	90,00	
04/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 959310 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		90,00
04/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 959311 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	90,00	
04/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 959311 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		90,00
04/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 959315 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	60,00	
04/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 959315 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		60,00
04/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2641 1 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA - UEM	1.254,40	
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2641 1 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA - UEM		1.254,40
			TRANSPORTE	125.327,35	125.327,35

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



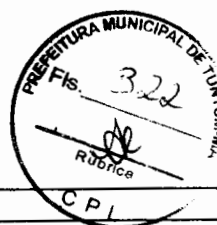
Folha: 0153
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	125.327,35	125.327,35
04/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2476 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENGENS	5.425,00	
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2476 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENGENS		5.425,00
04/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2593 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2593 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
04/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2595 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2595 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
04/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2596 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2596 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
04/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2597 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2597 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
04/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2598 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2598 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
04/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2599 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2599 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
04/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2600 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2600 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
04/11/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 410251 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	21,44	
04/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 410251 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		21,44
04/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	705,00	
04/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		705,00
04/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	616,00	
04/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		616,00
04/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	539,00	
04/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		539,00
04/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	25.655,12	
04/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		25.655,12
04/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2594 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2594 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
04/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2601 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS	2.315,08	
04/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2601 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VASSOURAS		2.315,08
05/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2696 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA	279,00	
05/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2696 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA		279,00
05/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2697 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA	279,00	
05/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2697 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA		279,00
05/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2698 HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE	6.150,00	
05/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2698 HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE		6.150,00
05/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2699 PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR	1.349,90	
			TRANSPORTE	187.182,53	185.832,63

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0154
 Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	187.182,53	185.832,63
05/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2699 PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		1.349,90
05/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2700 PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR	1.349,90	
05/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2700 PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		1.349,90
05/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 20953 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	4.673,46	
05/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 20953 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		4.673,46
05/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 607263 Electrolux do Brasil S/A	13.886,00	
05/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 607263 Electrolux do Brasil S/A		13.886,00
05/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 72367 BEST COM. IMPORTADORA LTDA	3.084,48	
05/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 72367 BEST COM. IMPORTADORA LTDA		3.084,48
05/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 337102 Electrolux do Brasil S/A	2.103,52	
05/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 337102 Electrolux do Brasil S/A		2.103,52
05/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 268031 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	95,01	
05/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 268031 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		95,01
05/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1053599 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	142,27	
05/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1053599 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		142,27
05/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1053609 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	88,89	
05/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1053609 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		88,89
05/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2605 1 MUNICIPIO DE ARIQUEMES	4.124,00	
05/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2605 1 MUNICIPIO DE ARIQUEMES		4.124,00
05/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2655 1 MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS	2.589,00	
05/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2655 1 MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS		2.589,00
05/11/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS 10/2021	854,71	
05/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO FGTS 10/2021		854,71
05/11/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	PAGAMENTO MULTAS	0,01	
05/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO MULTAS		0,01
05/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	6.470,65	
05/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		6.470,65
05/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	12.328,93	
05/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		12.328,93
05/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 167 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	6.147,11	
05/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 167 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		6.147,11
06/11/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	PAGAMENTO Folha Mensal 10/2021	9.817,76	
06/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO Folha Mensal 10/2021		9.817,76
08/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 961824 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	140,07	
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 961824 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		140,07
			TRANSPORTE	255.078,30	255.078,30

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0155
 Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	255.078,30	255.078,30
08/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 961827 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	145,00	
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 961827 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		145,00
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2658 1 MUNICIPIO DE TAQUARI	3.991,54	
08/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2658 1 MUNICIPIO DE TAQUARI		3.991,54
08/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 11021 3 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	903,57	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 11021 3 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		903,57
08/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 6072 3 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	1.941,17	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 6072 3 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		1.941,17
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	3.991,54	
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		3.991,54
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.100,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.100,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	57,77	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		57,77
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	4.000,24	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		4.000,24
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	15.610,21	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		15.610,21
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	467,75	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		467,75
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.691,31	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.691,31
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	294,24	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		294,24
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	720,58	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		720,58
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	425,15	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		425,15
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	120,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		120,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	260,00	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		260,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	501,23	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		501,23
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	349,37	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		349,37
08/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	25.858,56	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		25.858,56
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	50.818,72	
08/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		50.818,72
08/11/2021	2.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	3.930,39	
08/11/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	570,26	
08/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO		4.500,65
09/11/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2701 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	1.895,00	
09/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2701 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		1.895,00
09/11/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2703 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	1.895,00	
09/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2703 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		1.895,00
09/11/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2705 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	5.355,49	
			TRANSPORTE	381.972,39	376.616,90

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0156
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	381.972,39	376.616,90
09/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2705 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		5.355,49
09/11/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2706 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	1.237,91	
09/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2706 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		1.237,91
09/11/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2707 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	1.648,35	
09/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2707 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		1.648,35
09/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUCURUTU	1.895,00	
09/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUCURUTU		1.895,00
09/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2704 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUCURUTU	1.895,00	
09/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2704 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUCURUTU		1.895,00
09/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2708 MUNICIPIO DE ITAJAI	549,00	
09/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2708 MUNICIPIO DE ITAJAI		549,00
09/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2709 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	8.488,00	
09/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2709 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		8.488,00
09/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2710 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	1.365,52	
09/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2710 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		1.365,52
09/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2711 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	682,76	
09/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2711 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		682,76
09/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2712 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	682,76	
09/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2712 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		682,76
09/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2643 1 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	5.355,49	
09/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2643 1 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		5.355,49
09/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2644 1 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	1.237,91	
09/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2644 1 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		1.237,91
09/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2645 1 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	1.648,35	
09/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2645 1 MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		1.648,35
09/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2649 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	1.895,00	
09/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2649 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		1.895,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2650 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	1.895,00	
09/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2650 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		1.895,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	3.991,54	
09/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		3.991,54
09/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	3.991,54	
09/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		3.991,54
10/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2713 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	720,00	
10/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2713 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		720,00
			TRANSPORTE	421.151,52	421.151,52

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0157
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	421.151,52	421.151,52
10/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2714 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	2.107,97	
10/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2714 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		2.107,97
10/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2715 17 BATALHAO DE FRONTEIRA	26.296,50	
10/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2715 17 BATALHAO DE FRONTEIRA		26.296,50
10/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1067931 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	866,62	
10/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1067931 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		866,62
10/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1067971 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	178,00	
10/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1067971 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		178,00
10/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2662 1 MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	4.188,00	
10/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2662 1 MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE		4.188,00
10/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	144,64	
10/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		144,64
10/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	2.694,15	
10/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		2.694,15
10/11/2021	2.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99309002 BB GIRO	5.966,66	
10/11/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	PAGAMENTO CONTRATO 99309002 JUROS BB GIRO	770,85	
10/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99309002 NN GIRO		6.737,51
11/11/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2717 MUNICIPIO DE SEBERI	5.194,00	
11/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2717 MUNICIPIO DE SEBERI		5.194,00
11/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2716 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE	5.876,00	
11/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2716 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE		5.876,00
11/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2718 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI	5.194,00	
11/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2718 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI		5.194,00
11/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2720 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	5.078,03	
11/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2720 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		5.078,03
11/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2721 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO	696,58	
11/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2721 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO		696,58
11/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 440104 MENGUE EXPRESS EIRELLI	30,00	
11/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 440104 MENGUE EXPRESS EIRELLI		30,00
11/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2688 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI	5.194,00	
11/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2688 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI		5.194,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2570 1 MUNICIPIO DE AUREA	4.240,00	
11/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2570 1 MUNICIPIO DE AUREA		4.240,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2611 1 MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	3.093,00	
11/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2611 1 MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE		3.093,00
11/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2183770 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	4.941,57	
			TRANSPORTE	503.902,09	498.960,52

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Inc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0158
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2183770 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	503.902,09	498.960,52
11/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2167644 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	4.211,55	4.941,57
11/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2167644 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		4.211,55
11/11/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 413204 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	73,26	
11/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 413204 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		73,26
11/11/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 412992 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	49,30	
11/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 412992 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		49,30
11/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	212,22	
11/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		212,22
11/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	7.120,78	
11/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		7.120,78
12/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 48346 TECMAR TRANSPORTES LTDA	350,00	
12/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 48346 TECMAR TRANSPORTES LTDA		350,00
12/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 1836280 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	60,00	
12/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 1836280 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		60,00
12/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 1836281 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	110,00	
12/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 1836281 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		110,00
12/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2639 1 MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	4.766,00	
12/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2639 1 MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL		4.766,00
12/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2657 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI	23.373,00	
12/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2657 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI		23.373,00
12/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2668 1 MUNICIPIO DE ITAJAI	6.100,00	
12/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2668 1 MUNICIPIO DE ITAJAI		6.100,00
12/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2669 1 MUNICIPIO DE ITAJAI	14.030,00	
12/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2669 1 MUNICIPIO DE ITAJAI		14.030,00
12/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2696 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA	279,00	
12/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2696 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA		279,00
12/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	48.548,00	
12/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		48.548,00
16/11/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 170 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		6.940,78
16/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 170 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	6.593,74	
16/11/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO	347,04	
16/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 967638 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	55,00	
16/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 967638 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		55,00
16/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2614 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	185,00	
16/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2614 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		185,00
16/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2642 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	301,00	
16/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2642 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		301,00
			TRANSPORTE	620.666,98	620.666,98

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0159
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	620.666,98	620.666,98
16/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2168030 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	430,95	
16/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2168030 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		430,95
16/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 7169 3 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	405,68	
16/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 7169 3 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		405,68
16/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.000,00	
16/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.000,00
16/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.000,00	
16/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.000,00
16/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	1.514,00	
16/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		1.514,00
17/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2722 MUNICIPIO DE CEU AZUL	1.680,00	
17/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2722 MUNICIPIO DE CEU AZUL		1.680,00
17/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2723 MUNICIPIO DE CEU AZUL	560,00	
17/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2723 MUNICIPIO DE CEU AZUL		560,00
17/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2724 MUNICIPIO DE CEU AZUL	560,00	
17/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2724 MUNICIPIO DE CEU AZUL		560,00
17/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2725 MUNICIPIO DE CEU AZUL	560,00	
17/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2725 MUNICIPIO DE CEU AZUL		560,00
17/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2726 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA	615,00	
17/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2726 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		615,00
17/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2727 MUNICIPIO DE SEDE NOVA	2.530,00	
17/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2727 MUNICIPIO DE SEDE NOVA		2.530,00
17/11/2021	3.1.2.02.026	Despesas com Peças	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2182978 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	491,78	
17/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2182978 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		491,78
17/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2161465 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	234,97	
17/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2161465 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		234,97
17/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 42002 1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	58.267,66	
17/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 42002 1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		58.267,66
17/11/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 415854 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	35,40	
17/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 415854 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		35,40
18/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2728 INST. FED. FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	4.100,00	
18/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2728 INST. FED. FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL		4.100,00
18/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2729 INST. FED. FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	2.050,00	
18/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2729 INST. FED. FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI		2.050,00
18/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2730 INST. FED. FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	2.050,00	
			TRANSPORTE	698.752,42	696.702,42

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0160
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2730 INST. FED. FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	698.752,42	696.702,42
18/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2731 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI	2.597,00	2.050,00
18/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2731 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI		2.597,00
18/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2732 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	19.712,87	
18/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2732 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		19.712,87
18/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2733 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	1.971,29	
18/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2733 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		1.971,29
18/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2734 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	2.634,50	
18/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2734 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		2.634,50
18/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2735 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	2.634,50	
18/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2735 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		2.634,50
18/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2736 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	5.269,00	
18/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2736 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		5.269,00
18/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2737 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	7.903,50	
18/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2737 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		7.903,50
18/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 146591 Electrolux do Brasil S/A	15.610,21	
18/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 146591 Electrolux do Brasil S/A		15.610,21
18/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 3738803 Whirlpool S.A.	23.839,20	
18/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 3738803 Whirlpool S.A.		23.839,20
18/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2286 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	7.900,00	
18/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2286 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME		7.900,00
18/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1232186 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	15.301,48	
18/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1232186 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA		15.301,48
18/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1232187 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	18.361,78	
18/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1232187 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA		18.361,78
18/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 443229 MINGUE EXPRESS EIRELI	60,00	
18/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 443229 MINGUE EXPRESS EIRELI		60,00
18/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 443235 MINGUE EXPRESS EIRELI	310,00	
18/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 443235 MINGUE EXPRESS EIRELI		310,00
18/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 443238 MINGUE EXPRESS EIRELI	95,00	
18/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 443238 MINGUE EXPRESS EIRELI		95,00
18/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 443239 MINGUE EXPRESS EIRELI	95,01	
			TRANSPORTE	823.047,76	822.952,75

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0161
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	823.047,76	822.952,75
18/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 443239 MENGUE EXPRESS EIRELLI		95,01
18/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2620 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL	27.408,00	
18/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2620 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL		27.408,00
18/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2687 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA	2.400,00	
18/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2687 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DA CANOA		2.400,00
18/11/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 10/2021	866,27	
18/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 10/2021		866,27
18/11/2021	2.1.2.02.008	IRRF a recolher	PAGAMENTO IRRF 10/2021	46,15	
18/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO IRRF 10/2021		46,15
18/11/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 416901 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	50,00	
18/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 416901 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		50,00
18/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	28.895,58	
18/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		28.895,58
19/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2738 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	15.020,06	
19/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2738 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		15.020,06
19/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2739 MUNICIPIO DE BOM JESUS	389,00	
19/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2739 MUNICIPIO DE BOM JESUS		389,00
19/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2740 MUNICIPIO DE BOM JESUS	389,00	
19/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2740 MUNICIPIO DE BOM JESUS		389,00
19/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2741 MUNICIPIO DE BOM JESUS	389,00	
19/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2741 MUNICIPIO DE BOM JESUS		389,00
19/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2742 MUNICIPIO DE BOM JESUS	778,00	
19/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2742 MUNICIPIO DE BOM JESUS		778,00
19/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2743 MUNICIPIO DE BOM JESUS	389,00	
19/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2743 MUNICIPIO DE BOM JESUS		389,00
19/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2744 PREFEITURA MUN. DA ESTANC. CLIM. DE CAMPOS NOVOS PAULISTA	8.535,88	
19/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2744 PREFEITURA MUN. DA ESTANC. CLIM. DE CAMPOS NOVOS PAULISTA		8.535,88
19/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2745 MUNICIPIO DE TAPEJARA	29.106,00	
19/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2745 MUNICIPIO DE TAPEJARA		29.106,00
19/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2746 MUNICIPIO DE TAPEJARA	41.580,00	
19/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2746 MUNICIPIO DE TAPEJARA		41.580,00
19/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 444134 MENGUE EXPRESS EIRELLI	1.550,00	
19/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 444134 MENGUE EXPRESS EIRELLI		1.550,00
19/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 444135 MENGUE EXPRESS EIRELLI	840,00	
19/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 444135 MENGUE EXPRESS EIRELLI		840,00
19/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 273229 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	297,00	
			TRANSPORTE	981.976,70	981.679,70

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

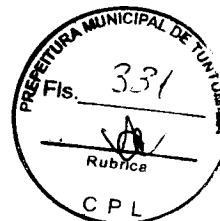


Folha: 0162
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSPORTE DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 273229 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	981.976,70	981.679,70 297,00
19/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2652 1 ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	3.061,04	
19/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2652 1 ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA		3.061,04
19/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 672051 1 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	13.386,00	
19/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 672051 1 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		13.386,00
19/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	3.061,04	
19/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		3.061,04
22/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2747 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE COTEGIPE	45.750,00	
22/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2747 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE COTEGIPE		45.750,00
22/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 971945 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	90,00	
22/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 971945 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		90,00
22/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 971949 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	123,69	
22/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 971949 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		123,69
22/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 971951 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	85,00	
22/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 971951 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		85,00
22/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 971954 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	250,51	
22/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 971954 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		250,51
22/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 972333 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	650,47	
22/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 972333 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		650,47
22/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2651 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	1.895,00	
22/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2651 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		1.895,00
22/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2670 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE	5.876,00	
22/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2670 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE		5.876,00
22/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2702 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUCURUTU	1.895,00	
22/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2702 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUCURUTU		1.895,00
22/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2170817 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	955,08	
22/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2170817 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		955,08
22/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 673899 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	5.421,00	
22/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 673899 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		5.421,00
22/11/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 05/2021	9.757,43	
22/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 05/2021		9.757,43
22/11/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 10/2021	35.132,56	
22/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 10/2021		35.132,56
22/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	22.000,00	
22/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		22.000,00
22/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	850,00	
			TRANSPORTE	1.132.216,52	1.131.366,52

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

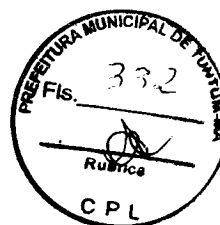


Folha: 0163
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	1.132.216,52	1.131.366,52
22/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE		850,00
22/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE	850,00	
22/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		850,00
22/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	57.028,99	
22/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		57.028,99
22/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2704 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUCURUTU	1.895,00	
22/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2704 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUCURUTU		1.895,00
23/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2748 MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	4.092,00	
23/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2748 MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE		4.092,00
23/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2749 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	18.950,00	
23/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2749 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		18.950,00
23/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2171192 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.860,15	
23/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2171192 2 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		1.860,15
23/11/2021	3.1.2.02.010	Despesas com Informatica e Software	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 40507 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP	160,00	
23/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 40507 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		160,00
23/11/2021	3.1.2.02.010	Despesas com Informatica e Software	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 39992 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP	160,00	
23/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 39992 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		160,00
23/11/2021	3.1.2.02.010	Despesas com Informatica e Software	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 38968 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP	160,00	
23/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 38968 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		160,00
23/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	300,00	
23/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		300,00
23/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	300,00	
23/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		300,00
24/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2750 MUNICIPIO DE TAQUARI	17.690,76	
24/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2750 MUNICIPIO DE TAQUARI		17.690,76
24/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2751 PREFEITURA MUNICIPAL PARECI NOVO	420,00	
24/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2751 PREFEITURA MUNICIPAL PARECI NOVO		420,00
24/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2752 MUNICIPIO DE LONDRINA	18.050,00	
24/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2752 MUNICIPIO DE LONDRINA		18.050,00
24/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2753 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP	5.700,00	
24/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2753 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP		5.700,00
24/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2754 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO	3.872,00	
24/11/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2754 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO		3.872,00
24/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 149485 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	585,00	
24/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 149485 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		585,00
24/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 446831 MENGUE EXPRESS EIRELLI	445,00	
24/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 446831 MENGUE EXPRESS EIRELLI		445,00
			TRANSPORTE	1.264.735,42	1.264.735,42

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

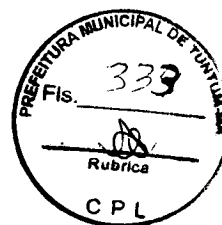


Folha: 0164
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	TRANSPORTE DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 446841	1.264.735,42	1.264.735,42
			MENGUE EXPRESS EIRELLI	80,00	
24/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 446841		80,00
			MENGUE EXPRESS EIRELLI		
24/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 274816	198,48	
			ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		
24/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 274816		198,48
			ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		
24/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2676 1 PREFEITURA MUNICIPAL	13.590,00	
			PROGRESSO		
24/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2676 1 PREFEITURA MUNICIPAL		13.590,00
			PROGRESSO		
24/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2677 1 PREFEITURA MUNICIPAL	4.530,00	
			PROGRESSO		
24/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2677 1 PREFEITURA MUNICIPAL		4.530,00
			PROGRESSO		
24/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2744 1 PREFEITURA MUN. DA	8.535,88	
			ESTANC. CLIM. DE CAMPOS NOVOS PAULISTA		
24/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2744 1 PREFEITURA MUN. DA		8.535,88
			ESTANC. CLIM. DE CAMPOS NOVOS PAULISTA		
24/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	26.655,88	
24/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		26.655,88
25/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 975734 TW	50,00	
			TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
25/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 975734 TW		50,00
			TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
25/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 975736 TW	235,00	
			TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
25/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 975736 TW		235,00
			TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2689 1 MUNICIPIO DE LONDRINA	11.410,00	
25/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2689 1 MUNICIPIO DE LONDRINA		11.410,00
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2690 1 MUNICIPIO DE LONDRINA	4.890,00	
25/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2690 1 MUNICIPIO DE LONDRINA		4.890,00
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2683 1 SECRETARIA MUNICIPAL	7.140,00	
			DE EDUCACAO DE MARILENA		
25/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2683 1 SECRETARIA MUNICIPAL		7.140,00
			DE EDUCACAO DE MARILENA		
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2684 1 PREFEITURA MUNICIPAL	6.674,00	
			DE ITATI		
25/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2684 1 PREFEITURA MUNICIPAL		6.674,00
			DE ITATI		
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2694 1 PREFEITURA MUNICIPAL	4.849,00	
			NOVA VENEZA		
25/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2694 1 PREFEITURA MUNICIPAL		4.849,00
			NOVA VENEZA		
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2697 1 PREFEITURA MUNICIPAL	279,00	
			DE CONQUISTA		
25/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2697 1 PREFEITURA MUNICIPAL		279,00
			DE CONQUISTA		
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2699 1 PREFEITURA MUNICIPAL	1.349,90	
			DE DILERMANDO DE AGUIAR		
25/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2699 1 PREFEITURA MUNICIPAL		1.349,90
			DE DILERMANDO DE AGUIAR		
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2700 1 PREFEITURA MUNICIPAL	1.349,90	
			DE DILERMANDO DE AGUIAR		
25/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2700 1 PREFEITURA MUNICIPAL		1.349,90
			DE DILERMANDO DE AGUIAR		
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2708 1 MUNICIPIO DE ITAJAI	549,00	
25/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2708 1 MUNICIPIO DE ITAJAI		549,00
25/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF	899,30	
			2188395 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E		
			IMPORTACAO LTDA		
25/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF		899,30
			2188395 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E		
			IMPORTACAO LTDA		
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2678 1 PREFEITURA MUNICIPAL	696,58	
			DE DOM PEDRITO		
			TRANSPORTE	1.358.697,34	1.358.000,76

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

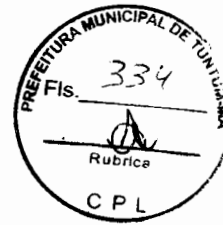


Folha: 0165
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2678 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO	1.358.697,34	1.358.000,76 696,58
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	22.000,00	
25/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		22.000,00
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	10.197,00	
25/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		10.197,00
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	6.798,00	
25/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		6.798,00
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	2.321,72	
25/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		2.321,72
25/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	40.158,00	
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		40.158,00
25/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	3.000,00	
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		3.000,00
25/11/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	114,75	
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		114,75
25/11/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	10,00	
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		10,00
25/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	37.221,35	
25/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		37.221,35
26/11/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 48609 TECMAR TRANSPORTES LTDA	850,00	
26/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 48609 TECMAR TRANSPORTES LTDA		850,00
26/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2478 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENADOR CANEDO	16.995,00	
26/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2478 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENADOR CANEDO		16.995,00
26/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2661 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	2.562,63	
26/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2661 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		2.562,63
26/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2187979 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	609,96	
26/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2187979 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		609,96
26/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 147653 Electrolux do Brasil S/A	5.639,55	
26/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 147653 Electrolux do Brasil S/A		5.639,55
26/11/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 422235 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	18,30	
26/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 422235 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		18,30
26/11/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	PAGAMENTO NFS 422239 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	16,89	
26/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 422239 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		16,89
26/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2679 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO	696,58	
26/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2679 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO		696,58
26/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	40.000,00	
26/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		40.000,00
26/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	40.000,00	
26/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		40.000,00
26/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	205.226,67	
26/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		205.226,67
26/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	121.967,46	
26/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		121.967,46
			TRANSPORTE	1.915.101,20	1.915.101,20

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

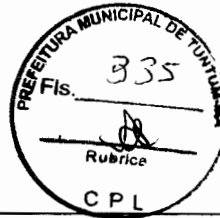


Folha: 0166
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2691 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BLUMENAU	1.915.101,20 1.480,00	1.915.101,20
29/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2691 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BLUMENAU		1.480,00
29/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2727 1 MUNICIPIO DE SEDE NOVA	2.530,00	
29/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2727 1 MUNICIPIO DE SEDE NOVA		2.530,00
29/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2731 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI	2.597,00	
29/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2731 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI		2.597,00
29/11/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 22797 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	1.335,73	
29/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 22797 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		1.335,73
29/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 72367 1 BEST COM. IMPORTADORA LTDA	1.248,48	
29/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 72367 1 BEST COM. IMPORTADORA LTDA		1.248,48
29/11/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 607263 1 Electrolux do Brasil S/A	6.943,00	
29/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 607263 1 Electrolux do Brasil S/A		6.943,00
29/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	619,36	
29/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		619,36
29/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	262,00	
29/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		262,00
29/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	5.725,64	
29/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		5.725,64
29/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF JUROS DE APLICACAO	297,48	
29/11/2021	4.5.1.01.002	Juros de Aplicacao	VALOR REF JUROS DE APLICACAO		297,48
29/11/2021	3.1.3.05.006	Despesas de IRRF sobre Aplicacoes Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	27,91	
29/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		27,91
29/11/2021	3.1.3.05.007	Despesas de IOF sobre Aplicações Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	190,04	
29/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		190,04
30/11/2021	4.4.4.02.009	DAS Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 11/2021	47.606,62	
30/11/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 11/2021		47.606,62
30/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2674 1 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO	352,00	
30/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2674 1 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO		352,00
30/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2675 1 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO	528,00	
30/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2675 1 PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HAMBURGO		528,00
30/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2695 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA	3.000,00	
30/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2695 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA		3.000,00
30/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2716 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE	5.876,00	
30/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2716 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE		5.876,00
30/11/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	9.756,00	
30/11/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		9.756,00
30/11/2021	1.1.4.01.009	Adiantamento de 13º Salário	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021	4.817,03	
30/11/2021	1.1.1.01.001	Caixa	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021		4.817,03
30/11/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	385,34	
30/11/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		385,34
			TRANSPORTE	2.010.678,83	2.010.678,83

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0167
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	TRANSPORTE	2.010.678,83	2.010.678,83
			REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021	9.164,39	
30/11/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021		9.164,39
30/11/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	744,91	
30/11/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		744,91
30/11/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	733,14	
30/11/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		733,14
30/11/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	162,09	
30/11/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		162,09
30/11/2021	3.1.2.01.007	Ferías	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS	1.187,13	
30/11/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS		1.187,13
30/11/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2021	94,97	
30/11/2021	2.1.2.03.001	Ferías a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2021		94,97
30/11/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021	890,33	
30/11/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021		890,33
30/11/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	71,24	
30/11/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		71,24
30/11/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes	976,66	
30/11/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes		976,66
			TOTAL DO MÊS	2.024.703,69	2.024.703,69
01/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1213 GASTROFORT INDUSTRIA DE FOGOES S.U. LTDA	8.628,48	
01/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1213 GASTROFORT INDUSTRIA DE FOGOES S.U. LTDA		8.628,48
01/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1223 GASTROFORT INDUSTRIA DE FOGOES S.U. LTDA	590,41	
01/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1223 GASTROFORT INDUSTRIA DE FOGOES S.U. LTDA		590,41
01/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2659 1 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO	6.600,00	
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2659 1 PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA LIVRAMENTO		6.600,00
01/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2713 1 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	720,00	
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2713 1 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		720,00
01/12/2021	3.1.2.02.017	Despesas Medicas e Farmaceuticas	PAGAMENTO NFS 162760 UNIMED CRICIUMA	705,33	
01/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NFS 162760 UNIMED CRICIUMA		705,33
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2755 3 BATALHAO DE COMUNICACOES	540,00	
01/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2755 3 BATALHAO DE COMUNICACOES		540,00
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2756 FUNDAÇÃO MUN DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARAO	3.199,20	
01/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2756 FUNDAÇÃO MUN DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARAO		3.199,20
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2757 MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	1.836,00	
01/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2757 MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		1.836,00
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2758 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	35.980,00	
01/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2758 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS		35.980,00
			TRANSPORTE	58.799,42	58.799,42

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0168
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE	58.799,42	58.799,42
			VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2759	447,50	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		
01/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2759		447,50
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2760	1.339,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		
01/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2760		1.339,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2761	179,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		
01/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2761		179,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2762	895,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		
01/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2762		895,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2763	2.730,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL		
01/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2763		2.730,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL		
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2764	442,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI		
01/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2764		442,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI		
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2765	4.100,00	
			INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPIL		
01/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2765		4.100,00
			INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPIL		
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2766	7.799,60	
			PREFEITURA MUNICIPAL BUTIA		
01/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2766		7.799,60
			PREFEITURA MUNICIPAL BUTIA		
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2767 9	2.107,97	
			BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		
01/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2767 9		2.107,97
			BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2768 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIUNFO	1.976,00	
01/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2768 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIUNFO		1.976,00
01/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2769	2.459,00	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		
01/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2769		2.459,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		
01/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 20767	127,14	
			ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		
01/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 20767		127,14
			ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		
01/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	138,10	
01/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		138,10
01/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	7.181,90	
01/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		7.181,90
02/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 43453 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	112.864,25	
02/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 43453 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		112.864,25
02/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 680972 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	40.158,00	
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 680972 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		40.158,00
02/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2587 1 12 BATALHAO DE SUPRIMENTO	9.918,00	
02/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2587 1 12 BATALHAO DE SUPRIMENTO		9.918,00
			TRANSPORTE	253.661,88	253.661,88

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0169
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	253.661,88	253.661,88
02/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2680 1 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI	8.633,88	
02/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2680 1 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI		8.633,88
02/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2681 1 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI	1.438,98	
02/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2681 1 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI		1.438,98
02/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 20953 1 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	1.168,37	
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 20953 1 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		1.168,37
02/12/2021	3.1.2.02.015	Despesas de Seguro	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS	139,57	
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO LIBERTY SEGUROS		139,57
02/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2770 MUNICIPIO DE VIDEIRA	1.429,68	
02/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2770 MUNICIPIO DE VIDEIRA		1.429,68
02/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 48759 TECMAR TRANSPORTES LTDA	215,00	
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 48759 TECMAR TRANSPORTES LTDA		215,00
02/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 134120 MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	305,00	
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 134120 MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		305,00
02/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 150738 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	80,00	
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 150738 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		80,00
02/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 150739 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	39,64	
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 150739 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		39,64
02/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 451980 MENGUE EXPRESS EIRELLI	45,00	
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 451980 MENGUE EXPRESS EIRELLI		45,00
02/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 451981 MENGUE EXPRESS EIRELLI	95,00	
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 451981 MENGUE EXPRESS EIRELLI		95,00
02/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 451983 MENGUE EXPRESS EIRELLI	60,00	
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 451983 MENGUE EXPRESS EIRELLI		60,00
02/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 451984 MENGUE EXPRESS EIRELLI	207,19	
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 451984 MENGUE EXPRESS EIRELLI		207,19
02/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 1148218 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	155,77	
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 1148218 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		155,77
02/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 1148299 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	132,20	
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESpesas COM FRETES CF A CTRC 1148299 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		132,20
02/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	4.502,42	
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		4.502,42
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	750,00	
02/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		750,00
02/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.508,57	
			TRANSPORTE	274.568,15	273.059,58

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0170
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	274.568,15	273.059,58
02/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.508,57
02/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	22.234,71	
03/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 1835 1 MUNICIPIO DE LAGUNA	4.122,42	22.234,71
03/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 1835 1 MUNICIPIO DE LAGUNA		4.122,42
03/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2553 1 COMANDO DA 12 REGIAO MILITAR	4.959,00	
03/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2553 1 COMANDO DA 12 REGIAO MILITAR		4.959,00
03/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2772 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA	91.450,00	
03/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2772 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA		91.450,00
03/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2773 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO LEO	137,80	
03/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2773 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO LEO		137,80
03/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 280613 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	60,15	
03/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 280613 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		60,15
03/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 278807 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	105,45	
03/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 278807 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		105,45
03/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1865438 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	1.000,00	
03/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1865438 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		1.000,00
03/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	10.000,00	
03/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		10.000,00
03/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	10.000,00	
03/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		10.000,00
03/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.922,39	
03/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.922,39
03/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.337,06	
03/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.337,06
03/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	2.051,02	
03/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		2.051,02
03/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	886,00	
03/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		886,00
03/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	147,83	
03/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		147,83
03/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	2.902,50	
03/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		2.902,50
03/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	26.287,80	
03/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		26.287,80
06/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 120101 MC MARCHESONI LTDA	619,36	
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 120101 MC MARCHESONI LTDA		619,36
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2685 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO	696,58	
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2685 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO		696,58
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2686 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO	696,58	
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2686 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO		696,58
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2746 1 MUNICIPIO DE TAPEJARA	41.580,00	
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2746 1 MUNICIPIO DE TAPEJARA		41.580,00
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2745 1 MUNICIPIO DE TAPEJARA	29.106,00	
			TRANSPORTE	528.870,80	499.764,80

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0171
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE	528.870,80	499.764,80
06/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	RECEBIMENTO 2745 1 MUNICIPIO DE TAPEJARA		29.106,00
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 11021 4 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	903,55	
06/12/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	PAGAMENTO NF 11021 4 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		903,55
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO Folha Mensal 11/2021	8.419,48	
06/12/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	PAGAMENTO Folha Mensal 11/2021		8.419,48
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2779 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	4.884,00	
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2779 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		4.884,00
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2774 MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA	32.497,36	
06/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2774 MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA		32.497,36
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2775 MUNICIPIO DE POMERODE	4.820,00	
06/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2775 MUNICIPIO DE POMERODE		4.820,00
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2777 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE	4.590,00	
06/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2777 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		4.590,00
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2778 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	185,00	
06/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2778 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		185,00
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2780 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	4.884,00	
06/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2780 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		4.884,00
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2781 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL	750,00	
06/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2781 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL		750,00
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2782 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	720,00	
06/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2782 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		720,00
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2784 MUNICIPIO DE SARUTAIA	1.757,00	
06/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2784 MUNICIPIO DE SARUTAIA		1.757,00
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2785 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	51.229,52	
06/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2785 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		51.229,52
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2786 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	2.098,00	
06/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2786 MUNICIPIO DE PATO BRANCO		2.098,00
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2787 MUNICIPIO DE JANAUBA	2.000,00	
06/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2787 MUNICIPIO DE JANAUBA		2.000,00
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2788 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO AZUL	1.890,00	
06/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2788 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO AZUL		1.890,00
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2789 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO	2.920,00	
06/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2789 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO		2.920,00
			TRANSPORTE	653.418,71	653.418,71

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0172
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	653.418,71	653.418,71
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2790 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	10.156,07	
06/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2790 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		10.156,07
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2791 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	2.539,02	
06/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2791 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		2.539,02
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2693 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	4.884,00	
06/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2693 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		4.884,00
06/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 984176 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	49,01	
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 984176 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		49,01
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	5.251,59	
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		5.251,59
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	100,00	
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		100,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	21,48	
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		21,48
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.006,00	
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.006,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.734,00	
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.734,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	5.483,33	
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		5.483,33
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	5.295,90	
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		5.295,90
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	89,00	
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		89,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	95,34	
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		95,34
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.199,67	
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.199,67
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	285,00	
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		285,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	140,99	
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		140,99
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	501,23	
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		501,23
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	605,30	
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		605,30
06/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	515,00	
06/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		515,00
05/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	48.851,78	
07/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		48.851,78
07/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2738 1 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	15.020,06	
07/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2738 1 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		15.020,06
07/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 1223 1 GASTROFORT INDUSTRIA DE FOGOES S.U. LTDA	590,41	
07/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 1223 1 GASTROFORT INDUSTRIA DE FOGOES S.U. LTDA		590,41
07/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2182978 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	491,78	
07/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2182978 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		491,78
07/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2183770 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.647,52	
			TRANSPORTE	759.972,19	758.324,67



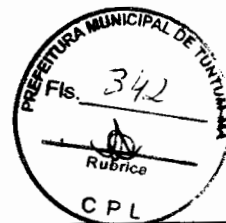
Folha: 0173
Número livro: 0005

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	759.972,19	
07/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2183770 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		1.647,52
07/12/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	PAGAMENTO FGTS 11/2021	1.280,57	
07/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO FGTS 11/2021		1.280,57
07/12/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	PAGAMENTO MULTAS	0,03	
07/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO MULTAS		0,03
07/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2792 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU	11.370,00	
07/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2792 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU		11.370,00
07/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2793 MUNICIPIO DE LONDRINA	42.869,00	
07/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2793 MUNICIPIO DE LONDRINA		42.869,00
07/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2794 MUNICIPIO DE LONDRINA	6.031,00	
07/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2794 MUNICIPIO DE LONDRINA		6.031,00
07/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 151183 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA	55,00	
07/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 151183 DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		55,00
07/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 454451 MENGUE EXPRESS EIRELLI	65,13	
07/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 454451 MENGUE EXPRESS EIRELLI		65,13
07/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 454465 MENGUE EXPRESS EIRELLI	170,00	
07/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 454465 MENGUE EXPRESS EIRELLI		170,00
07/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 454467 MENGUE EXPRESS EIRELLI	48,00	
07/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 454467 MENGUE EXPRESS EIRELLI		48,00
07/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 454469 MENGUE EXPRESS EIRELLI	207,19	
07/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 454469 MENGUE EXPRESS EIRELLI		207,19
07/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 985271 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	98,13	
07/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 985271 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		98,13
07/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 985273 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	140,07	
07/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 985273 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		140,07
07/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 985301 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	456,44	
07/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 985301 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		456,44
07/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	13.739,46	
07/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		13.739,46
08/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1094 RENATO SEBASTIAO VIEIRA PINTO	5.360,56	
08/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 1094 RENATO SEBASTIAO VIEIRA PINTO		5.360,56
08/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2710 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	1.365,52	
08/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2710 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		1.365,52
08/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2711 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	682,76	
08/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2711 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		682,76
08/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2750 1 MUNICIPIO DE TAQUARI	17.690,76	
08/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2750 1 MUNICIPIO DE TAQUARI		17.690,76
08/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2167644 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	4.211,54	
			TRANSPORTE	865.813,35	861.601,81

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

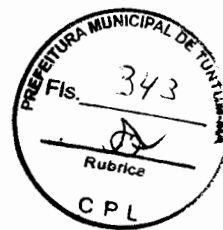


Folha: 0174
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	865.813,35	861.601,81
08/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 2167644 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		4.211,54
08/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2795 PREFEITURA MUNICIPAL BUTIA	11.699,40	
08/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2795 PREFEITURA MUNICIPAL BUTIA		11.699,40
08/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2796 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO LEAO	206,70	
08/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2796 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO LEAO		206,70
08/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2797 PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO 12 REGIAO MILITAR	4.959,00	
08/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2797 PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO 12 REGIAO MILITAR		4.959,00
08/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1169057 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	69,73	
08/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1169057 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		69,73
08/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1169074 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1.438,31	
08/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1169074 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		1.438,31
08/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1169086 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	76,63	
08/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1169086 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		76,63
08/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1872158 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	70,00	
08/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1872158 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		70,00
08/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1872358 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	60,00	
08/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1872358 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		60,00
08/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	15.147,92	
08/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		15.147,92
08/12/2021	2.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	3.930,39	
08/12/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO	660,73	
08/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO CONTRATO 99308432 BB GIRO		4.591,12
09/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2193190 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.331,24	
09/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2193190 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		1.331,24
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2732 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	19.712,87	
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2732 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		19.712,87
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2733 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS	1.971,29	
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2733 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		1.971,29
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2752 1 MUNICIPIO DE LONDRINA	18.050,00	
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2752 1 MUNICIPIO DE LONDRINA		18.050,00
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2739 1 MUNICIPIO DE BOM JESUS	389,00	
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2739 1 MUNICIPIO DE BOM JESUS		389,00
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2741 1 MUNICIPIO DE BOM JESUS	389,00	
			TRANSPORTE	945.975,56	945.586,56

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0175
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	945.975,56	945.586,56
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2741 1 MUNICIPIO DE BOM JESUS		389,00
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2743 1 MUNICIPIO DE BOM JESUS	389,00	
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2743 1 MUNICIPIO DE BOM JESUS		389,00
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2742 1 MUNICIPIO DE BOM JESUS	778,00	
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2742 1 MUNICIPIO DE BOM JESUS		778,00
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2751 1 PREFEITURA MUNICIPAL PARECI NOVO	420,00	
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2751 1 PREFEITURA MUNICIPAL PARECI NOVO		420,00
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2798 COMANDO DA 18 BRIGADA DE INFANTARIA DE FRONTEIRA	15.777,90	
09/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2798 COMANDO DA 18 BRIGADA DE INFANTARIA DE FRONTEIRA		15.777,90
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2799 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO	2.624,00	
09/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2799 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO		2.624,00
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2800 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO LEO	137,80	
09/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2800 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO LEO		137,80
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2801 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU	5.598,00	
09/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2801 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU		5.598,00
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2802 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU	1.370,00	
09/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2802 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU		1.370,00
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2803 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU	1.370,00	
09/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2803 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU		1.370,00
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2804 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	185,00	
09/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2804 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		185,00
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2780 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	4.884,00	
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2780 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		4.884,00
09/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 987245 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	55,00	
09/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 987245 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		55,00
09/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 987250 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	200,11	
09/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 987250 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		200,11
09/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	25,00	
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		25,00
09/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	767,79	
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		767,79
09/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	138,00	
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		138,00
09/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	149,90	
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		149,90
09/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	100,00	
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		100,00
09/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	39,99	
			TRANSPORTE	980.985,05	980.945,06

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0176
 Número livro: 0005

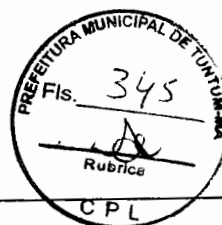


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	980.985,05	980.945,06
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		39,99
09/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	495,48	
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		495,48
09/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	148,06	
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		148,06
09/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	45.507,94	
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		45.507,94
09/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2740 1 MUNICIPIO DE BOM JESUS	389,00	
09/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2740 1 MUNICIPIO DE BOM JESUS		389,00
10/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2365 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME	20.000,00	
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2365 MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA ME		20.000,00
10/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 26387 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	3.785,40	
10/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 26387 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		3.785,40
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2723 1 MUNICIPIO DE CEU AZUL	560,00	
10/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2723 1 MUNICIPIO DE CEU AZUL		560,00
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2724 1 MUNICIPIO DE CEU AZUL	560,00	
10/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2724 1 MUNICIPIO DE CEU AZUL		560,00
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2725 1 MUNICIPIO DE CEU AZUL	560,00	
10/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2725 1 MUNICIPIO DE CEU AZUL		560,00
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2734 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	2.634,50	
10/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2734 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		2.634,50
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2735 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	2.634,50	
10/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2735 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		2.634,50
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2736 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	5.269,00	
10/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2736 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		5.269,00
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2737 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	7.903,50	
10/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2737 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		7.903,50
10/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2805 MUNICIPIO DE ARARANGUA	6.570,00	
10/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2805 MUNICIPIO DE ARARANGUA		6.570,00
10/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 48912 TECMAR TRANSPORTES LTDA	467,27	
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 48912 TECMAR TRANSPORTES LTDA		467,27
10/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1178382 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	548,35	
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTCR 1178382 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		548,35
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	9.743,66	
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		9.743,66
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	8.602,83	
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		8.602,83
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	838,23	
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		838,23
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.999,00	
			TRANSPORTE	1.100.201,77	1.098.202,77

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0177
 Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.100.201,77	1.098.202,77
			SAQUE		1.999,00
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.468,46	
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.468,46
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.405,60	
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.405,60
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	705,33	
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		705,33
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	658,34	
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		658,34
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	3.393,00	
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		3.393,00
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	13.832,00	
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		13.832,00
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	17.673,12	
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		17.673,12
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF BB GIRO	6.637,91	
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF BB GIRO		6.637,91
10/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	250,00	
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		250,00
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	45.965,98	
10/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		45.965,98
10/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2722 1 MUNICIPIO DE CEU AZUL	1.120,00	
10/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2722 1 MUNICIPIO DE CEU AZUL		1.120,00
13/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2692 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	720,00	
13/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2692 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		720,00
13/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2715 1 17 BATALHAO DE FRONTEIRA	26.296,50	
13/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2715 1 17 BATALHAO DE FRONTEIRA		26.296,50
13/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2726 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA	615,00	
13/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2726 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		615,00
13/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 1213 1 GASTROFORT INDUSTRIA DE FOGOES S.U. LTDA	8.628,48	
13/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO NF 1213 1 GASTROFORT INDUSTRIA DE FOGOES S.U. LTDA		8.628,48
13/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2806 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO LEAO	689,00	
13/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2806 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO LEAO		689,00
13/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2757 1 MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	1.836,00	
13/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2757 1 MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		1.836,00
13/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2763 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	2.730,00	
13/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2763 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL		2.730,00
13/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 251722 TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	283,64	
13/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 251722 TRANSPORTES BERTOLINI LTDA		283,64
13/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 457869 MENGUE EXPRESS EIRELLI	48,00	
13/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 457869 MENGUE EXPRESS EIRELLI		48,00
13/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 457870 MENGUE EXPRESS EIRELLI	75,00	
13/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 457870 MENGUE EXPRESS EIRELLI		75,00
			TRANSPORTE	1.235.233,13	1.235.233,13

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0178
 Número livro: 0005

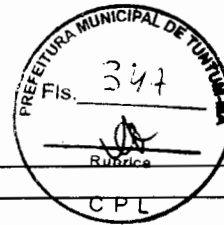


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.235.233,13	1.235.233,13
13/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	1.919,52	
13/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		1.919,52
13/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	1.279,68	
13/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		1.279,68
13/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	117,30	
13/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		117,30
13/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	134,00	
13/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		134,00
13/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	35.145,40	
13/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		35.145,40
14/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 686782 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	17.673,12	
14/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 686782 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		17.673,12
14/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2718 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI	5.194,00	
14/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2718 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI		5.194,00
14/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2748 1 MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	4.092,00	
14/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2748 1 MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE		4.092,00
14/12/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2810 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA	91.450,00	
14/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2810 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA		91.450,00
14/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2807 CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/PA	2.689,00	
14/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2807 CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/PA		2.689,00
14/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2808 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	185,00	
14/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2808 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		185,00
14/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2809 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO	1.880,00	
14/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2809 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO		1.880,00
14/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2811 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	22.360,00	
14/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2811 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO		22.360,00
14/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2756 1 FUNDAO MUN DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARAO	3.199,20	
14/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2756 1 FUNDAO MUN DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARAO		3.199,20
14/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 990444 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	80,00	
14/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 990444 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		80,00
14/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 990446 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	200,22	
14/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 990446 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		200,22
14/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 990447 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	80,00	
14/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 990447 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		80,00
14/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 990450 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	80,00	
14/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 990450 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		80,00
14/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 990451 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	50,01	
14/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 990451 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		50,01
14/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.472,39	
			TRANSPORTE	1.424.513,97	1.423.041,58

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

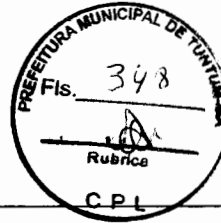
Folha: 0179
 Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.424.513,97	1.423.041,58
14/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.472,39
14/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.230,00	
14/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.230,00
14/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	1.109,44	
14/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		1.109,44
14/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PIX ENVIADO	5.804,40	
14/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PIX ENVIADO		5.804,40
14/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	330,23	
14/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		330,23
15/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2573 1 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE	4.298,99	
15/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2573 1 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE		4.298,99
15/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2640 1 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE	4.298,99	
15/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2640 1 BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE		4.298,99
15/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2709 1 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	8.488,00	
15/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2709 1 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		8.488,00
15/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2664 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	5.061,36	
15/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2664 1 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		5.061,36
15/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2812 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	1.895,00	
15/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2812 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		1.895,00
15/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2813 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	1.365,52	
15/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2813 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		1.365,52
15/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2814 CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO (CTMRJ)	2.899,00	
15/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2814 CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO (CTMRJ)		2.899,00
15/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2815 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA	7.617,05	
15/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2815 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA		7.617,05
15/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2769 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	2.459,00	
15/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2769 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		2.459,00
15/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 458952 MENGUE EXPRESS EIRELLI	50,00	
15/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 458952 MENGUE EXPRESS EIRELLI		50,00
15/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 458963 MENGUE EXPRESS EIRELLI	65,00	
15/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 458963 MENGUE EXPRESS EIRELLI		65,00
15/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 458966 MENGUE EXPRESS EIRELLI	35,00	
15/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 458966 MENGUE EXPRESS EIRELLI		35,00
15/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 283364 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES	516,74	
15/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTCR 283364 ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		516,74
15/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	454,17	
15/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		454,17
15/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	139,22	
15/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		139,22
			TRANSPORTE	1.472.631,08	1.472.631,08

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



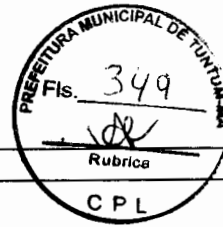
Folha: 0180
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.472.631,08	1.472.631,08
15/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	200,00	
15/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		200,00
15/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	800,00	
15/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		800,00
15/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	3.293,33	
15/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		3.293,33
15/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	99,00	
15/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		99,00
15/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.200,99	
15/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.200,99
15/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	400,00	
15/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		400,00
15/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	18.019,63	
15/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		18.019,63
16/12/2021	3.1.2.02.010	Despesas com Informatica e Software	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 41524 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP	160,00	
16/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 41524 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		160,00
16/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2195652 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5.447,75	
16/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2195652 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		5.447,75
16/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 22797 1 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	333,93	
16/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 22797 1 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		333,93
16/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 20953 2 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	1.168,37	
16/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 20953 2 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		1.168,37
16/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 1232186 1 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	5.101,51	
16/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 1232186 1 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA		5.101,51
16/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 1232187 1 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	6.121,82	
16/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 1232187 1 COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA		6.121,82
16/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2816 MUNICIPIO DE ARARANGUA	6.570,00	
16/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2816 MUNICIPIO DE ARARANGUA		6.570,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	50,00	
16/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		50,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	87,15	
16/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		87,15
16/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	721,31	
16/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		721,31
16/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	396,60	
16/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		396,60
16/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	127,14	
16/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		127,14
16/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	180,00	
16/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		180,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	110,00	
16/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		110,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	432,92	
16/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		432,92
16/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	8.732,26	
			TRANSPORTE	1.532.384,79	1.523.652,53

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0181
 Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.532.384,79	1.523.652,53
16/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		8.732,26
16/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.260,97	
16/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.260,97
16/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	24.823,98	
16/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		24.823,98
17/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 3762 METALURGICA FERREIRA COSTA LTDA - ME	886,00	
17/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 3762 METALURGICA FERREIRA COSTA LTDA - ME		886,00
17/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 686780 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	13.832,00	
17/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 686780 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		13.832,00
17/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2698 1 HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE	6.150,00	
17/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2698 1 HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE		6.150,00
17/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2721 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO	696,58	
17/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2721 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO		696,58
17/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2722 1 MUNICIPIO DE CEU AZUL	560,00	
17/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2722 1 MUNICIPIO DE CEU AZUL		560,00
17/12/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 171 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA		8.166,51
17/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CF NFS 171 FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	7.758,18	
17/12/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	ISS RETIDO	408,33	
17/12/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2818 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	51.229,52	
17/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2818 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		51.229,52
17/12/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2819 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	35.980,00	
17/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 2819 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS		35.980,00
17/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2817 PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL	2.767,69	
17/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2817 PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DO SUL		2.767,69
17/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2764 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI	442,00	
17/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2764 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI		442,00
17/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2805 1 MUNICIPIO DE ARARANGUA	6.570,00	
17/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2805 1 MUNICIPIO DE ARARANGUA		6.570,00
17/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 49056 TECMAR TRANSPORTES LTDA	175,02	
17/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 49056 TECMAR TRANSPORTES LTDA		175,02
17/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 460487 MENGUE EXPRESS EIRELLI	85,36	
17/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 460487 MENGUE EXPRESS EIRELLI		85,36
17/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1888288 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	100,00	
17/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 1888288 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		100,00
17/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	14.418,58	
			TRANSPORTE	1.700.529,00	1.686.110,42

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0182
 Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.700.529,00	1.686.110,42
17/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		14.418,58
20/12/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 11/2021	911,86	
20/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 11/2021		911,86
20/12/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 05/2021	9.757,38	
20/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 05/2021		9.757,38
20/12/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	REFERENTE A MULTA 05/2021	97,57	
20/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	REFERENTE A MULTA 05/2021		97,57
20/12/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 11/2021	47.606,62	
20/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 11/2021		47.606,62
20/12/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2021	777,02	
20/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO Contrib. previdenciárias 13º 12/2021		777,02
20/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2820 MUNICIPIO DE TAQUARI	33.190,00	
20/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2820 MUNICIPIO DE TAQUARI		33.190,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO 2785 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	51.229,52	
20/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2785 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		51.229,52
20/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2774 1 MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA	32.497,36	
20/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2774 1 MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA		32.497,36
20/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	60.000,00	
20/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		60.000,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	861,00	
20/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		861,00
20/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	87.514,09	
20/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		87.514,09
20/12/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021	9.634,03	
20/12/2021	2.1.2.01.006	Décimo Terceito a Pagar	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021		9.634,03
20/12/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	385,34	
20/12/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		385,34
20/12/2021	2.1.2.01.006	Décimo Terceito a Pagar	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021	4.817,03	
20/12/2021	1.1.4.01.009	Adiantamento de 13º Salário	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021		4.817,03
20/12/2021	2.1.2.01.006	Décimo Terceito a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	777,02	
20/12/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		777,02
20/12/2021	2.1.2.01.006	Décimo Terceito a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2021	2,80	
20/12/2021	2.1.2.02.008	IRRF a recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2021		2,80
20/12/2021	2.1.2.01.006	Décimo Terceito a Pagar	PAGAMENTO 13º Salário 12/2021	4.037,18	
20/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 13º Salário 12/2021		4.037,18
21/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 7718 MaquinaShop Fabricacao e Comercio de Maquinas Ltda	5.535,00	
21/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 7718 MaquinaShop Fabricacao e Comercio de Maquinas Ltda		5.535,00
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2682 1 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI	719,49	
21/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2682 1 MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI		719,49
21/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 2188395 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	899,30	
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 2188395 1 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		899,30
			TRANSPORTE	2.051.778,61	2.051.778,61

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

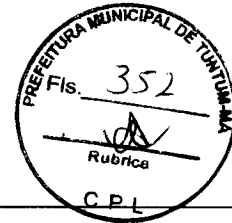


Folha: 0183
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	TRANSPORTE	2.051.778,61	2.051.778,61
			PAGAMENTO NF 2171192 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.860,16	
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 2171192 3 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		1.860,16
21/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2821 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO	5.248,00	
21/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2821 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO		5.248,00
21/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2822 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO	2.624,00	
21/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	VENDAS DE MERCADORIAS CF NF 2822 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO		2.624,00
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2778 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	185,00	
21/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2778 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		185,00
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2781 1 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL	750,00	
21/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2781 1 MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL		750,00
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2796 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO LEAO	206,70	
21/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2796 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO LEAO		206,70
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2773 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO LEAO	137,80	
21/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2773 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO LEAO		137,80
21/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	8.607,80	
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		8.607,80
21/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	157,66	
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		157,66
21/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	101,49	
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		101,49
21/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	105,45	
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		105,45
21/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	4.333,33	
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		4.333,33
21/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	255,00	
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		255,00
21/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	92,88	
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		92,88
21/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	354,32	
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		354,32
21/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	258,72	
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		258,72
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	15.230,48	
21/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		15.230,48
21/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	203,36	
21/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		203,36
22/12/2021	3.1.2.02.010	Despesas com Informatica e Software	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 41019 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP	160,00	
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 41019 NEWS SOFT HOUSE DESENV SISTEMAS LTDA EPP		160,00
22/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2198117 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.606,40	
22/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CF NF 2198117 REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		1.606,40
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2610 1 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	5.259,30	
22/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2610 1 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		5.259,30
			TRANSPORTE	2.099.516,46	2.099.516,46

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

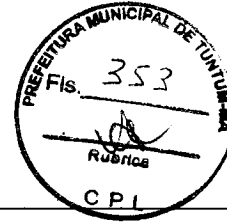


Folha: 0184
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	2.099.516,46	2.099.516,46
			RECEBIMENTO 2612 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS	6.489,00	
22/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2612 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS		6.489,00
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2712 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	682,76	
22/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2712 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		682,76
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2754 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO	3.872,00	
22/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2754 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO		3.872,00
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2770 1 MUNICIPIO DE VIDEIRA	1.429,68	
22/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2770 1 MUNICIPIO DE VIDEIRA		1.429,68
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2793 1 MUNICIPIO DE LONDRINA	42.869,00	
22/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2793 1 MUNICIPIO DE LONDRINA		42.869,00
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2794 1 MUNICIPIO DE LONDRINA	6.031,00	
22/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2794 1 MUNICIPIO DE LONDRINA		6.031,00
22/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 462541 MENGINE EXPRESS EIRELLI	160,00	
22/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPESAS COM FRETES CF A CTRC 462541 MENGINE EXPRESS EIRELLI		160,00
22/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	85.000,00	
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		85.000,00
22/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	148,62	
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		148,62
22/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	556,13	
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		556,13
22/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	370,05	
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		370,05
22/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	57,77	
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		57,77
22/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	3.479,00	
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		3.479,00
22/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	797,49	
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		797,49
22/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	323,38	
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		323,38
22/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	88,78	
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		88,78
22/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	260,00	
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		260,00
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	22.558,48	
22/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		22.558,48
22/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2729 1 INST. FED. FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	2.050,00	
22/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2729 1 INST. FED. FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI		2.050,00
23/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2749 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	18.950,00	
23/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2749 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		18.950,00
23/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2758 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	35.980,00	
23/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2758 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS		35.980,00
23/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2787 1 MUNICIPIO DE JANAUBA	2.000,00	
23/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2787 1 MUNICIPIO DE JANAUBA		2.000,00
23/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2811 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	22.360,00	
			TRANSPORTE	2.356.029,60	2.333.669,60

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0185
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	TRANSPORTE RECEBIMENTO 2811 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	2.356.029,60	2.333.669,60
23/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 996414 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	950,03	22.360,00
23/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	DESPEAS COM FRETES CF A CTRC 996414 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		950,03
23/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	8.166,51	
23/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		8.166,51
23/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	247,00	
23/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		247,00
23/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	795,00	
23/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		795,00
23/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	90.514,51	
23/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		90.514,51
23/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2728 1 INST. FED. FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL	4.100,00	
23/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2728 1 INST. FED. FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE SUL		4.100,00
24/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	305,00	
24/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		305,00
24/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	305,00	
24/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		305,00
27/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2789 1 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO	2.920,00	
27/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2789 1 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO		2.920,00
27/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2804 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	185,00	
27/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2804 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		185,00
27/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2806 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO LEAO	689,00	
27/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2806 1 PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO LEAO		689,00
27/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2809 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO	1.880,00	
27/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2809 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO		1.880,00
27/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2816 1 MUNICIPIO DE ARARANGUA	6.570,00	
27/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2816 1 MUNICIPIO DE ARARANGUA		6.570,00
27/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	8.687,50	
27/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		8.687,50
27/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	8.687,50	
27/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		8.687,50
27/12/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	TARIFA BANCARIA	114,75	
27/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TARIFA BANCARIA		114,75
27/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	5.245,75	
27/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		5.245,75
28/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 72367 2 BEST COM. IMPORTADORA LTDA	918,00	
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 72367 2 BEST COM. IMPORTADORA LTDA		918,00
28/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 20953 3 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	1.168,37	
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 20953 3 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		1.168,37
28/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 22797 2 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA	333,93	
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO NF 22797 2 MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA		333,93
28/12/2021	2.1.1.01.001	Fornecedores	PAGAMENTO NF 607263 2 Electrolux do Brasil S/A	6.943,00	
			TRANSPORTE	2.505.755,45	2.498.812,45

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

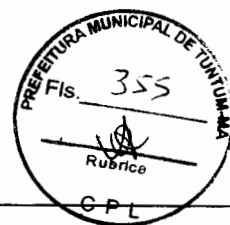
Folha: 0186
 Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE PAGAMENTO NF 607263 2 Electrolux do Brasil S/A	2.505.755,45	2.498.812,45
28/12/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.190,00	6.943,00
28/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	2823 MUNICIPIO DE TAQUARI DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.190,00
28/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	2823 MUNICIPIO DE TAQUARI RECEBIMENTO 2820 1 MUNICIPIO DE TAQUARI	33.190,00	
28/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2820 1 MUNICIPIO DE TAQUARI		33.190,00
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2799 1 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO	2.624,00	
28/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2799 1 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO		2.624,00
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2801 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU	5.598,00	
28/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2801 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU		5.598,00
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2802 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU	1.370,00	
28/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2802 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU		1.370,00
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2821 1 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO	5.248,00	
28/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2821 1 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO		5.248,00
28/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	TRANSFERENCIA	5.330,00	
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSFERENCIA		5.330,00
28/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	344,99	
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		344,99
28/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.961,46	
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.961,46
28/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	963,32	
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		963,32
28/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	55,00	
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		55,00
28/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	9.655,88	
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		9.655,88
28/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	1.680,00	
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		1.680,00
28/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	220,00	
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		220,00
28/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	516,74	
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		516,74
28/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	111,01	
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		111,01
28/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	558,00	
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		558,00
28/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	SAQUE	511,67	
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	SAQUE		511,67
28/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	16.431,37	
28/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		16.431,37
29/12/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.624,00	
29/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	2824 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.624,00
29/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	2824 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO RECEBIMENTO 2772 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA	91.450,00	
29/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2772 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA		91.450,00
29/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2822 1 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO	2.624,00	
29/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2822 1 PREFEITURA MUNICIPAL RIO PARDO		2.624,00
			TRANSPORTE	2.722.012,89	2.722.012,89

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



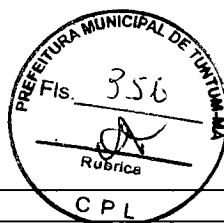
Folha: 0187
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	2.722.012,89	2.722.012,89
29/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO	1.370,00	
29/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO		1.370,00
29/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO	185,00	
29/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	VALOR REF CHEQUE	1.138,00	
29/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF CHEQUE		1.138,00
29/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	94.491,00	
29/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		94.491,00
29/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	PAGAMENTO 137 1 PREFEITURA MUNICIPAL PASSO DE TORRES	12.454,50	
29/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	PAGAMENTO 137 1 PREFEITURA MUNICIPAL PASSO DE TORRES		12.454,50
30/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	4.749,40	
30/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		4.749,40
30/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	4.749,40	
30/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		4.749,40
30/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF JUROS DE APLICACAO	578,70	
30/12/2021	4.5.1.01.002	Juros de Aplicacao	VALOR REF JUROS DE APLICACAO		578,70
30/12/2021	3.1.3.05.006	Despesas de IRRF sobre Aplicacoes Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	27,45	
30/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IRRF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		27,45
30/12/2021	3.1.3.05.007	Despesas de IOF sobre Aplicações Financeiras	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS	265,79	
30/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	VALOR REF DESPESAS DE IOF SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		265,79
31/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO	1.895,00	
31/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	RECEBIMENTO		1.895,00
31/12/2021	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA	8.045,00	
31/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	BB RF REF CP AUT EMPRESA		8.045,00
31/12/2021	4.4.4.02.009	DAS Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 12/2021	35.108,86	
31/12/2021	2.1.2.02.005	DAS-Simples Nacional	DAS A RECOLHER DO MES 12/2021		35.108,86
31/12/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021	10.629,75	
31/12/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021		10.629,75
31/12/2021	2.1.2.01.004	Salario a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	862,48	
31/12/2021	2.1.2.01.001	INSS a recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		862,48
31/12/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	850,37	
31/12/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		850,37
31/12/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS	0,01	
31/12/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	FGTS A RECOLHER DO MÊS		0,01
31/12/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	11,58	
31/12/2021	2.1.2.01.002	FGTS a recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		11,58
31/12/2021	3.1.2.01.007	Ferias	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS	1.187,13	
31/12/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DE FÉRIAS DO MÊS		1.187,13
31/12/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2021	94,98	
31/12/2021	2.1.2.03.001	Ferias a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2021		94,98
31/12/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊSDE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021	890,33	
31/12/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS DO MÊSDE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021		890,33
31/12/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	71,19	
31/12/2021	2.1.2.03.002	Decimo Terceiro a pagar	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		71,19
31/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	RECEBIMENTO 2730 1 INST. FED. FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	2.050,00	
31/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2730 1 INST. FED. FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI		2.050,00
			TRANSPORTE	2.903.718,81	2.903.718,81

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

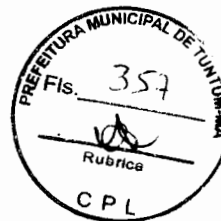
Folha: 0188
 Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2021	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE	2.903.718,81	2.903.718,81
31/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES	RECEBIMENTO 2765 1 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPIL	4.100,00	
31/12/2021	4.3.3.01.001	Custo das Mercadorias Vendidas	RECEBIMENTO 2765 1 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPIL		4.100,00
31/12/2021	1.1.3.01.002	Estoque de Mercadorias	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.462.619,22	
31/12/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		2.462.619,22
31/12/2021	1.3.3.02.004	Deprec de Veiculos	Depreciação realizada do mes	976,66	
31/12/2021	1.1.2.03.001	Cheques em Cobrança	Depreciação realizada do mes		976,66
31/12/2021	1.1.1.01.001	Caixa	Cheques com cobrança	850.811,64	
31/12/2021	4.1.2.01.001	Vendas a Vista	Cheques com cobrança		850.811,64
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio	164.348,67	
31/12/2021	4.1.2.01.002	Vendas a Prazo	Zeramento do Exercicio		164.348,67
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio	3.726.430,28	
31/12/2021	4.1.3.01.001	Serviços a Vista	Zeramento do Exercicio		3.726.430,28
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio	5.869,00	
31/12/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	Zeramento do Exercicio		5.869,00
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio	78.426,02	
31/12/2021	4.1.3.01.002	Serviços a Prazo	Zeramento do Exercicio		78.426,02
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio	2.462.619,22	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		2.462.619,22
31/12/2021	4.3.3.01.001	Custo das Mercadorias Vendidas	Zeramento do Exercicio	378.618,95	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		378.618,95
31/12/2021	4.4.4.02.001	Devoluções de vendas	Zeramento do Exercicio	3.921,32	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		3.921,32
31/12/2021	4.4.4.02.008	ISSQN S/serviço	Zeramento do Exercicio	121.604,45	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		121.604,45
31/12/2021	3.1.2.01.001	Salarios e Ordenados	Zeramento do Exercicio	14.637,07	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		14.637,07
31/12/2021	3.1.2.01.004	Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	Zeramento do Exercicio	11.681,24	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		11.681,24
31/12/2021	3.1.2.01.006	Decimo Terceiro Salario	Zeramento do Exercicio	14.982,84	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		14.982,84
31/12/2021	3.1.2.01.007	Ferías	Zeramento do Exercicio	120,00	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		120,00
31/12/2021	3.1.2.02.007	Despesas de Viagens e Estadias	Zeramento do Exercicio	1.410,00	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		1.410,00
31/12/2021	3.1.2.02.010	Despesas com Informatica e Software	Zeramento do Exercicio	408,42	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		408,42
31/12/2021	3.1.2.02.012	Taxas Municipais/Estaduais/Federais	Zeramento do Exercicio	2.947,52	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		2.947,52
31/12/2021	3.1.2.02.013	Despesas com Taxas	Zeramento do Exercicio	1.494,08	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		1.494,08
31/12/2021	3.1.2.02.015	Despesas de Seguro	Zeramento do Exercicio	4.054,95	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		4.054,95
31/12/2021	3.1.2.02.017	Despesas Medicas e Farmaceuticas	Zeramento do Exercicio	93.282,23	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		93.282,23
31/12/2021	3.1.2.02.018	Despesas com fretes	Zeramento do Exercicio	8.088,71	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		8.088,71
31/12/2021	3.1.3.05.003	Juros Pagos	Zeramento do Exercicio	1.711,58	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		1.711,58
31/12/2021	3.1.3.05.001	Despesas Bancárias	Zeramento do Exercicio	421.462,81	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		421.462,81
31/12/2021	4.4.4.02.009	DAS Simples Nacional	Zeramento do Exercicio	6.941,17	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuizo Exercicio	Zeramento do Exercicio		6.941,17
31/12/2021	3.1.2.02.022	Despesas com Servicos de Terceiros	Zeramento do Exercicio		
			TRANSPORTE	13.747.286,86	13.747.286,86

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



Folha: 0189
 Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2021	4.5.1.01.002	Juros de Aplicação	TRANSPORTE	13.747.286,86	13.747.286,86
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuízo Exercício	Zeramento do Exercício	1.484,04	
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuízo Exercício	Zeramento do Exercício		1.484,04
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuízo Exercício	Zeramento do Exercício	105,28	
31/12/2021	3.1.3.05.006	Despesas de IRRF sobre Aplicações Financeiras	Zeramento do Exercício		105,28
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuízo Exercício	Zeramento do Exercício	506,39	
31/12/2021	3.1.3.05.004	Multas Pagas	Zeramento do Exercício		506,39
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuízo Exercício	Zeramento do Exercício	22.610,46	
31/12/2021	3.1.2.02.026	Despesas com Peças	Zeramento do Exercício		22.610,46
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuízo Exercício	Zeramento do Exercício	10.032,04	
31/12/2021	3.1.2.02.027	Despesas com Manutenção	Zeramento do Exercício		10.032,04
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuízo Exercício	Zeramento do Exercício	819,21	
31/12/2021	3.1.3.05.007	Despesas de IOF sobre Aplicações Financeiras	Zeramento do Exercício		819,21
31/12/2021	5.5.1.01.001	Lucro e/ou Prejuízo Exercício	Zeramento do Exercício	392.498,07	
31/12/2021	2.4.4.04.002	Lucro Líquido do Ano	Zeramento do Exercício		392.498,07
31/12/2021	2.4.4.04.002	Lucro Líquido do Ano	Zeramento do Exercício	392.498,07	
31/12/2021	2.4.4.04.001	Lucros Acumulados	Zeramento do Exercício		392.498,07
TOTAL DO MÊS				14.567.840,42	14.567.840,42

MIGUEL MARCON DANDOLINI
 ADMINISTRADORA
 CPF: 067.988.119-06

JAIRO LUIZ MONDARDO
 CONTADOR
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01268608
 CPF: 343.320.909-00

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0190
 Número livro: 0005

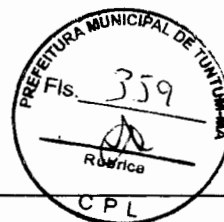
BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2021	2020
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE	2.276.540,65D	2.292.361,14D
DISPONIBILIDADES	2.240.716,52D	2.257.274,58D
CAIXA	300.225,71D	443.736,95D
Caixa	108.326,85D	184.453,93D
108.326,85D	108.326,85D	184.453,93D
APLICACOES FINANCEIRAS LIQ IMEDIATAS	191.898,86D	259.283,02D
Banco do Brasil S/A	191.898,86D	259.283,02D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.483.625,55D	743.212,35D
CLIENTES	216.410,81D	326.809,25D
CLIENTES	216.410,81D	326.809,25D
OUTROS CREDITOS	1.267.214,74D	416.403,10D
Cheques em Cobrança	1.267.214,74D	416.403,10D
ESTOQUES	456.865,26D	1.070.325,28D
Estoque de Mercadorias	456.865,26D	1.070.325,28D
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	13.334,39D	12.596,82D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	13.334,39D	12.596,82D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	13.334,39D	12.596,82D
Consortio em Andamento	13.334,39D	12.596,82D
ATIVO PERMANENTE	22.489,74D	22.489,74D
IMOBILIZADO	22.489,74D	22.489,74D
BENS EM OPERAÇÃO	26.100,00D	26.100,00D
Veiculos	26.100,00D	26.100,00D
(-) DEPRECIACOES	3.610,26C	3.610,26C
Deprec de Veiculos	3.610,26C	3.610,26C
PASSIVO	2.276.540,65C	2.292.361,14C
CIRCULANTE	361.237,86C	769.556,42C
CONTAS A PAGAR	281.900,75C	691.196,80C
FORNECEDORES	153.523,24C	581.145,80C
Fornecedores	153.523,24C	581.145,80C
EMPRESTIMOS BANCARIOS	128.377,51C	110.051,00C
Banco do Brasil S/A	128.377,51C	110.051,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTARIAS	79.337,11C	78.359,62C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	11.888,96C	9.438,36C
INSS a recolher	874,41C	1.403,89C
FGTS a recolher	1.247,28C	1.798,47C
Salario a Pagar	9.767,27C	6.236,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.111,66C	41.317,88C
DAS-Simples Nacional	35.108,86C	41.076,72C
IRRF a recolher	2,80C	241,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS	32.336,49C	27.603,38C
Férias a pagar	25.542,38C	20.786,78C
Decimo Terceiro a pagar	6.794,11C	6.816,60C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.915.302,79C	1.522.804,72C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
Capital Social	100.000,00C	100.000,00C
RESERVAS	1.815.302,79C	1.422.804,72C
RESERVAS DE LUCROS	1.815.302,79C	1.422.804,72C

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0191
Número livro: 0005



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
Lucros Acumulados	31/12/2021 1.815.302,79C	31/12/2020 1.422.804,72C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 2 a 189 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42600322054, em 02/06/2017;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MIGUEL MARCON DANDOLINI
ADMINISTRADORA
CPF: 067.988.119-06

JAIRO LUIZ MONDARDO
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01268608
CPF: 343.320.909-00

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0192
 Número livro: 0005



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

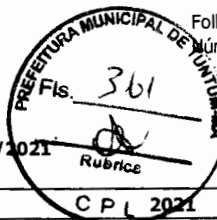
Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	3.975.078,97	2.813.764,86
Vendas a Vista	164.348,67	168.584,00
Vendas a Prazo	3.726.430,28	2.508.529,87
Serviços a Vista	5.869,00	7.925,00
Serviços a Prazo	78.426,02	128.725,99
CUSTO MERC E SERV	(804.003,08)	(378.937,10)
Devoluções de vendas	(378.618,95)	(53.375,50)
ISSQN S/serviço	(3.921,32)	(6.203,25)
DAS Simples Nacional	(421.462,81)	(319.358,35)
RECEITA LÍQUIDA	3.171.070,89	2.434.827,76
CMV	(2.462.619,22)	(1.981.440,36)
Custo das Mercadorias Vendidas	(2.462.619,22)	(1.981.440,36)
LUCRO BRUTO	708.451,67	453.387,40
DESPESAS OPERACIONAIS	(162.905,60)	(211.951,30)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(162.905,60)	(211.951,30)
Salários e Ordenados	(121.604,45)	(177.207,95)
Fgts Fundo de Gar.Por Tempo de Serv	(14.637,07)	(19.130,41)
Decimo Terceiro Salario	(11.681,24)	(6.601,82)
Ferías	(14.982,84)	(9.011,12)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(145.012,45)	(95.747,86)
Despesas de Viagens e Estadias	(120,00)	(1.687,00)
Despesas com Informatica e Software	(1.410,00)	(1.522,50)
Taxas Municipais/Estaduais/Federais	(408,42)	(346,87)
Despesas com Taxas	(2.947,52)	(1.965,02)
Despesas de Veiculos	0,00	(380,52)
Despesas de Seguro	(1.494,08)	(1.396,14)
Despesas Medicas e Farmaceuticas	(4.054,95)	0,00
Despesas com fretes	(93.282,23)	(39.285,89)
Despesas com Servicos de Terceiros	(6.941,17)	(4.345,05)
Despesas com Peças	(22.610,46)	0,00
Despesas com Manutenção	(10.032,04)	(39.449,11)
Depreciação de Bens Imobilizado	0,00	(3.610,26)
Despesas Bancárias	(1.711,58)	(1.759,50)
JUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.484,04	109,50
Juros de Aplicacao	1.484,04	109,50
RESULTADO OPERACIONAL	402.017,66	145.797,74
IBITDA	402.017,66	145.797,74
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(9.519,59)	(176,84)
Juros Pagos	(8.088,71)	(7,29)
Multas Pagas	(506,39)	(76,27)
Despesas de IRRF sobre Aplicacoes Financeiras	(105,28)	(4,43)
Despesas de IOF sobre Aplicacoes Financeiras	(819,21)	(88,85)

MIGUEL MARCON DANDOLINI
 ADMINISTRADORA
 CPF: 067.988.119-06

JAIRO LUIZ MONDARDO
 CONTADOR
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01268608
 CPF: 343.320.909-00

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0193
Número livro: 0005



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	CPL 2021	2020
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	392.498,07	145.620,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	392.498,07	145.620,90

MIGUEL MARCON DANDOLINI
ADMINISTRADORA
CPF: 067.988.119-06

JAIRO LUIZ MONDARDO
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01268608
CPF: 343.320.909-00

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017
Realizado em 31 de Dezembro de 2021



Folha: 0194
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2021	2020
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.422.804,72	1.277.183,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	392.498,07	145.620,90
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.815.302,79	1.422.804,72
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.815.302,79	1.422.804,72

MIGUEL MARCON DANDOLINI
ADMINISTRADORA
CPF: 067.988.119-06

JAIRO LUIZ MONDARDO
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01268608
CPF: 343.320.909-00

Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0195
 Número livro: 0005



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.230.739,45	3.105.695,87
Valores pagos a fornecedores	(2.420.082,63)	(2.541.713,70)
Valores pagos a empregados	(155.633,38)	(211.093,22)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	655.023,44	352.888,95
Tributos pagos	(807.300,98)	(389.229,36)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(152.277,54)	(36.340,41)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	746,47	297.271,78
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(151.531,07)	260.931,37
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Juros recebidos de empréstimos	(10.306,68)	(1.843,06)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(10.306,68)	(1.843,06)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	18.326,51	107.881,33
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	18.326,51	107.881,33
Redução nas Disponibilidades	(143.511,24)	366.969,64
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	443.736,95	76.767,31
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	300.225,71	443.736,95

 MIGUEL MARCON DANDOLINI
 ADMINISTRADORA
 CPF: 067.988.119-06

 JAIRO LUIZ MONDARDO
 CONTADOR
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01268608
 CPF: 343.320.909-00

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
C.N.P.J.: 27.895.281/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Folha: 0196
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Histórico	RESERVAS DE LUCROS	Total
	Reservas de Lucros a Realizar	

Saldo em 31/12/2020	1.422.804,72	1.422.804,72
Aumento de Capital	392.498,07	392.498,07
Saldo em 31/12/2021	1.815.302,79	1.815.302,79
Saldo em 31/12/2019	1.277.183,82	1.277.183,82
Aumento de Capital	145.620,90	145.620,90
Saldo em 31/12/2020	1.422.804,72	1.422.804,72

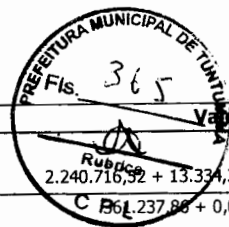
MIGUEL MARCON DANDOLINI
ADMINISTRADORA
CPF: 067.988.119-06

JAIRO LUIZ MONDARDO
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01268608
CPF: 343.320.909-00

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
Inscrição: 27.895.281/0001-44
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017

Página: 0197
Número livro: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.240.716,92 + 13.334,39	6,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	C 361.237,86 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.240.716,52	6,20
	Passivo Circulante	361.237,86	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.276.540,65	6,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	361.237,86 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	361.237,86 + 0,00	0,16
	Passivo Total	2.276.540,65	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	

MIGUEL MARCON DANDOLINI
ADMINISTRADORA
CPF: 067.988.119-06

JAIRO LUIZ MONDARDO
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01268608
CPF: 343.320.909-00



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Nota 01 – Contexto Operacional

MV ELETRÔNICOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, na forma Lei 10.406/2002, e supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76 devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 27.895.281/0001-44, e na Jucesc sob n. 42600322054 em 02/06/2017, tem sede na Rua Luiz Cirimbelli, 1659 Bairro Imigrantes Sala 3 CEP 88930-000 Turvo – Santa Catarina, e como objeto Social o: Equipamentos de informática, computadores e periféricos, programas de computadores não-customizáveis, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática, Equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Móveis, inclusive sob medida; Artigos de iluminação residencial; Instrumentos musicais e acessórios; Peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas; Artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; artigos de cutelaria; toldos; papel de parede; Equipamentos e sistema de segurança residencial; redes de proteção para residências; de alarmes eletrônicos residencial e comercial; aquecedores solares, partes e peças; Extintores de incêndio; Equipamentos de segurança para uso doméstico e industrial; Filtros e purificadores de água doméstico; de panelas, talheres, facas, pratos; Livros, inclusive didáticos; Artigos de papelerias de escritório, de embalagens de papel e papelão; Discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs – gravados ou não; Brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios; Artigos esportivos; Bicicletas e triciclos, de peças e acessórios de bicicletas e triciclos; Artigos de caça, pesca e camping; Embarcações para esporte e lazer, partes e peças; Artigos médicos e ortopédicos; Maquinas e equipamentos para escritório; Retroprojetores; Materiais para pinturas; Materiais elétricos; Vidros planos e de segurança, de vidros para boxes e espelhos; Maquinas de costura para qualquer uso, reparação e manutenção, partes e peças; equipamentos de ginastica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos; Ar condicionado para uso residencial e comercial, condicionadores de ar para uso comercial; instalação, manutenção e reparo em sistemas de ar condicionado, em sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, e em aparelhos e equipamentos de ar condicionado; Maquinas e equipamentos para uso comercial, de maquinas para automação comercial e gerencial, de maquinas e equipamentos para cozinha industrial, partes e peças; Instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais; Produtos odontológicos; Artigos de ortopedia e calçados ortopédicos prontos; Maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clinicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos; Reparação e manutenção de equipamentos de manutenção; Recarga de cartuchos associado ao comércio; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e consultoria e tecnologia de informação e Consultoria em tecnologia da informação, a empresa é administrada titular e administrador abaixo não sócio em conjunto ou isoladamente a seguir:

- Titular da empresa de individual de responsabilidade limitada MIGUEL MARCON DANDOLINI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF sob nº 067.988.119-06 e Identidade sob nº 5.707.470, expedida pelo SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, N. 1530 Centro, na cidade de Turvo(SC), CEP 88930-000, BRASIL

O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



A) BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), que incluem os dispositivos introduzidos pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, assim como a Resolução CFC N.º 1.255/09 que aprova a NBC TG 1000 e, pronunciamento técnico CPC PME (R1). Tais dispositivos têm como objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo International Accounting Standard Board – IASB.

B) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

C) MOEDA FUNCIONAL

A Administração da Sociedade definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas na Seção 30 do CPC PME (R1).

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado.

D) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, intangível, depósitos judiciais e provisões para férias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A sociedade revisa essas estimativas frequentemente.

NOTA 03 – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, destacam-se:

A) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NÃO DERIVATIVOS

A Sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados/negociados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Sociedade reverte o registro de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de



caixa do ativo expiram, ou quando a Sociedade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Passivos financeiros são baixados quando as suas obrigações contratuais são liquidadas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados conforme descrito a seguir.

Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Se a Sociedade tem a intenção e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

Instrumentos financeiros disponíveis para venda

Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A Sociedade não possui instrumentos financeiros disponíveis para venda.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Sociedade gerencia esses investimentos e toma as decisões de aplicação e resgate com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento do seu fluxo de caixa. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

A Sociedade possui os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: abrangem saldos de caixa e depósitos bancários a vista, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

RECEBÍVEIS: são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva. Envolvem o saldo de duplicatas a receber.

EXIGÍVEIS: abrangem o saldo a pagar pelas aquisições de bens ou serviços, bem como os valores tomados de empréstimos, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o



uso de taxa de juros efetiva, atualizados pelos encargos correspondentes após o reconhecimento inicial. Estão representados pelos fornecedores de mercadorias e serviços e outras contas a pagar.

DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

A Sociedade não possui instrumentos financeiros derivativos no encerramento do exercício.

B) OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Estão demonstrados pelos valores das obrigações com honorários de dirigentes devidas até a data do balanço, bem como as correspondentes obrigações sociais.

C) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Corresponde a impostos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal, Estadual e Municipal, inclusive taxas e emolumentos, demonstrados por valores nominais, acrescidos de encargos, quando devidos até a data do balanço.

Os impostos e contribuições são classificados como passivo circulante, a menos que a Sociedade tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

D) DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Demonstrados por valores de realização/ obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço.

E) APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e as despesas decorrentes das atividades da empresa foram apropriadas de acordo com o regime de competência, sendo observado o princípio da realização da receita e de confrontação das despesas.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras e cheques em cobrança.

DESCRIÇÃO	2021	2020
Caixa	R\$ 108.326,85	R\$ 184.453,93
Bancos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras	R\$ 191.898,86	R\$ 259.283,02
TOTAL	R\$ 300.225,71	R\$ 443.736,95

Empresa: **MV ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: 27.895.281/0001-44
Insc. Junta Comercial: 42600322054 Data: 02/06/2017



202
0005

Contrato de mútuo rotativo com a sócia Pessoas ligadas a sociedade, com a finalidade de capital de giro das atividades da empresa.

NOTA 06 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Saldo apresenta a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2021	2020
DAS_Simples Nacional	R\$ 35.108,86	R\$ 41.076,72
IRRF	R\$ 2,80	R\$ 241,16
Obrigações Trabalhistas	R\$ 11.888,96	R\$ 9.438,36
Trabalhistas	R\$ 32.336,49	R\$ 27.603,38
TOTAL	R\$ 79.337,11	R\$ 78.359,62

NOTA 07 - CAPITAL SOCIAL

Pertence inteiramente a quotistas domiciliados no país, composto de 100.000 (cem mil reais).

NOTA 08 - RECEITAS

As receitas possuem a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Receitas de Serviços	R\$ 3.975.073,97	R\$ 2.813.764,86
(-)DAS Simples Nacional	R\$ 421.462,81	R\$ 319.358,85
(-) ISSQN s/Serviços	R\$ 3.921,32	R\$ 6.203,25
(-) Devoluções	R\$ 378.618,95	R\$ 53.375,50
TOTAL	R\$ 3.171.070,89	R\$ 2.434.827,76

Turvo/SC 31 de dezembro de 2021

MIGUEL MARCON DANDOLINI
CPF: 067.988.119-06

JAIRO LUIZ MONDARDO
CRC/SC-012686-O-8

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 203 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 203 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MV ELETRONICOS EIRELI
Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 3
Bairro: IMIGRANTES
C.E.P.: 88930000
Cidade.: TURVO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600322054 e arquivado em 02/06/2017.
Inscrição Estadual nº 258349816 e C.N.P.J. nº 27895281000144

TURVO/SC, 25 de Fevereiro de 2022

JAIRO LUIZ MONDARDO
CONTADOR
C.P.F.:34332090900
R.G.:5929079 SESPDC
C.R.C.:012686

MIGUEL MARCON DANDOLINI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:06798811906
R.G.:5707470 SESPDC

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MV ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ Nº 27.895.281/0001-44 NIRE 42600322054



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSc49EnaanmJMIng&chave2=0g8cwwspn -ckGj5Cvu:RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50185128904-VOLNEI DANDOLINI:04110710928-CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATRI

MIGUEL MARCON DANDOLINI, nacionalidade Brasileira, nascido em 01/05/1998, solteiro, empresário, portador do CPF nº 067.988.119-06, e Carteira de Identidade nº 5.707.470, órgão expedidor SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 1530, Centro, Turvo/SC, CEP 88930000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR: VOLNEI DANDOLINI, nacionalidade Brasileira, nascido em 24/04/1963, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 501.851.289-04, carteira de Identidade nº 1.088.332, Órgão Expedidor SSP/ SC, residente e domiciliado na : Rua Rui Barbosa, Nº 1530 Centro TURVO/SC, CEP 88930000 .

Titular da empresa de nome MV ELETRONICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600322054, com sede Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Sala 3, Imigrantes Turvo/SC, CEP 88930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.895.281/0001-44, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a MIGUEL MARCON DANDOLINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Primeira: A empresa tem o nome empresarial de: **MV ELETRÔNICOS EIRELI**

Cláusula Segunda: Sua sede é na: **Rua Luiz Cirimbelli, 1659 Bairro Imigrantes Sala 3 CEP 88930-000 Turvo – Santa Catarina**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objeto o ramo de:

- 1) O Comercio atacadista e varejista de:



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MV ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ Nº 27.895.281/0001-44 NIRE 42600322054



- Equipamentos de informática, computadores e periféricos, programas de computadores não-customizáveis, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática;
- Equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças;
- Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Móveis, inclusive sob medida;
- Artigos de iluminação residencial;
- Instrumentos musicais e acessórios;
- Peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas;
- Artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; artigos de cutelaria; toldos; papel de parede;
- Equipamentos e sistema de segurança residencial; redes de proteção para residências; de alarmes eletrônicos residencial e comercial; aquecedores solares, partes e peças;
- Extintores de incêndio;
- Equipamentos de segurança para uso doméstico e industrial;
- Filtros e purificadores de água doméstico; de panelas, talheres, facas, pratos;
- Livros, inclusive didáticos;
- Artigos de papelerias de escritório, de embalagens de papel e papelão;
- Discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs – gravados ou não;
- Brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios;
- Artigos esportivos;
- Bicicletas e triciclos, de peças e acessórios de bicicletas e triciclos;
- Artigos de caça, pesca e camping;
- Embarcações para esporte e lazer, partes e peças;
- Artigos médicos e ortopédicos;
- Maquinas e equipamentos para escritório;
- Retroprojetores;
- Materiais para pinturas;
- Materiais elétricos;
- Vidros planos e de segurança, de vidros para boxes e espelhos;
- Maquinas de costura para qualquer uso, reparação e manutenção, partes e peças; equipamentos de ginastica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos;
- Ar condicionado para uso residencial e comercial, condicionadores de ar para uso comercial; instalação, manutenção e reparo em sistemas de ar condicionado, em sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, e em aparelhos e equipamentos de ar condicionado;
- Maquinas e equipamentos para uso comercial, de maquinas para automação comercial e gerencial, de maquinas e equipamentos para cozinha industrial, partes e peças;
- Instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais;
- Produtos odontológicos;
- Artigos de ortopedia e calçados ortopédicos prontos;

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2020

Arquivamento 20203687990 Protocolo 203687990 de 21/07/2020 NIRE 42600322054

Nome da empresa MV ELETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311998365532561

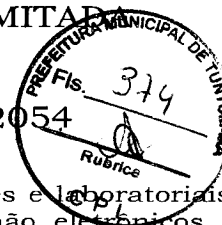
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/07/2020

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

MV ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ Nº 27.895.281/0001-44 NIRE 42600322054



- Maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clinicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 2) Serviços de:
- Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos;
 - Reparação e manutenção de equipamentos de manutenção;
 - Recarga de cartuchos associado ao comércio;
 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e consultoria e tecnologia de informação.
 - Consultoria em tecnologia da informação

Cláusula Quinta: A empresa utiliza como nome de fantasia: MV ELETRÔNICOS

Cláusula sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MIGUEL MARCON DANDOLINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Cláusula oitava: Ao termino de cada exercício da empresa, em indeterminado, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula decima: Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula décima primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Turvo (SC), 16 de julho de 2020.

Miguel Marcon Dandolini
Representado por: Volnei Dandolini

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2020

Arquivamento 20203687990 Protocolo 203687990 de 21/07/2020 NIRE 42600322054

Nome da empresa MV ELETRÔNICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

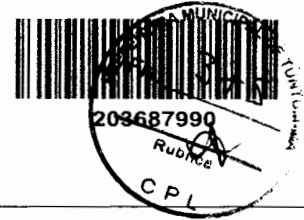
Chancela 311998365532561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/07/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MV ELETRONICOS EIRELI
PROTOCOLO	203687990 - 21/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600322054
CNPJ 27.895.281/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020
SOB N: 20203687990

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203687990

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50185128904 - VOLNEI DANDOLINI

Cpf: 04110710928 - CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES PATEL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2020

Arquivamento 20203687990 Protocolo 203687990 de 21/07/2020 NIRE 42600322054

Nome da empresa MV EI.ETRONICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311998365532561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/07/2020



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.895.281/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Miguel Marcon Dandolini, portador da carteira de identidade nº 5.707.470 e do CPF nº 067.988.119-06, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Turvo/SC, 25 de abril de 2022.

MIGUEL MARCON
DANDOLINI:06798811906

Assinado de forma digital por MIGUEL
MARCON DANDOLINI:06798811906
Dados: 2022.04.25 14:36:15 -03'00'

Miguel Marcon Dandolini
Sócio/Proprietário
C.I.: 5.707.470 SESP/SC
CPF: 067.988.119-06

27.895.281/0001-44

MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

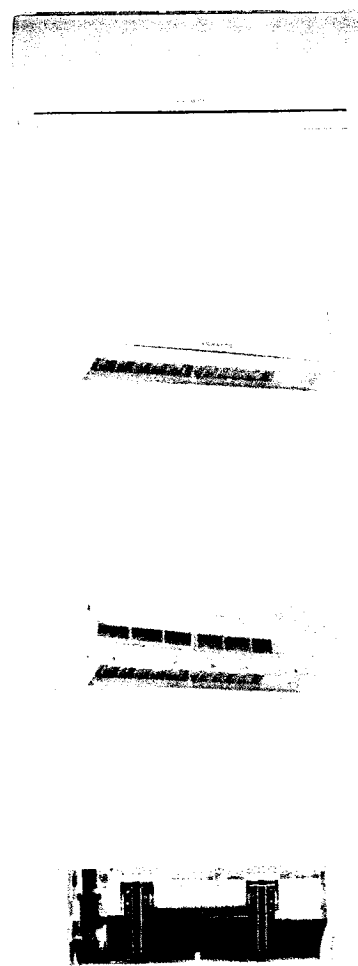
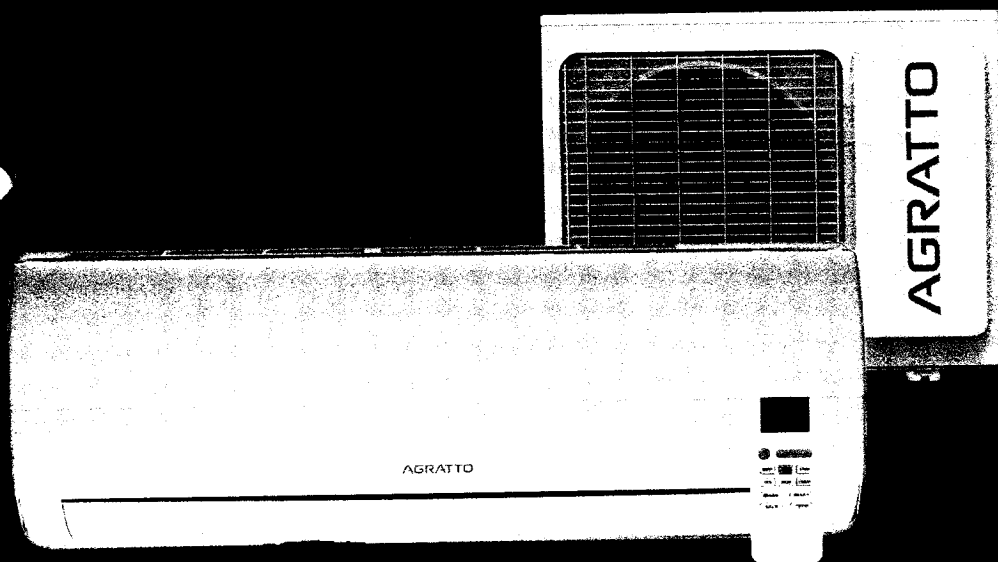
RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

Ar Condicionado

SPLIT

ECO

18.000 BTUs



FRIO ❄️

Econômico e sustentável.

Todas as imagens desta ficha são meramente ilustrativas.

AGRATTO

Ar Condicionado

SPLIT



Econômico e sustentável, auxilia a economizar energia enquanto mantém o conforto por todo ambiente.

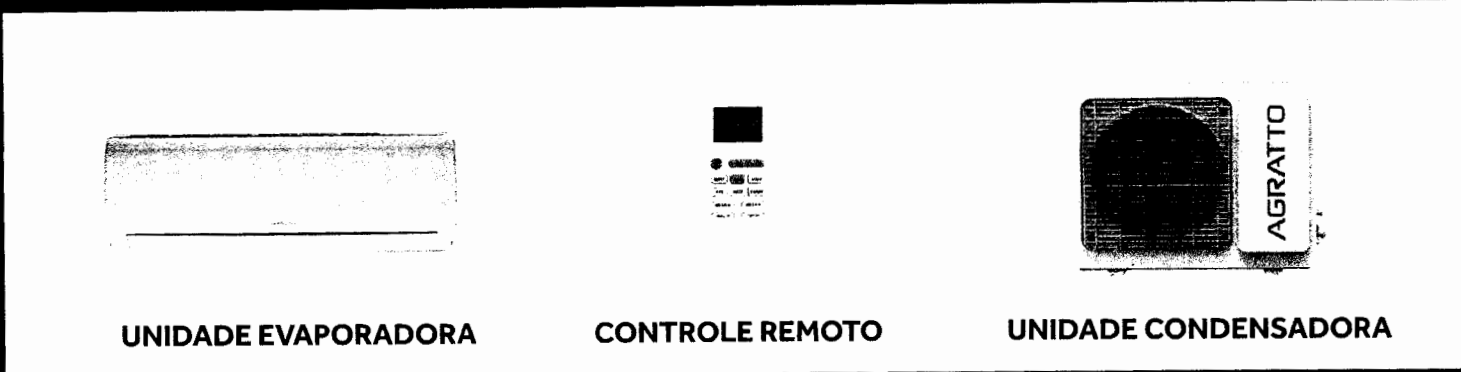
Seu design inovador e seu conjunto de funções garantem o bem-estar em qualquer ambiente. A função ECO gera um melhor custo-benefício, permitindo fazer ajustes precisos de temperatura.



AGRATTO	
Modelo	ECS18FR4-02
Modelo da Unidade Interna	ECS18FIR4-02
Modelo da Unidade Externa	ECS18FER4-02
Classe	1
Voltagem	220V~
Frequência	60Hz
Capacidade de Refrigeração	5200W
Capacidade de Refrigeração	18000Btus/h
Corrente	7.5A
Fluxo de Ar	760m³/h
Potência	1580W
Ruído Interno/ Externo	32-39/54dB(A)
Gás Refrigerante	R410A/1020g
Pressão de Máxima (Desc.)	4.2MPa
Pressão de Máxima (Sucção)	1.2MPa
Peso da Unidade Interna	13kg
Peso da Unidade Externa	37kg

PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS
 CONHEÇA A AMAZÔNIA
www.agratto.com.br

- ECONÔMICO** Classificação A no Procel
- SERPENTINA** Tubos 100% em cobre
- PAINEL DE LED** Iluminação suave
- GÁS R410a** Gás ecológico



UNIDADE EVAPORADORA

CONTROLE REMOTO

UNIDADE CONDENSADORA

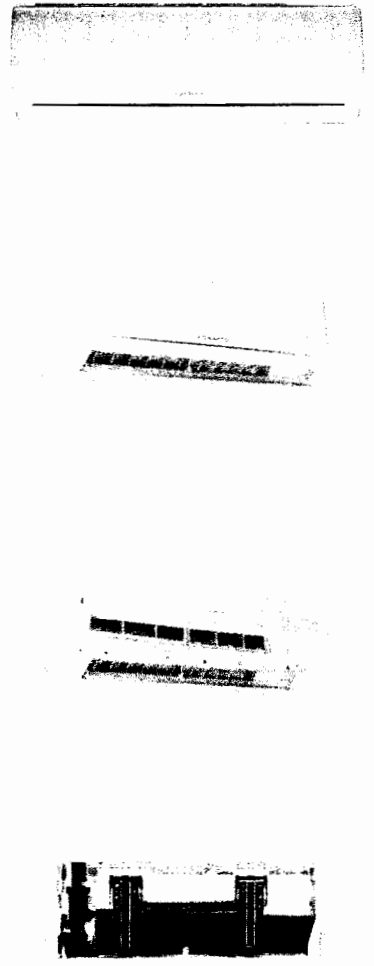
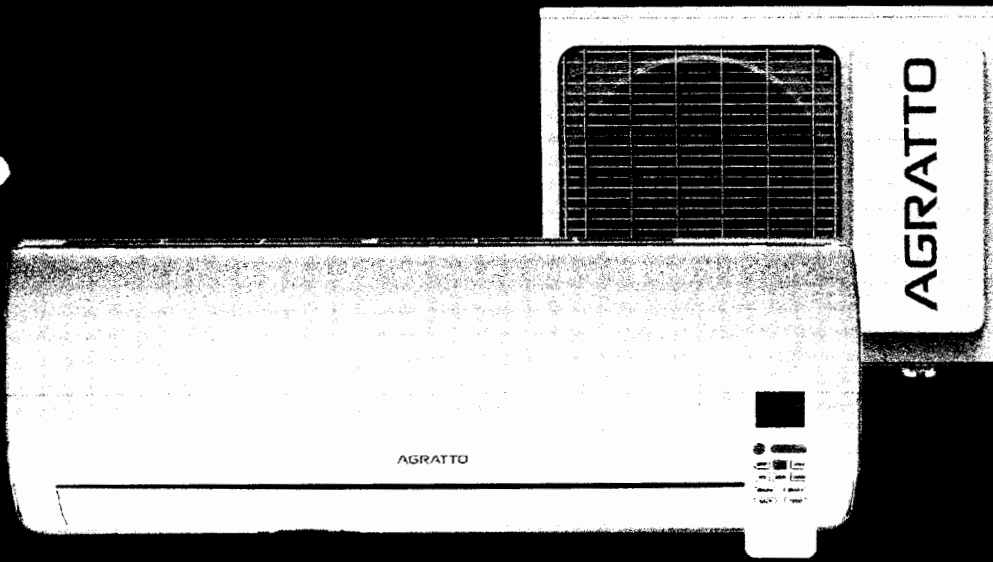
AGRATTO



Ar Condicionado

SPLIT ECO

30.000 BTUs



FRIO ❄️

Econômico e sustentável.

Todas as imagens desta ficha são meramente ilustrativas.

AGRATTO

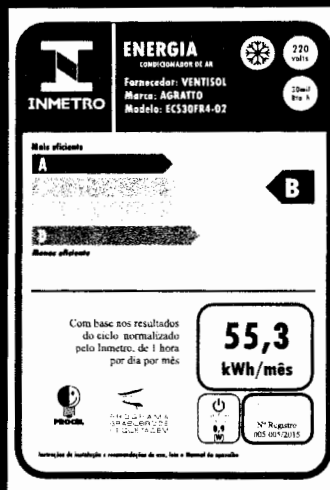
Ar Condicionado

SPLIT

ECO

Econômico e sustentável, auxilia a economizar energia enquanto mantém o conforto por todo ambiente.

Seu design inovador e seu conjunto de funções garantem o bem-estar em qualquer ambiente. A função ECO gera um melhor custo-benefício, permitindo fazer ajustes precisos de temperatura.



AGRATTO	
Modelo	ECS30FR4-02
Modelo da Unidade Interna	ECS30FR4-02
Modelo da Unidade Externa	ECS30FR4-02
Classe	I
Tensão Elétrica	220V-
Frequência	60Hz
Capacidade de Refrigeração	8780W
Capacidade de Refrigeração	30000Btus/h
Corrente	12.9A
Fluxo de Ar	1160m³/h
Potência	2633W
Ruído Interno/ Externo	51/59dB(A)
Gás Refrigerante	R410A/1850g
Pressão de Máxima (Desc.)	2.6MPa
Pressão de Máxima (Sucção)	0.7MPa
Peso da Unidade Interna	19kg
Peso da Unidade Externa	59kg

PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS

CONHEÇA A AMAZÔNIA

www.agratto.com.br

SERPENTINA Tubos 100% em cobre

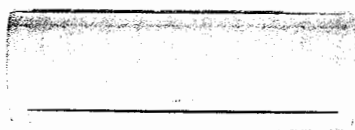
PAINEL DE LED Iluminação suave

GÁS R410a Gás ecológico



PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS

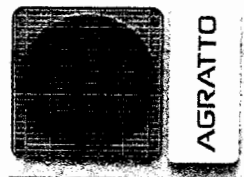
CONHEÇA A AMAZÔNIA



UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO



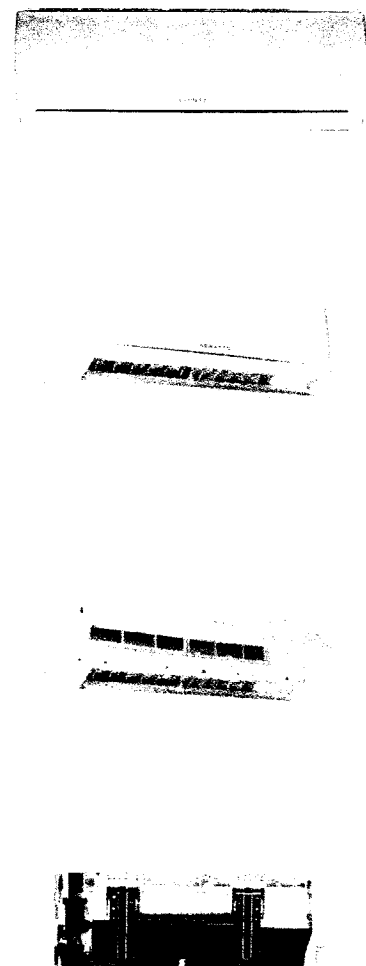
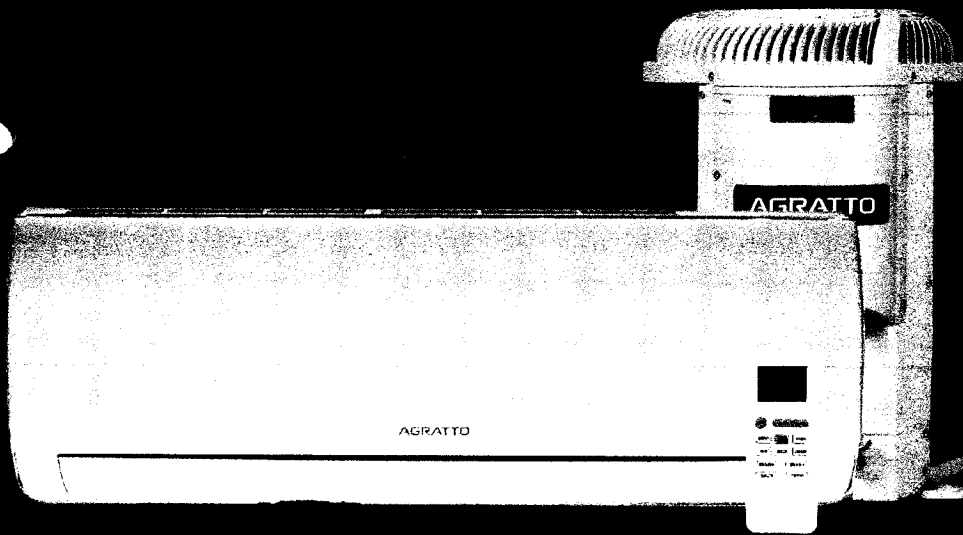
UNIDADE CONDENSADORA

AGRATTO



Ar Condicionado **SPLIT ECO**

12.000 BTUs



FRIO ❄️

Econômico e sustentável.

Todas as imagens desta ficha são meramente ilustrativas.

AGRATTO

Ar Condicionado

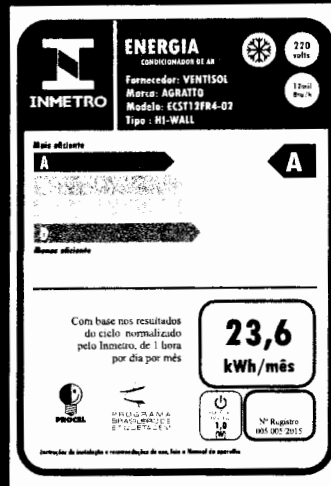
SPLIT

ECO

Econômico e sustentável, auxilia a economizar energia enquanto mantém o conforto por todo ambiente.

Seu design inovador e seu conjunto de funções garantem o bem-estar em qualquer ambiente. A função ECO gera um melhor custo-benefício, permitindo fazer ajustes precisos de temperatura.

NOVA Top Discharge com grade superior especialmente desenvolvida para maior ventilação e dissipação de calor. Possui menos partes metálicas, o que a deixa mais leve e evita a corrosão.



AGRATTO

Modelo	ECST12FR4-02
Modelo da Unidade Interna	ECST12FIR4-02
Modelo da Unidade Externa	ECST12FER4-02
Classe	I
Grau de Segurança	IP X4
Tensão	220V~
Frequência	60Hz
Capacidade de Refrigeração	3510W
Capacidade de Refrigeração	12000Btu/h
Corrente	5.0A
Potência Máxima	1085W
Vazão Fluxo de Ar	610m³/h
Nível de Ruído Interno/ Externo	32-39/54dB(A)
Gás Refrigerante	R410A/600g
Pressão Máxima (Descarga)	4.2MPa
Pressão Máxima (Sucção)	1.2MPa
Peso da Unidade Interna	9Kg
Peso da Unidade Externa	20Kg

PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS

CONHEÇA A AMAZÔNIA

www.agratto.com

ECONÔMICO Classificação A no Procel

SERPENTINA Tubos 100% em cobre

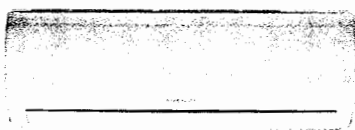
PAINEL DE LED Iluminação suave

GÁS R410a Gás ecológico



PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS

CONHEÇA A AMAZÔNIA



UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO



CONDENSADORA TOP DISCHARGE

AGRATTO

GREE

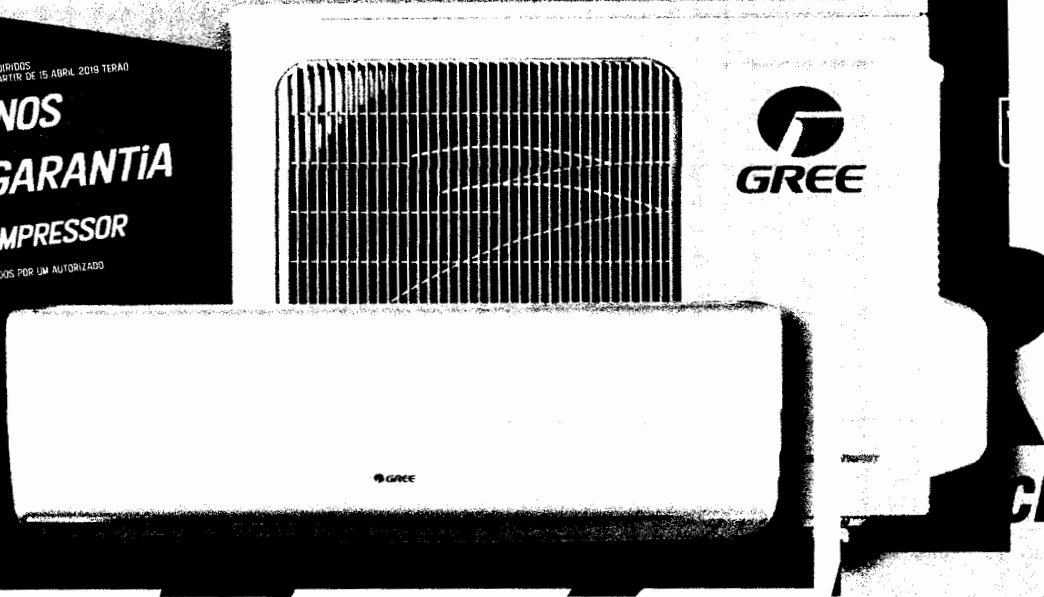
MAIOR FABRICANTE DE AR-CONDICIONADO DO MUNDO



APARELHOS GREE AQUISITIDOS COM NOTA FISCAL A PARTIR DE 15 ABRIL 2019 TERÃO

6 ANOS DE GARANTIA NO COMPRESSOR

DESDE QUE INSTALADOS POR UM AUTORIZADO



R410A


AR-CONDICIONADO

O Eco Garden On Off traz funcionalidade e eficiência em climatização com toda a essência e qualidade Gree. Todos os aparelhos da Série Eco Garden são fabricados com tubos de cobre que garantem maior resistência e durabilidade aos produtos.

A Solução ideal para climatização de ambientes residenciais e comerciais. Disponíveis nas capacidades: 9k / 12k / 18k / 24k / 28k / 30k Btu/h FRIO / QUENTE E FRIO

 **Design Clean**

 **Anticorrosão**
Tubos de Cobre e Aletas Gold e Blue Layer

 **Maior Durabilidade**
Condensadora mais forte, materiais com maior qualidade e função de proteção completa

 **Sustentável**
Gás R410A, amigo do meio ambiente

 **Economia de Energia**
Toda a linha HW classe A certificada pelo Inmetro até 30k/Btu/h

 **Mais Silencioso**
Design especial na hélice e controle de turbina

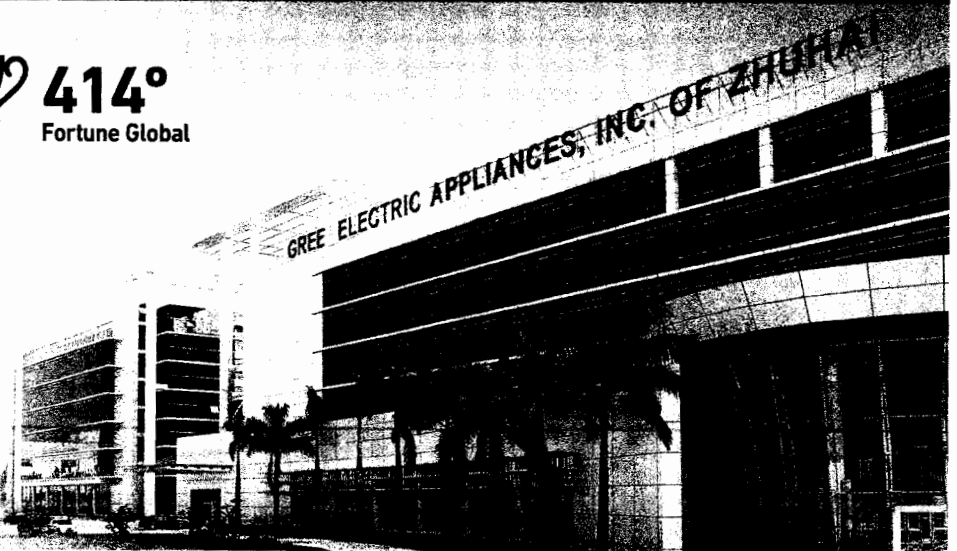

400 MILHÕES
de usuários em todo o mundo.


60 MILHÕES
de conjuntos produzidos por ano


414°
Fortune Global


1 em cada 3
ar-condicionados no mundo é fabricado pela GREE®


260°
Entre as 500 maiores empresas do mundo segundo a FORBES®



AR-CONDICIONADO ECO GARDEN



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

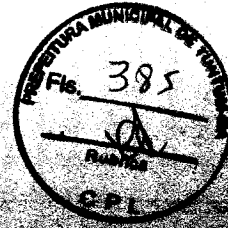
	GWC09QA-D3NNB4D	GWH09QB-D3NNB4A	GWC12QC-D3NNB4A	GWH12QC-D3NNB4A	GWC18QD-D3NNB4C	GWH18QD-D3NNB4B
Tensão Nominal	V-Ph 220-1	220-1	220-1	220-1	220-1	220-1
Frequência	Hz 60	60	60	60	60	60
Capacidade de Refrigeração	kW(Btu/h) 2,64 (9000)	2,64 (9000)	3,52(12000)	3,52(12000)	5,27(18000)	5,27(18000)
Capacidade de Aquecimento	kW(Btu/h) -	2,64 (9000)	-	3,52(12000)	-	5,27(18000)
Eficiência Energética	Classe A	A	A	A	A	A
Eficiência Energética	w/w 3,24	3,24	3,24	3,24	3,24	3,24
Consumo	kWh/Mês 17,1	17,1	22,8	22,8	34,2	45,6
Modelo Controle Remoto	- YB1FA	YB1FA	YB1FA	YB1FA	YB1FA	YB1FA
Potência Elétrica (Refrig./Aquec.)	W 814	814/814	1085/-	1085/1085	1628/-	1628/1628
Corrente (Refrig./Aquec.)	A 3,78/-	3,78/3,78	4,93/-	4,93/4,93	7,55/-	7,6/7,6
Potência Nominal (Refrig./Aquec.)	W 1050/-	1100/1100	1450/-	1500/1500	2100/-	2000/2000
Corrente nominal (Refrig./Aquec.)	A 5,2/-	4,87/4,87	7,47/-	7,45/7,45	10,5/-	10/10
Volume de Ventilação (T/A/M/B)	m³/h 480/410/340/270	550/490/430/370	680/540/460/330	680/540/460/330	900/855/825/765	900/855/825/600
Grau proteção IP (Unid. Int./ Ext.)	- IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4
Classe de isolamento	- I	I	I	I	I	I
Bitola Mínima	mm 1,5	1,5	1,5	1,5	2,5	2,5
Disjuntor	A 10	10	10	10	25	25
Carga de gás refrigerante (até 7,5m)	g 820	650	800	830	1100	1320
Tubulação mínima	m 3	3	3	3	3	3
Desnível máximo da Tubulação	m 10	10	10	10	10	10
Tubulação máxima	m 15	15	15	15	25	25
Diâmetro de sucção/liquido	mm/Pol 9,52(3/8")/6,35(1/4")	9,52(3/8")/6,35(1/4")	12,70(1/2")/6,35(1/4")	12,70(1/2")/6,35(1/4")	12,70(1/2")/6,35(1/4")	12,70(1/2")/6,35(1/4")
Unidade Evaporadora						
Nível de ruído	dB(A) 37	37	39	39	44	44
Dimensão da evaporadora	(CxLxA) mm 713x195x270	790x200x275	845x209x289	845x209x289	970x224x300	970x224x300
Dimensão da caixa	(CxLxA) mm 773x265x347	863x268x352	918x278x364	918x278x364	1038x380x305	1038x380x305
Peso líquido	Kg 8,5	9	10	10,5	13,5	13,8
Peso bruto	Kg 10	11	12	12,5	16,5	16,5
Unidade Condensadora						
Nível de ruído	dB(A) 50	50	51	51	56	56
Dimensão da evaporadora	(CxLxA) mm 848x320x540	776x320x540	848x320x540	848x320x540	848x320x540	848x320x540
Dimensão da caixa	(CxLxA) mm 878x360x580	820x355x580	878x360x580	878x360x580	878x360x580	878x360x580
Peso líquido	Kg 29	24,5	30,5	30,5	37,5	38,5
Peso bruto	Kg 31,5	33	33	33	40	41

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	GWC24QE-D3NNB4B	GWH24QE-D3NNB4B	GWC28QE-D3NNB4B	GWH28QE-D3NNB4B	GWC30QE-D3NNB4B	GWH30QE-D3NNB4B
Tensão Nominal	V-Ph 220-1	220-1	220-1	220-1	220-1	220-1
Frequência	Hz 60	60	60	60	60	60
Capacidade de Refrigeração	kW(Btu/h) 7,03 (24000)	7,03(24000)	7,91(27000)	7,91(27000)	8,79(30000)	8,79(30000)
Capacidade de Aquecimento	kW(Btu/h) -	7,03(24000)	-	7,91(27000)	-	8,79(30000)
Eficiência Energética	Classe A	A	A	A	A	A
Eficiência Energética	w/w 3,24	3,24	3,24	3,24	3,28	3,28
Consumo	kWh/Mês 45,6	45,6	51,9	51,9	56,3	56,3
Modelo Controle Remoto	- YB1FA	YB1FA	YB1FA	YB1FA	YB1FA	YB1FA
Potência Elétrica (Refrig./Aquec.)	W 2170/-	2170/1950	2445/-	2445/2445	2680/-	2680/2680
Corrente (Refrig./Aquec.)	A 10/-	10/8,9	11,3/-	11,3/11,3	12,1/-	12,1/12,1
Potência Nominal (Refrig./Aquec.)	W 3000/-	3000/3000	3600/-	3600/3600	3600/-	3600/3600
Corrente nominal (Refrig./Aquec.)	A 16/-	16/16	16,4/-	16,4/16,4	16,8/-	16,8/16,8
Volume de Ventilação (T/A/M/B)	m³/h 1200/1050/900/750	1200/1050/900/750	1250/1100/900/800	1250/1100/900/800	1250/1100/900/800	1250/1100/900/800
Grau proteção IP (Unid. Int./ Ext.)	- IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4
Classe de isolamento	- I	I	I	I	I	I
Bitola Mínima	mm 2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
Disjuntor	A 25	25	32	32	32	32
Carga de gás refrigerante (até 7,5m)	g 1680	1680	1800	1800	1800	1800
Tubulação mínima	m 3	3	3	3	3	3
Desnível máximo da Tubulação	m 10	10	10	10	10	10
Tubulação máxima	m 25	25	30	30	30	30
Diâmetro de sucção/liquido	mm/Pol 15,87(5/8")/6,35(1/4")	15,87(5/8")/6,35(1/4")	15,87(5/8")/6,35(1/4")	15,87(5/8")/6,35(1/4")	15,87(5/8")/6,35(1/4")	15,87(5/8")/6,35(1/4")
Unidade Evaporadora						
Nível de ruído	dB(A) 46	46	46	47	47	47
Dimensão da evaporadora	(CxLxA) mm 1078x246x235	1078x246x325	1078x246x325	1078x246x325	1078x246x325	1078x246x325
Dimensão da caixa	(CxLxA) mm 1145x410x335	1145x410x335	1145x410x335	1145x410x335	1145x410x335	1145x410x335
Peso líquido	Kg 16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
Peso bruto	Kg 20	20	20	20	20	20
Unidade Condensadora						
Nível de ruído	dB(A) 52	52	56	56	56	56
Dimensão da evaporadora	(CxLxA) mm 904x373x646	904x373x646	980x427x790	980x427x790	980x427x790	980x427x790
Dimensão da caixa	(CxLxA) mm 960x408x680	960x408x680	1080x485x840	1080x485x840	1080x485x840	1080x485x840
Peso líquido	Kg 49	50	65	66	65	66
Peso bruto	Kg 52	53	70	71	70	71

GREE

MAIOR FABRICANTE DE AR-CONDICIONADO DO MUNDO



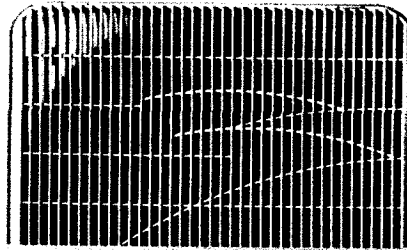
PROCEL
ENERGIA
EQUIVOCADO
NÃO
DESAPROVE

Inmetro

APARELHOS GREE ADQUIRIDOS
COM NOTA FISCAL A PARTIR DE 15 ABRIL 2019 TERÃO

**6 ANOS
DE GARANTIA
NO COMPRESSOR**

DESDE QUE INSTALADOS POR UM AUTORIZADO



410A



AR-CONDICIONADO

O Eco Garden On Off traz funcionalidade e eficiência em climatização com toda a essência e qualidade Gree. Todos os aparelhos da Série Eco Garden são fabricados com tubos de cobre que garantem maior resistência e durabilidade aos produtos.


A Solução ideal para climatização de ambientes residenciais e comerciais.
Disponíveis nas capacidades:
9k / 12k / 18k / 24k / 28k / 30k Btu/h
FRIO / QUENTE E FRIO

 Design Clean

 Sustentável
Gás R410A, amigo do meio ambiente

 Anticorrosão
Tubos de Cobre e Aletas Gold e Blue Layer

 Economia de Energia
Toda a linha HW classe A certificada pelo Inmetro até 30k/Btu/h


 Maior Durabilidade
Condensadora mais forte, materiais com maior qualidade e função de proteção completa

 Mais Silencioso
Design especial na hélice e controle de turbina


400
MILHÕES
de usuários em
todo o mundo.


60
MILHÕES
de conjuntos
produzidos por ano


414°
Fortune Global


1 em 3
ar-condicionados
no mundo é fabricado
pela GREE®


260°
Entre as 500 maiores
empresas do mundo
segundo a FORBES®



AR-CONDICIONADO ECO GARDEN



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	GWC09QA-D3NNB4D	GWH09QB-D3NNB4A	GWC12QC-D3NNB4A	GWH12QC-D3NNB4A	GWC18QD-D3NNB4C	GWH18QD-D3NNB4B
Tensão Nominal	V-Ph 220-1	220-1	220-1	220-1	220-1	220-1
Frequência	Hz 60	60	60	60	60	60
Capacidade de Refrigeração	kW(Btu/h) 2,64 (9000)	2,64 (9000)	3,52(12000)	3,52(12000)	5,27(18000)	5,27(18000)
Capacidade de Aquecimento	kW(Btu/h) -	2,64 (9000)	-	3,52(12000)	-	5,27(18000)
Eficiência Energética	Classe A	A	A	A	A	A
Eficiência Energética	w/w 3,24	3,24	3,24	3,24	3,24	3,24
Consumo	kWh/Mês 17,1	17,1	22,8	22,8	34,2	45,6
Modelo Controle Remoto	- YB1FA	YB1FA	YB1FA	YB1FA	YB1FA	YB1FA
Potência Elétrica (Refrig./Aquec.)	W 814	814/814	1085/-	1085/1085	1628/-	1628/1628
Corrente (Refrig./Aquec.)	A 3,78/-	3,78/3,78	4,93/-	4,93/4,93	7,55/-	7,67/7,6
Potência Nominal (Refrig./Aquec.)	W 1050/-	1100/1100	1450/-	1500/1500	2100/-	2000/2000
Corrente nominal (Refrig./Aquec.)	A 5,2/-	4,87/4,87	7,47/-	7,45/7,45	10,5/-	10/10
Volume de Ventilação (T/A/M/B)	m³/h 480/410/340/270	550/490/430/370	680/540/460/330	680/540/460/330	900/855/825/765	900/855/825/600
Grau proteção IP (Unid. Int./ Ext.)	- IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4
Classe de isolamento	- I	I	I	I	I	I
Bitola Mínima	mm 1,5	1,5	1,5	1,5	2,5	2,5
Disjuntor	A 10	10	10	10	25	25
Carga de gás refrigerante (até 7.5m)	g 820	650	800	830	1100	1320
Tubulação mínima	m 3	3	3	3	3	3
Desnível máximo da Tubulação	m 10	10	10	10	10	10
Tubulação máxima	m 15	15	15	15	25	25
Diâmetro de sucção/líquido	mm/Pol 9,52(3/8)/6,35(1/4)	9,52(3/8)/6,35(1/4)	12,70(1/2)/6,35(1/4)	12,70(1/2)/6,35(1/4)	12,70(1/2)/6,35(1/4)	12,70(1/2)/6,35(1/4)
Unidade Evaporadora						
Nível de ruído	dB(A) 37	37	39	39	44	44
Dimensão da evaporadora	(CxLxA) mm 713x195x270	790x200x275	845x209x289	845x209x289	970x224x300	970x224x300
Dimensão da caixa	(CxLxA) mm 773x265x347	863x268x352	918x278x364	918x278x364	1038x380x305	1038x380x305
Peso líquido	Kg 8,5	9	10	10,5	13,5	13,5
Peso bruto	Kg 10	11	12	12,5	16,5	16,5
Unidade Condensadora						
Nível de ruído	dB(A) 50	50	51	51	56	56
Dimensão da evaporadora	(CxLxA) mm 848x320x540	776x320x540	848x320x540	848x320x540	848x320x540	848x320x540
Dimensão da caixa	(CxLxA) mm 878x360x580	820x355x580	878x360x580	878x360x580	878x360x580	878x360x580
Peso líquido	Kg 29	24,5	30,5	30,5	37,5	38,5
Peso bruto	Kg 31,5	33	33	33	40	41

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	GWC24QE-D3NNB4B	GWH24QE-D3NNB4B	GWC28QE-D3NNB4B	GWH28QE-D3NNB4B	GWC30QE-D3NNB4B	GWH30QE-D3NNB4B
Tensão Nominal	V-Ph 220-1	220-1	220-1	220-1	220-1	220-1
Frequência	Hz 60	60	60	60	60	60
Capacidade de Refrigeração	kW(Btu/h) 7,03 (24000)	7,03(24000)	7,91(27000)	7,91(27000)	8,79(30000)	8,79(30000)
Capacidade de Aquecimento	kW(Btu/h) -	7,03(24000)	-	7,91(27000)	-	8,79(30000)
Eficiência Energética	Classe A	A	A	A	A	A
Eficiência Energética	w/w 3,24	3,24	3,24	3,24	3,28	3,28
Consumo	kWh/Mês 45,6	45,6	51,9	51,9	56,3	56,3
Modelo Controle Remoto	- YB1FA	YB1FA	YB1FA	YB1FA	YB1FA	YB1FA
Potência Elétrica (Refrig./Aquec.)	W 2170/-	2170/1950	2445/-	2445/2445	2680/-	2680/2680
Corrente (Refrig./Aquec.)	A 10/-	10/8,9	11,3/-	11,3/11,3	12,1/-	12,1/12,1
Potência Nominal (Refrig./Aquec.)	W 3000/-	3000/3000	3600/-	3600/3600	3600/-	3600/3600
Corrente nominal (Refrig./Aquec.)	A 16/-	16/16	16,4/-	16,4/16,4	16,8/-	16,8/16,8
Volume de Ventilação (T/A/M/B)	m³/h 1200/1050/900/750	1200/1050/900/750	1250/1100/900/800	1250/1100/900/800	1250/1100/900/800	1250/1100/900/800
Grau proteção IP (Unid. Int./ Ext.)	- IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4	IPX0/IPX4
Classe de isolamento	- I	I	I	I	I	I
Bitola Mínima	mm 2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
Disjuntor	A 25	25	32	32	32	32
Carga de gás refrigerante (até 7.5m)	g 1680	1680	1800	1800	1800	1800
Tubulação mínima	m 3	3	3	3	3	3
Desnível máximo da Tubulação	m 10	10	10	10	10	10
Tubulação máxima	m 25	25	30	30	30	30
Diâmetro de sucção/líquido	mm/Pol 15,87(5/8)/6,35(1/4)	15,87(5/8)/6,35(1/4)	15,87(5/8)/6,35(1/4)	15,87(5/8)/6,35(1/4)	15,87(5/8)/6,35(1/4)	15,87(5/8)/6,35(1/4)
Unidade Evaporadora						
Nível de ruído	dB(A) 46	46	46	47	47	47
Dimensão da evaporadora	(CxLxA) mm 1078x246x235	1078x246x325	1078x246x325	1078x246x325	1078x246x325	1078x246x325
Dimensão da caixa	(CxLxA) mm 1145x410x335	1145x410x335	1145x410x335	1145x410x335	1145x410x335	1145x410x335
Peso líquido	Kg 16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
Peso bruto	Kg 20	20	20	20	20	20
Unidade Condensadora						
Nível de ruído	dB(A) 52	52	56	56	56	56
Dimensão da evaporadora	(CxLxA) mm 904x373x646	904x373x646	980x427x790	980x427x790	980x427x790	980x427x790
Dimensão da caixa	(CxLxA) mm 960x408x680	960x408x680	1080x485x840	1080x485x840	1080x485x840	1080x485x840
Peso líquido	Kg 49	50	65	65	65	66
Peso bruto	Kg 52	53	70	71	70	71



Docs de habilitação

**M. F. BARBOSA
DE SOUSA**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2022 17:34:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **08.888.351/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls. 390
Rubrica
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA

EDUCAÇÃO:
MANOEL SOARES DE SOUSA E CARMOSINA
BARBOSA DE SOUSA

DATA NASCIMENTO: 31/05/1977 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
NACIONALIDADE: TUNTUM - MA
OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 79803228320 DN: P-200 VIA-02
REGISTRO GERAL: 000065786596-6 DATA DE EXPIRAÇÃO: 28/06/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N. 17090 FLS. 142V LIV. 81A BARRA DO CORDA MA 2 OFC

LELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERVIÇO

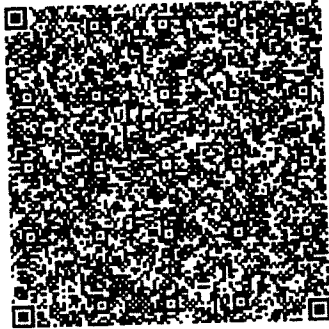
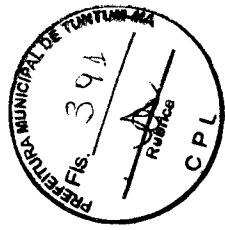
MIS / PIS / PASEP ID / NOME / PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

UNI RES

MAI813635624

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



0081976054



0081976054



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.888.351/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2007
NOME EMPRESARIAL ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-226 KM 298	NÚMERO 31	COMPLEMENTO KM 298
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTMAQ@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 8146-3277		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 17:26:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.888.351/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO ROD BR-226 KM 298	NÚMERO 31	COMPLEMENTO KM 298
--	---------------------	------------------------------

CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTMAQ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8146-3277
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 17:26:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

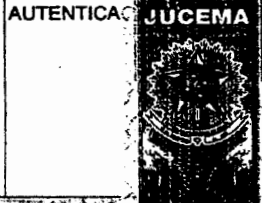
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fis. 394
Rubrica
CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
Brasileira		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
MANOEL SOARES DE SOUSA		CARMOSINA BARBOSA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
31-05-1977	65786596-6	SJSP	MA
CPF (número)			
798.032.293-20			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA IDAPE PERDIGÃO FREIRE			12
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	INCRA	65950-000	
MUNICÍPIO			UF
Barra do Corda			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
M. F. BARBOSA DE SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA RIO ARAGUAIA			156
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	TRESIDELA	65950-00	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barra do Corda	MA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
15.000,00	QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
4753-9/00			
Atividades secundárias	Comércio varejista de móveis.		
4754-7/01			
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório.		
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>M. F. Barbosa de Sousa</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08-06-2007	<i>Maria Francisca Barbosa de Sousa</i>		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sônia Franco Milhomem
Chefe do Escritório Regional de JUCEMA de Barra do Corda-MA
Mat. 2511
08/06/2007



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
SOB O NÚMERO: 21101532447
Protocolo: 07/022459-5
M. F. BARBOSA DE SOUSA

SÔNIA FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - FÁBIO SALOMON DOS SANTOS - TITULAR
Rua Irmã Rosa, 100 - Centro, Barra do Corda-MA - Tel: (99) 354-1111

AUTENTICAÇÃO 051562

Autentica presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e deu fé em Barra do Corda, 10 de fevereiro de 2017.

GABRIELA LEAL MAGIEL DO NASCIMENTO - Escrivã


Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101532447		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SÉXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL SOARES DE SOUSA		(mãe) CARMOSINA BARBOSA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 31/05/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 657865966	Órgão emissor SJSP	UF MA
CPF (número) 798.032.293-20		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA IDAPE PERDIGAO FREIRE		NÚMERO 12	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INCRÁ	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002398 - Barra do Corda
MUNICÍPIO Barra do Corda		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. F. BARBOSA DE SOUSA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RODOVIA BR-226 KM 298		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO KM 298;	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002398 - Barra do Corda
MUNICÍPIO Barra do Corda	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) artmaq@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4754701, 4789007, 4789099	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (balcões e câmaras frigoríficos, máquinas e equipamentos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial e etc.).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/06/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.888.351/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Francisca Barbosa de Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002364158	

3º OFÍCIO DE NOTAS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 17:13 SOB N° 20190053887.
PROTOCOLO: 190053887 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900525979. NIRE: 21101532447.
M. F. BARBOSA DE SOUSA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/ME: N° 08.888.351/0001-92

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 31/05/1977, natural de Tuntum/MA, empresária, inscrita no CPF sob n° 798.032.293-20, portador da carteira de identidade n° 65786596-6 SSP/MA, expedida em 26/06/2020, residente e domiciliada na Rua Idape Perdigão Freire, n.12, INCRA, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, empresária individual sob a razão social **M. F. BARBOSA DE SOUSA**, com sede e domicílio fiscal na Rodovia BR 226, KM 298, n. 31, Altamira, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n° 21101532447 e no CNPJ/ME sob n° 08.888.351/0001-92, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3°, com redação alterada pela Lei Complementar n° 128/2008 pelo artigo 10, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A partir do registro deste ato, a empresa passará a explorar os seguintes ramos de atividades: 4753900: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754701: Comércio varejista de móveis; 4789007: Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789099: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (balcões, câmaras frigoríficas, máquinas e equipamentos de refrigeração, ventilação de uso industrial e comercial e etc.); 4530703: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530704: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 463540: Comércio atacadista de água mineral; 4635402: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4642702: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4530702: Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4743100: Comércio varejista de vidros; 4744002: Comércio varejista de madeira e artefatos; 4756300: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4763602: Comércio varejista de artigos esportivos; 4789007: Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5611203: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 7739003: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739099: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 3321000: Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 4120400: Construção de edifícios; 4211101: Construção de rodovias e ferrovias; 4211102: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213800: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4511101: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511106: Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos

e usados; 4511104: Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4681805: Comércio atacadista de lubrificantes; 4687703: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 4732600: Comércio varejista de lubrificantes 4789009: Comércio varejista de armas e munições 4929901: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929902: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929903: Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 4929904: Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930201: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930202: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930204: Transporte rodoviário de mudanças; 4615000: Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 4614100: Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 7711000: Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a denominação social de **ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACERVO: O acervo desta empresa individual no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.888.351/0001-92

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A empresa tem sede e domicílio na Rodovia BR 226, KM 298, n. 31, Altamira, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 08/06/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754701: Comércio varejista de móveis; 4789007: Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789099: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (balcões, câmaras frigoríficas, máquinas e equipamentos de refrigeração, ventilação de uso industrial e comercial e etc.); 4530703: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530704: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 463540: Comércio atacadista de água mineral; 4635402: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4642702: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4530702: Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4743100: Comércio varejista de vidros; 4744002: Comércio varejista de madeira e artefatos; 4756300: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4763602: Comércio varejista de artigos esportivos; 4789007: Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5611203: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 7739003: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739099: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 3321000: Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 4120400: Construção de edifícios; 4211101: Construção de rodovias e ferrovias; 4211102: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213800: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4511101: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511106: Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; 4511104: Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4681805: Comércio atacadista de lubrificantes; 4687703: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 4732600: Comércio varejista de lubrificantes 4789009: Comércio varejista de armas e munições 4929901: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929902: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929903: Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 4929904: Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930201: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930202: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930204: Transporte rodoviário de mudanças; 4615000: Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 4614100: Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 7711000: Locação de automóveis sem condutor.



CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA	100%	80.000	80.000,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barra do Corda/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barra do Corda (MA), 04 de março de 2022.

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79803229320	MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 19:10 SOB Nº 21201219252.
PROTOCOLO: 220270384 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203063330. CNPJ DA SEDE: 08888351000192.
NIRE: 21201219252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2022.
ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEMA
08 06 07



EMPRESÁRIO

Caso: **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

- juntamente com a constituição

Situação: **MICROEMPRESA**

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Maranhão,

O Empresário **M. F. BARBOSA DE SOUSA**, estabelecido na Rua Rio Araguaia, nº 156 – Trespida, em Barra do Corda(MA), CEP 65950-000, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- se enquadra na situação de microempresa;
- o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Barra do Corda (MA), 08 de junho de 2007

Assinatura: Maria Francisca Barbosa de Sousa
Nome: **Maria Francisca Barbosa de Sousa**



JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
SOB O NÚMERO 2007/0224609
Protocolo: 07/022460-9
Empresa 21 1 0153244 7
M. F. BARBOSA DE SOUSA



Sonali Franco Milhomem
SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC REG DE B. DO CORDA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE TUNJUNAMA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. F. BARBOSA DE SOUSA**
CNPJ: **08.888.351/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:27 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **A8C9.8F1A.90FD.58DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.888.351/0001-92
Razão Social: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD BR-226 KM 298 31 KM 298 / ALTAMIRA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

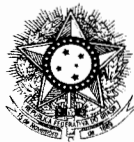
Validade: 09/04/2022 a 08/05/2022

Certificação Número: 2022040901074000587805

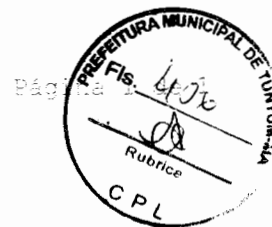
Informação obtida em 19/04/2022 16:20:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.888.351/0001-92
Certidão nº: 8419373/2022
Expedição: 14/03/2022, às 17:48:14
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.888.351/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 034622/22

Data da 14/03/2022 08:50:31

Inscrição Estadual: 122371240

CPF/CNPJ: 08888351000192

Razão Social: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 226 KM 298, 31 KM 298 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)36430952

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	4920630000062	20/02/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/03/2022 17:32:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020803/22

Data da

28/03/2022 16:28:58

Inscrição Estadual: 122371240

CPF/CNPJ:08888351000192

Razão Social: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 226 KM 298, 31 KM 298 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)36430952

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2022 16:28:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
RUA ISAAC MARTINS, Nº 297 - CENTRO
CNPJ: 06769798000117



CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA, a requerimento da pessoa interessada ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 004116 Insc. Municipal: 4799
Contribuinte: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 08888351000192
Nome Fantasia: ARTMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Endereço: ROD 226, 31 Complem: KM 298
Bairro: ALTAMIRA CEP: 06595000
Cidade: BARRA DO CORDA - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 09/01/2019

Emissão: 13/04/2022 09:35:51 Validade: 13/05/2022
Número/Controle da Certidão: 872C1E7A1F1AEFBF

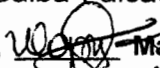
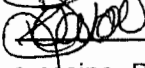
JOÃO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS




SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE BARRA DO
CORDA, ESTADO DO MARANHÃO



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO
(Ações de Falência e Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que a empresa **ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.888.351/0001-92, com o nome de fantasia **ARTMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**, estabelecida nesta cidade, na ROD BR – 226 KM 298, nº 31, Bairro Altamira, **ocupe o polo ativo ou passivo**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra da Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Augusto Galba Falcão Maranhão”, nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu,  **Mara Geusileia Noletto Lôbo**, Auxiliar Judiciário, mat. 115469, consultei e digitei. E eu  **Ivanilde Carvalho Garreto de Sousa**, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, 1º de abril de 2022. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**


IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA
Secretária Judicial da Distribuição
Mat. 176701-TJ/MA



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE BARRA DO CORDA-MA



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 53 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 53 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma M F BARBOSA DE SOUSA, estabelecida no(a) ROD BR 226 KM 298, nº 31, KM 298, bairro ALTAMIRA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.888.351/0001-92 registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101532447 por despacho de 08/06/2007.

Barra do Corda-MA, 1 de Janeiro de 2021

Maria Francisca Barbosa de Sousa

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Empresária
CPF: 798.032.293-20
RG: 65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA. 10.655/O-6
CPF. 012.070.863-98

Balanco Patrimonial

Empresa: M F BARBOSA DE SOUSA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

Endereço: ROD BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

NIRE: 21101532447 - Data: 08/06/2007



Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.958.285,14D
1.01	Ativo Circulante	1.735.650,14D
1.01.01	Disponibilidades	115.888,46D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	115.888,46D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	115.888,46D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	115.888,46D
1.01.15	Estoques	1.619.761,68D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.619.761,68D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.619.761,68D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.619.761,68D
1.07	Ativo não Circulante	222.635,00D
1.07.04	Imobilizado	222.635,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	222.635,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	222.635,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	205.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	17.635,00D
Total Ativo		1.958.285,14 D
2	*** Passivo ***	1.958.285,14C
2.01	Passivo Circulante	1.018.258,94C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.018.258,94C
2.01.01.01	Fornecedores	945.805,41C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	945.805,41C
2.01.01.01.01.0005	METALURGICA VENANCIO LTDA	84.414,81C
2.01.01.01.01.0007	INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA	27.438,09C
2.01.01.01.01.0008	POLAR REFRIGERACAO LTDA	139.275,85C
2.01.01.01.01.0011	MC MARCHESONI LTDA	5.213,00C
2.01.01.01.01.0012	EDGETOOLS FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA.	3.679,83C
2.01.01.01.01.0013	INDUSTRIA METALURGICA PICELLI LTDA - EPP	3.556,77C
2.01.01.01.01.0016	ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA	11.791,00C
2.01.01.01.01.0017	MAX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	8.512,95C
2.01.01.01.01.0018	IMG BRASIL IND.DE MAQS.P/GASTRONOM.LTDA	14.298,54C
2.01.01.01.01.0019	MERCOFRICON S/A	149.158,27C
2.01.01.01.01.0021	PROGAS IND. MET. LTDA.	3.088,90C
2.01.01.01.01.0022	METALURGICA SIEMSEN LIMITADA	4.463,16C
2.01.01.01.01.0024	REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA	21.021,79C
2.01.01.01.01.0025	KLIMA REFRIGERACAO INDUSTRIAL EIRELI EM	13.005,00C
2.01.01.01.01.0028	CENTRO OESTE DIST.DE SERRAS E FERRAMENTA	10.422,05C
2.01.01.01.01.0029	MARTINS COM SERV DISTR SA	5.620,14C
2.01.01.01.01.0030	ANODILAR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA	2.855,07C
2.01.01.01.01.0031	BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA	4.675,58C
2.01.01.01.01.0032	R. BAIÃO IND. E COMERCIO LTDA	3.650,79C
2.01.01.01.01.0033	R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	8.400,00C
2.01.01.01.01.0034	UPX SOLUTION IND E COM INST MED LTD	0,01C
2.01.01.01.01.0035	TWS COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA-	2.124,05C
2.01.01.01.01.0036	WATTS CONTROL SYSTEM PECAS E ACESS P/ EQ	5.901,68C
2.01.01.01.01.0037	WTS IND. E COM. RESIST. ELETRICAS INDUST	1.194,70C
2.01.01.01.01.0038	MAIS PVC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.335,82C
2.01.01.01.01.0039	GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA.	38.480,59C
2.01.01.01.01.0040	ULTRAAR VENTILACAO INDUSTRIAL	2.030,00C
2.01.01.01.01.0041	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	6.360,13C
2.01.01.01.01.0042	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	762,91C

Continua...

**Balço Patrimonial**

Empresa: M F BARBOSA DE SOUSA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

Endereço: ROD BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

NIRE: 21101532447 - Data: 08/06/2007

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0044	ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	3.748,24C
2.01.01.01.01.0046	ALTILENO IND COM PLASTICOS LTDA	2.283,60C
2.01.01.01.01.0047	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	7.686,70C
2.01.01.01.01.0049	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	34.710,02C
2.01.01.01.01.0050	GURAL IND. DE BALANCAS E EQUIP. LTDA	10.007,71C
2.01.01.01.01.0051	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	8.066,54C
2.01.01.01.01.0054	SAFOL - IND E COM DE MOVEIS DE ACO LTDA	30.599,03C
2.01.01.01.01.0055	REPAN COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS	4.133,80C
2.01.01.01.01.0056	G PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA A	6.530,00C
2.01.01.01.01.0057	SAGA INDIANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS	216.184,49C
2.01.01.01.01.0058	SÃ AÇO INDUSTRIAL LTDA	7.292,43C
2.01.01.01.01.0059	ALPUNTO BRASIL REFRIGERADORES E SERVIÇOS	8.155,99C
2.01.01.01.01.0060	VENTISOL NORDESTE IND COM DE VENT LTDA	4.260,00C
2.01.01.01.01.0061	IRMAOS PICELLI IND DE MAQ DE PROC DE CAR	733,66C
2.01.01.01.01.0062	NEWTRIP INDUSTRIA E COMERCIO DE TRIPAS L	1.860,00C
2.01.01.01.01.0067	BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	939,00C
2.01.01.01.01.0068	REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA	5.283,62C
2.01.01.01.01.0077	METALCUBAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	3.883,00C
2.01.01.01.01.0079	ROAL INDUSTRIA METALURGICA	2.012,00C
2.01.01.01.01.0080	ELETRO METALURGICA EDANCA EIRELI	1.812,00C
2.01.01.01.01.0081	TEDESCO EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LT	892,10C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	72.453,53C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.154,66C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	572,13C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.582,53C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	69.298,87C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	69.298,87C
2.03	Passivo não Circulante	41.738,53C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	41.738,53C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	41.738,53C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	41.738,53C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Simplex Nacional	41.738,53C
2.07	Patrimônio Líquido	898.287,67C
2.07.07	Outras Contas	898.287,67C
2.07.07.01	Outras Contas	898.287,67C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	898.287,67C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	898.287,67C
Total Passivo		1.958.285,14 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.958.285,14 (Hum Milhão Novecentos e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos)

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Empresária
CPF: 798.032.293-20
RG: 65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Demonstração do Resultado do Exercício

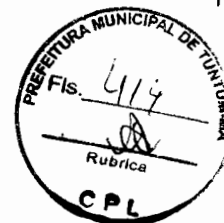
Empresa: M F BARBOSA DE SOUSA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

NIRE: 21101532447 - Data: 08/06/2007

Estabelecimentos: 0001 - M F BARBOSA DE SOUSA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: ROD BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954



Pág.: 36 de 53

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.136.440,45
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.136.440,45
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.136.440,45
(-) 020	Deduções da Receita	142.477,27
020.01	Impostos Faturados	142.477,27
020.01.05	Simple	142.477,27
(=) 030	Receita Líquida	993.963,18
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	783.752,03
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	783.752,03
(=) 060	Lucro Bruto	210.211,15
(-) 070	Despesas Operacionais	84.076,26
070.01	Despesas Administrativas	53.753,87
070.03	Despesas Tributárias	29.896,19
070.04	Resultado Financeiro	2.583,00
070.04.02	Despesas Financeiras	2.583,00
070.05	Outras Receitas	2.156,80
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	126.134,89
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	126.134,89
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	126.134,89

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Empresária
CPF: 798.032.293-20
RG: 65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Fim



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

Nome: PAULO CESAR ALVES LOBO	CPF: 012.070.863-98
CRC/UF: MA-010655/O	Categoria: CONTADOR
Validade: 90 dias	
Finalidade: LIVRO DIÁRIO	

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.


PÂMELA DAVALOS DE SOUZA
Diretora executiva

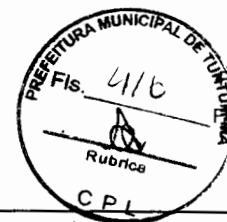
Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: M F BARBOSA DE SOUSA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: ROD BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954



Pág.: 51 de 53

Portes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 993.963,18 / 1.958.285,14	d030/c1	0,51
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 1.735.650,14 / 1.018.258,94	c101/c201	1,70
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 115.888,46 / 1.018.258,94	c10101/c201	0,11
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (126.134,89 / 993.963,18) *100	(d200/d030)*100	12,69
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (126.134,89 / 1.958.285,14) *100	(d200/c1)*100	6,44
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Empresária
798.032.293-20
65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 53 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 53 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma M F BARBOSA DE SOUSA, estabelecida no(a) ROD BR 226 KM 298, nº 31, KM 298, bairro ALTAMIRA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.888.351/0001-92 registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101532447 por despacho de 08/06/2007.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria Francisca Barbosa de Sousa

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Empresária
CPF: 798.032.293-20
RG: 65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.855/O-6
CPF: 012.070.863-98



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO CESAR A. LOBO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 10655/O6, inscrito no CPF nº 01207086398, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01207086398	10655/O6	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201503162 em 04/02/2022, protocolo 220159823. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: M. F. BARBOSA DE SOUSA
Número de Registro: 21101532447
CNPJ: 08888351000192
Município: Barra do Corda

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01207086398	PAULO CESAR A. LOBO	MA10655/O6

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 15:38 SOB Nº 20220159823.
PROTOCOLO: 220159823 DE 04/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201503162. NIRE: 21101532447.
M. F. BARBOSA DE SOUSA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2201843861			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201219252	CNPJ 08.888.351/0001-92	Data de Ato Constitutivo 08/06/2007	Início de Atividade 08/06/2007		
Endereço Completo Rodovia BR-226 KM 298, Nº 31, KM 298;, ALTAMIRA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BALCOES, CAMARAS FRIGORIFICAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, VENTILACAO DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL E ETC.) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTESCOMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA	798.032.293-20	R\$ 80.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA	798.032.293-20	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	Status		
10/03/2022	21201219252	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2022, às 15:43:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FJWVTLQ.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

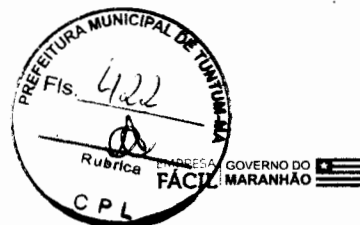
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	Protocolo: MAC2201843861
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2201843861

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201843890	
NIRE 21201219252 CNPJ 08.888.351/0001-92		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR-226 KM 298, Nº 31, KM 298,;, ALTAMIRA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201219252	10/03/2022	TRANSFORMACAO
002	21201219252	10/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190053887	05/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170483878	15/05/2017	PROCURACAO
302	20070224609	08/06/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101532447	08/06/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2022, às 15:43:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AVGCPGN**.



MAC2201843890

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 44/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 4799

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: M. F. BARBOSA DE SOUSA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 08888351000192

Endereço: ROD 226, - ALTAMIRA

CEP: 06595000

Complemento:

Atividades

4753900 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

4754701 - Comercio varejista de moveis

4759899 - Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente

4789007 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario:

Area Utilizada:

0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 13/01/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA.

Validador

A388E12448E7A181

Data de Abertura:

09/01/2019

BARRA DO CORDA - MA, 13/01/2022

Divisão de Tributação


JOÃO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica, M. F. BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92, sediada ROD 226 KM 298, Nº 31 BAIRRO Altamira-Barra do Corda -MA, forneceu de forma satisfatória material permanente (equipamentos e móveis) ao **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, localizado na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, referente ao pregão 127/2021 e contrato n.º 181/2021, tais como:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	CARRINHO AÇAI E SALADA DE FRUTAS	UND	4
2	CARRINHO CHURRASCO 60X50 CB COIFA GALV	UND	10
3	CARRINHO HOT-DOG 75X50 C/INST GÁS RODA MACIÇA	UND	10
4	CARRINHO AGUA DE COCO COMPACTO 0.90X0.60 RODA PNEUMÁTICA	UND	4
5	CARRINHO BATATA FRITA 0.75X0.50 RODA MACIÇA	UND	4
6	CARRINHO PASTEL, CHAPA, HOT DOG COMPLETO CB RODA PNEUMÁTICA	UND	4
7	CARRINHO DE PIPOCA LUXO COM RODAS DE BICICLETA ACOMPANHA PIPOQUEIRA ADESIVOS INFERIOR E SUPERIOR VIDROS TEMPERADOS DE 04MM. FOGAREIRO EMBUTIDO CHASSI EM AÇO CARBONO	UND	4
8	CARRINHO DE CHURROS COM RODAS DE BICICLETA ACOMPANHA 2 DOCEIRAS, 1 CAÇAROLA COM TAMPA, UMA MASSEIRA FUSO ESCORREDOR DE CHURROS, FOGÃO EMBUTIDO, VIDROS TEMPERADOS E ADESIVO CHASSI EM AÇO CARBONO	UND	4

Registramos, ainda, que as aquisições acima referidas apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tuntum-MA, 08 de março de 2021.

RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANNDRO B COSTTA

Assinado de forma digital por
RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANNDRO B COSTTA
Dados: 2022.03.08 16:33:05 -03'00'

Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costta

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas



LINK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 28.716.252/0001-30



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **M. F. BARBOSA DE SOUSA**, inscrita CNPJ sob o nº 08.888.351/0001-92, localizada na ROD. BR 226 KM 298, bairro Altamira I, na cidade de Barra do Corda, no Estado do Maranhão, por meio do seu representante legal Sr(a) Maria Francisca Barbosa De Sousa, portadora da Carteira de Identidade nº 000065786596-6 e do CPF nº 798.032.293-20, forneceu-nos material permanente-ar condicionado.

Declaramos que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que o mesmo cumpriu suas obrigações.

Barra do Corda – MA, 16 de Julho de 2021.

PAULO CESAR
ALVES

LOBO:0120708639

8

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR ALVES
LOBO:01207086398
Dados: 2021.12.13
08:29:21 -03'00'

Assinatura

Paulo Cesar Alves Lobo, Sócio Administrador.
CPF: 012.070.863-98



EL SHADAY REVENDA DE ÁGUA E GÁS LTDA - ME
CNPJ: 21.323.157/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a M. F. Barbosa de Sousa, inscrita CNPJ sob o nº 08.888.351/0001-92, localizada na ROD. BR 226 KM 298, bairro Altamira I, na cidade de Barra do Corda, no Estado do Maranhão, por meio do seu representante legal Sr(a) Maria Francisca Barbosa De Sousa da Carteira de Identidade nº 000065786596-6e do CPF nº 798.032.293-20, prestou serviços a EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA ME, inscrita CNPJ sob o nº 21.323.157/000128, de confecção de armações metálicas para construção.

Declaramos que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que o mesmo cumpriu suas obrigações.

Barra do Corda – MA, em 11/09/2021

PAULO	Assinado de forma
CESAR ALVES	digital por PAULO
LOBO:01207	CESAR ALVES
086398	LOBO:01207086398
	Dados: 2021.09.11
	10:26:47 -03'00'

Assinatura

Paulo Cesar Alves Lobo, Sócio Administrador.

CPF: 012.070.863-98

Fone/Fax: (99)9979-8433



MOTTA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica, M. F. BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92, sediada ROD 226 KM 298, Nº 31 BAIRRO Altamira-Barra do Corda -MA, vendeu e entregou de forma satisfatória equipamentos, móveis e eletrodomésticos à empresa MOTTA DISTRIBUIDORA DE GONDOLAS, possuidora do CNPJ: 10.439.485/0002-59, localizada na Rua da Mata, s/n, Bairro: Rio Grande, São Luís – MA.

Atestamos, ainda, que as aquisições acima referidas apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís-MA, 06 de Outubro de 2021.

Brenda Kelly **LEMONS**

MOTTA DISTRIBUIDORA DE GONDOLAS

CNPJ: 10.439.485/002-59

TABELA DE ATOS LEMOS Rua João de Castilhos, 730
Centro - Venâncio Aires - RS
Fone/Fax: (51) 3741.1720
aimirosp@terra.com.br



Reconheço como **ALTERNATIVA** a assinatura de
Brenda Kelly Silva de Motta por Motta
Distribuidora de Gondolas, Máquinas e
Equipamentos LTDA. SELL

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Venâncio Aires, 06 de outubro de 2021, às 14:47:09

Jean Ismael da Rosa Padilha - Escrevente

Autorizado

Emot: R\$ 7,00 + Taxa digital: R\$ 1,40 -
0720.01.2100004.10228

Jean Ismael da Rosa Padilha
Escrevente Autorizado

CNPJ: 10.439.485/0002-59

Fone: (51) 99709-2516

Rua da Mata, S/N - Bairro: Rio Grande - São Luís / MA

Email: motta@mottarepresentacoes.com.br

Website: www.grupomotta.com.br

DROGARIA BOA SAÚDE



CNPJ: 23.744.180/0001-11
INSC. ESTADUAL: 12.480.309-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa M.F BARBOSA DE SOUSA, estabelecida na ROD BR226 KM 298 N °31, CNPJ: 08.888.351/0001-92 foi nossa fornecedora de serviços em AR CONDICIONADOS SPLITS, MÓVEIS PARA FAMÁRCIA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, BALANÇA DIGITAL, VENTILADORES DE PAREDE E COLUNA, CLIMATIZADORES, BEBEDOUROS DE AGUA, FOGÃO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, no período de 24/01/2021 a 14/02/2022. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Informamos também que os produtos foram fornecidos nos prazos e exigências estabelecidas, sempre com a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na referida contratação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Barra do Corda – MA, 19, de Fevereiro de 2022.

DROGARIA BOA SAUDE Assinado de forma digital por
EMPREENDIMTOS DROGARIA BOA SAUDE
COMERCIAIS EMPREENDIMTOS COMERCIAIS
EIR:2374418000111
EIR:2374418000111
Dados: 2022.02.21 18:05:29
-03'00'

DROGARIA BOA SAUDE EMPREENDIMTOS COMERCIAIS EIRELI
23.744.180/0001-11



Barra do Corda – MA 21 de março de 2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL de Educação, CNPJ: 06.769.798/0001-17 Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA, pessoa jurídica e direito público, ATESTA, para os devidos fins que a empresa M. F. BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92, sediada ROD 226 KM 298, EXECUTOU a contratação desta empresa para aquisição de material permanente (equipamentos e móveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – MA, conforme contrato 273/2021.

Abdiel Ramon do Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 017/2021

CARTORIO
T.º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3543-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

RECONHECIMENTO 203048

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) **ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR**

Barra do Corda, 22 de março de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>

Camila de Freitas Lago
CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrivante

Total R\$ 6,89 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.
Selo: RECFIRO30166TY0383MVL08UP93.



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0362022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão



eletronico que mantennam vinculo familiar com detentor de cargo em comissao ou funcao de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Barra do Corda-MA, 25 de Abril de 2022

M. F. BARBOSA DE SOUSA - 08.888.351/0001-92

25/04/2022 12:24:29

Assinatura Digital: 74931FB330F07B37143D14545919902C





FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE

Código:: 008055
Nome: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 08888351000192
Nome Fant.: ARTMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PIS/NIT:
Endereço: ROD 226 Nº: CEP: 65950000
Bairro: ALTAMIRA Complemento:
Cidade: BARRA DO CORDA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 004116
Endereço: ROD 226 Nº: 31 CEP: 65950000
Bairro: ALTAMIRA Complemento: KM 298
Cidade: BARRA DO CORDA Estado: MA
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 4799 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 09/01/2019 Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Nada
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro:
Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,
000007 07.00 01 - Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0

Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
170	2015	ALVARÁ DE LICENÇA E	09/01/2019	31/12/2015
346	2016	ALVARÁ DE LICENÇA E	09/01/2019	31/12/2015
770	2017	ALVARÁ DE LICENÇA E	09/01/2019	28/02/2017
2408	2018	ALVARÁ DE LICENÇA E	09/01/2019	28/02/2018
4009	2019	ALVARÁ DE LICENÇA E	09/01/2019	28/02/2020
6171	2020	ALVARÁ DE LICENÇA E	23/01/2020	28/02/2021
7939	2021	ALVARÁ DE LICENÇA E	19/02/2021	28/02/2022
44	2022	ALVARÁ DE LICENÇA E	13/01/2022	31/12/2022

INSC. ESTADUAL: 12.237.124-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/03/2022
RAZÃO SOCIAL: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Sim
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.888.351/0001-92 INSC. CENTRALIZADORA: -
RAZÃO SOCIAL: ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201219252 CAPITAL SOCIAL: 80.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/06/2007 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 37 - AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2009 DATA OBRIG. EFD: -
CORREIO ELETRÔNICO: sergecon@hotmail.com ÁREA UTILIZADA: 50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65950-000 ENDEREÇO: ROD BR 226 KM 298 NÚMERO: 31
COMPLEMENTO: KM 298
PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA MARMORARIA RESPLANDES BAIRRO: ALTAMIRA
CIDADE: BARRA DO CORDA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3643-0952 FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP: - ENDEREÇO: ROD BR-226 KM 298 NÚMERO: 31
COMPLEMENTO: KM 298
PONTO DE REFERENC.: PROX. A PIZZARIA MIX BAIRRO: ALTAMIRA
CIDADE: BARRA DO CORDA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)6430-952 FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
7	4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
8	4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
9	4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
10	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E
13	4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO
14	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
15	4635402	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
16	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
17	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
18	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
19	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
20	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
21	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
22	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
23	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
24	4789009	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES
25	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,
28	4929903	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
29	4929904	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
30	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
31	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
32	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
33	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
34	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
35	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
36	3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
37	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
79803229320	MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA	101 - SÓCIO
79803229320	MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA	205 - ADMINISTRADOR
1207086398	PAULO CESAR ALVES LOBO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	-	Ativo
NF-e	01/04/2009	-	Ativo
EFD	01/01/2015	-	Ativo
NFC-e	19/08/2020	-	Ativo

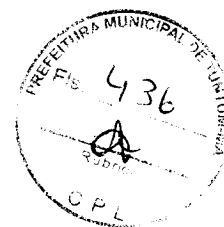
INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Docs de habilitação

**MARIA
WANNESSA
FERNANDES
SPINELLI E CIA
LTDA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa J ARAUJO COELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº nº00.485.941/0001-62, localizada na RUA FREDERICO COELHO, Nº351A – CENTRO – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, DECLARA para os devidos fins de direito que a empresa MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLIE CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 11.419.759/0001-20, estabelecida na Rua dos Andrades, nº 107 – CENTRO – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, já nos forneceu Ar Condicionados de forma e com qualidade satisfatória, de modo que detém qualificação técnica para isso.

Declaramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Tuntum – Maranhão, 25 de março de 2022.

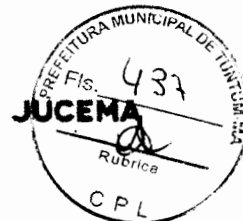
J ARAUJO COELHO
CPF: 286.314.472-34



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12100929808 em 10/02/2021, protocolo 210213060. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA
Número de Registro: 21200996875
CNPJ: 11419759000120
Município: Tuntum

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

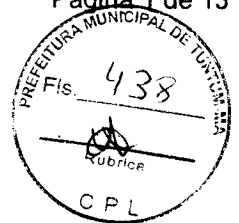
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60712079327	KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA	
61481199358	ANTONIO FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA	MA014903/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/02/2021 12:08:43 SOB Nº 20210213060.
PROTOCOLO: 210213060 DE 09/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100929808. NIRE: 21200996875.
MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 10/02/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 01

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 12 (doze) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 01 (um) da empresa MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA sita à Rua dos Andrades, 107, Centro, Tuntum - MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21200996875 com despacho em 09/12/2009, e inscrita sob o CNPJ 11.419.759/0001-01.

Tuntum – MA, 01 de janeiro de 2020

Kayllon Ruan Fernandes Lima
Socio Administrador
CPF: 607.120.793-27

Antonio Fernando França de Oliveira
Contador
CPF 614.811.993-58
CRC-MA 014903/O



Livro Diário Nº. 1

Empresa: MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA - CNPJ: 11.419.759/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R RUA DOS ANDRADES, Complemento: , N.º: 107, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/01/2020	60679	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	9.750,00
Histórico:	Receita da revenda de mercadorias							
31/01/2020	60680	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8.561,21
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda							
31/01/2020	60715	3.01.01.03.02.0011	0001	001				356,08
Histórico:	Salário e encargos referente ao mes de Janeiro							
31/01/2020	60715	3.01.01.03.02.0012	0001	001				127,49
Histórico:	Salário e encargos referente ao mes de Janeiro							
31/01/2020	60715	3.01.01.03.02.0040	0001	001				3.412,91
Histórico:	Salário e encargos referente ao mes de Janeiro							
31/01/2020	60715				2.01.01.03.01.0001	0001	001	356,08
Histórico:	Salário e encargos referente ao mes de Janeiro							
31/01/2020	60715				2.01.01.03.01.0002	0001	001	127,49
Histórico:	Salário e encargos referente ao mes de Janeiro							
31/01/2020	60715				2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.412,91
Histórico:	Salário e encargos referente ao mes de Janeiro							
Totais do dia 31:								22.207,69
Totais do mês de Janeiro:								22.207,69
05/02/2020	60727	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	127,49
Histórico:	Pagamento de Salários e encargos							
05/02/2020	60727	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.412,91
Histórico:	Pagamento de Salários e encargos							
05/02/2020	60727	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	356,08
Histórico:	Pagamento de Salários e encargos							
Totais do dia 05:								3.896,48
20/02/2020	60681	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	390,00
Histórico:	Pagamento de DAS							
Totais do dia 20:								390,00
29/02/2020	60682	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	13.512,00
Histórico:	Receita da revenda de mercadorias							
29/02/2020	60683	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15.076,97
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda							
29/02/2020	60716	3.01.01.03.02.0011	0001	001				363,19
Histórico:	Salários e encargos ref ao mes de Fevereiro							
29/02/2020	60716	3.01.01.03.02.0012	0001	001				133,29
Histórico:	Salários e encargos ref ao mes de Fevereiro							
29/02/2020	60716	3.01.01.03.02.0040	0001	001				3.490,25
Histórico:	Salários e encargos ref ao mes de Fevereiro							
29/02/2020	60716				2.01.01.03.01.0001	0001	001	363,19
Histórico:	Salários e encargos ref ao mes de Fevereiro							
29/02/2020	60716				2.01.01.03.01.0002	0001	001	133,29
Histórico:	Salários e encargos ref ao mes de Fevereiro							
29/02/2020	60716				2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.490,25
Histórico:	Salários e encargos ref ao mes de Fevereiro							
Totais do dia 29:								32.575,70
Totais do mês de Fevereiro:								36.862,18
05/03/2020	60728	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	133,29
Histórico:	Pagamento de Salários e encargos							
05/03/2020	60728	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.490,25
Histórico:	Pagamento de Salários e encargos							
05/03/2020	60728	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	363,19
Histórico:	Pagamento de Salários e encargos							
Totais do dia 05:								3.986,73
20/03/2020	60684	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	662,37
Histórico:	Pagamento de DAS							
Totais do dia 20:								662,37
31/03/2020	60685	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	37.642,00
Histórico:	Receita da revenda de mercadorias							
31/03/2020	60686	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	31.342,69
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda							

Livro Diário Nº. 1

Empresa: MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA - CNPJ: 11.419.759/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R RUA DOS ANDRADES, Complemento: , N.º: 107, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/03/2020	60717	3.01.01.03.02.0011	0001	001				394.12
Histórico:	Salarios e encargos referente a Março							
31/03/2020	60717	3.01.01.03.02.0012	0001	001				173.86
Histórico:	Salarios e encargos referente a Março							
31/03/2020	60717	3.01.01.03.02.0040	0001	001				3.966.42
Histórico:	Salarios e encargos referente a Março							
31/03/2020	60717				2.01.01.03.01.0001	0001	001	394.12
Histórico:	Salarios e encargos referente a Março							
31/03/2020	60717				2.01.01.03.01.0002	0001	001	173.86
Histórico:	Salarios e encargos referente a Março							
31/03/2020	60717				2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.966.42
Histórico:	Salarios e encargos referente a Março							
Totais do dia 31:								73.519,09
Totais do mês de Março:								78.168,19
05/04/2020	60729	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	173.86
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/04/2020	60729	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.996.42
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/04/2020	60729	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	394.12
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
Totais do dia 05:								4.564,40
20/04/2020	60687	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.505.68
Histórico:	Pagamento de Das							
Totais do dia 20:								1.505,68
30/04/2020	60688	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	6.905.48
Histórico:	Receita da revenda de mercadorias							
30/04/2020	60689	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.521.58
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda							
30/04/2020	60718	3.01.01.03.02.0011	0001	001				332.04
Histórico:	Salarios e encargos ref a Abril							
30/04/2020	60718	3.01.01.03.02.0012	0001	001				108.94
Histórico:	Salarios e encargos ref a Abril							
30/04/2020	60718	3.01.01.03.02.0040	0001	001				3.217.14
Histórico:	Salarios e encargos ref a Abril							
30/04/2020	60718				2.01.01.03.01.0001	0001	001	332.04
Histórico:	Salarios e encargos ref a Abril							
30/04/2020	60718				2.01.01.03.01.0002	0001	001	108.94
Histórico:	Salarios e encargos ref a Abril							
30/04/2020	60718				2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.217.14
Histórico:	Salarios e encargos ref a Abril							
Totais do dia 30:								17.085,18
Totais do mês de Abril:								23.155,26
05/05/2020	60730	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	108.94
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/05/2020	60730	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.187.14
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/05/2020	60730	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	332.04
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
Totais do dia 05:								3.628,12
20/05/2020	60690	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	217.90
Histórico:	Pagamento de DAS							
Totais do dia 20:								217,90
31/05/2020	60691	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	12.455.00
Histórico:	Receita da revenda de mercadorias							
31/05/2020	60692	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12.109.82
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda							
31/05/2020	60719	3.01.01.03.02.0011	0001	001				278.80
Histórico:	Salarios e encargos ref a Maio							
31/05/2020	60719	3.01.01.03.02.0012	0001	001				52.16
Histórico:	Salarios e encargos ref a Maio							



Livro Diário Nº. 1

Empresa: MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA - CNPJ: 11.419.759/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R RUA DOS ANDRADES, Complemento: . N.º: 107, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/05/2020	60719	3.01.01.03.02.0040	0001	001				2.560,44
Histórico:	Salarios e encargos ref a Maio							
31/05/2020	60719				2.01.01.03.01.0001	0001	001	278,80
Histórico:	Salarios e encargos ref a Maio							
31/05/2020	60719				2.01.01.03.01.0002	0001	001	52,16
Histórico:	Salarios e encargos ref a Maio							
31/05/2020	60719				2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.560,44
Histórico:	Salarios e encargos ref a Maio							
Totais do dia 31:								27.456,22
Totais do mês de Maio:								31.302,24
05/06/2020	60731	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	52,16
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/06/2020	60731	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.560,44
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/06/2020	60731	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	278,80
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
Totais do dia 05:								2.891,40
20/06/2020	60693	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	498,20
Histórico:	Pagamento de DAS							
Totais do dia 20:								498,20
30/06/2020	60694	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	21.552,00
Histórico:	Receita da revenda de mercadorias							
30/06/2020	60695	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	28.799,37
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda							
30/06/2020	60720	3.01.01.03.02.0011	0001	001				278,80
Histórico:	Salarios e encargos ref a junho							
30/06/2020	60720	3.01.01.03.02.0012	0001	001				52,16
Histórico:	Salarios e encargos ref a junho							
30/06/2020	60720	3.01.01.03.02.0040	0001	001				2.560,44
Histórico:	Salarios e encargos ref a junho							
30/06/2020	60720				2.01.01.03.01.0001	0001	001	278,80
Histórico:	Salarios e encargos ref a junho							
30/06/2020	60720				2.01.01.03.01.0002	0001	001	52,16
Histórico:	Salarios e encargos ref a junho							
30/06/2020	60720				2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.560,44
Histórico:	Salarios e encargos ref a junho							
Totais do dia 30:								53.242,77
Totais do mês de Junho:								56.632,37
05/07/2020	60732	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	52,16
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/07/2020	60732	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.560,44
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/07/2020	60732	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	278,80
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
Totais do dia 05:								2.891,40
20/07/2020	60696	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	862,07
Histórico:	Pagamento de DAS							
Totais do dia 20:								862,07
31/07/2020	60697	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	36.076,00
Histórico:	Receita da revenda de mercadorias							
31/07/2020	60698	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	40.196,21
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda							
31/07/2020	60721	3.01.01.03.02.0011	0001	001				303,24
Histórico:	Salarios e encargos ref a Julho							
31/07/2020	60721	3.01.01.03.02.0012	0001	001				78,22
Histórico:	Salarios e encargos ref a Julho							
31/07/2020	60721	3.01.01.03.02.0040	0001	001				2.861,98
Histórico:	Salarios e encargos ref a Julho							
31/07/2020	60721				2.01.01.03.01.0001	0001	001	303,24
Histórico:	Salarios e encargos ref a Julho							

Livro Diário Nº. 1

Empresa: MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA - CNPJ: 11.419.759/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R RUA DOS ANDRADES, Complemento: , N.º: 107, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/07/2020	60721				2.01.01.03.01.0002	0001	001	78.22
Histórico:	Salarios e encargos ref a Julho							
31/07/2020	60721				2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.861.98
Histórico:	Salarios e encargos ref a Julho							
Totais do dia 31:								79.515,65
Totais do mês de Julho:								83.269,12
05/08/2020	60733	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	78.22
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/08/2020	60733	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.861.98
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/08/2020	60733	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	303,24
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
Totais do dia 05:								3.243,44
20/08/2020	60699	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.443,04
Histórico:	Pagamento de DAS							
Totais do dia 20:								1.443,04
30/08/2020	60722	3.01.01.03.02.0011	0001	001				329,86
Histórico:	Salarios e encargos ref a Agosto							
30/08/2020	60722	3.01.01.03.02.0012	0001	001				106,62
Histórico:	Salarios e encargos ref a Agosto							
30/08/2020	60722	3.01.01.03.02.0040	0001	001				3.190,34
Histórico:	Salarios e encargos ref a Agosto							
30/08/2020	60722				2.01.01.03.01.0001	0001	001	329,86
Histórico:	Salarios e encargos ref a Agosto							
30/08/2020	60722				2.01.01.03.01.0002	0001	001	106,62
Histórico:	Salarios e encargos ref a Agosto							
30/08/2020	60722				2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.190,34
Histórico:	Salarios e encargos ref a Agosto							
Totais do dia 30:								3.626,82
31/08/2020	60700	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	3.520,00
Histórico:	Receita da revenda de mercadorias							
31/08/2020	60701	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.488,61
Histórico:	Compra de mercadorias							
Totais do dia 31:								7.008,61
Totais do mês de Agosto:								15.321,91
05/09/2020	60734	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	106,62
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/09/2020	60734	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.190,34
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/09/2020	60734	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	329,86
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
Totais do dia 05:								3.626,82
20/09/2020	60702	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	181,85
Histórico:	Pagamento de DAS							
Totais do dia 20:								181,85
30/09/2020	60703	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	34.796,00
Histórico:	Receita da revenda de mercadorias							
30/09/2020	60704	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	39.451,42
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda							
30/09/2020	60723	3.01.01.03.02.0011	0001	001				278,80
Histórico:	Salarios e encargos ref a Setembro							
30/09/2020	60723	3.01.01.03.02.0012	0001	001				52,16
Histórico:	Salarios e encargos ref a Setembro							
30/09/2020	60723	3.01.01.03.02.0040	0001	001				2.560,44
Histórico:	Salarios e encargos ref a Setembro							
30/09/2020	60723				2.01.01.03.01.0001	0001	001	278,80
Histórico:	Salarios e encargos ref a Setembro							
30/09/2020	60723				2.01.01.03.01.0002	0001	001	52,16
Histórico:	Salarios e encargos ref a Setembro							
30/09/2020	60723				2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.560,44
Histórico:	Salarios e encargos ref a Setembro							

Livro Diário Nº. 1

Empresa: MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA - CNPJ: 11.419.759/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R RUA DOS ANDRADES, Complemento: , N.º: 107, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Salarios e encargos ref a Setembro							
							Totais do dia 30:	77.138,82
							Totais do mês de Setembro:	80.947,49
05/10/2020	60735	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	52.16
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/10/2020	60735	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.560.44
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/10/2020	60735	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	278.80
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
							Totais do dia 05:	2.891,40
20/10/2020	60705	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.488.47
Histórico:	Pagamento de DAS							
							Totais do dia 20:	1.488,47
31/10/2020	60706	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	37.400,00
Histórico:	Receita da revenda de mercadorias							
31/10/2020	60707	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	34.839,13
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda							
31/10/2020	60724	3.01.01.03.02.0011	0001	001				274.98
Histórico:	Salarios e encargos ref a Outubro							
31/10/2020	60724	3.01.01.03.02.0012	0001	001				48.10
Histórico:	Salarios e encargos ref a Outubro							
31/10/2020	60724	3.01.01.03.02.0040	0001	001				2.513.54
Histórico:	Salarios e encargos ref a Outubro							
31/10/2020	60724				2.01.01.03.01.0001	0001	001	274.98
Histórico:	Salarios e encargos ref a Outubro							
31/10/2020	60724				2.01.01.03.01.0002	0001	001	48.10
Histórico:	Salarios e encargos ref a Outubro							
31/10/2020	60724				2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.513.54
Histórico:	Salarios e encargos ref a Outubro							
							Totais do dia 31:	75.075,75
							Totais do mês de Outubro:	79.455,62
05/11/2020	60736	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	48.10
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/11/2020	60736	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.513.54
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/11/2020	60736	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	274.98
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
							Totais do dia 05:	2.836,62
20/11/2020	60708	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.736.29
Histórico:	Pagamento de DAS							
							Totais do dia 20:	1.736,29
30/11/2020	60709	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	13.178.00
Histórico:	Receita da revenda de mercadorias							
30/11/2020	60710	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.249.73
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda							
30/11/2020	60725	3.01.01.03.02.0011	0001	001				278.80
Histórico:	Salarios e encargos ref a Novembro							
30/11/2020	60725	3.01.01.03.02.0012	0001	001				52.16
Histórico:	Salarios e encargos ref a Novembro							
30/11/2020	60725	3.01.01.03.02.0040	0001	001				2.560.44
Histórico:	Salarios e encargos ref a Novembro							
30/11/2020	60725				2.01.01.03.01.0001	0001	001	278.80
Histórico:	Salarios e encargos ref a Novembro							
30/11/2020	60725				2.01.01.03.01.0002	0001	001	52.16
Histórico:	Salarios e encargos ref a Novembro							
30/11/2020	60725				2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.560.44
Histórico:	Salarios e encargos ref a Novembro							
							Totais do dia 30:	22.319,13
							Totais do mês de Novembro:	26.892,04
05/12/2020	60737	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	52.16



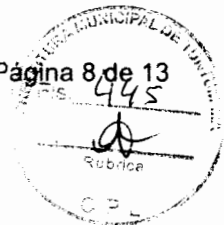
Livro Diário Nº. 1

Empresa: MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA - CNPJ: 11.419.759/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R RUA DOS ANDRADES, Complemento: , N.º: 107, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/12/2020	60737	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.560,44
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
05/12/2020	60737	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	278,80
Histórico:	Pagamento de Salarios e encargos							
								Totais do dia 05:
								2.891,40
20/12/2020	60711	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	649,20
Histórico:	Pagamento de DAS							
								Totais do dia 20:
								649,20
31/12/2020	60712	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	52.730,00
Histórico:	Receita da revenda de mercadorias							
31/12/2020	60713	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	43.331,72
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda							
31/12/2020	60714	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.574,59
Histórico:	Provisao de Simples Nacional							
31/12/2020	60726	3.01.01.03.02.0011	0001	001				260,98
Histórico:	Salarios e encargos ref a Dezembro							
31/12/2020	60726	3.01.01.03.02.0012	0001	001				33,16
Histórico:	Salarios e encargos ref a Dezembro							
31/12/2020	60726	3.01.01.03.02.0040	0001	001				2.296,16
Histórico:	Salarios e encargos ref a Dezembro							
31/12/2020	60726				2.01.01.03.01.0001	0001	001	260,98
Histórico:	Salarios e encargos ref a Dezembro							
31/12/2020	60726				2.01.01.03.01.0002	0001	001	33,16
Histórico:	Salarios e encargos ref a Dezembro							
31/12/2020	60726				2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.296,16
Histórico:	Salarios e encargos ref a Dezembro							
31/12/2020	60738	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	119.000,00
Histórico:	Custo das Mercadorias revendidas							
31/12/2020	60739	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.239,61
Histórico:	Pagamento de Energia eletrica							
31/12/2020	60740	3.01.01.01.01.0005	0001	001				279.516,48
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio							
31/12/2020	60740	6.01	0001	001				12.209,66
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio							
31/12/2020	60740	6.01	0001	001				1.018,32
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio							
31/12/2020	60740	6.01	0001	001				35.190,50
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio							
31/12/2020	60740	6.01	0001	001				4.239,61
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio							
31/12/2020	60740	6.01	0001	001				3.729,69
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio							
31/12/2020	60740	6.01	0001	001				119.000,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio							
31/12/2020	60740	6.01	0001	001				104.128,70
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio							
31/12/2020	60740				2.07.07.01.01.0001	0001	001	104.128,70
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio							
31/12/2020	60740				3.01.01.01.03.0007	0001	001	12.209,66
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio							
31/12/2020	60740				3.01.01.03.02.0011	0001	001	3.729,69
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio							
31/12/2020	60740				3.01.01.03.02.0012	0001	001	1.018,32
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio							
31/12/2020	60740				3.01.01.03.02.0040	0001	001	35.190,50
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio							
31/12/2020	60740				3.01.01.03.02.0053	0001	001	4.239,61
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio							
31/12/2020	60740				3.01.01.03.03.0001	0001	001	119.000,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercicio							



Livro Diário Nº. 1

Empresa: MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA - CNPJ: 11.419.759/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R RUA DOS ANDRADES, Complemento: , N.º: 107, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2020	60740				6.01	0001	001	279.516,48
Histórico:		Vr. encerramento do exercício						
Totais do dia 31:								783.499,18
Totais do mês de Dezembro:								787.039,78

Balço Patrimonial

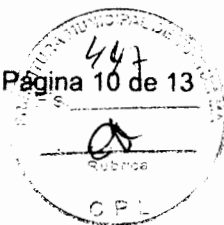
Empresa: MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA - CNPJ: 11.419.759/0001-20

Endereço: R RUA DOS ANDRADES, Complemento: , N.º: 107, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	165.625,31 D
1.01	Ativo Circulante	165.625,31 D
1.01.01	Disponibilidades	14.656,85 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	14.656,85 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	14.656,85 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	14.656,85 D
1.01.15	Estoques	150.968,46 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	150.968,46 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	150.968,46 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	150.968,46 D
2	*** Passivo ***	165.625,31 C
2.01	Passivo Circulante	48.496,61 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	48.496,61 C
2.01.01.01	Fornecedores	43.331,72 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	43.331,72 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	43.331,72 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.164,89 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.590,30 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	260,98 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	33,16 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.296,16 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.574,59 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.574,59 C
2.07	Patrimônio Líquido	117.128,70 C
2.07.01	Capital Realizado	13.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	13.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	13.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	13.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	104.128,70 C
2.07.07.01	Outras Contas	104.128,70 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	104.128,70 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	104.128,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 165.625,31 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA - CNPJ: 11.419.759/0001-20

Endereço: R RUA DOS ANDRADES, Complemento: , N.º: 107, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Estabelecimentos: 0001 - MARIA WANNESSE FERNANDES SPINE; Centros de Resultado: Todos

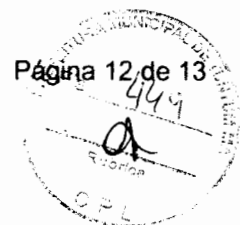
Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	279.516,48
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	279.516,48
010.01.02	Vendas de Mercadorias	279.516,48
(-) 020	Deduções da Receita	12.209,66
020.01	Impostos Faturados	12.209,66
020.01.05	Simplex	12.209,66
(=) 030	Receita Líquida	267.306,82
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	163.178,12
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	44.178,12
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	119.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	104.128,70
(-) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	104.128,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	104.128,70
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	104.128,70

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA - CNPJ: 11.419.759/0001-20

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 267.306,82 / 165.625,31	d030/c1	1,61
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1.00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 165.625,31 / 48.496,61	c101/c201	3,42
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1.00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 14.656,85 / 48.496,61	c10101/c201	0,30
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (104.128,70 / 267.306,82) * 100	(d200/d030)*100	38,95
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100.00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (104.128,70 / 165.625,31) * 100	(d200/c1)*100	62,87
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100.00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		



LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 12 (Doze) páginas tipograficamente numeradas, que serviu de livro diário número 01 (um) das operações compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA sita à Rua dos Andrades, 107, Centro, Tuntum - MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21200996875 com despacho em 09/12/2009 e inscrita sob o CNPJ 11.419.759/0001-01.

Tuntum - MA, 31 de dezembro de 2020

Kayllon Ruan Fernandes Lima
Socio Administrador
CPF: 607.120.793-27

Antonio Fernando França de Oliveira
Contador
CPF 614.811.993-58
CRC-MA 014903/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60712079327	KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA
61481199358	ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/02/2021 12:08:37 SOB Nº
20210213060.
PROTOCOLO: 210213060 DE 09/02/2021. NIRE: 21200996875.
MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/02/2021



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201866918	
NIRE 21200996875 CNPJ 11.419.759/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo dos Andrades, Nº 107, xxxxx, Centro - Tuntum/MA - CEP 65763-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
090	21200996875	27/04/2018	TRANSFORMACAO
002	20180303236	27/04/2018	TRANSFORMACAO
090	20180302353	27/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20130658375	06/09/2013	BALANCO
315	20090661192	09/12/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101693017	09/12/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 15:06:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T5YDX3GH.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013491/22

Data da

03/02/2022 08:46:15

Inscrição Estadual: 123244749

CPF/CNPJ: 11419759000120

Razão Social: MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA

Endereço: RUA RUA DOS ANDRADES, 107 CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)35221107

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2022 08:46:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007824/22

Data da

03/02/2022 08:47:08

Inscrição Estadual: 123244749

CPF/CNPJ: 11419759000120

Razão Social: MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA

Endereço: RUA RUA DOS ANDRADES, 107 CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)35221107

Município: TUNTUM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

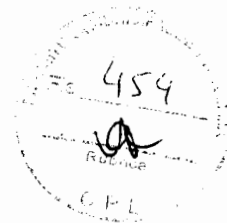
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2022 08:47:08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA
CNPJ: 11.419.759/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:09 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **9A96.D207.0C71.0DE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA			Protocolo: MAC2201866844		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200996875	CNPJ 11.419.759/0001-20	Data de Ato Constitutivo 09/12/2009	Início de Atividade 18/11/2009		
Endereço Completo Rua dos Andrades, Nº 107, Centro - Tuntum/MA - CEP 65763-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.					
Capital Social R\$ 13.000,00 (treze mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 13.000,00 (treze mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA	CPF/CNPJ 607.120.793-27	Participação no capital R\$ 6.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI	CPF/CNPJ 038.756.333-42	Participação no capital R\$ 6.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA	CPF 607.120.793-27	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI	CPF 038.756.333-42	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 27/04/2018	Número 20180302353	Ato/eventos 090 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 15:04:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKV4MHHT.

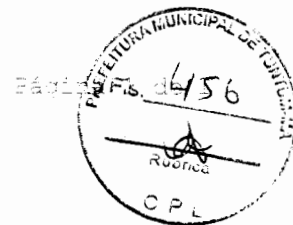


MAC2201866844

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.419.759/0001-20

Certidão nº: 4304345/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:56:27

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.419.759/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

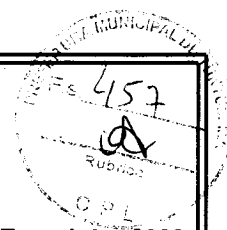


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SA O RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166



Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 04/07/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000128
Contribuint MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA
Endereço: RUA DOS ANDRADES, 107 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000128
CPF/CNPJ 11419759000120

Data de Emissão: 05/04/2022 Valida Até: 04/07/2022

Código de Controle da certidão/Número:
6E3D.66B8.ADFC.7EDC





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166



Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 04/07/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência des se prazo.

Cadastro: 000128
Contribuint MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA
Endereço: RUA DOS ANDRADES, 107 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000128
CPF/CNPJ 11419759000120

Data de Emissão: 05/04/2022 Valida Até: 04/07/2022

Código de Controle da certidão/Número:
D637.B870.B12B.C217





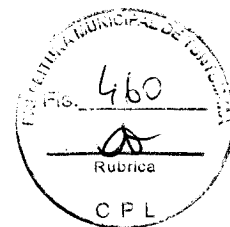
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.419.759/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2009
NOME EMPRESARIAL MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RUAN MOVEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA DOS ANDRADES	NÚMERO 107	COMPLEMENTO *****
CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNTUM
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PESSOACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (99) 9126-0065
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **08:20:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 04/04/2020 05:23:08



Identificação do Contribuinte CNPJ Matriz

CNPJ: **11.419.759/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARIA WANNES FERANDES SPINELLE CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

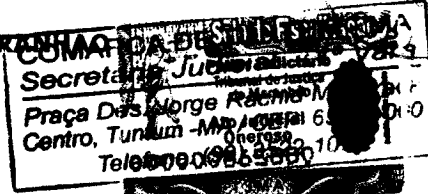
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Voltar

Gerar PDF





CERT-VNTUNT - 172022
Código de validação: 03F5A30980

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

â€

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, e no uso de minhas atribuições legais, que revendo o livro de distribuição Cível desta Comarca e Secretaria, constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer ação seja **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a Empresa **MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA**, CNPJ nº 11.419.759/0001-20, Inscrição Estadual nº 12324474-9, com endereço à Rua dos Andrades, nº 107, Centro, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 04 de abril de 2022.

ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de de Tuntum
Matricula 164046

Documento assinado. TUNTUM, 04/04/2022 11:15 (ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO)



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.419.759/0001-20**Razão Social:** M W F LIMA**Endereço:** RUA ARISTON LEDA 86 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022**Certificação Número:** 2022041301422408575440

Informação obtida em 27/04/2022 08:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.419.759/0001-20**Razão Social:** M W F LIMA**Endereço:** RUA ARISTON LEDA 86 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022**Certificação Número:** 2022041301422408575440

Informação obtida em 27/04/2022 08:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA**

MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI, brasileira, casada, estudante, portadora da cédula de identidade nº 144329902 – SSP – PR, CPF nº 038.756.333-42, residente e domiciliada na Rua Presidente Medice - Nº 268, Centro - CEP: 65.763 - 000 Tuntum - MA, Empresária, com sede na Rua dos Andrades - N 107, Bairro Centro - Tuntum - MA - CEP: 65.763-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob **NIRE**: 21101693017 e no **CNPJ**: sob nº 11.419.759/0001-20, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade nº 0411619420107 SSP - MA expedida em 29/11-2013, CPF nº 607.120.793-27, residente e domiciliado na Rua Presidente Medice - Nº 268, Centro - CEP: 65.763 - 000 Tuntum - MA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua dos Andrades - N 107, Bairro Centro - Tuntum - MA - CEP: 65.763-000.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), divididos em 13.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, integralizadas no Caixa de uma vez, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio **KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA** 6.500 quotas no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais), integralizado a vista no Caixa no ato da constituição da sociedade em uma parcela.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 15:42 SOB Nº 21200996875.
PROTOCOLO: 160302353 DE 27/04/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801613762. NIRE: 21200996875.
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA

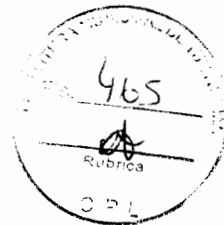
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 27/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Maria Wannesse Fernandes Spinelli

Kayllon Ruan Fernandes Lima



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA**

Sócia MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI 6.500 quotas no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais).

R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI e KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades será 04 de Abril de 2018.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Maria Wannesse Fernandes Spinelli

Kayllon Ruan Fernandes Lima

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 15:42 SOB Nº 21200996875.
PROTOCOLO: 180302353 DE 27/04/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801613782. NIRE: 21200996875.
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 27/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA**

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Tuntum-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os

Maria Wannessa Fernandes Spinelli

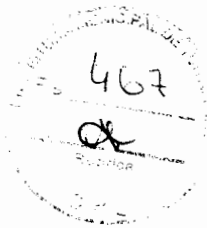
Kaflon Duarte Fernandes Lima

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 15:42 SOB N. 21200996875.
PROTOCOLO 180302353 DE 27/04/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801613782 - NIRE: 21200996875.
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 27/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

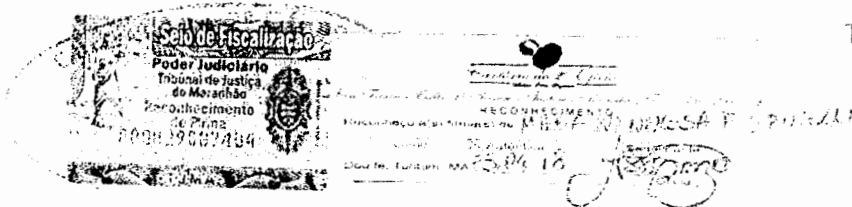
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA**

administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Tuntum MA, 04 de Abril de 2018.



Maria Wannessa Fernandes Spinelli
MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI



Kayllon Ruan Fernandes Lima
KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 15:42 SOB N. 21200996875.
PROTOCOLO: 180302353 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801613782 NIRE: 21200996875
MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 27/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

468
Oficina

VALIDAEMIOBO D TERMITORIO NACIONAL

REGISTRO GENERAL 041161942010-7

DATA DE EXPEDICAO 18/01/2019

NOME KEVILION RUDAN FERNANDES LIMA

FILIAÇÃO VALDEMIR ALVES DE LIMA E MARIA NEUSA FERNANDES RIGGO

NACIONALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 18/05/1998

TPOC CROQUEL NASC. M. 38.229 FLS. 195 LIV. 60

CNPJ 607120793-27
MAD I US MA P-020

ASSINATURA DO DIRETOR

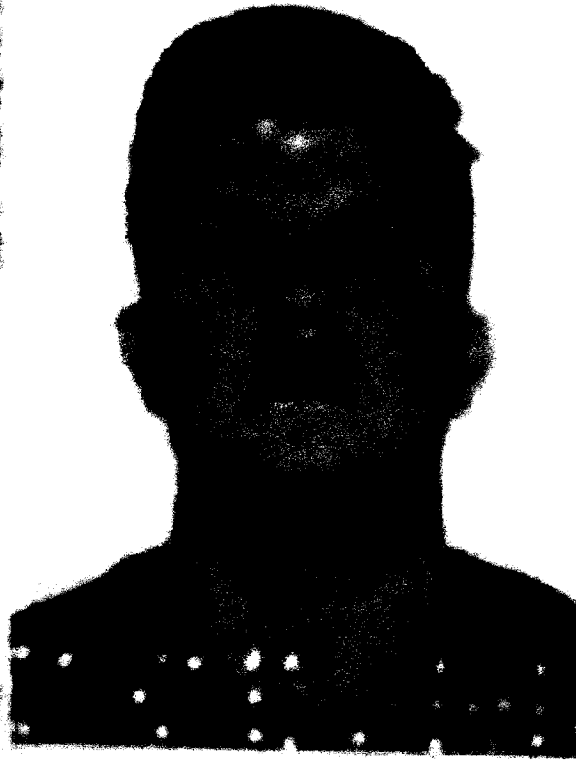
VIA-02

LEI N° 7 116 DE 2908-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARINHO

MARINHO



Raymond R. de S. S. S. S. S.

ALBINA FERREIRA DE MORAES

CAIXA DE PÓS-PAID



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.432.990-2



POLEGAR DIREITO



Maria Wannessa Fernandes Spinelli

ASSINATURA DO TITULAR
CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.432.990-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2016

NOME: MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI

FILIAÇÃO: VALDEMAR ALVES DE LIMA
MARIA NELUBA FERNANDES RÉGO

NACIONALIDADE: TUNTUMMA DATA DE NASCIMENTO: 28/08/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA-TUNTUMMA, 2 OFÍCIO
C.CAS-304, LIVRO-4BAUX, FOLHA-164

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.119 DE 28/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recursos Federais
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

038.756.333-42

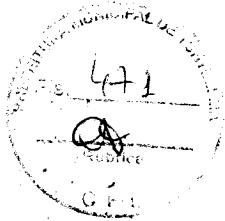
Nome

MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI

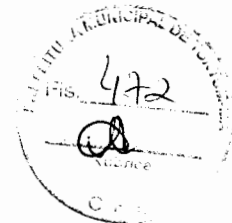
Nascimento

28/05/1988

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0362022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Tuntum-MA, 26 de Abril de 2022

MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA - 11.419.759/0001-20

26/04/2022 22:49:33

Assinatura Digital: E15AC94A60B8215BB865AA99405AC35E



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Min. do Desenv. Ind. e Com. Ext.
 Folhas 1
 Rubrica
 C.F.E.

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA WANNESA FERNANDES LIMA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
-----------------------------	--------------------------

SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

FILHO DE (pai) VALDEMIR ALVES DE LIMA	(mãe) MARIA NEUSA FERNANDES REGO
--	-------------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 25/05/1988	IDENTIDADE (numero) 260749520031	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (numero) 038 756 333-42
---	-------------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
 XXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRESIDENTE MEDICE	NUMERO 268
---	---------------

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65 763-000	CODIGO DE TAMANHO DE LUGAR DA JUNTA COMERCIAL 2609
---------------------	---------------------------	-------------------	---

MUNICIPIO
TUNTUM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CODIGO DO ATO 080	DESCRICAO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
M W F LIMA

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARISTON LEDA	NUMERO 86
---	--------------

COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65 763-000	CODIGO DE TAMANHO DE LUGAR DA JUNTA COMERCIAL 2609
---------------------	---------------------------	-------------------	---

MUNICIPIO
TUNTUM

UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 13.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4753900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRICÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
--	---

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ATOUR LOCAL GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)
M. W. J. Lima
 DATA DA ASSINATURA
 18/11/2009
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Maria Wannessa Fernandes Lima

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Sonali Franco Milhomem</i> Chefe de Seção Regional de JUCEMA de Barra do Corda-MA Mat. 2311 01/12/2009	AUTENTICAÇÃO
--	--------------



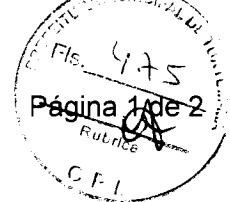
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/12/2009
 SOB O NÚMERO 21101693017
 Protocolo: 09/036118-4
 M. W. F. LIMA
Sonali Franco Milhomem
 CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA
AC 016203



Docs de habilitação

**R. F. R.
SERVICOS EIRELI**

RF SERVICE
R. F. R. SERVIÇOS EIRELI
NIRE 21600161509



BALANÇO DE ABERTURA

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa	R\$	150.000,00
-------	-----	------------

TOTAL	R\$.	150.000,00
--------------	-------------	-------------------

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL

Integralizado	R\$	150.000,00
---------------	-----	------------

TOTAL	R\$.	150.000,00
--------------	-------------	-------------------

Importa o presente Balanço de Abertura, em seu Ativo e Passivo (Patrimônio Líquido), no total de R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

São Luís - MA, 04 de janeiro de 2020.

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

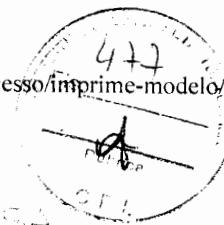
Certificamos que o ato da empresa R. F. R. SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
78820049368	DOURIVAL ARAGAO DUTRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 09:27 SOB N° 20210060069.
PROTOCOLO: 210060069 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100247057. CNPJ DA SEDE: 38648055000185.
NIRE: 21600161509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.
R. F. R. SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAIPAVA DO GRAJAÚ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRIBUTOS

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1377

Nome da Empresa: R. F. R. SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 38.648.055/0001-85

Atividade Principal(CNAE):7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

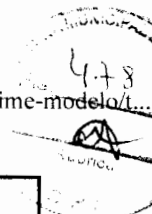
Atividade(s) Secundárias (CNAE): 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Endereço: RUA MARIA LIVINO, S/N, CENTRO

Município: Município de Itaipava do Grajaú

CEP: 65948000

Local e data: Município de Itaipava do Grajaú, quinta, 16 de setembro de 2021



JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Departamento Municipal de Tributos

Observação

Código de Autenticidade: **MHUMOKES**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
479
d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. F. R. SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.648.055/0001-85
Certidão nº: 56424194/2021
Expedição: 09/12/2021, às 10:29:06
Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. F. R. SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.648.055/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA - CNDA

Nome: R. F. R. SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 38.648.055/0001-85
INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG: 12.780.313-8
Endereço: Rua Maria Livino, SN - Centro - Itaipava do Grajaú - MA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que venham a ser apuradas, através da Divisão de Tributação e Fiscalização do Município, é **CERTIFICADO**, que revendo nossos arquivos, não foram encontradas pendências em nome do(a) do contribuinte acima especificado com este município, no que se refere aos tributos administrados pelo Tesouro Municipal, a saber: ISS, ITBI, IPTU e outros. O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão tem validade de 120 dias, e não pode ter rasuras ou emendas

Itaipava do Grajaú - MA, 22 de fevereiro de 2022


Erico Itambere R. Moraes
Coordenador de Tributos
ERICO ITAMBERE R. MORAES
Coordenador de Tributos
Portaria n° 68/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. F. R. SERVICOS EIRELI
CNPJ: 38.648.055/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:27 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

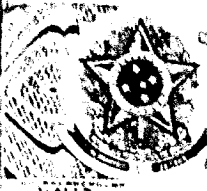
Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **3DB9.6898.6E17.089E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

432
A
LUIZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO



VALIDO

NOME
RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2198868220



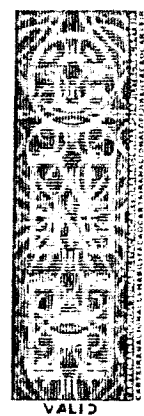
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0260574320039 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
019.143.513-98 05/07/1985

FILIAÇÃO
SIMONE OLIVEIRA
RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
[REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06682025003 05/05/2031 17/08/2016



VALIDO

OBSERVAÇÕES

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
06/05/2021

Francisco Nogueira Buzari de Oliveira
Diretor Geral Detran / MA

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ASSINATURA DO EMISSOR

49986458437
MA044255683

PROIBIDO PLASTIFICAR
2198868220

MARANHÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.648.055/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R F R SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RF SERVICE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GUAJAJARA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPAVA DO GRAJAU	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

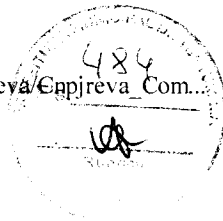
ENDEREÇO ELETRÔNICO RFRSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8462-6395
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

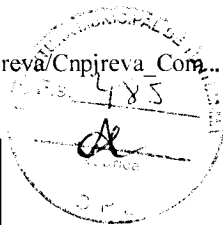
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2022** às **14:01:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

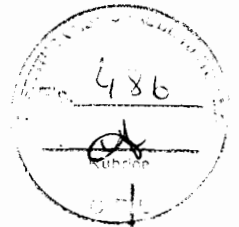
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.648.055/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2020
NOME EMPRESARIAL R F R SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUAJAJARA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPAVA DO GRAJAU
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RFRSERVICOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8462-6395		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2022** às **14:01:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ATESTATO DE FORNECIMENTO

A empresa **Road Assessoria e Consultoria**, inscrita no CNPJ de nº 43.152.382/0001-81 com endereço na rua maria livino s/n bairro centro no Município de Itaipava do Grajaú, **ATESTA** a empresa **RF SERVICE** de CNPJ de nº 36.648.055/0001-85, que forneceu em tempo agil e de forma satisfatória os produtos de escritório, eletrodomésticos, armários e carteiras para atender as necessidades das salas aonde serão oferecidos aulas conforme os itens a seguir:

Item	Quantidade
ARCONDICIONADO DE 9.000.000 BTUS	14
ARCONDICIONADO DE 12.000 BTUS	12
ARCONDICIONADO DE 18.000 BTUS	10
ARCONDICIONADO DE 24.000 BTUS	8
ARCONDICIONADO DE 60.000 BTUS	3
ARMARIO DE ESCRITORIO	5
CARTEIRA ESTILO UN. COM ENCOSTO E BRAÇO MDF, COM PORTA LIVROS TAMANHO PADRÃO, COM KIT DE REPAROS RESEVA.	100
MESA PADRÃO PARA ESCRITORIO	12

DECLARAMOS E FIRMAMOS.

Itaipava do Grajaú 15 de janeiro de 2022.

EDUARDO MARCELO ALENCAR DE SOUSA

PROPRIETARIO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

Página 1 de 4

R. F. R. SERVIÇOS EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Turiaçu - MA, data de nascimento 05/07/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0260574320039, expedida por ssp/MA em 13/04/2016 e CPF: nº 019.143.513-98, residente e domiciliado na cidade de Turiaçu - MA, na PRAÇA SAO FRANCISCO XAVIER, nº 30, CENTRO, CEP: 65278-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **R. F. R. SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão RF SERVICE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA 03, nº 11, QUADRA07 LOTE ALTO JAGUAREMA, ARACAGY, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELA 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO. 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA. 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES DE SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO. 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELA 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO. 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER

R. F. R. SERVIÇOS EIRELI

MATERIAL. 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA. 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA. 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS. 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 9521-5/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES DE SISTEMA DE LIMPEZA POR VACUO. 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 30/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

R. F. R. SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

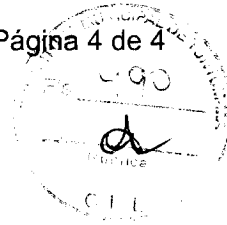
CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São José de Ribamar - MA, 30 de julho de 2020

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. F. R. SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020 08:12 SOB N° 21600161509.
PROTOCOLO: 200601733 DE 22/09/2020 08:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004445864. NIRE: 21600161509.
R. F. R. SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2020
empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES

C.R.C. nº
040/2021

CNPJ / CEI / CPF nº
38.648.055/0001-85

VALIDADE
10.05.2022

Razão Social:

R. F. R. SERVICOS EIRELI

Nome de Fantasia:

RF SERVICE

Endereço da Empresa:

RUA MARIA LIVINO; S/N, SALA 02, 65948000 – CENTRO; ITAIPAVA
DO GRAJAU - MA.

Nome do Representante Legal:

Rafael Frederico Oliveira

Data de Expedição:

29.10.2021

Ramo de Atividade Principal:

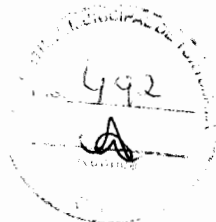
77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor

Ramo de Atividade Secundárias

42.22-7-01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de
esgoto e construções correlatas, excerto obras de irrigação



WESLEY PEREIRA DE SOUSA
Membro da CPL



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 033385/22

Data da

10/03/2022 17:16:25

Inscrição Estadual: 127083138

CPF/CNPJ: 38648055000185

Razão Social: R F R SERVIAOS EIRELI

Endereço: RUA MARIA LIVINO, 224 SALA 02 CEP: 65948000 - CENTRO

Telefone: (89)84626395

Município: ITAIPAVA DO GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2022 17:16:25



443
dt

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016486/22

Data da

10/03/2022 17:17:15

Inscrição Estadual: 127083138

CPF/CNPJ: 38648055000185

Razão Social: R F R SERVIAOS EIRELI

Endereço: RUA MARIA LIVINO, 224 SALA 02 CEP: 65948000 - CENTRO

Telefone: (89)84626395

Município: ITAIPAVA DO GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2022 17:17:15



TJMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE GRAJAÚ/MA – 1ª VARA**

SECRETARIA DA DISTRIBUIÇÃO – CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, dando busca nos sistemas de Consulta do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Themis PG, PJE e SEEU) desta Comarca, neles verifiquei até a presente data 04/03/2022, às 8:00 horas, **NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, contra a empresa **R. F. R. SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.648.055/0001-85, estabelecida na R Maria Livino, s/nº. Sala 02, Centro, Itaipava do Grajaú, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Nicolau Dino”, nesta cidade de Grajaú, Estado do Maranhão. Eu, **Francisco Rangel Pereira Moraes**, Secretário Judicial da 1ª Vara, mat.: **198499**, consultei, digitei, subscrevo e assino, Grajaú/MA, **4 de março de 2022**. *O referido é verdade e dou fé.*

*Francisco Rangel Pereira Moraes
Secretário Judicial da 1ª Vara de Grajaú/MA
Secretaria Judicial Distribuição 1ª VARA*



Ato Judicial Oneroso. Foi pago o valor de 56,72. **guia 22.053.201.001.170.626-0.**

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor - Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça MA.
2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.

Forum Desembargador Nicolau Dino
Secretaria Judicial da 1ª Vara - Comarca de Grajaú - MA
Rua Antônio Francisco dos Reis nº 06 - Centro - Grajaú - CEP 65.940-000
Fone (99) 3532 - 6099 e-mail: varal_gra@tjma.jus.br

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 38.648.055/0001-85
Razão Social: R F R SERVICOS EIRELIS
Endereço: RUA 03 11 QDA 11 LOTE ALTOJAGUAREMA / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

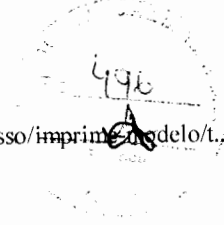
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040701491017683401

Informação obtida em 22/04/2022 09:30:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127083138

Nome / Razão Social: R F R SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.648.055/0001-85

Endereço: RUA GUAJAJARA, CENTRO CEP: 65948000 no município de Itaipava do Grajaú/

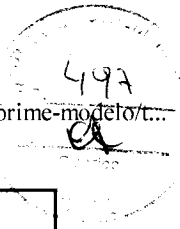
Atividade Principal: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Atividade(s) Secundária(s) 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

São Luís, sexta, 08 de abril de 2022

Código de Autenticidade: **GYEKT1W**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE R. F. R. SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Turiaçu – Estado do Maranhão, nascido em 05 de julho de 1985, portador do CPF N° 019.143.513-98 e Cédula de Identidade N° 0260574320039 SSP-MA expedido no dia 13/04/2016, residente e domiciliada, na Praça São Francisco Xavier, 30 – centro, Turiaçu - Estado do Maranhão, CEP: 65.278-000, resolve alterar o contrato social da **R. F. R. SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua 03, N° 11 – Quadra 07 – Lote Alto Jaguarema, Araçagy São José de Ribamar – Estado do Maranhão CEP: 65.110-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n° 21600161509 em sessão no dia 22/09/2020, inscrito no CNPJ N° 38.648.055/0001-85, mediante cláusula condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica alterado o endereço para Rua Leôncio Rodrigues, 224, Sala 101 Centro – São Luís – Estado do Maranhão – CEP 65.015-230.

CLÁUSULA SEGUNDA: - permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias, da mesma forma e teor.

São Luís – MA, 24 de Dezembro de 2.020.

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
EMPRESARIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. F. R. SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2020 13:15 SOB Nº 20201217490.
PROTOCOLO: 201217490 DE 28/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006458572. CNPJ DA SEDE: 38648055000185.
NIRE: 21600161509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/12/2020.
R. F. R. SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SOB A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **R. F. R. SERVIÇOS EIRELI**,
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Turiaçu – Estado do Maranhão, nascido em 05 de julho de 1985, portador do CPF Nº 019.143.513-98 e Cédula de Identidade Nº 0260574320039 SSP-MA expedido no dia 13/04/2016, residente e domiciliada, na Praça São Francisco Xavier, 30 – centro, Turiaçu - Estado do Maranhão, CEP: 65.278-000, resolve alterar o contrato social da **R. F. R. SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Leôncio Rodrigues, 224 – Sala 101, Centro, São Luís – Estado do Maranhão CEP: 65.015-230, com contrato social arquivado n Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600161509 em sessão no dia 22/09/2020, inscrito no **CNPJ** Nº 38.648.055/0001-85, mediante cláusula condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica alterado o endereço para Rua Maria Livino, S/N, Sala 02, Centro Itaipava do Grajaú – Estado do Maranhão – Cep: 65.948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: - permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Grajaú – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundos do presente contrato social.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias, da mesma forma e teor.

São Luís – MA, 15 de Setembro de 2.021.

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
EMPRESARIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

504
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. F. R. SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2021 14:02 SOB Nº 20211182702.
PROTOCOLO: 211182702 DE 16/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106861725. CNPJ DA SEDE: 38648055000185.
NIRE: 21600161509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
R. F. R. SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR
DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SOB A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **R. F. R. SERVIÇOS
EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Turiaçu – Estado do Maranhão, nascido em 05 de julho de 1985, portador do CPF Nº 019.143.513-98 e Cédula de Identidade Nº 0260574320039 SSP-MA expedido no dia 13/04/2016, residente e domiciliada, na Praça São Francisco Xavier, 30 – centro, Turiaçu - Estado do Maranhão, CEP: 65.278-000, resolve alterar o contrato social da **R. F. R. SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Leôncio Rodrigues, 224 – Sala 101, Centro, São Luís – Estado do Maranhão CEP: 65.015-230, com contrato social arquivado n Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600161509 em sessão no dia 22/09/2020, inscrito no CNPJ Nº 38.648.055/0001-85, mediante cláusula condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Objetos da empresa será de:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4322-3/02 -Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 -Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA SEGUNDA: - permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias, da mesma forma e teor.

São Luís – MA. 29 de Junho de 2.021.

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
EMPRESARIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

504
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. F. R. SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021 12:38 SOB Nº 20210875445.
PROTOCOLO: 210875445 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104841310. CNPJ DA SEDE: 38648055000185.
NIRE: 21600161509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
R. F. R. SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR
DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SOB A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **R. F. R. SERVIÇOS
EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Turiaçu – Estado do Maranhão, nascido em 05 de julho de 1985, portador do CPF Nº 019.143.513-98 e Cédula de Identidade Nº 0260574320039 SSP-MA expedido no dia 13/04/2016, residente e domiciliada, na Praça São Francisco Xavier, 30 – centro, Turiaçu - Estado do Maranhão, CEP: 65.278-000, resolve alterar o contrato social da **R. F. R. SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Leôncio Rodrigues, 224 – Sala 101, Centro, São Luis – Estado do Maranhão CEP: 65.015-230, com contrato social arquivado n Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600161509 em sessão no dia 22/09/2020, inscrito no **CNPJ** Nº 38.648.055/0001-85, mediante clausula condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Objetos da empresa será de:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4322-3/02 -Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 -Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA SEGUNDA: - permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias, da mesma forma e teor.

São Luís – MA, 29 de Junho de 2.021.

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
EMPRESARIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

507
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. F. R. SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021 12:38 SOB Nº 20210875445.
PROTOCOLO: 210875445 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104841310. CNPJ DA SEDE: 38648055000185.
NIRE: 21600161509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
R. F. R. SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR
DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SOB A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **R. F. R. SERVIÇOS
EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Turiaçu – Estado do Maranhão, nascido em 05 de julho de 1985, portador do CPF Nº 019.143.513-98 e Cédula de Identidade Nº 0260574320039 SSP-MA expedido no dia 13/04/2016, residente e domiciliada, na Praça São Francisco Xavier, 30 – centro, Turiaçu - Estado do Maranhão, CEP: 65.278-000, resolve alterar o contrato social da **R. F. R. SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Leôncio Rodrigues, 224 – Sala 101, Centro, São Luís – Estado do Maranhão CEP: 65.015-230, com contrato social arquivado n Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600161509 em sessão no dia 22/09/2020, inscrito no **CNPJ** Nº 38.648.055/0001-85, mediante clausula condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Capital Social: O capital social que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) devidamente integralizado, fica aumentado para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), integralizando-se o valor de aumento em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: - permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias, da mesma forma e teor.

São Luís – MA, 16 de Agosto de 2.021.

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
EMPRESARIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

509
CA
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. F. R. SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2021 13:36 SOB Nº 20211065803.
PROTOCOLO: 211065803 DE 16/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105986680. CNPJ DA SEDE: 38648055000185.
NIRE: 21600161509. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2021.
R. F. R. SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no respectivo portal, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL.
R. F. R. SERVIÇOS EIRELI.**

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/07/1985, natural de Turiaçu - MA, Portador do RG0260574320039 SSP-MA expedido no dia 13/04/2016 e do CPF Nº 019.143.513-98, residente e domiciliada, na Praça São Francisco Xavier, 30 centro, Turiaçu - Estado do Maranhão, CEP: 65.278-000, resolve alterar o contrato social da **R. F. R. SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Maria Livino, S/N – Sala 02, centro, Itaipava do Grajau – Estado do Maranhão CEP: 65.948-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600161509 em sessão no dia 22/09/2020, inscrito no **CNPJ** Nº 38.648.055/0001-85 ora transforma em Sociedade LTDA, Resolve:

Cláusula Primeira - Estar transformando a Empresa Individual de Responsabilidade - IERELI em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **R. F. R. SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - Fica alterado o endereço para Rua Guajajara, S/N, Centro Itaipava do Grajáú – Estado do Maranhão – Cep: 65.948-000.

Cláusula Terceira – O Objeto social a partir desta data passar a ser as seguintes:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto na na aimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e do doméstico.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
R. F. R. SERVIÇOS LTDA**

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/07/1985, natural de Turiaçu - MA, Portador do RG0260574320039 SSP-MA expedido no dia 13/04/2016 e do CPF N° 019.143.513-98, residente e domiciliada na Praça São Francisco Xavier, 30 - centro, Turiaçu - Estado do Maranhão, CEP: 65.278-000.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **R. F. R. SERVIÇOS LTDA**.

Cláusula Segunda – DO NOME DE FANTASIA: - o nome fantasia girará em **RF SERVICE**.

Cláusula Terceira - Fica alterado o endereço para Rua Guajajara, S/N, Centro Itaipava do Grajaú – Estado do Maranhão – Cep: 65.948-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Quarta - O Objeto social a partir desta data passar a ser as seguintes:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto na na aimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e do doméstico.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Cláusula Quinta – A empresa iniciou suas atividades em 22/09/2020 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Sexta – O capital social será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

NOME/CARGO	QUANT.QUOTAS	%	VALOR R\$
RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES	350.000	100	350.000,00
TOTAL	350.000	100	350.000,00

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Segunda – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo

em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Quarta – As partes elegem o foro de Grajaú - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Itaipava do Grajaú - MA, 08 de abril de 2022

Rafael Frederico Oliveira Rodrigues
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R F R SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01914351398	RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 11:03 SOB N° 21201230795.
PROTOCOLO: 220181152 DE 08/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204485033. CNPJ DA SEDE: 38648055000185.
NIRE: 21201230795. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.
R F R SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CNPJ: 08.888.351/0001-92 INSC: 12.237.124-0

517
AB

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO.

ARTMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 08.888.351/0001-92, já devidamente qualificada no procedimento licitatório em epígrafe, com fulcro no art. 109 da Lei n. 8666/93, vem, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, por sua representante constituída, na forma da Legislação Vigente e de acordo com o Edital de Licitação, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra o ato da Comissão de Licitações que julgou vencedora, em relação ao item 5, a empresa MV ELETRONICOS EIRELI, CNPJ -27.895.281/0001-44, por erro no sistema que ocultou lance da referida empresa, levando as concorrentes ao erro, o que faz pelos fundamentos de fato e de direito a seguir aduzidos:

1. DOS FATOS

Por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, o Município de TUNTUM, Estado do Maranhão, promove licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022** sob a modalidade de "Pregão eletrônico", do tipo "Menor Preço", objetivando a seleção de propostas visando contratação de empresa para aquisição de ar condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA.

Assim, tendo ocorrido o pregão em 27.04.2022, foi julgada como vencedora, para o item 5, a proposta apresentada pela empresa "MV ELETRONICOS EIRELI". Lado outro, ocorre que o lance definido como vencedor ficou oculto durante o certame, impossibilitando uma concorrência justa e transparente, conforme demonstraremos a seguir.

2. DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A interposição do presente recurso é tempestiva, considerando o prazo definido pelo pregoeiro na plataforma Licitanet para apresentar recurso, conforme previsão editalícia (5. DOS RECURSOS) e Lei Federal n. 8666/93 (art. 109).

A empresa recorrente não venceu o certame, portanto, evidencia o interesse recursal. A peça de irresignação é proposta por empresa credenciada e participante do certame, o que atesta a sua legitimidade. Presentes, portanto, os pressupostos recursais.

3. DO ERRO NO SISTEMA DURANTE O PREGÃO ELETRONICO

A priori, a empresa Artmaq Comércio e Serviços havia vencido o item 5 com o menor lance no valor de R\$ 5690,00, lance esse feito as **10:24:07** durante a fase de prorrogação

M. F. BARBOSA
DE SOUSA:
0888835100019

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE SOUSA
08/09/2022 10:12
DN: cn=M. F. BARBOSA DE SOUSA, o=D. 031, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, ou=Cidade de Tuntum, ou=Estado do Maranhão, ou=Brasil, cn=M. F. BARBOSA DE SOUSA, ou=0888835100019
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localidade: Não localizada se assinatura eletrônica.
Data: 2022.05.02 10:12:13-03:00
Formato: PDF Render Versão: 111.0

518
a

automática, não havendo nenhum lance posterior a esse. Encerrado o tempo referente a prorrogação automática, o lance de R\$ 5690,00 continuou sendo o mais baixo e, não havendo lance inferior, saiu da área dos itens em disputa.

Acontece que, após a finalização da disputa dos outros itens do certame, o item 5, anteriormente vencido pela empresa Artmaq, foi transferido para a empresa MV ELETRONICOS EIRELI, com um lance de R\$ 5689,95 feito as **10:21:15**.

A ordem cronológica dos lances pode ser vistos nos prints a seguir, e também pode ser acessada no link da sala de disputa (<https://portal.licitanet.com.br/sala-disputa/40446>).

Lances

Data Hora	Tipo	Lance
27/04/2022 10:06:11	Prorrogação	R\$ 0,57
27/04/2022 10:02:38	Prorrogação	R\$ 58,02
27/04/2022 <u>10:21:15</u>	Prorrogação	R\$ 5 689,95
27/04/2022 <u>10:24:07</u>	Prorrogação	R\$ 5 690,00
27/04/2022 10:22:17	Prorrogação	R\$ 5 690,65
27/04/2022 10:22:14	Prorrogação	R\$ 5 690,66
27/04/2022 10:22:07	Prorrogação	R\$ 5 690,67
27/04/2022 10:21:35	Prorrogação	R\$ 5 690,68
27/04/2022 10:21:33	Prorrogação	R\$ 5 690,69
27/04/2022 10:21:29	Prorrogação	R\$ 5 690,90
27/04/2022 10:21:26	Prorrogação	R\$ 5 690,91
27/04/2022 10:21:22	Prorrogação	R\$ 5 690,92
27/04/2022 10:21:19	Prorrogação	R\$ 5 690,93
27/04/2022 10:21:16	Prorrogação	R\$ 5 690,94

Lance vencedor da empresa MV Eletronicos

Ultimo lance feito pela empresa Artmaq

519
A

Lances

Data Hora	Tipo	Lance
27/04/2022 10:21:12	Prorrogação	R\$ 5.690,95
27/04/2022 10:21:09	Prorrogação	R\$ 5.691,95
27/04/2022 10:21:06	Prorrogação	R\$ 5.692,95
27/04/2022 10:21:03	Prorrogação	R\$ 5.693,95
27/04/2022 10:20:59	Prorrogação	R\$ 5.694,95
27/04/2022 10:20:56	Prorrogação	R\$ 5.695,95
27/04/2022 10:20:53	Prorrogação	R\$ 5.696,95
27/04/2022 10:20:52	Prorrogação	R\$ 5.697,94
27/04/2022 10:20:50	Prorrogação	R\$ 5.697,95
27/04/2022 10:20:49	Prorrogação	R\$ 5.698,94
27/04/2022 10:20:46	Prorrogação	R\$ 5.698,95
27/04/2022 10:20:43	Prorrogação	R\$ 5.698,96
27/04/2022 10:20:42	Prorrogação	R\$ 5.699,95
27/04/2022 10:20:40	Prorrogação	R\$ 5.699,96

Lances anteriores ao lance vencedor

Primeira	<	1	2	3	4	>	Última
----------	---	---	---	---	---	---	--------

Percebe-se que é impossível a existência do lance vencedor "R\$ 5689,95" as 10:21:15, tendo em vista que os lances que o sucederam imediatamente tem valores maiores que 5689,95. Seria impossível colocar no sistema valores superiores a 5689,95, pois o próprio site LICITANET impossibilita colocar valores maiores que o menor lance disponível, sendo essa uma das premissas básicas de pregões eletrônicos.



CNPJ: 08.888.351/0001-92 INSC-12.237.124-0

20
A

Lance anteriore

27/04/2022 10.21.12 Prorrogação R\$ 5.690,95

Lance vencedor que só apareceu após a finalização da disputa

27/04/2022 10.21.15 Prorrogação R\$ 5.609,95

Lances imediatamente posteriores ao lance vencedor e com valor maior

27/04/2022 10.21.16 Prorrogação R\$ 5.690,94

27/04/2022 10.21.19 Prorrogação R\$ 5.690,93

É importante destacar que o lance vencedor só ficou visível a todos após a finalização da disputa dos outros itens, sendo essa a razão pela qual os licitantes continuaram dando lances com valores maiores.

A empresa Artmaq, após perceber o erro que levou a transformação do seu lance vencedor em um lance perdedor, entrou em contato com o a equipe da Licitanet pelo telefone (34) 2512-6500 disponibilizado no próprio site. Ao falar com um atendente e informar o erro que havia acontecido no sistema, o mesmo disse que iria verificar com a equipe de Tecnologia de Informação para ver o que tinha ocorrido.

Após minutos de espera, o atendente retorna a ligação dizendo que estava tudo certo e que não poderiam fazer nada. Após a empresa Artmaq explicar que seria impossível o sistema aceitar lances posteriores com um valor maior, o mesmo atendente, com notável desdém, desconhecimento e desinteresse em ajudar informou que **era normal durante o pregão a realização de lances com valores maiores em relação ao concorrente. Além disso, disse que no pregão, a empresa tem que cobrir os próprios lances, e não os lances dos concorrentes. Disse ainda que não há erro algum no fato do sistema aceitar lances maiores em relação àquele constando como "melhor lance".**

Após o atendimento insatisfatório feito pela empresa Licitanet, a empresa Artmaq enviou e-mails para a comissão de licitação de Tuntum, informando o acontecido e pedindo esclarecimentos sobre o ocorrido.

M. F. BARBOSA
DE SOUSA:
0888835100019

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE SOUSA 08888351000192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUT, Multiple V.5, OU=1087126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A7, CN=M. F. BARBOSA DE SOUSA 08888351000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.02 13:07:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: ** 1.0



CNPJ: 08.888.351/0001-92 INSC-12.237.124-0

← Erro pregão eletrônico 36 , 27/04/2022



Jefferson carneiro souza

Qua 27/04 2022 13:22

Para: cpl-tuntum-ma@hotmail.com; licitacao@tuntum.ma.gov.br

5 6 7 ...

2 anexos (290 KB) Enviado no OneDrive

Gostaríamos de informar que houve um erro relativo ao item 5 da licitação 36 do dia 27/4. Pelo que se pode perceber, o lance "vencedor" foi dado às 10:21:15 com o valor de 5689,95, porém, foram dados lances após esse horário, sendo os valores dos lances sucessivos maiores do que o de 5689,95. Na prorrogação automática, o último lance dado e, até então vencedor, era o lance de 5690. Até o momento, o lance de 5689,95 não aparecia, e isso pode ser visto pq os lances foram maiores que esse valor. Se o valor de 5689,95 tivesse aparecido, não seria possível dar lances maiores que ele. O último lance foi de 5690, o que seria impossível se o lance de 5689,95 estivesse disponível.

Gostaria de solicitar uma averiguação sobre o caso.

Atenciosamente.

Não havendo retorno de como se proceder em relação ao erro alheio que levou a empresa Artmaq a perder o item 5 da referida, fez-se necessário o presente recurso administrativo.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inadmissível que a empresa Artmaq perca o item 5 por erro alheio e que ultrapassem a sua capacidade de manuseio. Também é inaceitável que erros do sistema prejudiquem licitantes que possuem todas as qualidades para concorrer em processos licitatórios. Derrotas motivadas por tais erros ferem os princípios da isonomia, igualdade e eficiência.

5. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS

Ante o exposto, requer-se que:

1. essa respeitável Comissão de Licitação que, reconsiderando a decisão que julgou como vencedora a empresa MV ELETRONICOS EIRELI, reconheça a impossibilidade da existência do lance vencedor da mesma, sendo necessária a desconsideração do mesmo;
2. classificação do lance de valor R\$ 5690,00 da empresa Artmaq como vencedor, e declaração da vitória do item 5 à mesma.

M. F. BARBOSA
DE SOUSA:
08888351000192

Assinado eletronicamente por M. F. BARBOSA DE
SOUSA em 27/04/2022 às 13:22:15
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barna do Carvão,
OU=MAC-SICLIT, OU=110612000109,
OU=Provedor de Certificados, CN=M. F. BARBOSA DE
SOUSA, C=BR, OU=110612000109
Data: 2022.05.02 11:06:09-13:22
Formato: PDF, Versão: 1.1.10



5.22
a

CNPJ: 08.888.351/0001-92 INSC: 12.237.124-0

3. a empresa Licitanet seja notificada sobre o ocorrido para que medidas sejam tomadas e casos como esse não prejudiquem outros licitantes.

4. subsidiariamente, não sendo reconsiderada a decisão, se digne a Comissão em fazer a remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, conhecendo-o e dando-lhe provimento para que, diante da impossibilidade do lance vencedor, reforme-se a decisão que declarou vencedora a respectiva empresa, para declaração de vencedora da empresa ora Recorrente.

Nesses Termos, Pede Deferimento.

Barra do Corda, 02 de maio de 2022.

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA

CPF:798.032.293-20 RG:65786596-6

M. F. BARBOSA
DE SOUSA:
0888835100019

2

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE SOUSA:08888351000192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do Corda, OU=AD SOLITI, OU=5
OU=11067126000108, OU=Presencial
OU=Certificado PJ A1, CN=M. F. BARBOSA DE SOUSA:08888351000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.02 13:05:34-03:00
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0



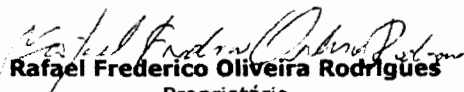
RF SERVICE

OFICIO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM- CPL

Pela presente, submetemos à INFORMÇÃO DE QUE NO DIA DA LICITAÇÃO OCORRIDA HOUVEUMA FALHA NO ATO DOS LANCES DEVIDO AO GRANDE INTERVALO DE LANCES REFERENTE AO ITEM 5 O VALOR FOI PREENCHIDO DE FORMA AUTOMATICA NOS CAUSANDO UMA OFERTA ALEM DO CERTO ,FOI FEITO O CONTATO COM O SUBORTE O MESMO NOS ESCLARECEU QUE AS POSSIBILIDADES SÃO BEM GRANDES DESSA FALHA QUANDO A DISBUTA DE ITEM ESTÁ MUITO ELAVADA , DESTE JÁ SOLICITAMOS A RECOLOCAÇÃO DO ITEM PARA O LANCE OU O ACEITE DO NOSSO VALOR OFERTADO E RELOCAMOS QUE A FALHA FOI EXPRESSAMENTE TECNICA .

Itaipava do Grajáú – MA, 01 de MAIO de 2022.


Rafael Frederico Oliveira Rodrigues

Proprietário

CPF: 019.143.513-98

PLANILHA DE SERVIÇOS

RFR SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 38.648.055/0001-85
END: Rua Leôncio Rodrigues, nº 224, Sala 101,
Centro, São Luís-MA - Cep: 65.015-230

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

PREGÃO N. 36/2022

MV ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.895.281/0001-44, localizada na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, sala 03, bairro Imigrantes, Turvo/SC, por seu Representante Legal regularmente constituído, vem apresentar **CONTRARAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Fomos vencedores do certame em epígrafe para o fornecimento de ar condicionado no valor de R\$ 5.689,95.

Todavia, foi apresentado recurso pela empresa ARTMAQ Comércio e Serviços Ltda, com o objetivo de requerer sua declaração como vencedora do certame em epígrafe.

Relata que o lance definido como vencedor ficou oculto durante o certame, e impossibilitou uma concorrência justa e transparente.

Pois bem. A tese ventilada pela Recorrente deve ser afastada.

Bem fez a empresa Licitanet ao informar que não houve qualquer equívoco quando dos lances da empresa Recorrida.

O edital do pregão prêve que:

- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

Ainda, o Decreto n. 10.024/2019, em seu artigo 19 afimra que:

- Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
 - I - credenciar-se previamente no Sicaf ou, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
 - II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
 - III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sicaf terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Para nossa empresa, todas as ofertas foram visíveis e cumprimos o que previa o edital. Não existe qualquer motivo que possa invalidar o presente certamente, pois sequer foram anexas ao recurso provas capazes de comprovar o alegado e derrubar a homologação da proposta vencedora.

Nossa proposta ocorreu dentro do tempo previsto da prorrogação automática.

Deste modo, se a Recorrente entende que o sistema licitaneet errou, deve esta buscar meios para que possa resolver tal problema junto a respectiva empresa e não sobre a empresa vencedora do certame.

Portanto, com tudo isso, requer-se a manutenção dos atos realizados e afastados os argumentos apresentados pela Recorrente, por questão de justiça.

Nestes termos, Pede e Espera o Deferimento.

Turvo/SC, 6 de maio de 2022.

MIGUEL MARCON
DANDOLINI:06798811906

Assinado de forma digital por MIGUEL
MARCON DANDOLINI:06798811906
Dados: 2022.05.09 13:21:30 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2022

EMPRESA: MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.895.281/0001-44 I.E: 258.349.816

ENDEREÇO: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, IMIGRANTES, SL 03, TURVO/SC – CEP: 88.930-000

FONE: (0xx48) 3525-1022

E-MAIL: licitacao@digiplus.com.br ou licita@digiplus.com.br

DO OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA.

Planilha de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2022
PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	160	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	AGRATTO MODELO: ECST09FIR4 ECST09FER4	R\$ 2.193,00	R\$ 350.880,00
2	160	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	AGRATTO MODELO: ECST12FIR4 ECST12FER4	R\$ 2.454,00	R\$ 392.640,00
4	150	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	GREE GWC24QE- D3NNB4B/I GWC24QE- D3NNB4B/I	R\$ 5.099,00	R\$ 764.850,00
5	150	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	AGRATTO MODELO: ECS30FIR4 ECS30FER4	R\$ 5.856,00	R\$ 878.400,00

DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA.

RECORRENTES: R. F. R. SERVICOS EIRELI e M. F. BARBOSA DE SOUSA.

I. SÍNTESE DAS RAZÕES DE RECURSO:

As recorrentes apresentaram recurso à decisão proferida no certame do PE n.º 036/2022, conforme as razões a seguir:

R. F. R. SERVICOS EIRELI – “No dia da licitação ocorrida houve uma falha no ato dos lances devido ao grande intervalo de lances referente ao item 5 o valor foi preenchido de forma automática nos causando uma oferta além do certo, foi feito o contato com o suporte o mesmo nos esclareceu que as possibilidades são bem grandes dessa falha quando a disputa de item está muito elevada, desde já solicitamos a recolocação do item para o lance ou o aceite do nosso valor ofertado e relocamos que a falha foi expressamente técnica”.

M. F. BARBOSA DE SOUSA – “A priori, a empresa Artmaq Comércio e Serviços havia vencido o item 5 com o menor lance no valor de R\$ 5690,00, lance esse feito as 10:24:07 durante a fase de prorrogação automática, não havendo nenhum lance posterior a esse. Encerrado o tempo referente a prorrogação automática, o lance de R\$ 5690,00 continuou sendo o mais baixo e, não havendo lance inferior, saiu da área dos itens em disputa. Acontece que, após a finalização da disputa dos outros itens do certame, o item 5, anteriormente vencido pela empresa Artmaq, foi transferido para a empresa MV ELETRONICOS EIRELI, com um lance de R\$ 5689,95 feito as 10:21:15. (...) É importante destacar que o lance vencedor só ficou visível a todos após a finalização da disputa dos outros itens, sendo essa a razão pela qual os licitantes continuaram dando lances com valores maiores”.

II. DA DECISÃO

Diante dos fundamentos expostos pelas empresas R. F. R. SERVICOS EIRELI e M. F. BARBOSA DE SOUSA, passo a decidir.

O **princípio da competitividade** significa que a Administração deve permitir a ampla concorrência, vedado qualquer ato em sentido contrário, que comprometa o caráter competitivo do certame, que deverá ocorrer da melhor forma possível, considerando também a aplicação do princípio da isonomia.

Desde modo, verificando a ocorrência de duas reclamações no tocante à ordem técnica do sistema utilizado no referido, e visando viabilizar a ampla concorrência e isonomia, decido pela **PROCEDÊNCIA** dos recursos, procedendo à **REVOGAÇÃO** do item 5.

Tuntum (MA), 18 de julho de 2022.

g vb

Documento assinado digitalmente
DANILO VIANA PESSOA
Data: 18/07/2022 15:07:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Danilo Viana Pessoa
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Recursos do Processo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0362022



Fornecedor R. F. R. SERVICOS EIRELI

CNPJ / CPF 38.648.055/0001-85

Envio Razão 03/05/2022 15:51:00

Envio Contra Razão 09/05/2022 15:51:00

Item: 5 Declaração: durante a disputa houve o erro na hora da colocação do valor do lance do item 5, esse erro se repetiu duas vezes porém na segunda vez a minha solicitação de cancelamento foi autorizada depois do término da disputa dos lances, assim fiquei impossibilitado de continuar na disputa. entrei em contato com o suporte da plataforma e informaram que isso é responsabilidade do pregoeiro aceitar a solicitação de cancelamento da proposta que é bem explícita que foi um grande erro. **Situação:** Deferido

Razões e Contra Razões:

[rf_service_2_1651576554.pdf](https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/40446/recurso/rf_service_2_1651576554.pdf) (https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/40446/recurso/rf_service_2_1651576554.pdf)

RAZÃO Referente ao item 5

Decisão: Acolho e DECIDO pela procedência do recurso apresentado, posto que fora verificada a ocorrência de duas reclamações no tocante à ordem técnica do sistema utilizado. Assim, visando viabilizar a ampla concorrência e a isonomia do certame, será procedida a REVOGAÇÃO do item 5.

Arquivos da Decisão:

[decis_o_do_recurso_pe_036_1658169278.pdf](https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/40446/recurso/decis_o_do_recurso_pe_036_1658169278.pdf) (https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/40446/recurso/decis_o_do_recurso_pe_036_1658169278.pdf)

Fornecedor M. F. BARBOSA DE SOUSA

CNPJ / CPF 08.888.351/0001-92

Envio Razão --

Envio Contra Razão --

Item: 5 Declaração: Gostariamos de recorrer pelo fato de que o lance vencedor no valor de 5689,95 foi feito às 10:21:15. Esse lance não ficou visível aos outros concorrentes, de forma que foram feitos lances sucessivos com valores superiores ao lance escolhido como vencedor. O último lance feito (R\$ 5690,00) ocorreu às 10:24:07, sendo ele o último lance visível na prorrogação automática e, consequentemente, o lance vencedor que constava na aba "Pendentes". Pelo histórico de lances percebe-se que houve alguma falha na ordem cronológica dos lances, levando a uma impossibilidade de concorrência transparente. Seria impossível o lance de 5690,00 ser feito, se anteriormente o lance vencedor de 5689,95 existisse. **Situação:** Deferido

Item: 1 Declaração: atestado de capacidade técnica sem firma reconhecida **Situação:** Não Recebido

Razões e Contra Razões:

[recurso_adm_preg_o_036_22_tuntum_assinada_1651517492.pdf](https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/40446/recurso/recurso_adm_preg_o_036_22_tuntum_assinada_1651517492.pdf) (https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/40446/recurso/recurso_adm_preg_o_036_22_tuntum_assinada_1651517492.pdf)

RAZÃO Referente ao item 5

[contraraz_es_ata_de_pre_os_1652113311.pdf](https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/40446/recurso/contraraz_es_ata_de_pre_os_1652113311.pdf) (https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/40446/recurso/contraraz_es_ata_de_pre_os_1652113311.pdf)

CONTRA RAZÃO Referente ao item 5

Decisão: Não existe tal exigência no edital que rege a presente licitação.

Arquivos da Decisão:

[decis_o_do_recurso_pe_036_1658169311.pdf](https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/40446/recurso/decis_o_do_recurso_pe_036_1658169311.pdf) (https://d2e4y9pc28e4e4.cloudfront.net/pregao/40446/recurso/decis_o_do_recurso_pe_036_1658169311.pdf)



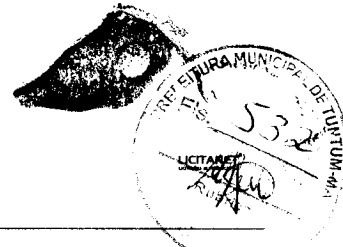
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0362022



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade
1	1º	17073	R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	SAO LUIS/MA	elgin	eco power	R\$1.579,00	160,00
1	2º	20582	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	Barra do Corda/MA	agratto	ONOF 9FR4-02	R\$1.580,00	160,00
1	3º	79071	LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	Lages/SC	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECST9FR4-02	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECST9FR4-02	R\$1.744,99	160,00
1	4º	77560	MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	Turvo/SC	AGRATTO	ECST09FIR4/ECST09FER4	R\$1.745,00	160,00
2	1º	836	MARIA WANNESA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	Tuntum/MA	ELGIN	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	R\$1.600,00	160,00
2	2º	29541	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	Barra do Corda/MA	agratto	ONOF 12FR4-02	R\$1.695,00	160,00
2	3º	93740	LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	Lages/SC	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECST12FR4-02	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECST12FR4-02	R\$1.929,99	160,00
2	4º	71724	MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	Turvo/SC	AGRATTO	ECST12FIR4/ECST12FER4	R\$1.930,00	160,00
3	1º	87167	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	Barra do Corda/MA	agratto	ONOF 18FR4-02	R\$2.763,00	150,00
3	2º	21466	LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	Lages/SC	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECS18F-R4	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECS18F-R4	R\$2.763,99	150,00
4	1º	15433	MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	Turvo/SC	GREE	GWC24QED3NNB4B/ I GWC24QED3NNB4B/O	R\$5.079,00	150,00
4	2º	41085	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	Barra do Corda/MA	agratto	r402	R\$5.080,00	150,00
4	3º	91588	LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	Lages/SC	TCL / TCL / ECO-F / TAC-24CSA	TCL / TCL / ECO-F / TAC-24CSA	R\$5.082,97	150,00
6	1º	12816	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	Barra do Corda/MA	agratto	Split Piso Teto	R\$7.252,00	30,00



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0362022



Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: R. F. R. SERVICOS EIRELI - 38.648.055/0001-85

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	160,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	egjn	eco power	R\$ 1.579,00	R\$ 252.640,00	R\$ 2.193,33	R\$ 350.932,80	28,00 %	R\$ 614,33
						Total R\$ 252.640,00		Total Orçado R\$ 350.932,80		28,01%	R\$ 98.292,80

Fornecedor: MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA - 11.419.759/0001-20

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	160,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	ELGIN	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 1.600,00	R\$ 256.000,00	R\$ 2.454,65	R\$ 392.744,00	34,81 %	R\$ 854,65
						Total R\$ 256.000,00		Total Orçado R\$ 392.744,00		34,82%	R\$ 136.744,00

Fornecedor: M. F. BARBOSA DE SOUSA - 08.888.351/0001-92

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	150,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	agratto	ONOF 18FR4-02	R\$ 2.763,00	R\$ 414.450,00	R\$ 2.771,29	R\$ 415.693,50	0,29 %	R\$ 8,29
6	30,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	agratto	Split Piso Teto	R\$ 7.252,00	R\$ 217.560,00	R\$ 7.253,00	R\$ 217.590,00	0,01 %	R\$ 1,00
						Total R\$ 632.010,00		Total Orçado R\$ 633.283,50		0,20%	R\$ 1.273,50

Fornecedor: MV ELETRONICOS EIRELI - 27.895.281/0001-44

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	150,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	GREE	GWC24QED3NNB4B/ I GWC24QED3NNB4B/O	R\$ 5.079,00	R\$ 761.850,00	R\$ 5.099,72	R\$ 764.958,00	0,40 %	R\$ 20,72
						Total R\$ 761.850,00		Total Orçado R\$ 764.958,00		0,41%	R\$ 3.108,00

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s)	Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	1		R\$252.640,00	R\$ 350.932,80	28,01%	R\$ 98.292,80
MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	2		R\$256.000,00	R\$ 392.744,00	34,82%	R\$ 136.744,00
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	3 - 6		R\$632.010,00	R\$ 633.283,50	0,20%	R\$ 1.273,50
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	4		R\$761.850,00	R\$ 764.958,00	0,41%	R\$ 3.108,00
Total Geral				R\$ 1.902.500,00	R\$ 2.141.918,30	11,18%	R\$ 239.418,30

PROPOSTAS FINAIS

**PROPOSTA DE PREÇOS
READEQUADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº
036/2022**

A empresa MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLIE CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.419.759/0001 -20, localizada na Rua dos Andrades, 107 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, representada pelo SR. KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA, inscrito no CPF sob o nº 607.120.793-27 vem através da presente, propor à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para aquisição de ar condicionados, para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
02	AR CONDICIONADO SPLIT12.000 BTUS	ELGIN	UND	160	R\$ 1.600,00	R\$ 256.000,00
		TOTAL				R\$ 256.000,00

A validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação desta.

O valor total desta proposta é de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

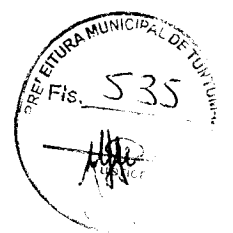
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL– Agência 2743-X – Conta Corrente 154083 – MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA

Tuntum– Maranhão, 18 de julho de 2022.

Kayllon Ruan Fernandes Lima

Kayllon Ruan Fernandes Lima

CPF Nº 607.120.793-27



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0362022
PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

Fornecedor: MV ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 27.895.281/0001-44

Representante: Daniele Daros Arcaro

Telefone: (48) 3525-0526

E-mail: licitaca@digiplus.com.br

Endereço: R LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - , Turvo - Santa Catarina - 88930-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
4	150,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	GREE	GWC24QED3NNB4B/I RS GWC24QED3NNB4B/O	RS 5.079,00	RS 761.850,00
							Total R\$ 761.850,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por
MV ELETRONICOS EIRELI - 95173781904
Dados: 27/04/2022 14:03:25

MV ELETRONICOS EIRELI
27.895.281/0001-44

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0362022
PROPOSTA FINAL FORNECEDOR



Fornecedor: M. F. BARBOSA DE SOUSA CNPJ: 08.888.351/0001-92

Representante: MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA DED SOUSA

Telefone: (99) 9814-6327

E-mail: arlmaq@hotmail.com

Endereço: ROD BR-226 KM 298, 31 - , Barra do Corda - Maranhão - 65950-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
3	150,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	agratto	ONOF 18FR4-02	RS 2.763,00	RS 414.450,00
6	30,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	agratto	Split Piso Teto	RS 7.252,00	RS 217.560,00
							Total R\$ 632.010,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por

MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA DED SOUSA - 79803229320

Dados: 15/07/2022 17:10:18

M. F. BARBOSA DE SOUSA
08.888.351/0001-92



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0362022
PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

Fornecedor: R. F. R. SERVICOS EIRELI CNPJ: 38.648.055/0001-85

Representante: RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

Telefone: (98) 9846-2639

E-mail: rafatoto21@gmail.com

Endereço: RUA LEÔNICIO RODRIGUES, 224 - , SAO LUIS - Maranhão - 65015-230

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	160,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	elgin	eco power	R\$ 1.579,00	R\$ 252.640,00
							Total R\$ 252.640,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

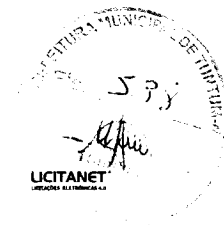
RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES - 01914351398

Dados: 27/04/2022 14:10:47

R. F. R. SERVICOS EIRELI
38.648.055/0001-85



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0362022



PROPOSTA FINAL PREGÃO

Fornecedor: R. F. R. SERVICOS EIRELI CNPJ: 38.648.055/0001-85

Representante: RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

Telefone: (98) 9846-2639

E-mail: rafatoto21@gmail.com

Endereço: RUA LEÔNICIO RODRIGUES, 224 - CENTRO, SAO LUIS - Maranhão - 65015-230

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	160,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	elgin	eco power	R\$ 1.579,00	R\$ 252.640,00
							Total R\$ 252.640,00

Fornecedor: MARIA WANNESA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA CNPJ: 11.419.759/0001-20

Representante: Kayllon Ruan Fernandes Lima

Telefone: (99) 9145-5996

E-mail: assessoriaemlicitacao2022@gmail.com

Endereço: R RUA DOS ANDRADES, 107 - CENTRO, Tuntum - Maranhão - 65763-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
2	160,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	ELGIN	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 1.600,00	R\$ 256.000,00
							Total R\$ 256.000,00

Fornecedor: M. F. BARBOSA DE SOUSA CNPJ: 08.888.351/0001-92

Representante: MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA DED SOUSA

Telefone: (99) 9814-6327

E-mail: artmaq@hotmail.com

Endereço: ROD BR-226 KM 298, 31 - ALTAMIRA, Barra do Corda - Maranhão - 65950-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
3	150,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	agratto	ONOF 18FR4-02	R\$ 2.763,00	R\$ 414.450,00
6	30,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	agratto	Split Piso Teto	R\$ 7.252,00	R\$ 217.560,00
							Total R\$ 632.010,00

Fornecedor: MV ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 27.895.281/0001-44

Representante: Daniele Daros Arcaro

Telefone: (48) 3525-0526

E-mail: licitaca@digiplus.com.br

Endereço: R LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - IMIGRANTES, Turvo - Santa Catarina - 88930-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
4	150,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	GREE	GWC24QED3NNB4B/I GWC24QED3NNB4B/O	R\$ 5.079,00	R\$ 761.850,00
							Total R\$ 761.850,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

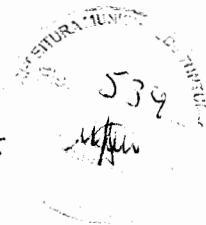
Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0362022

LICITANET



Às 09:24:40 horas do dia 27 de Abril de 2022 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	Microempresa
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	Microempresa
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	Microempresa
MARIA WANNESA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	Microempresa
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
77560	MV ELETRONICOS EIRELI	27895281000144	AGRATTO	ECST09FIR4/ECST09FER4	R\$ 2.193,00	Classificada	--
20582	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08888351000192	agratto	ONOF 9FR4-02	R\$ 2.192,33	Classificada	--
17073	R. F. R. SERVICOS EIRELI	38648055000185	elgin	eco power	R\$ 2.180,33	Classificada	--
79071	LS REFRIGERACAO LTDA	31669124000198	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECST9FR4-02	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECST9FR4-02	R\$ 2.193,33	Classificada	--

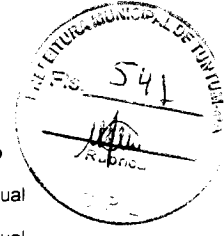
Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.193,33	26/04/2022 18:10:58	Classificado
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.193,00	25/04/2022 14:41:35	Classificado
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.192,33	26/04/2022 17:13:32	Classificado
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.180,33	26/04/2022 23:39:40	Classificado
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.180,32	27/04/2022 09:25:15	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.180,00	27/04/2022 09:25:30	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.179,99	27/04/2022 09:25:31	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.178,00	27/04/2022 09:25:44	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.177,99	27/04/2022 09:25:47	Manual

540
Uffru

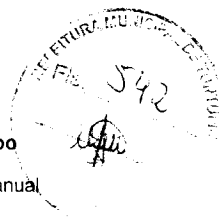
Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.176,00	27/04/2022 09:26:01	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.175,99	27/04/2022 09:26:03	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.175,00	27/04/2022 09:26:23	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.174,99	27/04/2022 09:26:26	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.173,99	27/04/2022 09:26:46	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.173,98	27/04/2022 09:26:48	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.172,00	27/04/2022 09:26:59	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.171,99	27/04/2022 09:27:01	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.170,25	27/04/2022 09:27:11	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.170,24	27/04/2022 09:27:14	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.170,19	27/04/2022 09:27:29	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.170,18	27/04/2022 09:27:30	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.169,50	27/04/2022 09:27:49	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.169,49	27/04/2022 09:27:53	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.168,00	27/04/2022 09:28:10	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.167,99	27/04/2022 09:28:12	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.160,00	27/04/2022 09:28:21	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.159,99	27/04/2022 09:28:25	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.159,10	27/04/2022 09:28:33	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.159,09	27/04/2022 09:28:34	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.158,99	27/04/2022 09:28:50	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.158,98	27/04/2022 09:28:54	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.158,50	27/04/2022 09:29:05	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.158,49	27/04/2022 09:29:07	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.157,00	27/04/2022 09:29:24	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.156,99	27/04/2022 09:29:26	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.156,18	27/04/2022 09:29:52	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.156,17	27/04/2022 09:29:55	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.140,00	27/04/2022 09:30:09	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.139,99	27/04/2022 09:30:11	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.139,40	27/04/2022 09:30:31	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.139,39	27/04/2022 09:30:34	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.138,00	27/04/2022 09:30:51	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.137,99	27/04/2022 09:30:53	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.136,50	27/04/2022 09:31:05	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.136,49	27/04/2022 09:31:06	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.135,00	27/04/2022 09:31:33	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.134,99	27/04/2022 09:31:36	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.134,00	27/04/2022 09:31:42	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.133,99	27/04/2022 09:31:45	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.133,00	27/04/2022 09:31:53	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.132,99	27/04/2022 09:31:55	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.132,00	27/04/2022 09:32:04	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.131,00	27/04/2022 09:32:05	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.130,99	27/04/2022 09:32:08	Manual



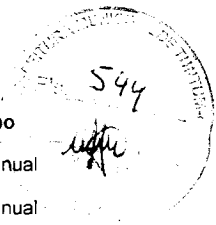
Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.129,00	27/04/2022 09:32:15	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.128,99	27/04/2022 09:32:21	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.125,00	27/04/2022 09:32:31	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.124,99	27/04/2022 09:32:34	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.116,87	27/04/2022 09:32:43	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.116,86	27/04/2022 09:32:46	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.116,00	27/04/2022 09:32:53	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.115,99	27/04/2022 09:32:56	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.114,00	27/04/2022 09:33:04	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.113,99	27/04/2022 09:33:06	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.112,99	27/04/2022 09:33:09	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.112,98	27/04/2022 09:33:12	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.111,98	27/04/2022 09:33:15	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.111,97	27/04/2022 09:33:16	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.110,97	27/04/2022 09:33:18	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.110,96	27/04/2022 09:33:19	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.109,96	27/04/2022 09:33:26	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.109,95	27/04/2022 09:33:29	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.108,95	27/04/2022 09:33:31	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.108,94	27/04/2022 09:33:32	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.107,94	27/04/2022 09:33:34	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.107,93	27/04/2022 09:33:35	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.106,93	27/04/2022 09:33:37	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.106,92	27/04/2022 09:33:38	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.105,92	27/04/2022 09:33:40	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.105,91	27/04/2022 09:33:41	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.104,91	27/04/2022 09:33:44	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.104,90	27/04/2022 09:33:48	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.103,90	27/04/2022 09:33:50	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.103,89	27/04/2022 09:33:51	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.102,89	27/04/2022 09:33:53	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.102,88	27/04/2022 09:33:54	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.101,88	27/04/2022 09:33:57	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.101,87	27/04/2022 09:34:04	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.101,86	27/04/2022 09:34:07	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.100,87	27/04/2022 09:34:06	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.100,00	27/04/2022 09:34:09	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.099,99	27/04/2022 09:34:10	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.099,80	27/04/2022 09:34:19	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.099,79	27/04/2022 09:34:20	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.099,78	27/04/2022 09:34:23	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.099,77	27/04/2022 09:34:26	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.099,76	27/04/2022 09:34:29	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.099,75	27/04/2022 09:34:33	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.099,74	27/04/2022 09:34:36	Manual



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.099,73	27/04/2022 09:34:39	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.099,72	27/04/2022 09:34:42	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.099,71	27/04/2022 09:34:45	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.099,70	27/04/2022 09:34:49	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.098,99	27/04/2022 09:34:13	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.098,00	27/04/2022 09:34:50	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.097,99	27/04/2022 09:34:52	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.096,99	27/04/2022 09:34:55	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.096,98	27/04/2022 09:34:58	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.095,99	27/04/2022 09:34:59	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.095,98	27/04/2022 09:35:02	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.094,99	27/04/2022 09:35:07	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.094,98	27/04/2022 09:35:11	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.093,98	27/04/2022 09:35:15	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.093,97	27/04/2022 09:35:18	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.092,97	27/04/2022 09:35:19	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.092,96	27/04/2022 09:35:21	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.091,96	27/04/2022 09:35:22	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.091,95	27/04/2022 09:35:24	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.080,00	27/04/2022 09:35:25	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.079,99	27/04/2022 09:35:27	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.078,99	27/04/2022 09:35:28	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.078,98	27/04/2022 09:35:31	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.077,98	27/04/2022 09:35:32	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.077,97	27/04/2022 09:35:34	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.076,97	27/04/2022 09:35:35	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.076,96	27/04/2022 09:35:37	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.075,96	27/04/2022 09:35:38	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.075,95	27/04/2022 09:35:40	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.074,95	27/04/2022 09:35:41	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.074,94	27/04/2022 09:35:43	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.073,94	27/04/2022 09:35:45	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.073,93	27/04/2022 09:35:47	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.072,93	27/04/2022 09:35:48	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.072,92	27/04/2022 09:35:50	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.071,92	27/04/2022 09:35:51	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.071,91	27/04/2022 09:35:53	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.070,91	27/04/2022 09:35:54	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.070,00	27/04/2022 09:35:57	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.069,99	27/04/2022 09:35:59	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.068,99	27/04/2022 09:36:01	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.068,98	27/04/2022 09:36:03	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.067,98	27/04/2022 09:36:04	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.067,97	27/04/2022 09:36:06	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.066,97	27/04/2022 09:36:07	Manual



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.032,93	27/04/2022 09:37:30	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.031,93	27/04/2022 09:37:32	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.031,92	27/04/2022 09:37:33	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.030,92	27/04/2022 09:37:35	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.030,91	27/04/2022 09:37:36	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.029,91	27/04/2022 09:37:39	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.029,90	27/04/2022 09:37:43	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.028,90	27/04/2022 09:37:45	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.028,89	27/04/2022 09:37:46	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.027,89	27/04/2022 09:37:48	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.027,88	27/04/2022 09:37:49	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 2.010,00	27/04/2022 09:37:51	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.009,99	27/04/2022 09:37:52	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.008,99	27/04/2022 09:37:55	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.008,98	27/04/2022 09:37:59	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.007,98	27/04/2022 09:38:01	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.007,97	27/04/2022 09:38:05	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.006,97	27/04/2022 09:38:08	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.998,00	27/04/2022 09:38:09	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.997,99	27/04/2022 09:38:12	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.997,98	27/04/2022 09:38:15	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.997,97	27/04/2022 09:38:18	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.997,96	27/04/2022 09:38:21	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.997,95	27/04/2022 09:38:24	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.997,94	27/04/2022 09:38:28	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.997,93	27/04/2022 09:38:31	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.997,92	27/04/2022 09:38:34	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.997,91	27/04/2022 09:38:37	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.997,90	27/04/2022 09:38:41	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.997,89	27/04/2022 09:38:44	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.997,00	27/04/2022 09:38:11	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.995,55	27/04/2022 09:38:40	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.995,00	27/04/2022 09:38:45	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.994,00	27/04/2022 09:38:47	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.993,99	27/04/2022 09:38:50	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.992,99	27/04/2022 09:38:53	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.992,98	27/04/2022 09:38:57	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.991,98	27/04/2022 09:39:00	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.991,97	27/04/2022 09:39:06	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.990,98	27/04/2022 09:39:07	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.990,97	27/04/2022 09:39:09	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.989,97	27/04/2022 09:39:13	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.988,97	27/04/2022 09:39:17	Intermediario
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.987,00	27/04/2022 09:39:16	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.986,99	27/04/2022 09:39:19	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.985,99	27/04/2022 09:39:22	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.985,98	27/04/2022 09:39:25	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.984,98	27/04/2022 09:39:29	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.984,97	27/04/2022 09:39:32	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.983,97	27/04/2022 09:39:35	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.983,00	27/04/2022 09:39:36	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.982,99	27/04/2022 09:39:38	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.982,00	27/04/2022 09:39:39	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.981,99	27/04/2022 09:39:42	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.981,98	27/04/2022 09:39:50	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.980,99	27/04/2022 09:39:45	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.980,00	27/04/2022 09:39:46	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.979,00	27/04/2022 09:39:48	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.978,99	27/04/2022 09:39:51	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.978,00	27/04/2022 09:39:52	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.977,99	27/04/2022 09:39:54	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.977,00	27/04/2022 09:39:55	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.976,99	27/04/2022 09:39:58	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.970,00	27/04/2022 09:40:01	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.969,99	27/04/2022 09:40:04	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.969,00	27/04/2022 09:40:05	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.968,99	27/04/2022 09:40:07	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.967,99	27/04/2022 09:40:11	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.967,98	27/04/2022 09:40:14	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.966,98	27/04/2022 09:40:18	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.966,97	27/04/2022 09:40:20	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.965,00	27/04/2022 09:40:21	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.964,99	27/04/2022 09:40:23	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.964,00	27/04/2022 09:40:24	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.963,99	27/04/2022 09:40:27	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.962,99	27/04/2022 09:40:30	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.962,98	27/04/2022 09:40:33	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.962,00	27/04/2022 09:40:42	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.961,98	27/04/2022 09:40:34	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.961,97	27/04/2022 09:40:36	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.960,97	27/04/2022 09:40:37	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.960,96	27/04/2022 09:40:40	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.960,00	27/04/2022 09:40:46	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.959,96	27/04/2022 09:40:43	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.959,95	27/04/2022 09:40:49	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.958,95	27/04/2022 09:40:50	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.958,94	27/04/2022 09:40:52	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.958,00	27/04/2022 09:40:55	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.957,99	27/04/2022 09:40:56	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.956,99	27/04/2022 09:41:00	Manual



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.956,98	27/04/2022 09:41:02	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.955,99	27/04/2022 09:41:03	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.955,98	27/04/2022 09:41:05	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.954,98	27/04/2022 09:41:06	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.954,97	27/04/2022 09:41:09	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.953,97	27/04/2022 09:41:13	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.953,96	27/04/2022 09:41:15	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.952,96	27/04/2022 09:41:16	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.952,95	27/04/2022 09:41:18	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.951,95	27/04/2022 09:41:19	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.951,94	27/04/2022 09:41:21	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.950,94	27/04/2022 09:41:22	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.950,93	27/04/2022 09:41:25	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.949,93	27/04/2022 09:41:26	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.949,92	27/04/2022 09:41:28	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.948,92	27/04/2022 09:41:29	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.948,91	27/04/2022 09:41:31	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.947,91	27/04/2022 09:41:32	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.947,90	27/04/2022 09:41:34	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.946,90	27/04/2022 09:41:35	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.946,89	27/04/2022 09:41:38	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.945,89	27/04/2022 09:41:42	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.945,88	27/04/2022 09:41:44	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.945,00	27/04/2022 09:41:55	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.944,88	27/04/2022 09:41:45	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.944,87	27/04/2022 09:41:47	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.943,87	27/04/2022 09:41:48	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.943,86	27/04/2022 09:41:50	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.942,86	27/04/2022 09:41:51	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.942,85	27/04/2022 09:41:54	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.941,85	27/04/2022 09:41:58	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.941,84	27/04/2022 09:42:00	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.940,84	27/04/2022 09:42:01	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.940,00	27/04/2022 09:42:02	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.939,99	27/04/2022 09:42:03	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.938,99	27/04/2022 09:42:05	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.938,98	27/04/2022 09:42:07	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.937,98	27/04/2022 09:42:08	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.937,97	27/04/2022 09:42:10	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.936,97	27/04/2022 09:42:11	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.936,96	27/04/2022 09:42:13	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.935,96	27/04/2022 09:42:14	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.935,00	27/04/2022 09:42:15	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.934,99	27/04/2022 09:42:16	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.933,99	27/04/2022 09:42:18	Manual

546

548
[Handwritten signature]

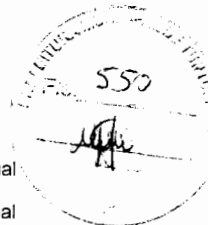
Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.908,99	27/04/2022 09:43:41	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.907,99	27/04/2022 09:43:42	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.907,98	27/04/2022 09:43:44	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.906,98	27/04/2022 09:43:46	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.906,97	27/04/2022 09:43:47	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.905,97	27/04/2022 09:43:49	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.905,96	27/04/2022 09:43:50	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.904,96	27/04/2022 09:43:52	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.904,95	27/04/2022 09:43:53	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.903,95	27/04/2022 09:43:55	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.903,94	27/04/2022 09:43:57	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.902,94	27/04/2022 09:43:59	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.902,93	27/04/2022 09:44:00	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.901,93	27/04/2022 09:44:06	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.900,00	27/04/2022 09:44:08	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.899,00	27/04/2022 09:44:12	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.898,99	27/04/2022 09:44:13	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.897,99	27/04/2022 09:44:15	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.897,98	27/04/2022 09:44:17	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.896,98	27/04/2022 09:44:19	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.896,97	27/04/2022 09:44:20	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.895,97	27/04/2022 09:44:22	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.895,96	27/04/2022 09:44:23	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.894,96	27/04/2022 09:44:25	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.894,95	27/04/2022 09:44:26	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.893,95	27/04/2022 09:44:28	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.893,94	27/04/2022 09:44:29	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.892,94	27/04/2022 09:44:32	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.892,93	27/04/2022 09:44:33	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.891,93	27/04/2022 09:44:35	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.890,00	27/04/2022 09:44:41	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.889,00	27/04/2022 09:44:45	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.887,00	27/04/2022 09:45:08	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.886,99	27/04/2022 09:45:11	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.885,99	27/04/2022 09:45:15	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.885,98	27/04/2022 09:45:18	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.884,98	27/04/2022 09:45:21	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.884,97	27/04/2022 09:45:24	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.883,97	27/04/2022 09:45:28	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.882,00	27/04/2022 09:45:33	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.881,00	27/04/2022 09:45:34	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.879,00	27/04/2022 09:45:45	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.878,00	27/04/2022 09:45:47	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.877,99	27/04/2022 09:46:12	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.876,99	27/04/2022 09:46:14	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.876,98	27/04/2022 09:46:16	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.875,98	27/04/2022 09:46:17	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.875,00	27/04/2022 09:46:19	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.874,00	27/04/2022 09:46:20	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.873,00	27/04/2022 09:46:56	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.872,00	27/04/2022 09:46:59	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.871,00	27/04/2022 09:47:06	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.870,00	27/04/2022 09:47:09	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.869,99	27/04/2022 09:47:15	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.868,99	27/04/2022 09:47:16	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.868,98	27/04/2022 09:47:18	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.867,98	27/04/2022 09:47:19	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.867,97	27/04/2022 09:47:21	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.866,97	27/04/2022 09:47:22	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.866,96	27/04/2022 09:47:24	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.865,96	27/04/2022 09:47:25	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.865,95	27/04/2022 09:47:28	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.864,95	27/04/2022 09:47:29	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.864,94	27/04/2022 09:47:31	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.863,94	27/04/2022 09:47:32	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.863,93	27/04/2022 09:47:34	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.862,93	27/04/2022 09:47:35	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.862,92	27/04/2022 09:47:37	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.861,92	27/04/2022 09:47:38	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.859,00	27/04/2022 09:47:53	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.858,00	27/04/2022 09:47:55	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.857,99	27/04/2022 09:48:12	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.856,99	27/04/2022 09:48:15	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.856,98	27/04/2022 09:48:18	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.855,98	27/04/2022 09:48:21	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.855,97	27/04/2022 09:48:25	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.854,97	27/04/2022 09:48:28	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.854,00	27/04/2022 09:48:32	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.853,00	27/04/2022 09:48:34	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.852,00	27/04/2022 09:48:48	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.851,00	27/04/2022 09:48:50	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.849,00	27/04/2022 09:49:04	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.848,00	27/04/2022 09:49:07	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.847,00	27/04/2022 09:49:30	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.845,00	27/04/2022 09:49:31	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.844,00	27/04/2022 09:49:34	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.843,00	27/04/2022 09:49:42	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.842,00	27/04/2022 09:49:43	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.841,50	27/04/2022 09:50:04	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.841,49	27/04/2022 09:50:05	Manual

544



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.840,49	27/04/2022 09:50:06	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.840,48	27/04/2022 09:50:08	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.839,48	27/04/2022 09:50:09	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.839,47	27/04/2022 09:50:11	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.838,47	27/04/2022 09:50:13	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.838,46	27/04/2022 09:50:14	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.837,46	27/04/2022 09:50:16	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.837,45	27/04/2022 09:50:18	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.836,45	27/04/2022 09:50:19	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.834,00	27/04/2022 09:50:27	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.833,00	27/04/2022 09:50:29	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.831,00	27/04/2022 09:50:38	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.830,00	27/04/2022 09:50:39	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.827,00	27/04/2022 09:50:49	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.826,00	27/04/2022 09:50:52	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.824,50	27/04/2022 09:51:01	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.823,50	27/04/2022 09:51:05	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.822,65	27/04/2022 09:51:37	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.821,65	27/04/2022 09:51:41	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.820,00	27/04/2022 09:51:54	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.819,00	27/04/2022 09:51:57	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.815,00	27/04/2022 09:52:34	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.814,00	27/04/2022 09:52:36	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.813,50	27/04/2022 09:52:56	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.812,50	27/04/2022 09:52:59	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.811,25	27/04/2022 09:53:12	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.810,25	27/04/2022 09:53:15	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.809,00	27/04/2022 09:53:28	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.808,00	27/04/2022 09:53:31	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.807,50	27/04/2022 09:53:43	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.806,50	27/04/2022 09:53:44	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.804,25	27/04/2022 09:54:17	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.803,25	27/04/2022 09:54:18	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.803,00	27/04/2022 09:54:25	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.802,00	27/04/2022 09:54:28	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.801,00	27/04/2022 09:54:36	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.800,00	27/04/2022 09:54:38	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.799,00	27/04/2022 09:54:58	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.798,00	27/04/2022 09:55:01	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.796,00	27/04/2022 09:55:12	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.795,00	27/04/2022 09:55:14	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.793,45	27/04/2022 09:55:34	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.792,45	27/04/2022 09:55:37	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.791,25	27/04/2022 09:55:51	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.790,25	27/04/2022 09:55:53	Manual

551

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.789,00	27/04/2022 09:56:06	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.788,00	27/04/2022 09:56:09	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.785,00	27/04/2022 09:56:21	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.784,00	27/04/2022 09:56:22	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.783,00	27/04/2022 09:56:38	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.782,00	27/04/2022 09:56:39	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.781,00	27/04/2022 09:56:58	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.780,00	27/04/2022 09:57:02	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.779,00	27/04/2022 09:57:13	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.778,00	27/04/2022 09:57:15	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.777,00	27/04/2022 09:57:25	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.776,00	27/04/2022 09:57:28	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.774,50	27/04/2022 09:57:36	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.773,50	27/04/2022 09:57:38	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.773,49	27/04/2022 10:00:21	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.772,49	27/04/2022 10:00:25	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.772,48	27/04/2022 10:00:27	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.771,48	27/04/2022 10:00:28	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.771,47	27/04/2022 10:00:30	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.770,47	27/04/2022 10:00:32	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.770,46	27/04/2022 10:01:11	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.769,46	27/04/2022 10:01:14	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.769,45	27/04/2022 10:01:17	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.768,45	27/04/2022 10:01:21	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.768,44	27/04/2022 10:01:24	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.767,44	27/04/2022 10:01:27	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.767,43	27/04/2022 10:01:30	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.766,43	27/04/2022 10:01:33	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.766,42	27/04/2022 10:01:37	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.765,42	27/04/2022 10:01:40	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.765,41	27/04/2022 10:01:43	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.764,41	27/04/2022 10:01:46	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.764,40	27/04/2022 10:01:50	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.763,40	27/04/2022 10:01:53	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.763,39	27/04/2022 10:01:56	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.762,39	27/04/2022 10:01:59	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.762,38	27/04/2022 10:02:03	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.761,38	27/04/2022 10:02:06	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.761,37	27/04/2022 10:02:09	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.760,37	27/04/2022 10:02:12	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.760,36	27/04/2022 10:02:19	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.759,36	27/04/2022 10:02:22	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.759,35	27/04/2022 10:02:32	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.758,35	27/04/2022 10:02:35	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.758,34	27/04/2022 10:02:38	Intermediario



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.757,34	27/04/2022 10:02:41	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.757,33	27/04/2022 10:02:45	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.756,33	27/04/2022 10:02:48	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.756,32	27/04/2022 10:02:59	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.755,32	27/04/2022 10:03:02	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.755,31	27/04/2022 10:03:03	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.754,31	27/04/2022 10:03:05	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.754,30	27/04/2022 10:03:06	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.753,30	27/04/2022 10:03:08	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.753,29	27/04/2022 10:03:09	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.752,29	27/04/2022 10:03:11	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.752,28	27/04/2022 10:03:12	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.751,28	27/04/2022 10:03:14	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.751,27	27/04/2022 10:03:15	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.750,27	27/04/2022 10:03:18	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.750,26	27/04/2022 10:03:19	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.749,26	27/04/2022 10:03:21	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.749,25	27/04/2022 10:03:22	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.748,25	27/04/2022 10:03:24	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.748,24	27/04/2022 10:03:26	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.747,24	27/04/2022 10:03:27	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.747,23	27/04/2022 10:03:29	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.746,23	27/04/2022 10:03:31	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.746,22	27/04/2022 10:03:32	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.745,22	27/04/2022 10:03:34	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.745,21	27/04/2022 10:03:35	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.745,00	27/04/2022 10:03:37	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.744,99	27/04/2022 10:03:38	Intermediario
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.700,00	27/04/2022 09:57:48	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.699,99	27/04/2022 09:58:03	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.698,00	27/04/2022 09:59:13	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.697,25	27/04/2022 09:59:27	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.697,00	27/04/2022 09:59:40	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.680,00	27/04/2022 10:00:06	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.679,00	27/04/2022 10:02:15	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.675,00	27/04/2022 10:03:16	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.674,00	27/04/2022 10:05:04	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.673,00	27/04/2022 10:05:11	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.672,00	27/04/2022 10:06:44	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.670,00	27/04/2022 10:07:20	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.669,00	27/04/2022 10:08:13	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.665,00	27/04/2022 10:08:31	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.664,00	27/04/2022 10:09:04	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.663,00	27/04/2022 10:09:33	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.662,00	27/04/2022 10:10:13	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.661,00	27/04/2022 10:10:27	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.660,00	27/04/2022 10:11:01	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.659,00	27/04/2022 10:11:13	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.658,00	27/04/2022 10:11:26	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.657,00	27/04/2022 10:11:49	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.656,00	27/04/2022 10:13:07	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.654,50	27/04/2022 10:13:15	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.654,00	27/04/2022 10:13:28	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.653,25	27/04/2022 10:13:44	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.653,00	27/04/2022 10:14:49	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.652,00	27/04/2022 10:15:14	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.651,00	27/04/2022 10:15:40	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.650,00	27/04/2022 10:15:51	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.649,00	27/04/2022 10:17:01	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.648,00	27/04/2022 10:17:11	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.647,00	27/04/2022 10:17:21	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.645,00	27/04/2022 10:17:49	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.644,00	27/04/2022 10:17:59	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.643,50	27/04/2022 10:18:20	Intermediario
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.643,00	27/04/2022 10:18:09	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.642,50	27/04/2022 10:18:30	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.641,50	27/04/2022 10:18:42	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.640,00	27/04/2022 10:18:59	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.639,00	27/04/2022 10:19:06	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.638,90	27/04/2022 10:19:47	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.636,00	27/04/2022 10:20:11	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.635,90	27/04/2022 10:20:34	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.634,00	27/04/2022 10:20:52	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.633,90	27/04/2022 10:21:25	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.632,00	27/04/2022 10:21:32	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.631,80	27/04/2022 10:21:53	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.630,00	27/04/2022 10:22:04	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.629,00	27/04/2022 10:22:52	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.628,00	27/04/2022 10:23:03	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.627,50	27/04/2022 10:23:27	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.626,00	27/04/2022 10:23:38	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.625,00	27/04/2022 10:25:29	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.624,00	27/04/2022 10:26:05	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.623,50	27/04/2022 10:26:35	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.623,00	27/04/2022 10:26:49	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.622,90	27/04/2022 10:28:14	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.621,00	27/04/2022 10:28:24	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.620,70	27/04/2022 10:30:11	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.620,00	27/04/2022 10:30:25	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.619,50	27/04/2022 10:31:38	Manual

553

Effer

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.618,00	27/04/2022 10:31:53	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.617,98	27/04/2022 10:32:46	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.616,00	27/04/2022 10:33:08	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.615,50	27/04/2022 10:34:16	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.614,00	27/04/2022 10:34:26	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.613,98	27/04/2022 10:35:20	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.612,00	27/04/2022 10:36:00	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.610,00	27/04/2022 10:36:41	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.609,00	27/04/2022 10:36:55	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.608,00	27/04/2022 10:38:05	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.607,00	27/04/2022 10:38:13	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.606,70	27/04/2022 10:38:48	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.605,00	27/04/2022 10:38:58	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.604,98	27/04/2022 10:39:36	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.603,00	27/04/2022 10:39:51	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.602,68	27/04/2022 10:41:43	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.601,00	27/04/2022 10:41:50	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.600,00	27/04/2022 10:42:40	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.599,00	27/04/2022 10:42:49	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.598,00	27/04/2022 10:43:04	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.597,00	27/04/2022 10:43:10	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.596,00	27/04/2022 10:43:21	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.595,00	27/04/2022 10:43:48	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.590,00	27/04/2022 10:43:59	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.589,00	27/04/2022 10:44:14	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.585,00	27/04/2022 10:44:38	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.584,00	27/04/2022 10:44:55	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.583,00	27/04/2022 10:45:46	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.582,00	27/04/2022 10:46:03	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.581,00	27/04/2022 10:46:38	Intermediario
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.580,00	27/04/2022 10:46:13	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.579,00	27/04/2022 10:46:45	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2022 09:24:40	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/04/2022 09:25:05	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/04/2022 09:35:06	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	27/04/2022 10:48:48	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	27/04/2022 10:49:10	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/04/2022 10:59:11	O tempo de negociação está encerrado .

554
Net



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2022 11:00:36	O fornecedor R. F. R. SERVICOS EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$1.579,00 .
Sistema	27/04/2022 11:25:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. F. R. SERVICOS EIRELI -38.648.055/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/04/2022 14:46:30	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/04/2022 15:15:57	O fornecedor M. F. BARBOSA DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>atestado de capacidade tecnica sem firma reconhecida</i>
Sistema	27/04/2022 15:55:59	A manifestação de Intenção de Recurso de M. F. BARBOSA DE SOUSA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Não existe tal exigência no edital que rege a presente licitação.</i>
Sistema	20/06/2022 16:35:16	A disputa do ITEM 1 está encerrada.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 1.579,00
2º	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.580,00
3º	LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.744,99
4º	MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.745,00

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08888351000192	27/04/2022 15:15:57	atestado de capacidade tecnica sem firma reconhecida	Não existe tal exigência no edital que rege a presente licitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71724	MV ELETRONICOS EIRELI	27895281000144	AGRATTO	ECST12FIR4/ECST12FER4	R\$ 2.454,00	Classificada	--
29541	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08888351000192	agratto	ONOF 12FR4-02	R\$ 2.453,65	Classificada	--
836	MARIA WANNESA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11419759000120	ELGIN	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 2.454,65	Classificada	--
93740	LS REFRIGERACAO LTDA	31669124000198	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECST12FR4-02	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECST12FR4-02	R\$ 2.454,65	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.454,65	26/04/2022 18:10:58	Classificado
MARIA WANNESA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	R\$ 2.454,65	26/04/2022 22:53:49	Classificado
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 2.454,00	25/04/2022 14:41:35	Classificado
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.453,65	26/04/2022 17:13:32	Classificado
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.453,64	27/04/2022 09:25:15	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.452,00	27/04/2022 09:26:24	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.451,99	27/04/2022 09:26:26	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.450,00	27/04/2022 09:27:27	Intermediario

556
 [Handwritten signature]

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	R\$ 2.400,00	27/04/2022 09:27:20	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.399,99	27/04/2022 09:27:24	Manual
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	R\$ 2.300,00	27/04/2022 09:27:34	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.299,99	27/04/2022 09:27:37	Manual
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	R\$ 2.100,00	27/04/2022 09:27:47	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.099,99	27/04/2022 09:27:49	Manual
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	R\$ 2.000,00	27/04/2022 09:27:57	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.999,99	27/04/2022 09:27:59	Manual
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	R\$ 1.990,00	27/04/2022 09:28:05	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.989,99	27/04/2022 09:28:09	Manual
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	R\$ 1.988,00	27/04/2022 09:28:35	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.987,99	27/04/2022 09:28:38	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.986,99	27/04/2022 09:33:08	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.986,98	27/04/2022 09:33:09	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.985,98	27/04/2022 09:33:11	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.985,97	27/04/2022 09:33:12	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.984,97	27/04/2022 09:33:15	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.984,96	27/04/2022 09:33:16	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.983,96	27/04/2022 09:33:18	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.983,95	27/04/2022 09:33:19	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.982,95	27/04/2022 09:33:21	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.982,94	27/04/2022 09:33:22	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.981,94	27/04/2022 09:33:24	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.981,93	27/04/2022 09:33:25	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.980,93	27/04/2022 09:33:27	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.980,92	27/04/2022 09:33:28	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.979,92	27/04/2022 09:33:31	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.979,91	27/04/2022 09:33:32	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.978,91	27/04/2022 09:33:34	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.978,90	27/04/2022 09:33:35	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.977,90	27/04/2022 09:33:37	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.977,89	27/04/2022 09:33:38	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.976,89	27/04/2022 09:33:40	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.976,88	27/04/2022 09:33:41	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.975,88	27/04/2022 09:33:44	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.975,87	27/04/2022 09:33:48	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.974,87	27/04/2022 09:33:50	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.974,86	27/04/2022 09:33:51	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.973,86	27/04/2022 09:33:53	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.973,85	27/04/2022 09:33:54	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.972,85	27/04/2022 09:34:03	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.972,84	27/04/2022 09:34:04	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.971,84	27/04/2022 09:34:06	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.971,83	27/04/2022 09:34:10	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.970,83	27/04/2022 09:34:20	Intermediario


Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.970,82	27/04/2022 09:34:23	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.969,82	27/04/2022 09:34:26	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.969,81	27/04/2022 09:34:29	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.968,81	27/04/2022 09:34:33	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.968,80	27/04/2022 09:34:36	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.967,80	27/04/2022 09:34:39	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.967,79	27/04/2022 09:34:42	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.966,79	27/04/2022 09:34:46	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.966,78	27/04/2022 09:34:49	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.965,78	27/04/2022 09:34:52	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.965,77	27/04/2022 09:34:55	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.964,77	27/04/2022 09:34:59	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.964,76	27/04/2022 09:35:02	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.963,76	27/04/2022 09:35:15	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.963,75	27/04/2022 09:35:18	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.962,75	27/04/2022 09:35:19	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.962,74	27/04/2022 09:35:21	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.961,74	27/04/2022 09:35:22	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.961,73	27/04/2022 09:35:24	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.960,73	27/04/2022 09:35:25	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.960,72	27/04/2022 09:35:27	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.959,72	27/04/2022 09:35:28	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.959,71	27/04/2022 09:35:31	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.958,71	27/04/2022 09:35:32	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.958,70	27/04/2022 09:35:34	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.957,70	27/04/2022 09:35:35	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.957,69	27/04/2022 09:35:37	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.956,69	27/04/2022 09:35:38	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.956,68	27/04/2022 09:35:40	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.955,68	27/04/2022 09:35:41	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.955,67	27/04/2022 09:35:43	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.954,67	27/04/2022 09:35:45	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.954,66	27/04/2022 09:35:47	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.953,66	27/04/2022 09:35:48	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.953,65	27/04/2022 09:35:50	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.952,65	27/04/2022 09:35:51	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.952,64	27/04/2022 09:35:53	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.951,64	27/04/2022 09:36:01	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.951,63	27/04/2022 09:36:03	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.950,63	27/04/2022 09:36:04	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.950,62	27/04/2022 09:36:06	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.949,62	27/04/2022 09:36:07	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.949,61	27/04/2022 09:36:09	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.948,61	27/04/2022 09:36:11	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.948,60	27/04/2022 09:36:12	Intermediario

557

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.947,60	27/04/2022 09:36:14	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.947,59	27/04/2022 09:36:15	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.946,59	27/04/2022 09:36:17	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.946,58	27/04/2022 09:36:19	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.945,58	27/04/2022 09:36:20	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.945,57	27/04/2022 09:36:22	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.944,57	27/04/2022 09:36:27	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.944,56	27/04/2022 09:36:28	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.943,56	27/04/2022 09:36:30	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.943,55	27/04/2022 09:36:32	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.942,55	27/04/2022 09:36:33	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.942,54	27/04/2022 09:36:35	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.941,54	27/04/2022 09:36:37	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.941,53	27/04/2022 09:36:38	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.940,53	27/04/2022 09:36:40	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.940,52	27/04/2022 09:36:41	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.939,52	27/04/2022 09:36:43	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.939,51	27/04/2022 09:36:45	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.938,51	27/04/2022 09:36:46	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.938,50	27/04/2022 09:36:48	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.937,50	27/04/2022 09:36:49	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.937,49	27/04/2022 09:36:51	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.936,49	27/04/2022 09:36:53	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.936,48	27/04/2022 09:36:54	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.935,48	27/04/2022 09:36:56	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.935,47	27/04/2022 09:36:57	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.934,47	27/04/2022 09:36:59	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.934,46	27/04/2022 09:37:03	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.933,46	27/04/2022 09:37:07	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.933,45	27/04/2022 09:37:10	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.932,45	27/04/2022 09:37:13	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.932,44	27/04/2022 09:37:14	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.931,44	27/04/2022 09:37:16	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.931,43	27/04/2022 09:37:17	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.930,43	27/04/2022 09:37:19	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.930,42	27/04/2022 09:37:23	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.930,00	27/04/2022 09:37:26	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.929,99	27/04/2022 09:37:30	Intermediario
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	R\$ 1.900,00	27/04/2022 09:28:43	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.899,90	27/04/2022 09:31:25	Manual
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	R\$ 1.750,00	27/04/2022 09:31:30	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.749,00	27/04/2022 09:39:20	Manual
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	R\$ 1.700,00	27/04/2022 09:39:35	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.695,00	27/04/2022 09:40:08	Manual
MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	R\$ 1.600,00	27/04/2022 09:40:39	Manual

554


Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2022 09:24:40	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/04/2022 09:25:05	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/04/2022 09:35:06	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	27/04/2022 09:42:43	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	27/04/2022 10:49:10	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/04/2022 10:59:11	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/04/2022 11:00:36	O fornecedor MARIA WANNESA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$1.600,00 .
Sistema	27/04/2022 11:54:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARIA WANNESA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA -11.419.759/0001-20 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/04/2022 14:46:30	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/04/2022 15:16:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	20/06/2022 16:35:16	A disputa do ITEM 2 está encerrada.

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARIA WANNESA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	11.419.759/0001-20	R\$ 1.600,00
2º	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 1.695,00
3º	LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 1.929,99
4º	MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 1.930,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
87167	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08888351000192	agratto	ONOF 18FR4-02	R\$ 2.770,29	Classificada	--
21466	LS REFRIGERACAO LTDA	31669124000198	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECS18F-R4	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECS18F-R4	R\$ 2.771,29	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.771,29	26/04/2022 18:10:58	Classificado
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.770,29	26/04/2022 17:13:32	Classificado
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.770,28	27/04/2022 09:40:39	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.769,00	27/04/2022 09:41:21	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.768,99	27/04/2022 09:41:25	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.768,00	27/04/2022 09:42:56	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.767,99	27/04/2022 09:42:59	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.766,00	27/04/2022 09:44:41	Manual

560
4/2/22

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.765,99	27/04/2022 09:45:11	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.764,00	27/04/2022 09:46:02	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.763,99	27/04/2022 09:46:09	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.763,00	27/04/2022 09:46:37	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2022 09:24:40	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/04/2022 09:40:32	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/04/2022 09:50:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/04/2022 10:49:10	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/04/2022 10:59:11	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/04/2022 11:00:36	O fornecedor M. F. BARBOSA DE SOUSA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$2.763,00 .
Sistema	27/04/2022 11:56:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M. F. BARBOSA DE SOUSA -08.888.351/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/04/2022 14:46:30	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/04/2022 15:16:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	20/06/2022 16:35:16	A disputa do ITEM 3 está encerrada.

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.763,00
2º	LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 2.763,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
15433	MV ELETRONICOS EIRELI	27895281000144	GREE	GWC24QED3NNB4B/ I GWC24QED3NNB4B/O	R\$ 5.099,00	Classificada	--
41085	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08888351000192	agratto	r402	R\$ 5.098,72	Classificada	--
91588	LS REFRIGERACAO LTDA	31669124000198	TCL / TCL / ECO-F / TAC-24CSA	TCL / TCL / ECO-F / TAC-24CSA	R\$ 5.099,72	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.099,72	26/04/2022 18:10:58	Classificado
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.099,00	25/04/2022 14:42:29	Classificado
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.098,72	26/04/2022 17:13:32	Classificado
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.098,71	27/04/2022 09:40:40	Manual

562

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.097,00	27/04/2022 09:43:18	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.096,99	27/04/2022 09:43:21	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.095,00	27/04/2022 09:44:51	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.094,99	27/04/2022 09:45:12	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.093,00	27/04/2022 09:46:24	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.092,99	27/04/2022 09:47:15	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.091,00	27/04/2022 09:48:30	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.090,00	27/04/2022 09:48:35	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.089,00	27/04/2022 09:49:12	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.088,00	27/04/2022 09:49:17	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.087,00	27/04/2022 09:49:55	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.086,00	27/04/2022 09:49:57	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.085,99	27/04/2022 09:50:08	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.085,00	27/04/2022 09:50:09	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.084,99	27/04/2022 09:50:10	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.084,98	27/04/2022 09:50:12	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.083,99	27/04/2022 09:50:13	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.083,98	27/04/2022 09:50:15	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.083,97	27/04/2022 09:50:18	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.082,98	27/04/2022 09:50:17	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.082,97	27/04/2022 09:50:21	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.081,97	27/04/2022 09:50:23	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.080,00	27/04/2022 09:50:44	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.079,00	27/04/2022 09:50:46	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2022 09:24:40	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/04/2022 09:40:32	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/04/2022 09:50:35	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	27/04/2022 09:52:47	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	27/04/2022 10:49:10	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/04/2022 10:59:11	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/04/2022 11:00:36	O fornecedor MV ELETRONICOS EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$5.079,00 .
Sistema	27/04/2022 14:39:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MV ELETRONICOS EIRELI -27.895.281/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/04/2022 14:46:30	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/04/2022 15:16:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

562
 40

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2022 16:35:16	A disputa do ITEM 4 está encerrada.

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.079,00
2º	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.080,00
3º	LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.082,97

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28300	R. F. R. SERVICOS EIRELI	38648055000185	elgin	eco power	R\$ 5.850,67	Classificada	--
14007	LS REFRIGERACAO LTDA	31669124000198	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECS30QF-R4	VENTISOL / AGRATTO / Eco / ECS30QF-R4	R\$ 5.856,67	Classificada	--
11994	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08888351000192	agratto	ONOF 30FR4-02	R\$ 5.855,67	Classificada	--
37555	MV ELETRONICOS EIRELI	27895281000144	AGRATTO	ESC30FIR4/ECS30FER4	R\$ 5.856,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.856,67	26/04/2022 18:10:58	Classificado
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.856,00	25/04/2022 14:41:35	Classificado
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.855,67	26/04/2022 17:13:32	Classificado
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 5.850,67	26/04/2022 23:39:40	Classificado
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.849,00	27/04/2022 09:55:52	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 5.836,00	27/04/2022 09:56:08	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.835,00	27/04/2022 09:59:07	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 5.830,00	27/04/2022 09:59:17	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.829,00	27/04/2022 09:59:20	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.828,00	27/04/2022 09:59:29	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.827,00	27/04/2022 09:59:33	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 5.825,00	27/04/2022 09:59:49	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.824,00	27/04/2022 09:59:52	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 5.822,00	27/04/2022 10:00:17	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.821,99	27/04/2022 10:00:20	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.821,00	27/04/2022 10:00:22	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.820,99	27/04/2022 10:00:24	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.819,99	27/04/2022 10:00:29	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.818,00	27/04/2022 10:00:37	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.817,00	27/04/2022 10:00:42	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 5.816,00	27/04/2022 10:00:41	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 5.810,00	27/04/2022 10:01:03	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.809,99	27/04/2022 10:01:08	Manual

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.809,98	27/04/2022 10:01:11	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.809,97	27/04/2022 10:01:14	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.809,96	27/04/2022 10:01:18	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.809,95	27/04/2022 10:01:21	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.809,94	27/04/2022 10:01:24	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.809,93	27/04/2022 10:01:28	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.809,92	27/04/2022 10:01:31	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.809,91	27/04/2022 10:01:34	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.809,90	27/04/2022 10:01:37	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.809,89	27/04/2022 10:01:40	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.809,88	27/04/2022 10:01:44	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.809,87	27/04/2022 10:01:47	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.809,86	27/04/2022 10:01:50	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.809,85	27/04/2022 10:01:53	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.809,00	27/04/2022 10:01:07	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 5.806,00	27/04/2022 10:01:55	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.805,99	27/04/2022 10:01:57	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.804,99	27/04/2022 10:02:00	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.804,98	27/04/2022 10:02:03	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.803,98	27/04/2022 10:02:06	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.803,97	27/04/2022 10:02:09	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.802,97	27/04/2022 10:02:18	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.802,96	27/04/2022 10:02:23	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.801,96	27/04/2022 10:02:26	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.801,95	27/04/2022 10:02:32	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.800,95	27/04/2022 10:02:35	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.800,94	27/04/2022 10:02:39	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.799,94	27/04/2022 10:02:42	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.799,93	27/04/2022 10:02:45	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.798,93	27/04/2022 10:02:48	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.798,92	27/04/2022 10:02:52	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.797,92	27/04/2022 10:02:59	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.797,91	27/04/2022 10:03:00	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.796,91	27/04/2022 10:03:02	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.796,90	27/04/2022 10:03:06	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.795,90	27/04/2022 10:03:09	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.795,89	27/04/2022 10:03:13	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.794,89	27/04/2022 10:03:15	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.794,88	27/04/2022 10:03:19	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.793,88	27/04/2022 10:03:21	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.793,87	27/04/2022 10:03:26	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.792,87	27/04/2022 10:03:28	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.792,86	27/04/2022 10:03:29	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.791,86	27/04/2022 10:03:31	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.791,85	27/04/2022 10:03:32	Intermediario

563

564
Alfina

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.790,85	27/04/2022 10:03:34	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.790,84	27/04/2022 10:03:39	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.789,84	27/04/2022 10:03:41	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.789,83	27/04/2022 10:03:42	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.788,83	27/04/2022 10:03:44	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.788,82	27/04/2022 10:03:45	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.787,82	27/04/2022 10:03:47	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.787,81	27/04/2022 10:03:49	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.786,81	27/04/2022 10:03:50	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.786,80	27/04/2022 10:03:52	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.785,80	27/04/2022 10:03:54	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.785,79	27/04/2022 10:03:55	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.784,79	27/04/2022 10:03:57	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.784,78	27/04/2022 10:03:58	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.783,78	27/04/2022 10:04:00	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.783,77	27/04/2022 10:04:01	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.782,77	27/04/2022 10:04:03	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.782,76	27/04/2022 10:04:04	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.781,76	27/04/2022 10:04:06	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.781,75	27/04/2022 10:04:08	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.780,75	27/04/2022 10:04:10	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.780,74	27/04/2022 10:04:11	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.779,74	27/04/2022 10:04:13	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.779,73	27/04/2022 10:04:14	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.778,73	27/04/2022 10:04:16	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.778,72	27/04/2022 10:04:21	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.777,72	27/04/2022 10:04:23	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.777,71	27/04/2022 10:04:24	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.776,71	27/04/2022 10:04:26	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.776,70	27/04/2022 10:04:27	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.775,70	27/04/2022 10:04:29	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.775,69	27/04/2022 10:04:31	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.774,69	27/04/2022 10:04:32	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.774,68	27/04/2022 10:04:34	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.773,68	27/04/2022 10:04:36	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.773,67	27/04/2022 10:04:37	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.772,67	27/04/2022 10:04:39	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.772,66	27/04/2022 10:04:40	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.771,66	27/04/2022 10:04:42	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.771,65	27/04/2022 10:04:43	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.770,65	27/04/2022 10:04:46	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.770,64	27/04/2022 10:04:50	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.769,64	27/04/2022 10:04:52	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.769,63	27/04/2022 10:04:53	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.768,63	27/04/2022 10:04:55	Intermediario

565
Jeffrey

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.768,62	27/04/2022 10:04:56	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.767,62	27/04/2022 10:04:58	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.767,61	27/04/2022 10:05:00	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.766,61	27/04/2022 10:05:01	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.766,60	27/04/2022 10:05:06	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.765,60	27/04/2022 10:05:08	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.765,59	27/04/2022 10:05:09	Intermediario
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.765,58	27/04/2022 10:05:16	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.765,57	27/04/2022 10:05:19	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.765,56	27/04/2022 10:05:22	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.765,55	27/04/2022 10:05:25	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.765,54	27/04/2022 10:05:28	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.765,53	27/04/2022 10:05:32	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.765,52	27/04/2022 10:05:35	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.765,51	27/04/2022 10:05:38	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.765,50	27/04/2022 10:05:42	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.765,49	27/04/2022 10:05:45	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.764,59	27/04/2022 10:05:11	Intermediario
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 5.763,00	27/04/2022 10:05:44	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.762,00	27/04/2022 10:05:47	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.761,99	27/04/2022 10:05:48	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.760,99	27/04/2022 10:05:50	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.760,98	27/04/2022 10:05:55	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.760,97	27/04/2022 10:05:58	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.759,98	27/04/2022 10:05:56	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.759,97	27/04/2022 10:06:01	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.758,97	27/04/2022 10:06:06	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.758,96	27/04/2022 10:06:08	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.757,96	27/04/2022 10:06:12	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.757,95	27/04/2022 10:06:15	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.756,96	27/04/2022 10:06:16	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.756,95	27/04/2022 10:06:18	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.755,96	27/04/2022 10:06:19	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.755,95	27/04/2022 10:06:21	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.754,96	27/04/2022 10:06:22	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.754,95	27/04/2022 10:06:25	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.754,94	27/04/2022 10:06:28	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.753,95	27/04/2022 10:06:29	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.753,94	27/04/2022 10:06:31	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.752,95	27/04/2022 10:06:32	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.752,94	27/04/2022 10:06:35	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.752,93	27/04/2022 10:06:38	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.751,93	27/04/2022 10:06:42	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.750,93	27/04/2022 10:06:50	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.749,93	27/04/2022 10:06:55	Manual

Lances do Item 5

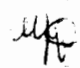
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.748,93	27/04/2022 10:06:58	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.747,93	27/04/2022 10:07:02	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.746,93	27/04/2022 10:07:05	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.746,92	27/04/2022 10:07:09	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.746,91	27/04/2022 10:07:12	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.745,93	27/04/2022 10:07:13	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.745,92	27/04/2022 10:07:15	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.744,92	27/04/2022 10:07:18	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,91	27/04/2022 10:07:22	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,90	27/04/2022 10:07:25	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,89	27/04/2022 10:07:29	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,88	27/04/2022 10:07:32	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,87	27/04/2022 10:07:35	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,86	27/04/2022 10:07:38	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,85	27/04/2022 10:08:13	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,84	27/04/2022 10:08:16	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,83	27/04/2022 10:08:19	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,82	27/04/2022 10:08:22	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,81	27/04/2022 10:08:26	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,80	27/04/2022 10:08:29	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,79	27/04/2022 10:08:32	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,78	27/04/2022 10:09:07	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,77	27/04/2022 10:09:10	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,76	27/04/2022 10:09:13	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,75	27/04/2022 10:09:17	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,74	27/04/2022 10:09:20	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,73	27/04/2022 10:09:23	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,72	27/04/2022 10:09:27	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,71	27/04/2022 10:09:30	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,70	27/04/2022 10:09:33	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,69	27/04/2022 10:09:36	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,68	27/04/2022 10:09:40	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,67	27/04/2022 10:09:43	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,66	27/04/2022 10:09:46	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,65	27/04/2022 10:09:49	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,64	27/04/2022 10:10:09	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,63	27/04/2022 10:10:13	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,62	27/04/2022 10:10:17	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,61	27/04/2022 10:10:26	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,60	27/04/2022 10:10:30	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,59	27/04/2022 10:10:33	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,58	27/04/2022 10:10:36	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,57	27/04/2022 10:10:39	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,56	27/04/2022 10:10:42	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,55	27/04/2022 10:11:14	Manual

566

[Handwritten signature]

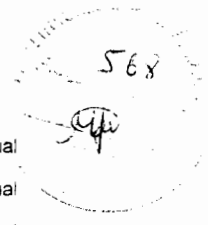
Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,54	27/04/2022 10:11:17	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,53	27/04/2022 10:11:20	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,52	27/04/2022 10:11:23	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,51	27/04/2022 10:11:27	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,50	27/04/2022 10:11:30	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,49	27/04/2022 10:11:33	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,48	27/04/2022 10:11:36	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,47	27/04/2022 10:11:40	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,46	27/04/2022 10:11:43	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,45	27/04/2022 10:11:46	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,44	27/04/2022 10:11:49	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,43	27/04/2022 10:12:10	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,42	27/04/2022 10:12:13	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,41	27/04/2022 10:12:17	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,40	27/04/2022 10:12:20	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,39	27/04/2022 10:12:23	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,38	27/04/2022 10:12:27	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,37	27/04/2022 10:12:30	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,36	27/04/2022 10:12:33	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,35	27/04/2022 10:13:14	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,34	27/04/2022 10:13:18	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,33	27/04/2022 10:13:21	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,32	27/04/2022 10:13:24	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,31	27/04/2022 10:13:28	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,30	27/04/2022 10:13:31	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,29	27/04/2022 10:15:08	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,28	27/04/2022 10:15:11	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,27	27/04/2022 10:15:14	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,26	27/04/2022 10:15:18	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,25	27/04/2022 10:15:21	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,24	27/04/2022 10:15:24	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,23	27/04/2022 10:16:13	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,22	27/04/2022 10:16:16	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,21	27/04/2022 10:16:19	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,20	27/04/2022 10:16:22	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,19	27/04/2022 10:16:26	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,18	27/04/2022 10:16:29	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,17	27/04/2022 10:16:32	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,16	27/04/2022 10:17:13	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,15	27/04/2022 10:17:17	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,14	27/04/2022 10:17:20	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,13	27/04/2022 10:17:23	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,12	27/04/2022 10:17:26	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,11	27/04/2022 10:17:30	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,10	27/04/2022 10:17:33	Manual

567


Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,09	27/04/2022 10:17:36	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,08	27/04/2022 10:17:40	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.744,07	27/04/2022 10:17:43	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.743,92	27/04/2022 10:07:21	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.743,00	27/04/2022 10:18:07	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.742,00	27/04/2022 10:18:12	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.741,99	27/04/2022 10:18:14	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.741,00	27/04/2022 10:18:15	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.740,99	27/04/2022 10:18:17	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.740,00	27/04/2022 10:18:18	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.739,99	27/04/2022 10:18:20	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.739,00	27/04/2022 10:18:21	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.738,99	27/04/2022 10:18:23	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.738,00	27/04/2022 10:18:24	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.737,99	27/04/2022 10:18:26	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.737,00	27/04/2022 10:18:28	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.736,99	27/04/2022 10:18:30	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.736,00	27/04/2022 10:18:31	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.735,99	27/04/2022 10:18:33	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.735,00	27/04/2022 10:18:34	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.734,99	27/04/2022 10:18:36	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.733,99	27/04/2022 10:18:37	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.733,98	27/04/2022 10:18:39	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.732,99	27/04/2022 10:18:41	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.732,98	27/04/2022 10:18:43	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.731,99	27/04/2022 10:18:44	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.730,99	27/04/2022 10:18:47	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.729,99	27/04/2022 10:18:50	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.728,99	27/04/2022 10:18:53	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.727,99	27/04/2022 10:18:57	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.726,99	27/04/2022 10:19:00	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.725,99	27/04/2022 10:19:04	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.724,99	27/04/2022 10:19:07	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.723,99	27/04/2022 10:19:10	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.723,98	27/04/2022 10:19:14	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.722,99	27/04/2022 10:19:13	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.722,98	27/04/2022 10:19:17	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.721,99	27/04/2022 10:19:16	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.721,98	27/04/2022 10:19:20	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.720,99	27/04/2022 10:19:19	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.720,98	27/04/2022 10:19:23	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.719,99	27/04/2022 10:19:22	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.719,98	27/04/2022 10:19:27	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.718,99	27/04/2022 10:19:26	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.718,98	27/04/2022 10:19:30	Intermediario



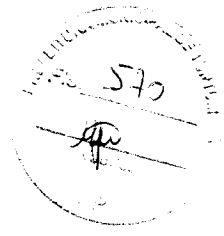
Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.717,99	27/04/2022 10:19:29	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.717,98	27/04/2022 10:19:34	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.716,99	27/04/2022 10:19:32	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.716,98	27/04/2022 10:19:37	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.715,99	27/04/2022 10:19:35	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.715,98	27/04/2022 10:19:40	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.714,99	27/04/2022 10:19:39	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.714,98	27/04/2022 10:19:43	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.713,99	27/04/2022 10:19:42	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.712,99	27/04/2022 10:19:45	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.712,98	27/04/2022 10:19:46	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.712,97	27/04/2022 10:19:49	Intermediario
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.711,98	27/04/2022 10:19:48	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.711,97	27/04/2022 10:19:53	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.710,98	27/04/2022 10:19:56	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.709,98	27/04/2022 10:20:01	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.708,98	27/04/2022 10:20:04	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.707,98	27/04/2022 10:20:08	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.706,98	27/04/2022 10:20:11	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.705,98	27/04/2022 10:20:14	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.705,97	27/04/2022 10:20:16	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.704,98	27/04/2022 10:20:17	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.704,97	27/04/2022 10:20:20	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.703,98	27/04/2022 10:20:21	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.703,97	27/04/2022 10:20:23	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.702,98	27/04/2022 10:20:24	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.702,97	27/04/2022 10:20:26	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.701,98	27/04/2022 10:20:27	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.701,97	27/04/2022 10:20:30	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.701,96	27/04/2022 10:20:33	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.701,95	27/04/2022 10:20:36	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.700,96	27/04/2022 10:20:37	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.700,95	27/04/2022 10:20:39	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.699,96	27/04/2022 10:20:40	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.699,95	27/04/2022 10:20:42	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.698,96	27/04/2022 10:20:43	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.698,95	27/04/2022 10:20:46	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.698,94	27/04/2022 10:20:49	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.697,95	27/04/2022 10:20:50	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.697,94	27/04/2022 10:20:52	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.696,95	27/04/2022 10:20:53	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.695,95	27/04/2022 10:20:56	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.694,95	27/04/2022 10:20:59	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.693,95	27/04/2022 10:21:03	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.692,95	27/04/2022 10:21:06	Manual



Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.691,95	27/04/2022 10:21:09	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.690,95	27/04/2022 10:21:12	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.690,94	27/04/2022 10:21:16	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.690,93	27/04/2022 10:21:19	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.690,92	27/04/2022 10:21:22	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.690,91	27/04/2022 10:21:26	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.690,90	27/04/2022 10:21:29	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.690,89	27/04/2022 10:21:33	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.690,88	27/04/2022 10:21:35	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.690,87	27/04/2022 10:22:07	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.690,86	27/04/2022 10:22:14	Manual
LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.690,85	27/04/2022 10:22:17	Manual
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.690,00	27/04/2022 10:24:07	Manual
MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.689,95	27/04/2022 10:21:15	Manual
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 58,02	27/04/2022 10:02:28	Lance Excluído
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 0,57	27/04/2022 10:06:11	Lance Excluído



Mensagens do Item 5

Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 27/04/2022 09:24:40 O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
- Sistema 27/04/2022 09:51:06 O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
- Sistema 27/04/2022 10:01:06 A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
- Sistema 27/04/2022 10:04:04 O **28300** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R\$ 58,02**. Pelo motivo abaixo: **erro no computador**.
- Sistema 27/04/2022 10:05:12 Fornecedor: **28300**, seu lance no valor de **R\$ 58,02**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
- Sistema 27/04/2022 10:07:02 O **28300** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R\$ 0,57**. Pelo motivo abaixo: **erro no teclado**.
- Sistema 27/04/2022 10:26:12 A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.
- Sistema 27/04/2022 10:33:38 Fornecedor: **28300**, seu lance no valor de **R\$ 0,57**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
- Sistema 27/04/2022 10:49:10 O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
- Sistema 27/04/2022 10:59:11 O tempo de negociação está **encerrado**.
- Sistema 27/04/2022 11:00:37 O fornecedor **MV ELETRONICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R\$5.689,95**.
- Sistema 27/04/2022 14:39:31 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MV ELETRONICOS EIRELI -27.895.281/0001-44**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 27/04/2022 14:46:30 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 27/04/2022 14:50:30 O fornecedor **R. F. R. SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *durante a disputa houve o erro na hora da colocação do valor do lance do item 5, esse erro se repetiu duas vezes porem na segunda vez a minha solicitação de cancelamento foi autorizada depois do termino da disputa dos lances, assim fiquei impossibilitado de continuar na disputa. entrei em contato com o suporte da plataforma e informaram que isso é responsabilidade do pregoeiro aceitar a solicitação de cancelamento da proposta que é bem explicita que foi um grande erro.*

571

Mensagens do Item 5

Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 27/04/2022 14:54:09 O fornecedor **M. F. BARBOSA DE SOUSA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Gostaríamos de recorrer pelo fato de que o lance vencedor no valor de 5689,95 foi feito às 10:21:15. Esse lance não ficou visível aos outros concorrentes, de forma que foram feitos lances sucessivos com valores superiores ao lance escolhido como vencedor. O último lance feito (R\$ 5690,00) ocorreu às 10:24:07, sendo ele o último lance visível na prorrogação automática e, conseqüentemente, o lance vencedor que constava na aba "Pendentes". Pelo histórico de lances percebe-se que houve alguma falha na ordem cronológica dos lances, levando a uma impossibilidade de concorrência transparente. Seria impossível o lance de 5690,00 ser feito, se anteriormente o lance vencedor de 5689,95 existisse.*
- Sistema 27/04/2022 16:01:34 A manifestação de Intenção de Recurso de **R. F. R. SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **03/05/2022 15:51:00hs** e os outros interessados envie as contra razões até **09/05/2022 15:51:00hs**.
- Sistema 27/04/2022 16:01:45 A manifestação de Intenção de Recurso de **R. F. R. SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **03/05/2022 15:51:00hs** e os outros interessados envie as contra razões até **09/05/2022 15:51:00hs**.
- Sistema 27/04/2022 16:01:58 A manifestação de Intenção de Recurso de **M. F. BARBOSA DE SOUSA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **03/05/2022 15:51:00hs** e os outros interessados envie as contra razões até **09/05/2022 15:51:00hs**.
- Sistema 02/05/2022 15:51:32 O fornecedor **M. F. BARBOSA DE SOUSA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_adm_preg_o_036_22_tuntum_assinada_1651517492.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
- Sistema 03/05/2022 08:15:54 O fornecedor **R. F. R. SERVICOS EIRELI** acabou **ENVIAR** o arquivo rf_service_2_1651576554.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
- Sistema 09/05/2022 13:21:51 O fornecedor **MV ELETRONICOS EIRELI** acabou **ENVIAR** o arquivo contraraz_es_ata_de_pre_os_1652113311.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
- Sistema 18/07/2022 15:34:37 O recurso do **R. F. R. SERVICOS EIRELI** foi deferido pelo seguinte motivo: *Acolho e DECIDO pela procedência do recurso apresentado, posto que fora verificada a ocorrência de duas reclamações no tocante à ordem técnica do sistema utilizado. Assim, visando viabilizar a ampla concorrência e a isonomia do certame, será procedida a REVOGAÇÃO do item 5.*
- Sistema 18/07/2022 15:35:10 O recurso do **M. F. BARBOSA DE SOUSA** foi deferido pelo seguinte motivo: *Acolho e DECIDO pela procedência do recurso apresentado, posto que fora verificada a ocorrência de duas reclamações no tocante à ordem técnica do sistema utilizado. Assim, visando viabilizar a ampla concorrência e a isonomia do certame, será procedida a REVOGAÇÃO do item 5.*
- Sistema 19/07/2022 16:21:33 **O ITEM 5 foi fracassado pelo seguinte motivo: verificando a ocorrência de duas reclamações no tocante à ordem técnica do sistema utilizado no referido, e visando viabilizar a ampla concorrência e isonomia, decido pela PROCEDÊNCIA dos recursos, procedendo à REVOGAÇÃO do item 5..**

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	R\$ 5.689,95
2º	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 5.690,00
3º	LS REFRIGERACAO LTDA	31.669.124/0001-98	R\$ 5.690,85
4º	R. F. R. SERVICOS EIRELI	38.648.055/0001-85	R\$ 5.763,00

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
R. F. R. SERVICOS EIRELI	38648055000185	27/04/2022 14:50:30	durante a disputa houve o erro na hora da colocação do valor do lance do item 5, esse erro se repetiu duas vezes porem na segunda vez a minha solicitação de cancelamento foi autorizada depois do termino da disputa dos lances, assim fiquei impossibilitado de continuar na disputa. entrei em contato com o suporte da plataforma e informaram que isso é responsabilidade do pregoeiro aceitar a solicitação de cancelamento da proposta que é bem explicita que foi um grande erro.	Acolho e DECIDO pela procedência do recurso apresentado, posto que fora verificada a ocorrência de duas reclamações no tocante à ordem técnica do sistema utilizado. Assim, visando viabilizar a ampla concorrência e a isonomia do certame, será procedida a REVOGAÇÃO do item 5.	Deferido

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08888351000192	27/04/2022 14:54:09	Gostaríamos de recorrer pelo fato de que o lance vencedor no valor de 5689,95 foi feito às 10:21:15. Esse lance não ficou visível aos outros concorrentes, de forma que foram feitos lances sucessivos com valores superiores ao lance escolhido como vencedor. O último lance feito (R\$ 5690,00) ocorreu às 10:24:07, sendo ele o último lance visível na prorrogação automática e, consequentemente, o lance vencedor que constava na aba "Pendentes". Pelo histórico de lances percebe-se que houve alguma falha na ordem cronológica dos lances, levando a uma impossibilidade de concorrência transparente. Seria impossível o lance de 5690,00 ser feito, se anteriormente o lance vencedor de 5689,95 existisse.	Acolho e DECIDO pela procedência do recurso apresentado, posto que fora verificada a ocorrência de duas reclamações no tocante à ordem técnica do sistema utilizado. Assim, visando viabilizar a ampla concorrência e a isonomia do certame, será procedida a REVOGAÇÃO do item 5.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12816	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08888351000192	agratto	Split Piso Teto	R\$ 7.252,00	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 7.252,00	26/04/2022 18:20:00	Classificado

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2022 09:24:40	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/04/2022 09:51:06	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/04/2022 10:01:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	27/04/2022 10:49:10	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/04/2022 10:59:11	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/04/2022 11:00:37	O fornecedor M. F. BARBOSA DE SOUSA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$7.252,00 .
Sistema	27/04/2022 11:56:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M. F. BARBOSA DE SOUSA -08.888.351/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	27/04/2022 14:46:30	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	27/04/2022 15:16:32	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	20/06/2022 16:35:16	A disputa do ITEM 6 está encerrada.

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 7.252,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/04/2022 11:08:49	Senhores licitantes, procederemos à análise dos documentos de habilitação.

573
MJP

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/04/2022 12:04:23	Senhores licitantes, faremos uma pausa e retornaremos às 14:00h.
Sistema	27/04/2022 14:03:25	O fornecedor MV ELETRONICOS EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	27/04/2022 14:10:47	O fornecedor R. F. R. SERVICOS EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	27/04/2022 14:33:28	Boa tarde, senhores licitantes. Daremos continuidade às análises da habilitação.
Sistema	15/07/2022 17:10:18	O fornecedor M. F. BARBOSA DE SOUSA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	18/07/2022 15:39:22	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 18/07/2022 15:38:00hs até o dia 19/07/2022 15:38:00hs para o(s) fornecedor(es): MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA.
Sistema	19/07/2022 15:38:01	O prazo para o fornecedor MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA enviar a proposta final está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:21:33 horas do dia 19 de Julho de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Danilo Viana Pessoa
Pregoeiro(a) Oficial

Poliana Menezes de Sousa
Equipe de Apoio

Manoel Fontes de Araújo
Equipe de Apoio

Autenticação: 68B6D91ED926B49FE212A4CA2157C5AF



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0362022

574
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022** referente à *Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : R. F. R. SERVICOS EIRELI - 38.648.055/0001-85

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	160,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	elgin	eco power	R\$ 1.579,00	R\$ 252.640,00	R\$ 2.193,33	R\$ 350.932,80	28,01%	R\$ 614,33
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:		28,01%	R\$ 98.292,80
						R\$ 252.640,00		R\$ 350.932,80			

Fornecedor : MARIA WANNESSE FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA - 11.419.759/0001-20

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	160,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	ELGIN	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 1.600,00	R\$ 256.000,00	R\$ 2.454,65	R\$ 392.744,00	34,82%	R\$ 854,65
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:		34,82%	R\$ 136.744,00
						R\$ 256.000,00		R\$ 392.744,00			

Fornecedor : M. F. BARBOSA DE SOUSA - 08.888.351/0001-92

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	150,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	agratto	ONOF 18FR4-02	R\$ 2.763,00	R\$ 414.450,00	R\$ 2.771,29	R\$ 415.693,50	0,30%	R\$ 8,29
6	30,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	agratto	Split Piso Teto	R\$ 7.252,00	R\$ 217.560,00	R\$ 7.253,00	R\$ 217.590,00	0,01%	R\$ 1,00
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:		0,20%	R\$ 1.273,50
						R\$ 632.010,00		R\$ 633.283,50			

Fornecedor : MV ELETRONICOS EIRELI - 27.895.281/0001-44

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	150,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	GREE	GWC24QED3NNB4B/ I GWC24QED3NNB4B/O	R\$ 5.079,00	R\$ 761.850,00	R\$ 5.099,72	R\$ 764.958,00	0,41%	R\$ 20,72
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:		0,41%	R\$ 3.108,00
						R\$ 761.850,00		R\$ 764.958,00			

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado

R\$ 1.902.500,00

Total Orçado

R\$ 2.141.918,30

Economia %

11,18%

Economia R\$

239.418,30

575
a

Tuntum - Maranhão, 20 de Junho de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0362022

576
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA.*

Fornecedor : R. F. R. SERVICOS EIRELI - 38.648.055/0001-85

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	160,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	elgin	eco power	R\$ 1.579,00	R\$ 252.640,00	R\$ 2.193,33	R\$ 350.932,80	28,01	R\$ 614,33
						Subtotal Adjudicado R\$ 252.640,00		Subtotal Orçado: R\$ 350.932,80		28,01%	R\$ 98.292,80

Fornecedor : MARIA WANNESA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA - 11.419.759/0001-20

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	160,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	ELGIN	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 1.600,00	R\$ 256.000,00	R\$ 2.454,65	R\$ 392.744,00	34,82	R\$ 854,65
						Subtotal Adjudicado R\$ 256.000,00		Subtotal Orçado: R\$ 392.744,00		34,82%	R\$ 136.744,00

Fornecedor : M. F. BARBOSA DE SOUSA - 08.888.351/0001-92

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	150,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	agratto	ONOF 18FR4-02	R\$ 2.763,00	R\$ 414.450,00	R\$ 2.771,29	R\$ 415.693,50	0,30	R\$ 8,29
6	30,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	agratto	Split Piso Teto	R\$ 7.252,00	R\$ 217.560,00	R\$ 7.253,00	R\$ 217.590,00	0,01	R\$ 1,00
						Subtotal Adjudicado R\$ 632.010,00		Subtotal Orçado: R\$ 633.283,50		0,20%	R\$ 1.273,50

Fornecedor : MV ELETRONICOS EIRELI - 27.895.281/0001-44

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	150,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	GREE	GWC24QED3NNB4B/ I GWC24QED3NNB4B/O	R\$ 5.079,00	R\$ 761.850,00	R\$ 5.099,72	R\$ 764.958,00	0,41	R\$ 20,72
						Subtotal Adjudicado R\$ 761.850,00		Subtotal Orçado: R\$ 764.958,00		0,41%	R\$ 3.108,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.902.500,00	R\$ 2.141.918,30	11,18%	239.418,30

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA , 20 de Junho de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL



Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 84

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Ação: 1090 AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 135.000,00

CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR – CRCMA-015389/O-0



528
A

Ao

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha: 161

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 FUNDEB

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0009 ESPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO

Ação: 1090 AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte: 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário: R\$ 130.000,00

CENTO E TRINTA MIL REAIS

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

BRUNO COSTA MOTA

CONTADOR – CRCMA-015389/O-0

GABINETE DO

PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 241/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **BRUNO COSTA MOTA**, inscrito no CPF:610.569.963-82, para o Cargo de Contador da Divisão Financeira – Contábil do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número: 102/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **MARIA WANESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.419.759/0001-20, com sede estabelecida na Rua dos Andrades, nº 107, Bairro Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763/000, neste ato representada pelo Sr. **KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA**, empresário, portador do RG n.º 041161942010-7 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 607.120.793-27, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 036/2022, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 20/06/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 15:30:34
-03'00'



Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Data: 2022.07.25
15:30:49 -03'00'



descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2022.07.25
15:31:05 -03'00'



FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **MARIA WANESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.419.759/0001-20, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	160,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	ELGIN	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 1.600,00	R\$ 256.000,00
TOTAL							R\$ 256.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)**.

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2022.07.25
15:31:22 -03'00'



- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

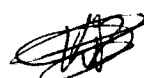
Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2022.07.25
15:31:39 -03'00'



Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.07.25
15:31:55 -03'00'



Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
7335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25
15:32:13 -03'00'

- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 15:32:29
-03'00'

- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.07.25
15:32:44-03'00'



Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 15:33:08
-03'00"



11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc.. sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.


Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 15:33:23
-03'00'



Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO

PORTELA TELES

PESSOA:04185627

335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 15:33:38 -03'00'

Tuntum – Maranhão. 25 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

Kayllon Ruan Fernandes Lima

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**

MARIA WANESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA

CNPJ: 11.419.759/0001-20

KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA

CPF Nº 607.120.793-27

CONTRATO

Número: 260/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM E A EMPRESA MARIA WANESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.486.318/0001-95, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MARIA WANESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.419.759/0001-20, com sede estabelecida na Rua dos Andrades, n.º 107, Bairro Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763/000, neste ato representada pelo Sr. KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA, empresário, portador do RG n.º 041161942010-7 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 607.120.793-27, tendo em vista o que consta no Processo n.º 036/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 036/2022, por Sistema de Registro de Preços n.º 036/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ar condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	80,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	ELGIN	AR CONDICIONADO	R\$ 1.600,00	R\$ 128.000,00

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Dados: 2022.07.25
15:53:44 -03'00'



					SPLIT 12.000 BTUS		
TOTAL							RS 128.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/07/2022 e encerramento 25/07/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**;

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

12.122.0002.1090.0000 – AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIÁRIO

12.361.0009.1090.0000 – AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIÁRIO

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2022.07.25
15:54:09 -03'00"



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos objetos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2022.07.25
15:54:23 -03'00'



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 15:54:38
-03'00"

Tuntum - Maranhão, 25 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Kayllon Ruan Fernandes Lima

Pela **CONTRATADA**

MARIA WANESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA

CNPJ Nº 11.419.759/0001-20

KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA

CPF Nº 607.120.793-27

TESTEMUNHAS:

1. *Edenilson*
CPF: 05275553359

2. *Antonio Carlos Rodrigues*
CPF: 6075344693-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número: 101/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **R F R SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.648.055/0001-85, com sede estabelecida na Rua Guajajara, S/N, Bairro Centro – Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65.948-000, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, empresário, portador do RG n.º 0260574320039 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 019.143.513-98, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 036/2022, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 20/06/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Dados:
2022.07.25
10:55:26 -03'00'

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do

FERNAND
O
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335
Assinado de
forma digital
por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335
Dados:
2022.07.25
10:55:42 -03'00'

- descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Dados:
2022.07.25
10:55:57 -03'00'

FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **R F R SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.648.055/0001-85, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	elgin	eco power	R\$ 1.579,00	R\$ 252.640,00
TOTAL							R\$ 252.640,00

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 252.640,00** (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:0418562733
5
Data: 2022.07.25
10:56:13 -03'00'

- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
e gital por FERNAND
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25
185628-4898

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exige ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 10:56:55
-03'00'

- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 10:57:06
-03'00'

- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.07.25
10:57:19 -03'00'

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.07.25
10:57:32 -03 00

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25
10:57:45 -03'00'

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 25 de julho de 2022.

FERNANDO	Assinado de forma digital
PORTELA TELES	por FERNANDO PORTELA
PESSOA:0418562	TELES
7335	PESSOA:04185627335
	Dados: 2022.07.25
	10:57:58 -03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Rafael Frederico Oliveira Rodrigues

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**

R F R SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.648.055/0001-85
RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
CPF N° 019.143.513-98

CONTRATO

Número: 258/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM E A EMPRESA R. F. R. SERVIÇOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.486.318/0001-95, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R F R SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.648.055/0001-85, com sede estabelecida na Rua Guajajara, S/N, Bairro Centro – Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65.948-000, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, empresário, portador do RG n.º 0260574320039 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 019.143.513-98, tendo em vista o que consta no Processo n.º 036/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 036/2022, por Sistema de Registro de Preços n.º 028/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ar condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	80,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	elgin	eco power	R\$ 1.579,00	R\$ 126.320,00
TOTAL							R\$ 126.320,00

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2022.07.25
16:00:39 -03'00'

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/07/2022 e encerramento 25/07/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 126.320,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais)**;

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

12.122.0002.1090.0000 – AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIÁRIO

12.361.0009.1090.0000 – AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIÁRIO

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25
16:01:38 -03'00'

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos objetos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.07.25
16:01:53 -03'00

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

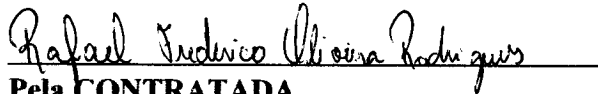
FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 16:02:18
-03'00'

Tuntum - Maranhão, 25 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



Pela **CONTRATADA**

R F R SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 38.648.055/0001-85

RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES

CPF Nº 019.143.513-98

TESTEMUNHAS:

1. Renata Regina Gumbel
CPF: 016.955.402-10

2. Daniela da Silva Chaves
CPF: 621865543-13

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 101/2022.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 258/2022.....	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 102/2022.....	9
EXTRATO DO CONTRATO N.º 260/2022.....	18
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 198/2021.....	18

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 073/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09h00min do dia 26 de julho de 2022, fica ADIADA para às 09h00min do dia 05 de agosto de 2022. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – MA, 25 de julho de 2022. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 101/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **R F R SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.648.055/0001-85, com sede estabelecida na Rua Guajajara, S/N, Bairro Centro – Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65.948-000, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES**, empresário, portador do RG nº 0260574320039 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 019.143.513-98, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 036/2022, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

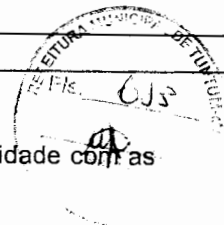
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f5e58d68d4c57b135c5a5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





homologado em 20/06/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

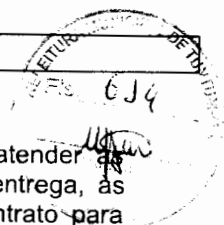
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7fbe58d68d4c57b135cba5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **R F R SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.648.055/0001-85, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	160,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	elgin	eco power	R\$ 1.579,00	R\$ 252.640,00
TOTAL							R\$ 252.640,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7fbe58d68d4c57b135cba5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AUTENTICIDADE
6/5
Nogueira**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL**

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 252.640,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
 - I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
 - II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f5e58d68d4c57b135cba5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

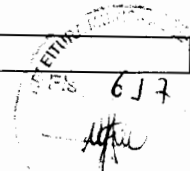
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7fbe58d68d4c57b135cba5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

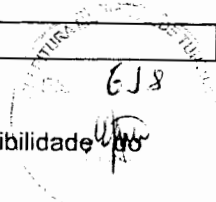
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f5e58d68d4c57b135c5ba5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

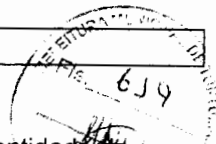
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f5e58d68d4c57b135c5a5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





11.1.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7fbe58d68d4c57b135cba5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6.25

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interposição judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 25 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
R F R SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.648.055/0001-85
RAFAEL FREDERICO OLIVEIRA RODRIGUES
CPF Nº 019.143.513-98

EXTRATO DO CONTRATO N.º 258/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 258/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: R. F. R. SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.648.055/0001-85. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 036/2022.** Objeto: Aquisição de ar condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 126.320,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0002.1090.0000, 12.361.0009.1090.0000, 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 25 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 102/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f8e58d68d4c57b135cba5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



621

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **MARIA WANESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.419.759/0001-20, com sede estabelecida na Rua dos Andrades, nº 107, Bairro Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763/000, neste ato representada pelo Sr. **KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA**, empresário, portador do RG n.º 041161942010-7 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 607.120.793-27, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 036/2022, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 20/06/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- d) Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2022 e seus anexos;
- e) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- f) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- d) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- e) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- f) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f6e58d68d4c57b135c5a5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Ata 622
Assinatura

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- f) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- h) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- i) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- j) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

III. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

IV. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se obriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f5e58d68d4c57b135cba5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



623
Luffen**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **MARIA WANESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.419.759/0001-20, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	QUAN T.	UNID .	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	160,00	UND	AR CONDICIONAD O SPLIT 12.000 BTUS	ELGIN	AR CONDICIONAD O SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 1.600,00	R\$ 256.000,00
TOTAL							R\$ 256.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)**.

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- d) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- e) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- f) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
 - I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
 - II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f8e58d68d4c57b135c8a5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



624
M. J. J.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- g) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- h) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- i) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- j) Não mantiver a proposta;
- k) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- l) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f5e58d68d4c57b135cba5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- e) advertência;
- f) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- h) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- i) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- j) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- k) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- l) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- m) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- n) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

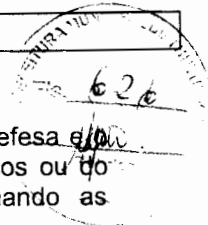
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7fbe58d68d4c57b135cba5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- p)** O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- q)** O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- r)** A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- s)** O atraso injustificado do fornecimento;
- t)** A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- u)** O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- v)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- w)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- x)** A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- y)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- z)** O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- aa)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- bb)** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- cc)** A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- dd)** A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f8e58d68d4c57b135c8a5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f5e58d68d4c57b135c5ba5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 25 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
MARIA WANESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA
CNPJ: 11.419.759/0001-20
KAYLLON RUAN FERNANDES LIMA
CPF Nº 607.120.793-27

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7fbe58d68d4c57b135cba5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO CONTRATO N.º 260/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 260/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: MARIA WANESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.419.759/0001-20. Base legal: Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico n.º 036/2022.** Objeto: Aquisição de ar condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0002.1090.0000, 12.361.0009.1090.0000, 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 25 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 198/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 198/2021. ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2021.** Onde se lê: " O valor total anual firmado no contrato n.º 198/2021 é de R\$ 1.696.800,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), **Leia-se:** "O valor total anual firmado no contrato n.º 198/2021 permanece R\$ 2.120.405,00 (dois milhões, cento e vinte mil e quatrocentos e cinco reais)". Tuntum (MA), 14 de junho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA– Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

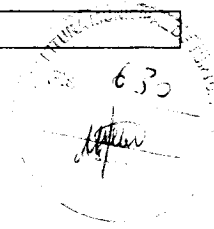
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f5e58d68d4c57b135c5a5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA FREDERICO COELHO ,21

RUA FREDERICO COELHO ,21, CENTRO

TUNTUM-MA, CEP: 65763-000

Email: diario@tuntum.ma.gov.br

Telefone: (99)99850-572

CAROLINE SOARES LIMA

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7fbe58d68d4c57b135cba5e95d4e9498f3b02434

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número: 100/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 278952810001-44, com sede estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, Sala 03, Bairro Imigrantes – Turvo - SC, CEP: 88930-000, neste ato representada pelo Sr. **MIGUEL MARCON DANDOLINI**, empresário, portador do RG n.º 5.704.470 SESPDC/SC e inscrito no CPF sob o n.º 067.988.119-06, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 036/2022, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 20/06/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

MIGUEL MARCON
DANDOLINI:06798811906

Assinado de forma digital por MIGUEL MARCON DANDOLINI:06798811906
Dados: 2022.07.25 13:56:35 -03'00'

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 10:32:20 -03'00'

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

MIGUEL MARCON
DANDOLINI:06798811906

Assinado de forma digital por
MIGUEL MARCON
DANE:0.816679881.906
Data: 2022.07.25 13:57:08 -03'00'

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.07.25
10:34:42 -03'00'

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 278952810001-44, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	150,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	GREE	GWC24QED3NNB4B / I GWC24QED3NNB4B /O	RS 5.079,00	RS 761.850,00
TOTAL							RS 761.850,00

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **RS 761.850,00 (setecentos e sessenta um mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA 04185627
335
Dados: 2022.07.25
10:38:36 -03'00'

MIGUEL MARCON
DANDOLINI:06798811906

Assinado de forma digital por MIGUEL
MARCON DANDOLINI:06798811906
Dados: 2022.07.25 14:00:01 -03'00'

c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2022.07.25
10:38:49 -03'00'

636
[Handwritten signature]

conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;

MIGUEL MARCON
DANDOLINI:0679881190

Assinado de forma digital por
MIGUEL MARCON
DANDOLINI:0679881190
Data: 2022.07.25 14:00:37 -03'00'

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:0418562733
Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 10:39:01
-03'00'

- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exige ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 10:39:17
-03'00'

- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

MIGUEL MARCON
DANDOLINI:06798811906

Assinado de forma digital por MIGUEL MARCON DANOLINI:06798811906
Dados: 2022.07.25 14:00:51 -03'00'

Assinado de forma digital por FERNAND O PORTELA TELES
PESSOA:04 185627335
Dados: 2022.07.25 12:39:32 -03'00'

- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2022.07.25
10:39:48 -03'00'

660
Jhu

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

MIGUEL MARCON
DANDOLINI:06798811906

Assinado de forma digital por: MIGUEL MARCON DANDOLINI:06798811906
Dados: 2022.07.25 14:01:27 -02'00

FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35

Assinado de forma digital por: FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 13:46:32 -03'00'

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2022.07.25
10:40:15 -03'00'

Tuntum – Maranhão, 25 de julho de 2022.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 10:40:29
-03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

MIGUEL MARCON
DANDOLINI:06798811906

Assinado de forma digital por MIGUEL MARCON
DANDOLINI:06798811906
Dados: 2022.07.25 14:02:10 -03'00'

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
MV ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 278952810001-44
MIGUEL MARCON DANDOLINI
CPF N° 067.988.119-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número: 103/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.888.351/0001-92, com sede estabelecida na Rodovia BR-226 KM 298, nº 31, Bairro Altamira – Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, neste ato representada pela Sra. **MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA**, empresária, portadora do RG n.º 65786596-6 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 798.032.293-20, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 036/2022, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 20/06/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

**M. F.
BARBOSA
DE
SOUSA:
08888351
000192**

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

**FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335**

Assinado de
forma digital por
**FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335**
Dados:
2022.07.25
16:06:49 -03'00'

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do

M. F.
BARBOSA
DE
SOUSA:
088883510
00192

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE SOUSA:
08888351000192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067128000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=M. F. BARBOSA DE SOUSA.08888351000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.14 18:24:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Dados:
2022.07.25
16:07:05 -03'00'

645
M. F.

- descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
 - e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2022.07.25
16:07:21 -03'00

M. F.
BARBOSA
DE
SOUSA:
0888835
1000192

Assinado digitalmente por M.
F. BARBOSA DE SOUSA:
08888351000192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
S=MA, L=Barra do Corda,
OU=1067126000108
OU=Presencial,
OU=Certificacao P.: A1,
CN=M. F. BARBOSA DE
SOUSA.08888351000192
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Data: 2022.09.14
18:23:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
11.1.0

FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.888.351/0001-92, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	150,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	agratto	ONOF 18FR4-02	RS 2.763,00	RS 414.450,00
6	30,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	agratto	Split Piso Teto	RS 7.252,00	RS 217.560,00
TOTAL							RS 632.010,00

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **RS 632.010,00 (Seiscentos e trinta e dois mil e dez reais)**

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

**M. F. BARBOSA
DE SOUSA:
08888351000192**

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE SOUSA:
08888351000192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do Corda,
OU=AC SOLUTTI Multiple v5, OU=11067126000108,
OU=Presencial, OU=Certificado P. A1, CN=M. F.
BARBOSA DE SOUSA, O=08888351000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.14 18:21:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335**

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 16:07:54
-03'00"

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Data: 2022.07.25 16:08:07 -03'00'

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

M. F.
BARBOSA
A DE
SOUSA:
08888351
000192

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
- a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25
16:08:26 -03'00'

- a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

M. F.
BARBOSA
DE
SOUSA:
08888351
000192

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE SOUSA:
08888351000192
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=1067126000106,
OU=Presencial, OU=Certificado P.A.T. CN=M. F. BARBOSA DE SOUSA-08888351000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura dc:
Data: 2022.09.14
18:17:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão 11.1.0

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA-04185627335
Data: 2022.07.25
16:58:40-03'00"

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2022.07.25
16:08:57 -03'00'

M. F.
BARBOSA
DE
SOUSA:
088883510
00192

Assinado digitalmente por M. F.
BARBOSA DE SOUSA:
0888835100192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA,
L=Barra do Corda, OU=AC
SOLUTION Multipla v5,
OU=11067726000108,
OU=Prefeitura, OJ=Certificado,
P.A.: CN=M. F. BARBOSA DE
SOUSA,0888835100192
Razão: EU sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.09.14 18:16:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

651
[Handwritten signature]

- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

M. F.
BARBOSA
DE
SOUSA:
088883510
00192

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos,

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE SOUSA:
08888351000192
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=MA, L=Barral do Cordeiro, OU=AC, SERIAL=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado
PJ AT, CN=M. F. BARBOSA DE SOUSA, O=8888351000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.14 18:15:00-03:00
Foxit PDF Reader Versão 11.1.0

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 16:09:09 -03'00'

cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

M. F.
BARBOSA
DE
SOUSA:
088883510
00192

Assinado eletronicamente por M. F. BARBOSA DE SOUSA:
08888351000192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLFUTI M. J. SILVA V5
OU=1106712600108
OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A1, CN=M. F. BARBOSA DE SOUSA, O=08888351000192
Razão: Foi assinado este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui.
Data: 2022.09.14 18:13:55-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:4185627335
Dados: 2022.07.25 16:09:22-03'00"

653
Assinatura

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

M. F.
BARBOSA
DE SOUSA:
088883510
00192

Assinado digitalmente por M. F.
BARBOSA DE SOUSA
0888835100192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, E=MA,
L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTUM
Múltipla v.0, OU=11067126000108,
OU=Presencial, OU=Certificado P.J.
A1: CN=M. F. BARBOSA DE
SOUSA 0888835100192
Resão: Sou eu o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.07.25 16:12:57-03:00
Fonte: PDF Reader Versão 11.1.0

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:0418562733
5
Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 16:09:36
-03'00'

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 25 de julho de 2022.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 16:09:49
-03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

M. F. BARBOSA DE
SOUSA:08888351000192

Assinado eletronicamente por M. F. BARBOSA DE SOUSA 08888351000192
em CHAVE DE CRIÇÃO E SÍMBOLO S/MMA - Habilitação de Compra - DMPAC 02/2022 - 1º Edital - 15
Quilômetros 2023/01/08, Protocolo 08888351000192, em 2022/07/25 16:09:49
M. F. BARBOSA DE SOUSA PESSOA:04185627335
Dados: 2022.07.25 16:09:49
-03'00'

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.888.351/0001-92
MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA
CPF N° 798.032.293-20



SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 100/2022.....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 103/2022.....	9
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 126/2022.....	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 128/2022.....	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 129/2022.....	34
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022	42
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022	42
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022	43
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 189/2022	43
EXTRATO DO CONTRATO N.º 304/2022.....	43
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 189/2022	43
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022.....	44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 100/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 278952810001-44, com sede estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, Sala 03, Bairro Imigrantes – Turvo - SC, CEP: 88930-000, neste ato representada pelo Sr. **MIGUEL MARCON DANDOLINI**, empresário, portador do RG n.º 5.704.470 SESPDC/SC e inscrito no CPF sob o n.º 067.988.119-06, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 036/2022, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 20/06/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 278952810001-44, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARC A	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	150,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	GREE	GWC24QED3NNB4 B/ I GWC24QED3NNB4 B/O	R\$ 5.079,00	R\$ 761.850,00
TOTAL							R\$ 761.850,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 761.850,00 (setecentos e sessenta um mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
 - I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
 - II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Handwritten initials and a circular stamp.

- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



662
Assinatura

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 25 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
MV ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 278952810001-44
MIGUEL MARCON DANDOLINI
CPF Nº 067.988.119-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 103/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, artigo 6º, incisos XXIV e XXV), e a empresa **ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.888.351/0001-92, com sede estabelecida na Rodovia BR-226 KM 298, nº 31, Bairro Altamira – Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, neste ato representada pela Sra. **MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA**, empresária, portadora do RG nº 65786596-6 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 798.032.293-20, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 036/2022, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 20/06/2022, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdf22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- d) Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2022 e seus anexos;
- e) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- f) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- d) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- e) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- f) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- f) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- h) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- i) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

j) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

III. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

IV. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.888.351/0001-92, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	150,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	agratto	ONOF 18FR4-02	R\$ 2.763,00	R\$ 414.450,00
6	30,00	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	agratto	Split Piso Teto	R\$ 7.252,00	R\$ 217.560,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TOTAL	R\$ 632.010,00
--------------	-----------------------

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 632.010,00 (Seiscentos e trinta e dois mil e dez reais)**

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- d) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- e) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- f) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
 - I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
 - II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- g) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- h) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- i) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- j) Não mantiver a proposta;
- k) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- l) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- e) advertência;
- f) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- h) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- i) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- j) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- k) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- l) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- m) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- n) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- p) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- q) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- r) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- s) O atraso injustificado do fornecimento;
- t) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- u) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- v) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- w) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- x) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- y) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- z) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- aa) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- bb) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- cc) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- dd) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



670

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



671

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 25 de julho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.888.351/0001-92
MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA
CPF Nº 798.032.293-20

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a registro de preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tuntum/MA, no dia 10 de outubro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 16 de setembro de 2022. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 733eb73e883bdfd22bc6c19f5fd659293d4e135b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão: 04/10/2022

672
Alfian
Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha : 102

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Função : 12 Educação

Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Programa : 0009 EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO

Ação : 1090 AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO

Elemento : 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

Fonte : 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : R\$ 110.513,74

CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

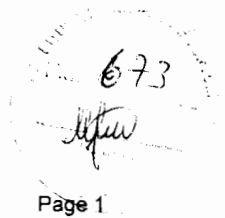
CONTADOR - CRCMA-015389/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão : 04/10/2022



Ao
Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha : 161

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Função : 12 Educação

Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Programa : 0009 EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO

Ação : 1090 AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO

Elemento : 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

Fonte : 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : R\$ 263.607,25

**DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS
E VINTE E CINCO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

CONTADOR - CRCMA-015389/O-0

GABINETE DO
PREFEITO

674
FIS. _____
PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM-MA
Rubrica
C.P.L.

PORTARIA Nº 241/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **BRUNO COSTA MOTA**, inscrito no CPF:610.569.963-82, para o Cargo de Contador da Divisão Financeira – Contábil do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

675
MSTW

CONTRATO

Número: 325/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA E A EMPRESA MV ELETRÔNICOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 - Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA**, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, conforme Decreto Legislativo Municipal nº 01/2022, o Sr. **NELSON SILVA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 829.060.685-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 278952810001-44, com sede estabelecida à Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, Sala 03, Bairro Imigrantes – Turvo - SC, CEP: 88930-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MIGUEL MARCON DANDOLINI**, empresário, portador do RG nº 5.704.470 SESPDC/SC e inscrito no CPF sob o nº 067.988.119-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 036/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	75	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	GREE	GWC24QED3NNB4B/ I GWC24QED3NNB4B/O	RS 5.079,00	RS 380.925,00
TOTAL						RS 380.925,00	



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 380.925,00** (trezentos e oitenta mil e novecentos e vinte e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

12.361.0009.1090.0000 - Aquis. de Mat/Equip/Mobiliário

12.361.0009.1090.0000 - Aquis. de Mat/Equip/Mobiliário

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 04 de outubro de 2022.

Nelson Silva de Almeida

Pelo **MUNICÍPIO**
NELSON SILVA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício

MIGUEL MARCON
DANDOLINI:06798811906

Assinado de forma digital por MIGUEL MARCON
DANDOLINI:06798811906
Dados: 2022.10.11 15:47:30 -03'00'

Pela **CONTRATADA**
MV ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 278952810001-44
MIGUEL MARCON DANDOLINI
CPF Nº 067.988.119-06

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten signature]*
CPF: 05275583389

2. *[Handwritten signature]*
CPF: 605.994.693-60

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas.....1/2
AVISO DE LICITAÇÃO: Páginas.....2/2
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: Páginas.....3/42

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 325/2022**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 278952810001-44. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 036/2022**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 380.925,00 (trezentos e oitenta mil e novecentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 161. Órgão: 02 PODER EXECUTIVO. Unidade: 06 FUNDEB. Dotação: 12.361.0009.1090.0000. Código da Ficha: 102; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0009.1090.0000; 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 04 de outubro de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 320/2022**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.675.112/0001-17. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 077/2022**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 56.820,55 (cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000, 10.122.0002.2023.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 28 de setembro de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 321/2022**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: NATUBA

EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.212.584/0001-24. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 077/2022**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 76.980,40 (setenta e seis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000, 10.122.0002.2023.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 29 de setembro de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 324/2022**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.685.074/0001-86. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 077/2022**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 116.609,81 (cento e dezesseis mil e seiscentos e nove reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000, 10.122.0002.2023.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 04 de outubro de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 327/2022**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: JOSIMAR DA S. RODRIGUES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.677.073/0001-39. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 077/2022**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 22.292,07 (vinte e dois mil e duzentos e noventa e dois reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000, 10.122.0002.2023.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 05 de outubro de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL em exercício.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhricardo Herlirvall

Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão: 04/10/2022

Page 1



Ao
Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha : 161

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Função : 12 Educação

Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Programa : 0009 EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO

Ação : 1090 AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO

Elemento : 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

Fonte : 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : R\$ 263.607,25

**DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS
E VINTE E CINCO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

CONTADOR - CRCMA-015389/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão: 04/10/2022

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha : 102

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Função : 12 Educação

Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Programa : 0009 EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO

Ação : 1090 AQUIS. DE MAT/EQUIP/MOBILIARIO

Elemento : 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

Fonte : 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : R\$ 110.513,74

CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

CONTADOR - CRCMA-015389/O-0

6.82
Alfina

CONTRATO

Número: 326/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA E A EMPRESA ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 - Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA**, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, conforme Decreto Legislativo Municipal nº 01/2022, o Sr. **NELSON SILVA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o n.º 829.060.685-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.888.351/0001-92, com sede estabelecida na Rodovia BR-226 KM 298, nº 31, Bairro Altamira – Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA**, empresária, portadora do RG n.º 65786596-6 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 798.032.293-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 036/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	75	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	agratto	ONOF 18FR4-02	R\$ 2.763,00	R\$ 207.225,00

AB

683
Hou

6	15	UND	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	agratto	Split Piso Teto	R\$ 7.252,00	R\$ 108.780,00
TOTAL						R\$ 316.005,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 316.005,00** (trezentos e dezesseis mil e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

12.361.0009.1090.0000 - Aquis. de Mat/Equip/Mobiliario

12.361.0009.1090.0000 - Aquis. de Mat/Equip/Mobiliario

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



689
M. J. M.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



685
MFW

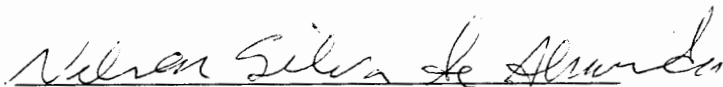
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 04 de outubro de 2022.



Pelo **MUNICÍPIO**

NELSON SILVA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em Exercício

M. F. BARBOSA DE SOUSA:08888351000192

Assinado eletronicamente por: M. F. BARBOSA DE SOUSA:08888351000192
Dist. CNPJ: 08888351000192 - L:Barra de Corda, CN:AC SOLUTI
Módulo v.1, OU:111067126023106, OU:Presencial, OU:Certificado P...
A: CN=M. F. BARBOSA DE SOUSA:08888351000192
Razão: É o seu o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.18 09:43:18-03:00
EventID: Release_Versão: 1.1-1.0

Pela **CONTRATADA**

ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.888.351/0001-92

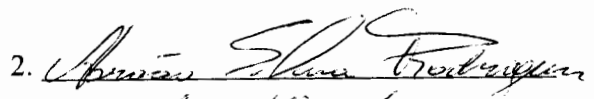
MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA

CPF Nº 798.032.293-20

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 05273553389

2. 

CPF: 605794693-60

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO: Páginas.....1/1

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 326/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.888.351/0001-92. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 036/2022.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 316.005,00 (trezentos e dezesseis mil e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.361.0009.1090.0000 - Aquis. de Mat/Equip/Mobiliario,
12.361.0009.1090.0000 - Aquis. de Mat/Equip/Mobiliario,
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Tuntum - Maranhão, 04 de outubro de 2022. NELSON SILVA DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 332/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. CONTRATADA: LEONID MARIO WEIDLICH NETO 61243378352, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.269.659/0001-02. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 063/2022.** Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum - Maranhão, 19 de outubro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento